



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 131

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			41
Poder Executivo	1	22	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		22	41
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	7	23	41
Secretaria de Estado de Fazenda.....	9	23	42
Secretaria de Estado de Saúde		23	45
Secretaria de Estado de Mobilidade		27	45
Secretaria de Estado de Educação	14	28	
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável	17	30	46
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	17	30	47
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	18	32	47
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	19	32	47
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		35	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos			51
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação			51
Secretaria de Estado Das Cidades.....	19	35	52
Secretaria Estado do Meio Ambiente	20	36	52
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude		36	52
Secretaria de Estado de Cultura.....	20	37	53
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		40	
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		40	55
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	21	40	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	21		
Ineditoriais			55

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.319, DE 10 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 32.389,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 149.000.024/2016 e 136.000.043/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Administração Regional do Núcleo Bandeirante e à Administração Regional do Lago Norte, crédito suplementar no valor de R\$ 32.389,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001	59110	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						26.345
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref 009663	7189	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
			8	33.90.93	0	100	26.345	26.345
190120/00001	59120	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII						6.044
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref 010846	8889	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE						
			18	31.90.11	0	100	4.986	4.986
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref 009514	7172	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE						
			18	33.90.93	0	100	1.058	1.058
2017AC00122							TOTAL	32.389

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001	59110						26.345
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII							
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref 009663	7189						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE							
		8	31.90.92	0	100	26.345	26.345
190120/00001	59120						6.044
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII							
28.846.0001.9050							
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref 009514	7172						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO NORTE							
		18	31.90.92	0	100	6.044	6.044
2017AC00122							
TOTAL							32.389

DECRETO Nº 38.326, DE 10 DE JULHO 2017

Altera o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O art. 3º do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º É exigida capacidade técnica, formação acadêmica ou experiência para posse e exercício nos cargos em comissão especificados no Anexo II, a partir de 1º de julho de 2017.

Parágrafo único. Compete à Secretaria de Estado de Cidades dispor sobre o recadastramento periódico dos ocupantes dos cargos em comissão especificados no Anexo II."

Art. 2º Ficam acrescentados os incisos LXIX e LXX ao art. 42 do Anexo I do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com a seguinte redação:

"LXIX - exigir no ato da posse dos cargos em comissão especificados no Anexo II os documentos comprobatórios da capacidade técnica, formação acadêmica ou experiência;

LXX - recadastrar periodicamente os servidores em exercício ocupantes dos cargos em comissão especificados no Anexo II."

Art. 3º O Anexo II passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	PRÉ-REQUISITO
Chefe da Assessoria de Planejamento	Preferencialmente servidor efetivo. Detentor de diploma de curso superior com experiência comprovada de 2 anos em planejamento estratégico ou governamental.
Chefe da Assessoria de Comunicação	Experiência comprovada de 2 anos na área de Comunicação. Preferencialmente diploma superior na área de Comunicação.
Chefe da Assessoria Técnica	Advogado com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.
Ouvidor	Servidor efetivo.
Coordenador da Coordenação de Administração Geral	Preferencialmente servidor efetivo. Detentor de diploma de curso superior, com experiência de 2 anos em Administração Pública.
Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio	Servidor efetivo.
Chefe do Núcleo de Informática	Experiência comprovada de 2 anos na área de Tecnologia da Informação.
Gerente da Gerência de Administração	Detentor de diploma de curso superior.
Gerente da Gerência de Pessoal	Servidor efetivo. Detentor de diploma de curso superior.
Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças	Servidor efetivo. Preferencialmente detentor de diploma de curso superior.
Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção	Engenheiro Civil ou Arquiteto/Urbanista.
Diretor da Diretoria de Obras	Engenheiro Civil ou Arquiteto/Urbanista.
Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento	Engenheiro Civil ou Arquiteto/Urbanista.
Gerente da Gerência de Topografia e Desenho Técnico	Topógrafo, Agrimensor ou Técnico em Edificações.
Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento	Detentor de diploma de curso superior.
Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial	Detentor de diploma de curso superior.
Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico ou da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território	Servidor efetivo.

Art. 4º As Administrações Regionais devem encaminhar à Secretaria de Estado das Cidades, no prazo de 15 dias, a contar da publicação deste Decreto, o recadastramento a que alude o art. 42, inciso LXX, do Anexo I do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 2017.

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

DECRETO Nº 38.320, DE 10 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 150.560,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 150.000.760/2017 e 080.001.224/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura e à Secretaria de Estado de Educação do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 150.560,00 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos dos Convênios nº 800907/2014-MinC/FUNARTE/SECULT, e nº 710160/2008-MEC/FNDE/SEDF.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da Secretaria de Estado de Cultura e da Secretaria de Estado de Educação do DF ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 2017

129º da República e 58º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I	RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.40	121	150.000		150.000
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.40	121	560		560
2017AC00247				TOTAL	150.560

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO							ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						150.000
13.392.6219.3340		IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARTE E CULTURA DO DF						
Ref 010509	0001	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ARTE E CULTURA DO DF- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	121	150.000	150.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						560
12.365.6221.3271		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref 004887	9354	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE- PAC2 - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	121	560	560
2017AC00247							TOTAL	150.560

DECRETO Nº 38.321, DE 10 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 400.026,00 (quatrocentos mil e vinte e seis reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 063.000.166/2017, 063.000.167/2017 e 080.001.226/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação e à Fundação Hemocentro de Brasília, crédito suplementar no valor de R\$ 400.026,00 (quatrocentos mil e vinte e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos dos Convênios nº 836284/2016-MS/FHB e 836284/2016-MS/FHB e dos rendimentos de aplicação financeira vinculada à transferência nº 6655 - FNDE/PROJOVEM URBANO - MEC.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas da Secretaria de Estado de Educação e da Fundação Hemocentro de Brasília ficam acrescidas na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 10 de julho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO	I	RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1325.01.40	121	26		26	
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	2471.07.00	232		400.000	400.000	
				TOTAL	400.026	

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO				ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							26
12.366.6221.2392		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Ref 001890	0003	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.93	0	121	26	26
2017AC00263									26
TOTAL									26

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						400.000
10.303.6202.2811		CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE						
Ref 000098	0001	CAPTAÇÃO DE DOADORES, COLETA E PROCESSAMENTO DE SANGUE-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	232	250.000	250.000
10.303.6202.2812		ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE DOADORES						
Ref 000093	0001	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE DE DOADORES-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	232	150.000	150.000
TOTAL								400.000

DECRETO Nº 38.322, DE 10 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 482.342,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 308.000.081/2017, 146.000.127/2017, 142.000.106/2017, 146.000.126/2017, 148.000.071/2017, 136.000.059/2017 e 392.002.746/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 482.342,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	DETALHADO	TOTAL
280209/28209	28209					33.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						
16.482.6208.3571						
MELHORIAS HABITACIONAIS						
Ref 010097	0001					
MELHORIAS HABITACIONAIS-- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	33.000
						33.000
190110/00001	59110					93.282
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref 009663	7189					
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
		8	33.90.93	0	100	93.282
						93.282
190114/00001	59114					220.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII						
04.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010227	9783					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
		12	33.90.39	0	100	220.000
						220.000
190118/00001	59118					25.660
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI						
04.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010553	9787					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
		16	44.90.52	0	100	1.700
						1.700
04.126.6001.1471						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref 010873	5880					
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- - LAGO SUL						
		16	44.90.52	0	120	5.990
						5.990
15.451.6001.3903						
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref 010568	9784					
REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
		16	33.90.39	0	120	5.990
						5.990
15.451.6210.1763						
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref 013055	9545					
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- LAGO SUL						
		16	44.90.51	0	120	5.990
						5.990
25.451.6210.1836						
AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	DETALHADO	TOTAL
Ref 010919	6966					
AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- - LAGO SUL						
		16	33.90.39	0	120	5.990
						5.990
190119/00001	59119					80.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII						
04.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 010852	9788					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO						
		17	33.90.39	0	100	80.000
						80.000
190130/00001	59130					30.400
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÁ - RA XXVIII						
04.122.6001.8502						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref 010136	8897					
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÁ						
		28	31.90.11	0	100	30.400
						30.400
2017AC00210					TOTAL	482.342

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL		
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	DETALHADO	TOTAL
280209/28209	28209					33.000
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						
16.482.6208.3010						
REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO						
Ref 010128	0001					
REALIZAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO- REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.92	0	100	33.000
						33.000
190110/00001	59110					93.282
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII						
04.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref 011314	9790					
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE						
		8	33.90.92	0	100	93.282
						93.282
190114/00001	59114					220.000
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII						
04.421.6211.2426						
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						

Ref 010388	8500	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA	12	33.91.39	0	100	220.000	220.000
190118/00001	59118	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI						25.660
04.421.6211.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref 010556	8504	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	33.91.39	0	120	23.960	23.960
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref 009632	7187	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL	16	33.90.93	0	100	1.700	1.700
190119/00001	59119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII						80.000
04.451.6001.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref 012954	9807	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- RIACHO FUNDO	17	44.90.51	0	100	80.000	80.000
190130/00001	59130	ADMINISTRAÇÃO						30.400

ANEXO II	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
REGIONAL DO ITAPOÁ - RA XXVIII						
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref 009475 7179		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÁ				
	28	31.90.94	0	100	30.400	30.400
2017AC00210	TOTAL					482.342

DECRETO Nº 38.323, DE 10 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, §1º, II, da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo 220.001.302/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA					ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						3.000.000
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref 002937	0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	3.000.000	3.000.000
						TOTAL	3.000.000
2017AC00258							

ANEXO II	DESPESA					R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DA RESERVA					ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						3.000.000
27.812.6206.4035		MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS						
Ref 002386	0001	MANUTENÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS- CENTROS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.700.000	2.700.000
27.812.6206.4170		MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref 002387	0001	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	300.000	300.000
TOTAL								3.000.000
2017AC00258								

DECRETO Nº 38.324, DE 10 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 9.282.977,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 112.001.847/2017, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, crédito suplementar no valor de R\$ 9.282.977,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo III.

Art. 3º As receitas das unidades envolvidas ficam alteradas na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I	RECEITA					R\$ 1,00																					
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL																						
CANCELAMENTO DA RECEITA																											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES																											
<table><tr><td>ESPECIFICAÇÃO</td><td>NATUREZA</td><td>FONTE</td><td>TESOURO</td><td>OUTRAS FONTES</td><td colspan="2">TOTAL</td></tr><tr><td>COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP</td><td>2119.99.04</td><td>135</td><td>9.282.977</td><td></td><td colspan="2">9.282.977</td></tr><tr><td colspan="5">2017AC00261</td><td>TOTAL</td><td>9.282.977</td></tr></table>							ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	2119.99.04	135	9.282.977		9.282.977		2017AC00261					TOTAL	9.282.977
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL																						
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	2119.99.04	135	9.282.977		9.282.977																						
2017AC00261					TOTAL	9.282.977																					

ANEXO II	RECEITA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU	2119.99.04	135	9.282.977		9.282.977
2017AC00261	TOTAL				9.282.977

ANEXO III	DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						9.282.977
15.122.6001.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref 010119	9818 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-DISTRITO FEDERAL						
	PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.90.51	0	135	9.282.977	
							9.282.977
2017AC00261						TOTAL	9.282.977

ANEXO IV		DESPESA		R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150205/15205	22214		SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU				9.282.977	
15.452.6210.3013			RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Ref 010577	0001		RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS--DISTRITO FEDERAL					
			PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 3	99	44.90.51	0	135	5.008.920
							5.008.920	
15.452.6210.3016			CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Ref 010582	0001		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS--DISTRITO FEDERAL					
				99	44.90.51	0	135	4.274.057
							4.274.057	
2017AC00261							TOTAL	9.282.977

DECRETO Nº 38.325, DE 10 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.508.612,00 (doze milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e doze reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 080.002.646/2015, 150.000.441/2010 e 080.001.226/2015, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor R\$ 12.508.612,00 (doze milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e doze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de julho de 2017
129º da República e 58º de Brasília
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00					
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						331.724	
13.392.6219.2831		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
Ref 011583	0001	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS- SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	321	151.831		
			99	33.90.39	0	332	95.760		
			99	33.90.39	4	390	34.501		
			99	44.90.52	0	332	49.632		
								331.724	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						12.176.888	
12.361.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS							
Ref 001397	0002	TRANSPORTE DE ALUNOS- ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	303	4.043.156		
								4.043.156	
12.362.6221.2390		MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO							
Ref 001424	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE- DISTRITO FEDERAL							
			99	44.90.52	0	303	6.133.248		
								6.133.248	
12.362.6221.4976		TRANSPORTE DE ALUNOS							
Ref 004839	9534	TRANSPORTE DE ALUNOS- ENSINO MÉDIO - SE- DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	303	2.000.000		
								2.000.000	
12.366.6221.2392		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
Ref 001890	0003	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.93	0	321	484		
								484	
2017AC00259								TOTAL	12.508.612

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 321, DE 05 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 60, § 2º, da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, e o que consta dos processos nºs 392.002.783/2017, 075.000.173/2017, 141.000.090/2017, 308.000.098/2017 e 141.000.360/2017, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017071100007

ANEXO		I		DESPESA				R\$ 1,00		
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO FISCAL						
				REDUÇÃO						
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB							5.553	
16.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 010090	8708	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL		99	31.90.11	0	100	5.553	5.553	
320205/32205	32204	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA							3.408	
23.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 010940	9767	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	100	3.408	3.408	
190103/00001	59103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I							85.388	
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL								
Ref. 011275	8878	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .		1	31.90.11	0	100	3.852	3.852	
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
Ref. 009187	7160	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .		1	33.90.93	0	100	81.536	81.536	
190130/00001	59130	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII							7.898	
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
Ref. 010355	9779	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ		28	44.50.52	0	100	7.898	7.898	
2017AC00255									TOTAL	102.247

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO	II	DESPESA						R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
			REDUÇÃO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	32203	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						50.000
09.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000432	8746	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.11	0	100	50.000	
								50.000
2017AC00255								TOTAL 50.000

ANEXO	III	DESPESA						R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL					
			ACRÉSCIMO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280209/28209	28209	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						5.553
16.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010090	8708	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CODHAB-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.92	0	100	5.553	
								5.553
320205/32205	32204	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA						3.408
23.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010940	9767	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.92	0	100	3.408	
								3.408
190103/00001	59103	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						85.388
04.122.6001.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 011275	8878	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .						
			1	31.90.92	0	100	3.852	
								3.852
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 009187	7160	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .						
			1	31.90.96	0	100	81.536	
								81.536
190130/00001	59130	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ - RA XXVIII						7.898
04.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010355	9779	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ						
			28	44.90.52	0	100	7.898	
								7.898
2017AC00255								TOTAL 102.247

ANEXO	IV	DESPESA						R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
			ACRÉSCIMO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	32203	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						50.000
09.122.6003.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000432	8746	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-DISTRITO FEDERAL						
			99	31.91.13	0	100	50.000	
								50.000
2017AC00255								TOTAL 50.000

PORTARIA Nº 323, DE 06 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 60, § 2º, da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, e o que consta dos processos nºs 075.000.171/2017 e 197.000.746/2017, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal e da Sociedade de Abastecimento de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 37.911, de 29 de dezembro de 2016, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

ANEXO	I	DESPESA						R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL					
			REDUÇÃO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						344.680
18.544.6210.2683		REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF						
Ref. 011270	0001	REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF--DF ENTORNO						
			95	33.90.39	0	108	200.000	
			95	33.90.39	0	151	144.680	
								344.680
320205/32205	32204	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA						7.879
23.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010964	9690	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.08	0	100	7.879	
								7.879
2017AC00260								TOTAL 352.559

ANEXO	II	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150206/15206	21206	AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL					344.680
18.544.6210.2683		REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF					
Ref. 011270	0001	REGULAÇÃO DOS USOS DOS RECURSOS HÍDRICOS NO DF--DF ENTORNO					
		95	33.20.39	0	108	200.000	
		95	33.20.39	0	151	144.680	
							344.680
320205/32205	32204	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA					7.879
23.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 010964	9690	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.92	0	100	7.879	
							7.879
2017AC00260		TOTAL					352.559

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 41, DE 07 DE JULHO DE 2017

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 24/2017 para finalização dos trabalhos de análise das inconsistências encontradas entre as informações extraídas pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH e os dados extraídos ou elaborados pelo setor contábil do Iprev/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o inciso I, art. 5 e o inciso II, VIII, XIII e XXIV do art. 33 do Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema; e CONSIDERANDO o pedido de prorrogação do prazo solicitado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 24/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do término do período inicial, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho, com o objetivo de levantar eventuais inconsistências de dados extraídos pelo sistema de gestão de recursos humanos - SIGRH, cotejando-os com as informações obtidas ou produzidas pela área contábil do Iprev/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 103/2015 - SUREC/SEF (Processo nº 043.001.783/2017) (Processo nº 043.003.938/2015)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 282/2017 - NUPES/GÊESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de VIDEIRA COMÉRCIO DE VINHOS LTDA ME, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.740.152/001-14 e no CNPJ/MF sob o nº 23.321.167/0001-50, doravante denominada INTERESSADA, declara: CLÁUSULA PRIMEIRA - O Caput da CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO 103/2015- SUREC/SEF passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 32, 34, e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997." CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalterados todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: EMPRESA / Todos os Serviços / Pasta Publicações / Pasta Regimes Especiais/ Consulta aos Regimes Especiais. Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 06 de julho de 2017
MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 50/2017 - SUREC/SEF (Processo nº 043.001.517/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 272/2017 - NUPES/GÊESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de ATACADISTA GEOBE LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.757.006/001-80 e no CNPJ/MF sob o nº 02.067.041/0001-20, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 32, 34 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via - PROCESSO

2ª via - INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 07 de julho de 2017
MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 051/2017 - SUREC/SEF (Processo nº 127.000.314/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 277/2017 - NUPES/GÊESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de MEG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS DE BRASÍLIA LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.449.712/001-53 e no CNPJ/MF sob o nº 05.945.645/0001-10, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLAUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLAUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via - PROCESSO

2ª via - INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 07 de julho de 2017

MÁRCIA WANZOFF ROBÁLINHO CAVALCANTI

Subsecretária da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 052/2017 - SUREC/SEF

(Processo nº 044.000.717/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 280/2017 - NUPES/GÊESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de META DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.795.161/001-30 e no CNPJ/MF sob o nº 26.859.375/0001-03, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLAUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLAUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLAUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLAUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via - PROCESSO

2ª via - INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 07 de julho de 2017

MÁRCIA WANZOFF ROBÁLINHO CAVALCANTI

Subsecretária da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 053/2017 - SUREC/SEF

(Processo nº 044.000172/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 288/2017 - NUPES/GÊESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICÍNIOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.794.350/002-67 e no CNPJ/MF sob o nº 42.942.235/0012-03, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLAUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLAUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLAUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLAUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via - PROCESSO

2ª via - INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 07 de julho de 2017

MÁRCIA WANZOFF ROBÁLINHO CAVALCANTI

Subsecretária da Receita

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NUCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 16, DE 07 DE JULHO DE 2017

O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 0127-011079/2013, RESOLVE:

Art. 1. Descredenciar técnico da empresa OKI BRASIL IND E COM DE PROD E TECNOLÓGIA EM AUTOMACAO S.A., estabelecida no SIA, TRECHO 3, LOTES 2010/2020, Salas 102 E 103, Ed Paes de Andrade, inscrita no CNPJ/MF nº 16.564.682/0015-09 e no CF/DF nº 07.652.890/002-10, para lacrar, deslacar e promover intervenção em equipamentos fiscais, tendo em vista que o mesmo não possui mais vínculo com a empresa. Técnico: WALESON RICARDO DE MOURA, CPF nº 709.348.431-04, RG nº 1.941.498 - SSP - DF.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE FRANCISCO DE MELLO

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA

DESPACHO DO GERENTE Nº 09, DE 06 DE JULHO DE 2017

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide TORNAR SEM EFEITO o Despacho de Indeferimento nº 93 de 19 de maio de 2017, publicado no DODF nº 97 de 23 de maio de 2017, página 03. Referente ao (s) processo (s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.001.665/2017, ALIRIO VIANA ALECRIM, 032.504.661-15, PAY 0514, 2017, Laudo Médico emitido pela Associação das Pioneiras Sociais que é um Serviço Social Autônomo, sem fins lucrativos, que não integra o SUS, contrariando o disposto no §7º do Artigo 6º do Decreto 34.024/2012.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 128, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista

O GERENTE DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 042.001.227/2017, JONATHAS WANCLEER BORGES DOS SANTOS, 059.842.141-64, 2017, a deficiência indicada no Laudo médico (ostomia) não se enquadra no rol das deficiências descritas no Convênio ICMS 38/2012 e/ou Decreto 18.955/97; 127.001.579/2017, LUIZ BIZERRA DE OLIVEIRA, 344.313.496-34, 2017, a deficiência indicada no Laudo médico (doença de parkinson) não se enquadra no rol das deficiências descritas no Convênio ICMS 38/2012 e/ou Decreto 18.955/97; 045.000.404/2017, FRANCISCO AIRES MAGALHAES, 144.510.691-49, 2017, o interessado possui CNH válida sem restrição para dirigir veículos convencionais; 129.001.071/2017, THAINAN RODRIGUES ARAGÃO, 031.696.381-00, 2017, a interes-

sada possui CNH válida sem restrição para dirigir veículos convencionais. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 129, DE 07 DE JULHO DE 2017.
Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 046.001.214/2017, PATRICIA DA SILVA RODRIGUES GODOI, 000.249.491-40, JGA 8541, 2017, não era proprietária do veículo na data do fato gerador (01.01.2017). O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

ANTENOR ELMIR MEIRELES

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 01, DE 05 DE JULHO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, no Decreto nº 28.455/2007 e ainda no que consta do Processo de nº 0042-000544/2017, decide: CASSAR o Benefício de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: INTERESSADO; CPF; ENDEREÇO; INSCRIÇÃO; MOTIVO; DATA DE CONSTATAÇÃO DA ALTERAÇÃO QUE ENSEJOU O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO: IZA MARIA ALVES FERREIRA; 329.729.201-63; CSB 03 LT 08 APT 510; 3099279-6; POSSUI MAIS DE UM IMÓVEL; 04/07/2017. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 47, DE 05 DE JULHO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2017, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO: 0042-000544/2017; IZA MARIA ALVES FERREIRA; 329.729.201-63; CSB 03 LT 08 GR 28; 3099167-6; IPTU/TLP; 2017; POSSUI MAIS DE UM IMÓVEL. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 48, DE 06 DE JULHO DE 2017
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA, DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO: 045-000585-2016; INTERESSADO: MARINALVA VIEIRA DOS SANTOS COLEN; DE CUJUS: JOSÉ JOAQUIM DA SILVA COLEN; DATA DO ÓBITO: 23/12/2011; ENDEREÇO: QD 09 CONJ D CASA 22 SOBRADINHO, BRASÍLIA/DF; INSCRIÇÃO: 15301702; HERDEIROS: HELAINE SANTOS COLEN; KASSIA SANTOS COLEN; MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O valor do patrimônio a ser transmitido ultrapassa o limite estabelecido no item II do art. 6º da Lei nº. 3.804/06. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 49, DE 06 DE JULHO DE 2017
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO: 0046-001424/2016; INTERESSADO: KATIA VIANA NUNES; DE CUJUS: MARIA NICÉLIA VIANA DA SILVA; DATA DO ÓBITO: 27/02/2010; BENS DO ESPÓLIO: CD FAZENDINHA, QD 02 Conjunto D Lote 48 - ITAPOÁ/DF/QNN QD 19 CJ K LT 34A - CEILÂNDIA/DF (50%); INSCRIÇÃO: 48727997/48177474; HERDEIROS: KATIA VIANA NUNES, WILGNER VIANA NUNES, GABRIEL VIANA NUNES. LAURA VIANA ARAUJO; MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O valor do patrimônio a ser transmitido ultrapassa o limite estabelecido no item II do art. 6º da Lei nº. 3.804/06. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 78, DE 05 DE JULHO DE 2017
Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, no Convênio ICMS nº 38/2012, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 044.000.536/2017, AURENIVA FELIX LIMA, 227.174.121-15, 2017, por não atender exigências contidas no inciso III, do subitem 130.5, item 130, caderno I, anexo I do Decreto 18.955/97. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO CÉSAR TINOCO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 79, DE 05 DE JULHO DE 2017
Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, e com base no Parecer que instrui o respectivo processo, DECIDE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 129.000.186/2017, VERA HOFFAY FRANÇA CAMPOS, 003.190.231-68, PAJ9203, 2017, 2018, a deficiência não está inserida nos casos previstos no item 1, alínea "a", inciso V, Art. 1º da Lei 4.727/2011. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO CÉSAR TINOCO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 80/2017
EMENTA: IPTU, DECRETO-LEI Nº 82/1966. TLP. LEI Nº 4.022/2007. ISENÇÃO. EMBAIXADA. IMÓVEL. LOTE VAZIO. NÃO RECONHECIMENTO. Não há que ser reconhecida a isenção do IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP quando o imóvel não estiver ocupado por sede de Embaixada, mormente quando se tratar de lote vazio, nos termos do art. 18, I, do Decreto-lei nº 82/1966 e art. 2º, IV, da Lei nº 4.022/2007. Recurso de Jurisdição Voluntária que se desprove.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala das Sessões, Brasília-DF, 6 de junho de 2017.

JOSÉ HABLE

Presidente

JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA

Redator

Processo nº 127.004.689/2015, Recurso de Jurisdição Voluntária nº 121/2016, Recorrente: CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FUNCEF - FII, Advogada: Renata Mollo dos Santos, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data do Julgamento: 22 de março de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 83/2017
EMENTA: ITBI. NÃO INCIDÊNCIA. FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. PERSONALIDADE JURÍDICA. INEXISTÊNCIA. LEI Nº 8.668/1993. PRELIMINAR. NÃO CONHECIMENTO. ILEGITIMIDADE ATIVA. ACOLHIMENTO. Os Fundos de Investimento Imobiliário não possuem personalidade jurídica, não podendo ser sujeitos de direitos e obrigações, porquanto são geridos e representados ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por instituição administradora autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, nos termos dos arts. 1º, 5º e 14 da Lei federal nº 8.668/1993. Assim, o aco-

lhimento da preliminar de não conhecimento do recurso por ilegitimidade ativa da recorrente, suscitada de ofício, é medida que se impõe, com efeitos desde o protocolo do pedido. Recurso de Jurisdição Voluntária de que não se conhece.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, não conhecer do recurso por ilegitimidade ativa da parte, tornando sem efeito a decisão a quo, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília - DF, 20 de junho de 2017.

JOSE HABLE
Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA
Redator

Processo n.º 040.004.609/2007, Recurso Extraordinário n.º 7/2016, Recorrente: PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES S.A., Advogado: Gustavo Almeida e Dias de Souza, Recorrida: 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 26 de abril de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 84/2017

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. DECADÊNCIA. INOCORRÊNCIA. CTN. SÚMULA TARF. Nos termos do enunciado da Súmula 06 do TARF, na hipótese de lançamento de ofício, a regra relativa à contagem do prazo de decadência é a disposta no art. 173, I, do CTN, independentemente de ter ocorrido pagamento parcial anterior do imposto. Constatado que o lançamento respeitou o quinquênio legal, não há que se cogitar de decadência. MATERIAIS DE USO E CONSUMO. CREDITAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. LC N.º 87/1996. O óleo combustível e o gás GLP utilizados pela recorrente em suas atividades se classificam como materiais de uso e consumo, haja vista o seu total exaurimento com a utilização e sem incorporação ao produto final. Nos termos do art. 33, da LC n.º 87/1996, os produtos destinados ao uso ou consumo somente darão direito ao crédito nas entradas no estabelecimento a partir de primeiro de janeiro de 2020. MERCADORIA ALHEIA. A ATIVIDADE DA EMPRESA. DECRETO N.º 18.955/1997. CREDITAMENTO. VEDAÇÃO. A entrada de mercadoria alheia à atividade do estabelecimento não gera direito ao crédito na saída dos produtos, nos dizeres do art. 58, II, do Decreto n.º 18.955/1997. INCENTIVO FISCAL. LC N.º 24/1975. DELIBERAÇÃO DO CONFAZ. AUSÊNCIA. CRÉDITO INEFICAZ. É indevido o aproveitamento da parcela do crédito que outra unidade federada venha a conceder sem a deliberação de todos os Estados, no âmbito do CONFAZ, nos termos da LC n.º 24/1975. In casu, constatou-se que as operações da recorrente, oriundas do Estado de Goiás, gozaram de benefício fiscal naquele Estado com inobservância da legislação referida, gerando em consequência a ineficácia do crédito fiscal. CRÉDITOS GLOSADOS. ERRO NA QUANTIFICAÇÃO. REVISÃO DOS CÁLCULOS. REDUÇÃO. Constatado que o fisco fez a revisão dos cálculos dos créditos glosados, com redução do valor apurado, não assiste razão à recorrente em alegar que ainda persistem equívocos, haja vista a inexistência de provas suficientes para desacreditar os cálculos realizados. TERMO ADITIVO. DECRETO N.º 33.269/2011. PRECLUSÃO. BIS IN IDEM. NULIDADE. INOCORRÊNCIA. Em conformidade com os arts. 29 e 52, § 3.º, inciso I, ambos do Decreto n.º 33.269/2011, o termo aditivo é o instrumento próprio para corrigir erros nos casos em que redundar aumento de crédito. Portanto, inoccorre a alegada nulidade do lançamento com fundamento em preclusão. Igualmente, constatado que os valores lançados por meio do 2.º termo aditivo referem-se a período diverso dos lançamentos com origem no item 1 do Auto de Infração, não há que se falar em lançamento duplo, bis in idem, sobre o mesmo fato gerador. DIFERENÇAS DE ICMS-ST. NÃO CONSTATAÇÃO. Improcede a alegação de equívoco na apuração dos valores de ICMS devido por Substituição Tributária realizada pelo fisco, bem como a afirmação de que os valores já foram recolhidos, mormente à ausência de prova do suposto erro aduzido. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO. COMODATO. POSSIBILIDADE. Identificado nos autos que as operações referem-se a comodato, com saída e retorno dos bens com destaque de ICMS no mesmo valor, bem como que tal fato fora reconhecido pelo fisco com a exclusão das notas fiscais, indevida a glosa dos créditos na autuação. Recurso Extraordinário que se desprove.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Cons. Relator. Foi voto vencido o do Cons. Adalberto de Barros, que deu provimento parcial, com maior extensão, nos termos do seu voto, sendo acompanhado pelos Cons. Samara Freire, Alexander Leite e Wellington Pena.

Sala das Sessões, Brasília - DF, 20 de novembro de 2017.

JOSE HABLE
Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA
Redator

Processo n.º 040.001.330/2007, Embargos de Declaração n.º 2/2017, Recorrente: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA., Advogado: Júlio Cesar Soares e/ou, Recorrido: Pleno do TARF, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data do Julgamento: 31 de maio de 2017.

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 87/2017

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. LEI N.º 4.567/2011. OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA. Cabem embargos de declaração, quando houver decisão omissa, contraditória ou obscura, nos termos do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011. Não sendo demonstrado nenhum desses elementos, os embargos devem ser desprovidos. EFEITOS MODIFICATIVOS. NÃO ACATAMENTO. PROTELAÇÃO. CONSTATAÇÃO. Não cabem efeitos modificativos quando não demonstrada a existência de defeitos materiais na decisão que os justifiquem. No caso, restou constatado que a oposição dos aclaratórios foi o de alterar a decisão pelo inconformismo de seu resultado, com intenção manifestamente protelatória, devendo ser aplicado o disposto no § 2.º do art. 96 da Lei n.º 4.567/2011, caso sejam opostos novos embargos. Embargos de Declaração que se desproveem.

DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer dos embargos para, no mérito, também à unanimidade, negar-lhes provimento, nos termos do voto do Cons. Relator, e, à maioria de votos, aplicar os efeitos protelatórios dos embargos, nos termos do artigo 96, parágrafo 2.º da Lei n.º 4.567/2011. Foi voto vencido quanto aos efeitos dos embargos, o do Cons. Alexander Leite, que não os considerou protelatórios.

Sala de Sessões, Brasília-DF, 28 de junho de 2017.

JOSE HABLE
Presidente
JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA
Redator

DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

ACÓRDÃOS DA PRIMEIRA CÂMARA

Processo n.º 125.001.005/2009, Recurso Voluntário n.º 134/2015 e Reexame Necessário n.º 11/2015, Recorrentes e Recorridas: TAGUASUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado: Jacques Veloso de Melo e/ou, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Cejana de Queiroz Valadão, Data do Julgamento: 8 de fevereiro de 2017.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 68/2017

EMENTA: ICMS. PAGAMENTO. LEI N.º 4.567/2011. REEXAME NECESSÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. De acordo com o § 5.º do art. 52 da Lei n. 4.567/2011, não será objeto de reexame necessário a decisão que resultar na diminuição total ou parcial do crédito tributário em decorrência da comprovação inequívoca de pagamento efetuado pelo sujeito passivo. Na hipótese dos autos, o julgador singular reconheceu o pagamento feito pelo contribuinte em relação aos itens 1 e 4 do auto de infração, motivo por que não se conhece da remessa necessária em relação a tais itens. Reexame necessário de que conhece parcialmente, AUTO DE INFRAÇÃO. PARCELAMENTO. LEI N. 4.567/2011. REEXAME NECESSÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. De acordo com o caput do art. 52 da Lei n. 4.567/2011, não será conhecido o reexame necessário cujo crédito tributário, item 1 do auto de infração, tenha sido objeto de parcelamento. ATO ADMINISTRATIVO. PRESUNÇÃO DE LEGITIMIDADE. PROVA EM CONTRÁRIO. ADMISSÃO. À vista de ausência de comprovação por parte dos autuantes, cabe ao julgador ater-se às provas trazidas aos autos, para considerar os pagamentos constantes dos extratos financeiros da SEF em favor do contribuinte. ESPONTANEIDADE. EXCLUSÃO. DECRETO N.º 18.955/1997. INAFAS-TABILIDADE. As penalidades decorrentes da exclusão da espontaneidade são consecutórias inafastáveis em relação aos pagamentos feitos após o início da ação fiscal, conforme letra do art. 361, § 2.º do Dec. n.º 18.955/1997. NOTA FISCAL. INIDONEIDADE. CRÉDITO FISCAL. APROVEITAMENTO. INDEVIDO. De acordo com o art. 52, I, do Decreto n.º 18.955/1997, o direito ao crédito, para efeito de compensação com o débito do imposto, condiciona-se à idoneidade da documentação fiscal respectiva, situação não constatada nos autos, motivo pelo qual houve a glosa dos créditos. Recurso voluntário a que se nega provimento.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à maioria de votos, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de nulidade da notificação, por ausência do REN 11/2015 na pauta, arguida pela Cons. Ana Claudia. Foram votos vencidos o da Cons. Ana Claudia, que a arguiu, Juvenil Filho e Adalberto de Barros, que a acolheram. E ainda, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do REN referente aos itens 1 e 4 do Auto de Infração - AI, por incompetência do TARF para julgar, e conhecê-lo, quanto ao do item 2 do AI, para negar-lhe provimento. E, no mérito, também a unanimidade, conhecer do RV para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora. Apresentará voto quanto à preliminar a Cons. Ana Claudia.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 8 de junho de 2017.

JOSE HABLE
Presidente
CEJANA DE QUEIROZ VALADÃO
Redatora

Processo n.º 047.000.837/2013, Reexame Necessário n.º 49/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrida: IVANA DE FÁTIMA AZEVEDO, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Rudson Domingos Bueno, Data do Julgamento: 5 de junho de 2017.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 74/2017

EMENTA: ITCD. VALOR DE ALÇADA. LEI N.º 4.567/2011. REEXAME NECESSÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. De acordo com o art. 52, caput, da Lei n.º 4.567/2011, os autos não serão encaminhados para reexame necessário ao TARF, quando o valor da exoneração tributária ocorrida no julgamento da primeira instância não atingir o valor de alçada previsto no mesmo dispositivo, devidamente atualizado na data da decisão. No caso dos autos, não tendo sido atingido o valor de alçada, a remessa necessária encaminhada ao TARF não é conhecida.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, à unanimidade, não conhecer do reexame necessário, nos termos do voto do Cons. Relator.

Sala das Sessões, Brasília - DF, 22 de junho de 2017.

JOSE HABLE
Presidente
RUDSON DOMINGOS BUENO
Redator

Processo n.º 125.001.688/2012, Recurso Voluntário n.º 167/2016, Recorrente: CLEUCI MEIRELES ESTEVÃO DE OLIVEIRA, Advogado: Fábio Celso Piantamar Oliveira, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data de Julgamento: 23 de maio de 2017.

ACÓRDÃO DA 1.ª CÂMARA N.º 078/2017

EMENTA: RECURSO HIERÁRQUICO. DECISÃO IRRECORRÍVEL. LEI N.º 4.567/2011. RECURSO VOLUNTÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. Nos termos do artigo 110, § 2.º, da Lei n.º 4.567/2011, não cabe recurso voluntário ou qualquer outra espécie recursal contra a decisão que aprecia o recurso hierárquico. Portanto, deve prevalecer a decisão do Presidente do TARF, que não recebeu o Recurso Voluntário anteriormente interposto. Uma vez restabelecidos os efeitos da decisão presidencial, o Recurso Voluntário agora em análise não deve ser conhecido. Recurso Voluntário de que não se conhece.

DECISÃO: Acorda a 1.ª Câmara do TARF, em preliminar, à maioria de votos, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Cons. Relator. Foram votos vencidos os da Cons. Cordélia Cerqueira e Juvenil. Com declaração de voto da Cons. Cordélia Cerqueira.

Sala das Sessões, Brasília-DF, 29 de junho de 2017.

JOSE HABLE
Presidente
ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO
Redator

Processo n.º 040.007.057/2013, Recurso Voluntário n.º 321/2014, Recorrente: BRASILIA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA. ME, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora: Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo, Data do Julgamento: 7 de abril de 2017.

ACÓRDÃO DA 1.^a CÂMARA N.º 81/2017
EMENTA: AUTO DE INFRAÇÃO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EQUIPAMENTO EMIS-
SOR DE CUPOM FISCAL - ECF. NÃO UTILIZAÇÃO. MULTA. APLICAÇÃO. PRES-
TAÇÃO DE SERVIÇO. PESSOA JURÍDICA. ALEGAÇÃO. PORTARIA N.º 7/2003. NÃO
ENQUADRAMENTO. Há que ser aplicada multa por descumprimento de obrigação aces-
sória pela não utilização de ECF, mediante auto de infração, quando não comprovado nos
autos que o contribuinte prestou serviços preponderantemente a pessoas jurídicas, não se
enquadrando, assim, nas exigências da Portaria 7/2003 conforme alegado. Recurso Voluntário
que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 1.^a Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para,
também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Cons. Relatora.
Sala das Sessões, Brasília-DF, 29 de junho de 2017.
JOSÉ HABLE
Presidente
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE MACEDO
Redatora

ACÓRDÃOS DA SEGUNDA CÂMARA
Processo n.º 040.003.614/2008, Recurso Voluntário n.º 037/2014, Recorrente BRASAL -
BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S.A., Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa
e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procurador Marcos
Vinicius Witzczak, Relator: Conselheiro Juarez Boaventura da Silva, Data do Julgamento: 28
de abril de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.^a CÂMARA N.º 56/2017
EMENTA: ICMS. AUTO DE INFRAÇÃO. LEI N.º 6.729/79. ÍNDICE DE FIDELIDADE.
NÃO APLICAÇÃO. MARGEM DE VALOR AGREGADO (MVA). 40%. O índice de
fidelidade de que trata a Lei Federal n.º 6.729/79 se restringe às operações entre produtores
e distribuidores de veículos automotores de via terrestre, não se estendendo às transações
comerciais com outros fornecedores. Nos termos do subitem 6.1, do Anexo IV, do Caderno
III, do Decreto n.º 18.955/97 (RICMS), vigente à época dos fatos, a MVA a ser aplicada nas
operações não incluídas no índice de fidelidade era de 40% (quarenta por cento). Verificado
nos autos que as operações da recorrente não se ajustavam ao índice de fidelidade para a
aplicação de alíquota diferenciada, correto o lançamento tributário. SIMPLES NACIONAL.
APROVEITAMENTO DE CRÉDITO. IMPOSSIBILIDADE. Nos termos do art. 23, da LC
Federal n.º 123/2006, as empresas enquadradas no regime tributário do Simples Nacional, em
regra, não transferem créditos nas operações que realizam, ressalvadas as exceções ali
enumeradas, as quais não se aplicam ao caso dos autos. Assim o aproveitamento dos créditos
nessas operações se mostra indevido. LUBRIFICANTES. DERIVADOS DE PETRÓLEO.
OPERAÇÃO INTERESTADUAL. ICMS. NÃO INCIDÊNCIA. CREDITAMENTO. IMPOS-
SIBILIDADE. Consoante o art. 155, § 2.º, X, 'b' da Carta Maior não há incidência do ICMS
nas operações interestaduais com petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e
gasosos dele derivados, seja qual for a sua destinação. In casu, verificado que as mercadorias
estão no rol das imunidades referidas, não há que se falar em direito a crédito do imposto na
entrada do estabelecimento. OPERAÇÃO MONOFÁSICA. FATO GERADOR E ICMS DE-
VIDO. ESTADO DE DESTINO. No caso dos autos o fato gerador do ICMS nas operações
com lubrificantes derivados de petróleo ocorreu na entrada das mercadorias no território do
Distrito Federal, conforme dispõe o art. 5.º, XI, "c", da Lei n.º 1.254/96 c/c art. 2.º, § 1.º, III,
da LC n.º 87/96 e art. 155, § 4.º, I da Constituição Federal, cabendo a totalidade do imposto
ao Estado de destino. Constatado nos autos o não recolhimento do imposto pela recorrente,
correto o lançamento tributário. Recurso Voluntário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 2.^a Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para,
também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
Sala das Sessões, Brasília - DF, 7 de junho de 2017.
ALEXANDER ANDRADE LEITE
Presidente
JUAREZ BOAVENTURA DA SILVA
Redator

Processo n.º 127.011.900/2012, Recurso Voluntário n.º 281/2015, Recorrente: LUIZ GAS-
PAR RIBAS MARIZ, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Pro-
curador Marcos Vinicius Witzczak, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data de
Julgamento: 11 de maio de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.^a CÂMARA N.º 57/2017
EMENTA: ITCD. VÍCIO. INTIMAÇÃO. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. NULI-
DADE. INOCORRÊNCIA. PREJUÍZO NÃO DEMONSTRADO. PAS DE NULLITÉ SANS
GRIEF. CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA. A invalidade
processual é sanção que pode ser aplicada se houver a conjugação do defeito do ato
processual com a existência do prejuízo. Não há invalidade processual sem o prejuízo
demonstrado (pas de nullité sans grief). Assim, embora a publicação no DODF não tenha
aguardado o prévio envio postal da notificação, verifica-se dos autos que o contribuinte
defendeu-se do edital de lançamento, no prazo nele previsto, no qual constam o nome do
donatário, doador, valor da doação declarado e montante do imposto devido, apesar de alegar
sua nulidade em face do vício de intimação. Percebe-se, pois, que tal vício foi suprido ao se
exercer o contraditório e a ampla defesa. Recurso Voluntário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 2.^a Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para,
também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala de Sessões, Brasília-DF, 7 de junho de 2017.
ALEXANDER ANDRADE LEITE
Presidente
CARLOS DAISUKE NAKATA
Redator

Processo n.º 127.011.112/2012, Recurso Voluntário n.º 545/2015, Recorrente: EDUARDO
DEMES DA CRUZ, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Pro-
curadora Juliana Tavares Almeida, Relator: Conselheiro Carlos Daisuke Nakata, Data do
Julgamento: 9 de maio de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.^a CÂMARA N.º 64/2017
EMENTA: ITCD. COMPETÊNCIA. CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DOADOR. DOMICÍ-
LIO. LEI N.º 3.804/2006. CONTRIBUINTE. DONATÁRIO. A Carta da República em seu
art. 155, § 1.º, inciso II, fixou a competência para efetuar o lançamento do ITCD ao ente da
Federação onde tiver domicílio o doador. E a Lei Distrital n.º 3.804/2006, art. 10, inciso II,
estabeleceu como um dos contribuintes do imposto o donatário. Portanto, a considerar que o
doador, in casu, tem domicílio no DF, correto o lançamento fiscal em face do donatário,
ainda que este tenha residência fixada em outro Estado membro. Recurso Voluntário que se
desprovê.
DECISÃO: Acorda a 2.^a Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para,
também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala de Sessões, Brasília-DF, 26 de junho de 2017.
ALEXANDER ANDRADE LEITE
Presidente
CARLOS DAISUKE NAKATA
Redator

Processo n.º 043.002.196/2013, Recurso Voluntário n.º 562/2015, Recorrente: KARINNY
CORREIA PESSOA, Advogado: José Henrique Nazareno Rodrigues e/ou, Recorrida: Sub-
secretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida,
Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data de Julgamento: 9 de maio de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.^a CÂMARA N.º 75/2017
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE
RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALE-
GAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO.
VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação
para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de
provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui
força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARF. Recurso
Voluntário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 2.^a Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para,
também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relatora.
Sala de Sessões, Brasília-DF, 27 de junho de 2017.
ALEXANDER ANDRADE LEITE
Presidente
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE
Redatora

Processo n.º 127.005.868/2013, Recurso Voluntário n.º 272/2015, Recorrente: ANA BEA-
TRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Represen-
tante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora: Conselheira Samara de
Oliveira Freire, Data de Julgamento: 3 de abril de 2017.
ACÓRDÃO DA 2.^a CÂMARA N.º 76/2017
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE
RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALE-
GAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO.
VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação
para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de
provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui
força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARF. Recurso
Voluntário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 2.^a Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para,
também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relatora.
Sala de Sessões, Brasília-DF, 27 de junho de 2017.
ALEXANDER ANDRADE LEITE
Presidente
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE
Redatora

Processo n.º 044.000.434/2014, Recurso Voluntário n.º 446/2015, Recorrente: MANOEL
TEODORIO FROTA, Advogado: Jonathas Eduardo Pereira, Recorrida: Subsecretaria da
Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora: Con-
selheira Samara de Oliveira Freire, Data de Julgamento: 4 de abril de 2017.
ACÓRDÃO DA 2.^a CÂMARA N.º 77/2017
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE
RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALE-
GAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO.
VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação
para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de
provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui
força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARF. Recurso
Voluntário que se desprovê.
DECISÃO: Acorda a 2.^a Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para,
também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relatora.
Sala de Sessões, Brasília-DF, 27 de junho de 2017.
ALEXANDER ANDRADE LEITE
Presidente
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE
Redatora

Processo n.º 127.004.544/2013, Recurso Voluntário n.º 266/2015, Recorrente: VIRGÍNIA
CUNHA GOMES, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Pro-
curador Marcos Vinicius Witzczak, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data de
Julgamento: 9 de maio de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.^a CÂMARA N.º 78/2017
EMENTA: ITCD. PAGAMENTO. CANCELAMENTO DA GUIA. Da análise dos autos,
restou confirmado o pagamento do ITCD em razão de doação de nua propriedade que
anteriormente foi equivocadamente interpretada na notificação de lançamento como doação
distinta. Assim, correto o cancelamento da guia de lançamento. Recurso Voluntário que se
provê.
DECISÃO: Acorda a 2.^a Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para,
também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relatora.
Sala de Sessões, Brasília-DF, 27 de junho de 2017.
ALEXANDER ANDRADE LEITE
Presidente
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE
Redatora

Processo n.º 127.006.811/2013, Reexame Necessário n.º 24/2015, Recorrente: Subsecretaria da Receita, Recorrido: OTAVIO AUGUSTO BARBOSA, Representante da Fazenda: Procurador Marcos Vinicius Witzcak, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data de Julgamento: 30 de maio de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 80/2017
EMENTA: ITCD. PAGAMENTO. LEI N.º 4.567/2011. REEXAME NECESSÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. De acordo com o § 5.º do art. 52 da Lei n.º 4.567/2011, não será objeto de reexame necessário a decisão que resultar na diminuição total ou parcial do crédito tributário em decorrência da comprovação inequívoca de pagamento efetuado pelo sujeito passivo. Na hipótese dos autos, o julgador singular reconheceu o pagamento feito pelo contribuinte, motivo por que não se conhece da remessa necessária.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, não conhecer do reexame necessário, nos termos do voto do Cons. Relatora.
Sala de Sessões, Brasília-DF, 27 de junho de 2017.
ALEXANDER ANDRADE LEITE
Presidente
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE
Redatora

Processo n.º 127.009.665/2012, Recurso Voluntário n.º 379/2015, Recorrente: FLÁVIO GARCIA SILVA E OUTRO, Advogada: Fernanda Silva Riedel de Resende e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda: Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora: Conselheira Samara de Oliveira Freire, Data de Julgamento: 3 de abril de 2017.

ACÓRDÃO DA 2.ª CÂMARA N.º 81/2017
EMENTA: ITCD. LEI N.º 3.804/2006. DOAÇÃO. DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - DIRPF. REGISTRO. RETIFICAÇÃO. EMPRÉSTIMO. ALEGAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. FATO GERADOR. OCORRÊNCIA. LANÇAMENTO. VALIDADE. SÚMULA N.º 5/TARF. APLICAÇÃO. Alterar informação anterior de doação para empréstimo, mediante mera apresentação da retificadora da DIRPF, desacompanhada de provas inequívocas, não descaracteriza a ocorrência do fato gerador do ITCD e nem possui força para anular o lançamento do tributo, nos termos da Súmula n.º 5 do TARF. Recurso Voluntário que se desprove.
DECISÃO: Acorda a 2.ª Câmara do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relatora.
Sala de Sessões, Brasília-DF, em 27 de junho de 2017.
ALEXANDER ANDRADE LEITE Presidente
SAMARA DE OLIVEIRA FREIRE Redatora

ACÓRDÃOS DO TRIBUNAL PLENO
Processo n.º 043.004.011/2011, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 101/2016, Recorrente: ITALIA PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogada: Carolina Neddermeyer Von Paraski e/ou, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto, Data do julgamento: 9 de março de 2017.
ACORDÃO DO TRIBUNAL PLENO N.º 79/2017
EMENTA: ITBI. IMUNIDADE. LEI N.º 3.830/2006. ATIVIDADE PREPONDERANTE. NÃO COMPROVAÇÃO. A luz do que consta informado nas Demonstrações Financeiras de Exercícios juntadas aos autos, verifica-se que não houve comprovação de atividade preponderante decorrente de venda e locação imobiliária por parte da recorrente, motivo pelo qual não se aplica a restrição contida no § 1.º do artigo 3.º, da Lei n.º 3.830/2006. Recurso de Jurisdição Voluntária a que se dá provimento.
DECISÃO: Acorda o Pleno do TARF, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Cons. Relator.
Sala das Sessões, Brasília-DF, 6 de junho de 2017.
JOSÉ HABLE Presidente
ADALBERTO PINTO DE BARROS NETO Redator

Processo n.º 125.000.837/2015, Recurso de Jurisdição Voluntária n.º 88/2016, Recorrente: EMBAIXADA DA GUIANA, Recorrida: Subsecretaria da Receita, Relator: Conselheiro James Alberto Vitorino de Sousa, Data do julgamento: 10 de maio de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 294, DE 10 DE JULHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.
Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
JULIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 283/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 14, Louize Irene Pereira Rocha, 8164, 122; Diretor João da Cruz Feitosa Leal DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira Aut. nº 3346-COSIE/SE-EDF.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 14; Camila Karoline da Rocha, 8165, 122; Diretor João da Cruz Feitosa Leal DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira Aut. nº 3346-COSIE/SE-EDF.
CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, Credenciado pela Portaria nº 453 de 06/10/2009-SEDF e conforme a Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 03, Thalles Henrique da Silva, 1504, 87; Diretor Armando Marcos Di Carlanantonio DODF nº 07 de 12/04/2017; Secretário Escolar Jardel Carlos Marques Aut. nº 3338-COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 283/2014-SEDF: ENSINO MEDIO-ENEM, Livro 23, Leticia Freitas Costa de Souza, 5814, 138; Diretor Murilo Marconi Rodrigues DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557 DIE/SEC-DF.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MEDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 23, Taiane Santiago Mendes, 5813, 137; Lucas Mendes de Souza, 5817, 139; Diretor Murilo Marconi Rodrigues DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557 DIE/SEC-DF.
CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 57 de 24/03/2010-SEDF e conforme Portaria nº 208/2012-SEDF: ENSINO MEDIO-ENEM, Livro 04, Rayane Alves Ferreira, 2226, 160; Diretor Ronaldo Victor dos Santos DODF nº 01 de 01/02/2017, Secretário Escolar Carloman Lucio dos Santos Reg. nº 1621-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.
CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 57 de 24/03/2010-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEEDF: ENSINO MEDIO-ENEM, Livro 04, David Almeida Leite, 2227, 160; Diretor Ronaldo Victor dos Santos DODF nº 01 de 01/02/2017, Secretário Escolar Carloman Lucio dos Santos Reg. nº 1621-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MEDIO-ENEM, Livro 23, Arthur de Medeiros Santana, 5815, 138; Vinicius Edson Cordeiro Moura, 5816, 138; Paulo Sergio Lagasse Ferreira, 5818, 139; Diretor Murilo Marconi Rodrigues DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Aparecida Neves e Silva Reg. nº 557-DIE/SEC-DF.
CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 57 de 24/03/2010-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEEDF, Ana Caroline de Souza Gonçalves, 2228, 160; Cediley Bernardino de Oliveira, 2229, 161; Elisa Ribeiro dos Santos Siqueira, 2230, 161; Kamilla da Rocha Pais, 2231, 161; Railson Lima, 2232, 162; Diretor Ronaldo Victor dos Santos DODF nº 01 de 01/02/2017; Secretário Escolar Carloman Lucio dos Santos Reg. nº 1621-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.
CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MEDIO, Livro 07, Eduarda Gonçalves de Matos, 2249, 51; Daíse de Jesus Souza, 2250, 52; Eduarda da Silva Moura, 2251, 52; Erica Silva de Oliveira, 2252, 52; Felipe Ricardo Nunes da Silva, 2253, 53; Jackson Ribeiro Rodrigues, 2254, 53; Jéssica dos Santos Pereira, 2255, 53; Josué Cavalcanti Malta, 2256, 54; Juliana Ribeiro de Andrade, 2257, 54; Raiane Ferreira da Silva, 2258, 54; ENSINO MEDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Elienai Ferreira Correia, 2259, 55; Emerson Udson de Oliveira Almeida, 2260, 55; James da Silva, 2261, 55; Siaria Souza da Gama, 2262, 56; Will Geferson Lima dos Santos, 2263, 56; Ricardo Lopes da Silva, 2264, 56; Diretor Gildney Ferreira de Souza DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Ana Paula Tavares Botelho Aut. nº 3347-COSIE/SEEDF.
CENTRO DE ENSINO MÉDIO AVE BRANCA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MEDIO, Livro 28, Anderson Neres da Silva, 15607, 197; Ana Beatriz Lourenço Dias da Silva, 15608, 197; Gabriel Silva Goulart, 15609, 197; Guilherme Bazenga Pereira Barbosa de Sousa, 15610, 197; Igor Lázaro Rodrigues Fernandes, 15611, 197; Lara Alves dos Santos, 15612, 198; Julia Couto da Mota, 15613, 198; Kátina Tarcília dos Santos de Aquino, 15614, 198; Laércio Júnio Souza Teixeira, 15615, 198; Mariana Christina Pires de Figueiredo, 15616, 198; Raissy Marques Barbosa, 15617, 199; Victor Gonçalves Cerqueira, 15618, 199; TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Valquíria Xavier Oliveira, 15618, 199; Diretora Suzane Margarida Martins DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Antonio Ernandes Moura Oliveira Reg. nº 1242-DIE/SEDF.
CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLANDIA, Credenciado pela Portaria nº 325 de 10/10/2016-SEEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEEDF: ENSINO MEDIO-ENEM, Livro 07, Bruno Macêdo de Sá, 3746, 52; Daniel da Silva Queiroz, 3747, 52; Debora Francisco de Moura, 3748, 52; Diego Lopes Rozendo, 3749, 53; Elaine Cristina de Almeida Lima, 3750, 53; Flávia Rocha Gomes, 3751, 53; Guilherme Macêdo de Sá, 3752, 54; Hanna Maria Alencar Tonhã, 3753, 54; Karen Cristine Oliveira de Sousa, 3754, 54; Misleny Alves dos Santos, 3755, 55; Natan de Oliveira Ribeiro, 3756, 55; Pedro Henrique Rocha da Silva, 3757, 55; Pedro Henrique Santos Holanda, 3758, 56; Rafael Felipe Bezerra da Cruz, 3759, 56; Sueli Verissima Rodrigues, 3760, 56; Ana Carolina Rocha Magnan, 3761, 57; Diretor Ricardo Vieira Cardoso DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Adilson Nolasco Silva Reg. nº 26582-Escola CETEB de Jovens e Adultos.
CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria No 325/2016-SEDF: ENSINO MEDIO-ENEM, Livro 14; Ana Leticia Gonçalves, 8166, 123; Eduardo Rodrigues Nunes, 8167, 123; Emanuel Leite Cunha, 8168, 123; Evelyn Borges Fonseca, 8169, 124; Guilherme Aparecido Ananias, 8170, 124; Helder Ferreira Anselmo, 8171, 124; Kelly Emanuelle Andrade Soares, 8172, 125; Leonardo Inácio da Costa de Carvalho, 8173, 125; Leticia Alves Soares, 8174, 125; Leticia dos Santos Fávoro Bissi, 8175, 126; Lucas Carvalho Ribeiro, 8176, 126; Lucas Faria Rodrigues Alves, 8177, 126; Marco Antonio de Almeida Jesus, 8178, 127; Maria Luísa Soares Carvalho, 8179, 127; Rodrigo Nilo Meira de Souza, 8180, 127; Sérgio Oliveira dos Santos, 8181, 128; Tiago Amorim Esteves, 8182, 128; Thaylisi Bastos Ortiz Rosa, 8183, 128; Victor Júlio Nogueira Scalia, 8184, 129; Annalisa Catharina Baptistello Lopes, 8198, 133; Diretor João da Cruz Feitosa Leal DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira Aut. nº 3346-COSIE/SEEDF.
CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, Credenciado Pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MEDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Maykison Eudo da Silva Carneiro, 247, 83; Larissa Matos Pereira, 248, 83; Karlenne Nunes Ferreira, 249, 83; Maria Aparecida Lopo da Costa, 250, 84; Maria de Lourdes Diniz da Silva, 251, 84; Maria Helena Reis Santos, 252, 84; Maria Inês da Silva Cavalcante, 253, 85; Marta teofilo Vasconcelos Soares, 254, 85; Antonia da Luz Batista dos Santos, 255, 85; Deusdete dos Santos Costa, 256, 86; Doralucia Maria da Costa Sevilha, 257, 86; Fábio Júnio Martins Santos, 258, 86; Gabrielly de Sousa, 259, 87; Gleicilene dos Santos Silva, 260, 87; Igor José da Silva, 261, 87; Jailson José da Silva, 262, 88; Jayne Rodrigues de Sousa, 263, 88; Lucas Costa de Souza, 264, 88; Lorena Stephanie Lima Sousa, 265, 89; Jessica Araújo dos Santos, 266, 89; Jean Ferreira dos Santos, 267, 89; Aline Ferreira,268, 90; Lucas dos Santos Bastos, 269, 90; Guilherme Martins Lucena, 270, 90; Hioni Santana Batista, 271, 91;Michele Bianca de Oliveira da Silva Sousa, 272, 91; Natália Araújo dos Santos, 273, 91; Pâmela de Sousa Moura, 274, 92; Rhano Eliel Queiroz de Mendonça, 275, 92; Roberto Silva Pinto, 276, 92; Samara de Souza Moura, 277, 93; Vanderson Xavier Camargo, 278, 93; Anderson Araújo de Oliveira, 279, 93; Maria Clara Silva de Jesus, 280, 94; Walace Batista Belém, 281, 94; Waldemir Durval de Mendonça, 282, 94; Diretora Cássia Milene Coelho, DODF nº 127 de 03/07/2015; Secretária Escolar Cristiano Leonardo de Oliveira Reg. nº 1624 -CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-Escola Técnica de Brasília-etb, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM ELETRÔNICA, André Marques Bastos, 5954, 87; Cleiton da Silva Carvalho, 5955, 87; Daniel Costa de Albuquerque, 5956, 88; Dennys Christian Oliveira dos Santos, 5957, 88; Humberto Machado Cardoso Tavares,

5958, 88; Jefferson de Almeida Filho, 5959, 89; Jhonnatán de Mesquita Vieira, 5960, 89; Jorge Luiz Pereira Domingues da Silva, 5961, 89; Lucas Rodrigues dos Santos, 5962, 90; Luís Filipe Cerqueira da Silva, 5963, 90; Luiz Carlos Grangeiro Filho, 5964, 90; Matheus Carvalho de Figueirêdo, 5965, 91; Maurício Campos de Andrade, 5966, 91; Paulo Regis de Carvalho e Silva, 5967, 91; Rodrigo Barboza Inácio, 5968, 92; Willias Reis Lemos, 5969, 92; TÉCNICO EM ELÉTROTECNICA, Adriano Alves da Silva, 5970, 92; Angelo Lutiane Pestana dos Santos, 5971, 93; Douglas Eugênio de Souza, 5972, 93; Dyan Karlo Mendes de Souza, 5973, 93; Eliomar Gomes Lima, 5974, 94; Guilherme Soares Oliveira de Souza, 5975, 94; Hiury dos Santos Rabelo, 5976, 94; João Victor Nere Lustosa, 5977, 95; Jose de Souza Lima Carvalho, 5978, 95; Juliana Alves Costa, 5979, 95; Kaio Eduardo Melo da Silva, 5980, 96; Leonardo Lima de Sousa, 5981, 96; Luiz Alberto Costa, 5982, 96; Renato Gomes Leite, 5983, 97; Sergio Murilo de Souza Lima, 5984, 97; Uéliton Rocha, 5985, 97; Wilian Ferreira dos Santos, 5986, 98; TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Alex Johnathan Martins Cândido Gomides, 5987, 98; Anna Luísa Tôrres Ribeiro, 5988, 98; Cleidiane Feitosa do Nascimento, 5989, 99; Diogo Rodrigues de Souza, 5990, 99; Flavio de Lima Silva, 5991, 99; Gustavo Cardoso Ferreira, 5992, 100; Jaqueline De Almeida Cafeiro, 5993, 100; Jesiel Carlos da Silva, 5994, 100; Jonas Nascimento de Paiva, 5995, 101; Jonathan de Oliveira da Silva, 5996, 101; José Augusto Borges de Araújo, 5997, 101; Lincon Siqueira Barbosa, 5998, 102; Luana Oliveira da Silva, 5999, 102; Lucas Matheus de Sousa Pereira, 6000, 102; Mateus Nascimento Silva, 6001, 103; Matheus José da Silva Cardoso, 6002, 103; Mauro Cesar Ramos, 6003, 103; Mourival Valle Zinho, 6004, 104; Munique Santos Amaral de Lima, 6005, 104; Orlando Jose Ferreira Rodrigues, 6006, 104; Pedro César Queiroz da Silva, 6007, 105; Pedro Henrique Ferreira Resende, 6008, 105; Roni Nunes Pires, 6009, 105; Rubens Francisco de Carvalho Júnior, 6010, 106; Stéfane Ferreira Cardoso, 6011, 106; Vítor Hugo Coutinho de Araújo, 6012, 106; Welerson Marques Garcia, 6013, 107; Yara de Sousa Ferreira, 6014, 107; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Adriana Moreira da Costa Silva, 6015, 107; Andréia Resende da Silva, 6016, 108; Camila Silva da Cruz, 6017, 108; Carlos Roberto Vieira Dias, 6018, 108; Danilo Aparecido Ferreira Tomimatsu, 6019, 109; David Brito Rodrigues, 6020, 109; Eriko Pereira Dias, 6021, 109; Flavio Barros dos Santos, 6022, 110; Jefferson da Silva Lopes, 6023, 110; Kellyane Soares de Araújo, 6024, 110; Lucas Castro de Almeida, 6025, 111; Lucas Matheus Barreto Lima, 6026, 111 ; Marcone Romualdo Dias, 6027, 111; Midian Barbosa dos Santos, 6028, 112; Paulo Correia de Araújo, 6029, 112; Rafael Alves da Silva, 6030, 112; Valdemir Alves de Oliveira, 6031, 113; Werlei Sampaio Ribeiro, 6032, 113; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Alaide Maria Vieira Reg. nº 2383/2012-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL DO PAD/DF, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Anara Júlia Vilela da Silva, 2147, 17; Andressa Oliveira Urdangarin, 2148, 18; Adrielle Ribeiro de Souza, 2149, 18; Andressa Alves Pereira, 2150, 18; André Luis Alvim Ferreira da Silva, 2151, 19; Anderson Emanuel Soares Oliveira, 2152, 19; Aline da Cruz Silva Moreira, 2153, 19; Adrielle da Natividade Viana, 2154, 20; Alex Souza dos Passos, 2155, 20; Aparecida Silva de Andrade, 2156, 20; Bruno Henrique Mendes de Sousa, 2157, 21; Bruno da Conceição dos Santos, 2158, 21; Claudia Coutinho de Aguiar, 2159, 21; Camila Ataides Barbosa, 2160, 22; Clara Cristina Fonseca da Silva, 2161, 22; Claudio Margis Júnio, 2162, 22; Daiane Santos Souza, 2163, 23; David Pereira da Silva, 2164, 23 ; Erlaine Alcântara Ribeiro, 2165, 23; Elaine Matos dos Passos, 2166, 24; Éric Pereira de Oliveira, 2167, 24; Erick Amâncio de Oliveira, 2168, 24; Emily Dias de Souza, 2169, 25; Fernanda Stéfany Rocha de Melo, 2170, 25; Gabriel dos Santos Soares, 2171, 25; Gabriel da Costa Paludo, 2172, 26; Gabriel Jeferson de Moraes Souza, 2173, 26; Glaziela Vitória Soares de Souza, 2174, 26; Gustavo Paulino da Silva, 2175, 27; Isabela Cristina da Silva Araújo, 2176, 27; Janaina da Silva de Melo, 2177, 27; Jade Barbosa Rodrigues, 2178, 28; Jaqueline Lopes Dourado, 2179, 28; Jose Guilherme da Silva de Oliveira, 2180, 28; Jhonatan Monteiro de Oliveira, 2181, 29; Jheflyn Gomes de Oliveira, 2182, 29; João Lucas Gomes de Santana, 2183, 29; Jefferson Matheus Cardoso Santos, 2184, 30; João Marcos Alves Ribeiro, 2185, 30; Jonathan Douglas Ramos de Moraes, 2186, 30; Karina Aparecida Tavares Vitorino, 2187, 31; Karen Cristiny Spindola Arruda, 2188, 31; Karoline Silva de Araújo, 2189, 31; Krishna Rodrigues de Queiroz Reis, 2190, 32; Lorrany Aparecida Santos de Moraes, 2191, 32; Leticia Isabela Soledade, 2192, 32; Lucas Silva Monteiro, 2193, 33; Lucas Trindade Batista, 2194, 33; Lucas Paiva da Paixão, 2195, 33; Lucas Venâncio da Silva, 2196, 34; Maria Luíza da Silva Lopes, 2197, 34; Marcos Souza dos Santos, 2198, 34; Marcos Passos de Oliveira, 2199, 35; Matheus Nunes Dutra, 2200, 35; Matheus Batista Maciel, 2201, 35; Matheus Gonçalves Baumgratz, 2202, 36; Murilo Henrique Luiz Mendes, 2203, 36; Michele Martini, 2204, 36; Paloma Cristina Gonçalves Ferreira, 2205, 37; Paulo Felipe dos Santos Pinto, 2206, 37; Patricia Taina da Silva Mota, 2207, 37; Poliany Stéfany Silva de Santana, 2208, 38; Ravyne dos Santos Bonfim, 2209, 38; Rita de Cassia Dias de Souza, 2210, 38; Robson Luis Pereira Hoinoski, 2211, 39; Roney Aparecido Pereira Ferreira, 2212, 39; Stéfane Karolaine Pereira da Silva, 2213, 39; Stéfany Oliveira Leal, 2214, 40; Taiane dos Santos Silva, 2215, 40; Tainá Tamires Alves Garcia, 2216, 40; Taine de Oliveira Silva, 2217, 41; Tais José Ribeiro, 2218, 41; Tatyelle Amâncio da Cruz, 2219, 41; Thales Rodrigues de Oliveira, 2220, 42; Vanderi Soares dos Santos, 2221, 42; Victoria Paula Marinho de Paiva Pereira, 2222, 42; Victória Regia Rodrigues Siqueira, 2223, 43; Viviane Barros Silva, 2224, 43; Wildman Martins de Paula, 2225, 43; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS, Alisson Araújo Martins, 2226, 44; Benício Gomes Fernandes, 2227, 44; Clériston Silva dos Anjos, 2228, 44; Deilson Cardoso da Silva, 2229, 45; Felipe Fernandes de Sousa, 2230, 45; Fernando Santiago Gonçalves, 2231, 45; Flaviane Pereira Feitosa, 2232, 46; Georan Bispo Fernandes, 2233, 46; Jackson Pereira, 2234, 46; Jancarlos Jose da Silva Jordão, 2235, 47; Jeferson Gonçalves Neres, 2236, 47; Lourival Gonçalves da Silva, 2237, 47; Maria Ivanilde Moraes Pereira, 2238, 48; Mikael de Souza Santana, 2239, 48; Pollyana Santos Araújo, 2240, 48; Rosalina Alves de Oliveira Lima, 2241, 49; Thais Gonçalves Dias, 2242, 49; Thamires Marques de Sousa, 2243, 49; Valdemir de Sousa Araújo, 2244, 50; Vinicius da Silva Moreira, 2245, 50; Welliton Francisco dos Santos, 2246, 50; Magila Pereira de Souza, 2247, 51; Elizângela Pinheiro de Oliveira, 2248, 51; Diretor Gildney Ferreira de Souza DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Ana Paula Tavares Botelho Aut. nº 3347-COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 57 de 24/03/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Allan Santos do Nascimento, 2076, 110; Amanda Larissa da Costa Ferreira, 2077, 110; Ana Carolina Ribeiro da Silva, 2078, 110; Ana Claudia Pereira de Macêdo, 2079, 111; Ana Flavia Ribeiro de Moura, 2080, 111; Antonio Thiago dos Santos Santana, 2081, 111; Beatriz Gouveia de Sousa, 2082, 112; Brenda Alves Viriato Ribeiro, 2083, 112; Brenna Rodrigues Ferreira, 2084, 112; Brenna Silva da Conceição, 2085, 113; Bruna Pereira de Abrantes, 2086, 113; Bruno Maíke Durães de Melo, 2087, 113; Camila da Silva Santos, 2088, 114; Carlos André Sobrinho de Sousa, 2089, 114; Cássio Eduardo Silva, 2090, 114; Diego Ferreira Rodrigues, 2091, 115; Diogo da Silva Moreira, 2092, 115; Douglas da Silva Moreira, 2093, 115; Eduarda da Silva Grangeiro, 2094, 116; Eduardo Marques de Castro, 2095, 116; Ezequiel Willem Soares do Nascimento, 2096, 116; Felipe Barros da Silva, 2097, 117; Gabriel Dias dos Santos, 2098, 117; Gabriela Emmanuela de Oliveira Silva, 2099, 117; Gabriella Menezes Folha, 2100, 118; Gilda Aparecida Caetano, 2101, 118; Giovanna de Sousa Alves, 2102, 118; Giovanna Gomes Portela, 2103, 119; Gleisson Borges dos Santos, 2104, 119; Guilherme Neres da Silva, 2105, 119; Guilherme Rosa da Silva, 2106, 120; Guilherme Santos Dantas, 2107, 120; Hårlen da Silva

Pereira, 2108, 120; Higor Guilherme Rodrigues Martires, 2109, 121; Hugo Abner Pereira Nunes, 2110, 121; Iam Martins de Mesquita, 2111, 121; Iarla Macedo Fortaleza, 2112, 122; Igor Alves Carvalho, 2113, 122; Ítalo Gutierre de Queiroz Martins, 2114, 122; Jesseka de Oliveira Lopes, 2115, 123; Jéssica Gabrielly dos Santos Raposo, 2116, 123; João Gabriel da Silva Porto, 2117, 123; João Paulo Duarte Porto, 2118, 124; João Victor Dantas, 2119, 124; John Kenedy de Sales Veleda, 2120, 124; Johnny Alves da Silva, 2121, 125; José Cleyton Araújo de Almeida, 2122, 125; Josué Fernandes Tertulino, 2123, 125; Juliana Lemos da Silva, 2124, 126; Juliana Rodrigues Gomes, 2125, 126; Kamilly Heloiza de Souza Guimarães, 2126, 126; Kássia Werlane dos Santos Alves, 2127, 127; Larissa Alves Pereira, 2128, 127; Larissa Emily de Oliveira Barbosa, 2129, 127; Leticia Lopes Lima, 2130, 128; Lidny Cristina Batista dos Santos, 2131, 128; Lorena de Freitas Silva, 2132, 128; Luana Linhares dos Santos, 2133, 129; Luana Stéfany de Oliveira Barros, 2134, 129; Lucas de Araujo Martins, 2135, 129; Lucas Fabricio de Souza Ferreira, 2136, 130; Lucas Ferreira de Matos Lima, 2137, 130; Lucas Pereira de Araujo, 2138, 130; Luiz Felipe dos Santos Souza, 2139, 131; Maicon Douglas dos Santos Ferreira, 2140, 131; Marcella Soares de Vasconcelos, 2141, 131; Marcos Ferreira Ponte Souza, 2142, 132; Maria Clara da Silva Brito, 2143, 132; Maria Clara Gomes da Silva, 2144, 132; Mariana Cordeiro Alves Vieira, 2145, 133; Matheus Almeida Moreira, 2146, 133; Matheus Barbosa de Oliveira, 2147, 133; Matheus Inácio Rodrigues, 2148, 134; Mayara da Luz Alves, 2149, 134; Michael Douglas Araújo da Silva, 2150, 134; Michelle Ferreira de Sousa, 2151, 135; Mikaele de Souza Souto, 2152, 135; Misael Fernandes Almeida, 2153, 135; Misael Fernandes da Silva, 2154, 136; Mylena Viriato de Sousa, 2155, 136; Nathalia Fernandes da Silva, 2156, 136; Nayane Grazielle da Silva, 2157, 137; Patrick Anderson Borges Santana, 2158, 137; Pedro Henrique da Silva Ribeiro, 2159, 137; Pedro Henrique de Matos Araújo, 2160, 138; Rafael Ramos de Souza, 2161, 138; Rafaela Ayumi Takagi de Oliveira, 2162, 138; Rafaela Cristiman da Conceição Ribeiro, 2163, 139; Raphael Brener da Silva Santos, 2164, 139; Rebeca Matos Silva, 2165, 139; Rodrigo das Neves Dias, 2166, 140; Saniel Lima Rocha, 2167, 140; Sara Thaís de Souza Antunes, 2168, 140; Talita Shaiane Vieira da Silva, 2169, 141; Thaís da Silva, 2170, 141; Vanessa Romeiro Neves, 2171, 141; Victória Rodrigues Lopes, 2172, 142; Vinicius da Silva Coêlho, 2173, 142; Vítor da Silva Torres, 2174, 142; Vítor Hugo Reis de Oliveira, 2175, 143; Vitória Pereira Gino, 2176, 143; Wálisson Batista Barreto, 2177, 143; Wanderson Alves da Silva, 2178, 144; Wesley Henrique da Silva Ferreira, 2179, 144; Wisley Matheus Brandão Pereira, 2180, 144; Yohanna Braga Vieira, 2181, 145; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Alana Raissa Martins Pereira, 2182, 145; Alex Ponçadilha Ramos, 2183, 145; Ana Cristina Rodrigues Martins, 2184, 146; Andresa de Souza Passos, 2185, 146; Brendon César Santos Dias, 2186, 146; Bruno dos Santos Oliveira, 2187, 147; Carlos Henrique dos Santos Costa, 2188, 147; Cleia Conceição da Silva Pereira, 2189, 147; Cristiane Silva Paeslandim, 2190, 148; Cristiano Marques Rodrigues, 2191, 148; Cryslaine de Sousa Conceição, 2192, 148; Daniel Machado Cassimiro, 2193, 149; Érica Moreira Moraes, 2194, 149; Geslane Pereira Barbosa, 2195, 149; Gustavo Ribeiro da Cunha, 2196, 150; Jan Pierry Rocha Andrade, 2197, 150; José Cleybes Araújo de Almeida, 2198, 150; Kely Cristina Duarte Porto, 2199, 151; Ketlen Pereira, 2200, 151; Krysleine Hermenegilda Rodrigues de Melo, 2201, 151; Lais Marlene Souza de Santana, 2202, 152; Leandro de Sena Costa, 2203, 152; Leiva Regina de Souza Silva, 2204, 152; Lorrane Cardoso dos Santos, 2205, 153; Luan Alves dos Santos, 2206, 153; Luana Pereira Barbosa, 2207, 153; Lucas dos Santos Martins, 2208, 154; Lucas Mendes Farias, 2209, 154; Luís Henrique Pereira de Carvalho, 2210, 154; Magna Carolina Vieira da Silva, 2211, 155; Maria Bianca Silva Bezerra, 2212, 155; Matheus Barreto Alves Costa, 2213, 155; Matheus de Oliveira Lopes, 2214, 156; Mayara Aparecida da Silva, 2215, 156; Milenna dos Santos Lima Martires, 2216, 156; Osnil Soares Nunes Júnior, 2217, 157; Pablyne Oliveira do Nascimento, 2218, 157; Rosimeire Monte Gomes, 2219, 157; Rubens Werner Haberman Júnior, 2220, 158; Samanta de Oliveira Soares, 2221, 158; Vanessa Santos Santana, 2222, 158; Victor Guilherme Melo dos Santos, 2223, 159; Wérciles Lustosa Lima, 2224, 159; Yan Wilker Souza de Queiroz, 2225, 159; Diretor Ronaldo Victor dos Santos DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Carloman Lucio dos Santos Reg. nº 1621-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14; Alex Vitor Alves Correa, 8016, 73; Alexandre Souza dos Passos, 8017, 73; Alline Rodrigues dos Passos, 8018, 73; Ana Carolina Novaes Marinho, 8019, 74; André Oliveira de Araújo, 8020, 74; Andressa Oliveira do Nascimento, 8021, 74; Anna Beatriz Batista de Medeiros, 8022, 75; Arthur Rodolfo Batista Gomes, 8023, 75; Bárbara de Lima Rocha, 8024, 75; Blenda Luíza Monteiro Melo, 8025, 76; Brayan Barros Back, 8026, 76; Brayan Oliveira Costa, 8027, 76; Bruna Rabech Sousa Santos Pereira, 8028, 77; Bruno Candeira Gonçalves, 8029, 77; Bruno William Vieira Xavier, 8030, 77; Carla Saliba de Paula, 8031, 78; Daniel Rodrigues Correia, 8032, 78; Danieli Sarah Teodoro Braga, 8033, 78; David Rodrigues de Sousa Miranda, 8034, 79; Eduardo Alves de Almeida, 8035, 79; Eduardo de Aguiar Pires, 8036, 79; Emanuel de Oliveira Brandão, 8037, 80; Estevão Goulart de Moura, 8038, 80; Evelyn Souza da Silva, 8039, 80; Fernanda Batista Afonso Ferreira, 8040, 81; Gabriel Botelho Policarpo Sarmiento, 8041, 81; Gabriel Oliveira Maragno, 8042, 81; Gabriel Ribeiro Carneiro, 8043, 82; Gabriela Andrade Mesquita, 8044, 82; Gabriela Dias da Silva Joanna Alves, 8045, 82; Gabrielly Cristine de Alcantara Gomes, 8046, 83; Gerson Brito Gonçalves, 8047, 83; Giovana Santos Assunção da Costa, 8048, 83; Giulia Oliveira da Silva, 8049, 84; Gregório Laurindo Bernardes, 8050, 84; Gustavo Cavalcante Gonçalves, 8051, 84; Gustavo Henrique Costa Bezerra, 8052, 85; Gustavo Monteiro Brandão, 8053, 85; Gustavo Rodrigues Lindoso, 8054, 85; Habner William da Silva Cruz, 8055, 86; Hugo Sales da Costa, 8056, 86; Ian Vaz Machado, 8057, 86; Isabella de Paula Goulart, 8058, 87; Isadora Lacerda Mendes Tavares, 8059, 87; Isadora Níedja Sousa Costa Ribeiro, 8060, 87; Izabelly Macedo Mota, 8061, 88; Jacianne Lustosa Jorge, 8062, 88; Jéssica Aguiar Pereira, 8063, 88; Jéssica da Silva Bonini, 8064, 89; Joaira da Silva Arrais Badú, 8065, 89; João Maurício Carneiro, 8066, 89; João Victor Soares de Santana, 8067, 90; Juliana Bruna Levandoski de Souza, 8068, 90; Juliana de Oliveira Santos Pereira, 8069, 90; Karine Rodrigues Farias, 8070, 91; Kélita Leão dos Santos, 8071, 91; Laércio de Sousa Dias Júnior, 8072, 91; Lailson Alves de Sousa, 8073, 92; Laura Silva do Nascimento, 8074, 92; Layonara Vasconcelos Oliveira, 8075, 92; Lucas de Almeida Paz, 8076, 93; Lucas Guimarães Lima, 8077, 93; Lucas Marques dos Santos, 8078, 93; Lucas Vinicius Azevedo de Moraes, 8079, 94; Luiz Felipe da Silva Boiba, 8080, 94; Marcelo do Vale, 8081, 94; Maria Luisa Pereira Pinheiro, 8082, 95; Matheus Cavaletti Nunes, 8083, 95; Matheus César Alves do Nascimento, 8084, 95; Matheus Franco Alves Portela, 8085, 96; Mauricio Morato Andrade de Almeida Filho, 8086, 96; Melissa Furtado Freire de Carvalho, 8087, 96; Michael de Sousa Farias, 8088, 97; Mikhael Setubal de Melo, 8089, 97; Milana Nogueira Pereira, 8090, 97; Moisés dos Santos Melo, 8091, 98; Natália Pereira da Silva, 8092, 98; Pabline de Oliveira Sousa, 8093, 98; Pâmella de Jesus Gomes, 8094, 99; Rafael Cardoso, 8095, 99; Rafael de Oliveira Martins, 8096, 99; Rafael de Souza Soares Marques, 8097, 100; Rafael Lins Ferreira Gomes, 8098, 100; Raphael Ramos Fassi, 8099, 100; Raquel de Souza Brito, 8100, 101; Raquel Martins de Carvalho, 8101, 101; Rebbecca Marli Santos de Oliveira Martins, 8102, 101; Sabriane Lima de Moura, 8103, 102; Sabrina da Silva Vasconcelos, 8104, 102; Samira Fernanda Brito Pereira, 8105, 102; Samuel de Araújo Carvalho, 8106, 103; Sol Adriana Sanchez, 8107, 103; Stéfanny Marta de Almeida Santos, 8108, 103; Stefany Ferreira Portela, 8109, 104; Suellen Darc de Oliveira, 8110, 104; Suynnarã Haiury de Sousa Santos, 8111, 104; Tamy de Sousa Aguiar, 8112, 105; Tatiana da Silva Angelo, 8113, 105; Thaís Alves de Oliveira, 8114, 105; Thiago Andrade Caminha, 8115, 106; Thifany Ferreira Ribeiro, 8116,

106; Victor Azevedo Silva, 8117, 106; Vinícius Gonçalves Amaral, 8118, 107; Vitória Oliveira Araya, 8119, 107; Vitória Stefany Silva Monteiro, 8120, 107; Weberth Moises da Silva Ribeiro, 8121, 108; Wesley Nunes Lopes, 8122, 108; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS, Adriane Pinto Muniz, 8123, 108; Atagildo dos Santos Ferreira, 8124, 109; Augusto Gonçalves Pinto, 8125, 109; Camila Maria Francisco Alves, 8126, 109; Cláudia Regina Ribeiro de Almeida, 8127, 110; Danilo Correia de Lima, 8128, 110; Diego Pereira de Brito, 8129, 110; Edilaine de Oliveira da Silva, 8130, 111; Edjanderson Ribeiro da Silva, 8131, 111; Edmar Alves Moreira, 8132, 111; Gabriel de Souza Faria, 8133, 112; Gabriel Ribeiro Tavares, 8134, 112; Hugo Santos Venceslau de Souza, 8135, 112; Jaqueline Nunes Cardoso, 8136, 113; Johnny Rafael Pereira de Oliveira, 8137, 113; Jonathan Thomaz de Souza Oliveira, 8138, 113; José Geandro do Nascimento, 8139, 114; Leandro Pereira da Silva, 8140, 114; Linalva Ferreira Soares, 8141, 114; Lucas Henrique Santos Gomes, 8142, 115; Luis Augusto Rufino Mira, 8143, 115; Luis Fillipe Chaves Lima, 8144, 115; Marcelo da Silva Barros, 8145, 116; Marcio Andrade Dias Junior, 8146, 116; Marcos Roberto Duim, 8147, 116; Maria Cecilia Gomes Messias, 8148, 117; Maria Santília Paula Oliveira, 8149, 117; Marivalda de Jesus Santos, 8150, 117; Mateus Bernades Moreira, 8151, 118; Paulo Cesar Goncalves da Fonseca, 8152, 118; Rayanne Thamiles Pereira Costa, 8153, 118; Rebecka Saraiva Meneses, 8154, 119; Rodrigo Fernando Sousa Deflon, 8155, 119; Rosângela Aires da Silva, 8156, 119; Samuel dos Reis Cardoso, 8157, 120; Tainá Bianchi Lisbôa, 8158, 120; Uriel Favilla Barros, 8159, 120; Valdene Vieira de Sousa, 8160, 121; Waltuir Martins de Passos, 8161, 121; Wanderson Amorim da Silva, 8162, 121; Welmeyer Henrique Leão Santos, 8163, 122; Daniel Gomes da Silva, 8186, 129; Ellen Queiroz Ayala, 8187, 130; Rodrigo do Nascimento Silva, 8188, 130; Aurea Miriam Heit de Freitas Gomes, 8189, 130; Juliana da Silva, 8190, 131; Laura Izar Santos Machado, 8191, 131; Raquel Araújo Paiva, 8193, 132; Tamiaris Duarte Batista, 8195, 132; Karoline Dias da Cruz, 8196, 133; Matheus Jacob de Macena, 8197, 133; Diretor João da Cruz Feitosa Leal DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Jorge Carlos Moraes Nogueira Aut. nº 3346-COSIE/SEEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01, DO RIACHO FUNDO, Credenciado pela Portaria nº 159 de 11/05/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Adrian Victor Mohamad Machado 3808, 71; Adriel Almeida Oliveira, 3809, 71; Afra Rodrigues Batista 3810, 72; Alessandra Cristina de Deus Lopes, 3811, 72; Alexandre de Assis Júnior, 3812, 72; Alexandre de Sá Conceição, 3813, 73; Aliane dos Santos Silva, 3814, 73; Alice de Souza Gama 3815, 73; Alvaro Luis de Castro Cerqueira 3816, 74; Amanda Beatriz Inocêncio Ponte 3817, 74; Amanda do Espírito Santo de Melo, 3818, 74; Amanda Ferreira Borges, 3819, 75; Amanda Teles de Souza, 3820, 75; Ana Beatriz da Costa Silva, 3821, 75; Ana Flávia Mendes Vieira, 3822, 76; Ana Laura da Costa Lira, 3823, 76; Ana Letícia Braga de Lima, 3824, 76; Ana Luiza Souza Ribeiro, 3825, 77; Ana Paula Maciel de Almeida, 3826, 77; Ana Quêzia Ribeiro Maciel, 3827, 77; Andrea Pereira Hinostroza, 3828, 78; Andrei Fonseca Souza de Oliveira, 3829, 78; Addressa Alves Pereira, 3830, 78; Addressa Leila Teixeira Maia, 3831, 79; Angélica Ferreira da Silva Porto, 3832, 79; Ariel de Sousa, 3833, 79; Augusto de Paiva Moraes, 3834, 80; Aurélio da Silva Neres, 3835, 80; Ayrton Godinho Meira, 3836, 80; Bárbara da Silva Costa, 3837, 81; Bárbara Martins Pereira, 3838, 81; Bárbara Wenddy Alantons de Almeida Santos, 3839, 81; Beatriz Alves Viana, 3840, 82; Bianca Grazielle Teles da Silva, 3841, 82; Bianca Sales Pinheiro, 3842, 82; Bruna Costa Ferreira, 3843, 83; Bruna Cristina Cardoso Melo, 3844, 83; Bruno Henrique Ferreira, 3845, 83; Bruno Soares de Oliveira, 3846, 84; Caio Fellipe de Moraes Rocha, 3847, 84; Cal Willis Lopes da Silva, 3848, 84; Carina Sousa Farinha, 3849, 85; Celso Rodrigues Almeida, 3850, 85; Cidiane Alves Soares, 3851, 85; Cintia Alves Rodrigues Leite, 3852, 86; Clebson Vinícius dos Santos, 3853, 86; Cleisiane Rosa Maciel, 3854, 86; Criscia Dourado Reis, 3855, 87; Daniella Goes Rodrigues, 3856, 87; Danilo Meira do Nascimento Silva, 3857, 87; David Eduardo Feitosa Freitas Dias, 3858, 88; Débora Irina Menezes de Oliveira, 3859, 88; Eder Brito Macedo, 3860, 88; Eduarda Crystina Ramos Carvalho, 3861, 89; Edwiges Pereira da Silva, 3862, 89; Elias Santos Ribeiro Teles, 3863, 89; Ellen Crisithynne Clementino Graciano, 3864, 90; Érica Gonçalves Santos Rodrigues, 3865, 90; Erik Barros das Neves, 3866, 90; Erika Carla de Souza Cruz, 3867, 91; Ernandes Arcanjo da Silva, 3868, 91; Fabricio Oliveira Silva, 3869, 91; Fabricio Santos Monteiro, 3870, 92; Felipe de Sousa Rodrigues, 3871, 92; Felipe Rodrigues Bergamaschi, 3872, 92; Fernanda Rodrigues Borborema, 3873, 93; Filipe Barbosa Ribeiro, 3874, 93; Flaviane Ferreira Lima, 3875, 93; Francisco das Chagas Barbosa Araújo, 3876, 94; Francisco Gabriel Barbosa Rodrigues, 3877, 94; Francisco Lailson de Melo Silva, 3878, 94; Gabriel Alves Freire, 3879, 95; Gabriel Andrew Vieira Lima, 3880, 95; Gabriel Cardoso Machado, 3881, 95; Gabriel Fernandes de Oliveira, 3882, 96; Gabriel Mateus da Silva, 3883, 96; Gabriel Orfileno Lima Ferreira, 3884, 96; Gabriela Cristina Silva, 3885, 97; Gabriele Lopes da Cruz, 3886, 97; Gabrielle Martins Vieira, 3887, 97; Gêssica Silva Gonçalves, 3888, 98; Gilles Gillian da Silva Rodrigues, 3889, 98; Gislane Alves Ferreira, 3890, 98; Gustavo Ferreira de Queiroz, 3891, 99; Gustavo Veloso Teles, 3892, 99; Helaine Santos de Oliveira, 3893, 99; Helen Karolayne de Jesus Borges, 3894, 100; Hemerson Jhonatan Pereira Rego da Silva, 3895, 100; Hércio Ferreira Torres de Sousa, 3896, 100; LIVRO 06, Iago Felipe de Souza Santos, 3897, 01; Ícaro Silva Barbosa, 3898, 01; Igor Alves Mariano, 3899, 01; Igor César Souza de Castilhos, 3900, 02; Ingridy Gomes Rodrigues, 3901, 02; Isabela Felix Abreu, 3902, 02; Isabella Inocêncio Viana Mendes, 3903, 03; Ítalo Gomes Ferreira de Lima, 3904, 03; Jakeline dos Reis Oliveira, 3905, 03; James Nunes de Azevedo, 3906, 04; Jayne Barbosa Pinheiro, 3907, 04; Jennifer Bianca Alves de Freitas, 3908, 04; Jéssica Sara de Oliveira Marques, 3909, 05; Jéssica Valesca da Rocha Guimarães, 3910, 05; Jhonatan Mendes de Oliveira, 3911, 05; João Lucas de Oliveira dos Santos, 3912, 06; João Marcelo de Sousa Martins, 3913, 06; João Vitor Fernandes Albuquerque, 3914, 06; Jonas Guimarães Lopes, 3915, 07; José Matheus Alves Araújo, 3916, 07; José Mirivaldo Almeida Júnior, 3917, 07; José Orlando Brabo de Assis, 3918, 08; José Roberto Ferreira Melo, 3919, 08; Juliana Alves Melo, 3920, 08; Juliana de Andrade Queiroz, 3921, 09; Karolina Alves Ferreira, 3922, 09; Karun Kumar Barretto de Andrade, 3923, 09; Kauane Linhares Cruz, 3924, 10; Kelivan Cardoso Pontes, 3925, 10; Laila Amorim Sousa, 3926, 10; Laila Lorrane Moreira da Silva, 3927, 11; Larissa de Souza Freitas, 3928, 11; Laura Aguiar de Melo, 3929, 11; Leandro Henrique de Souza Matos, 3930, 12; Leonardo Santos Coelho, 3931, 12; Letícia Agnelo Santos, 3932, 12; Letícia Grazielly Rodrigues do Vale Coelho, 3933, 13; Letícia Kathelen de Sousa Aragão, 3934, 13; Liandra da Silva Richter Estefano, 3935, 13; Lorrane Rezende da Silva, 3936, 14; Lucas Amâncio Feitosa, 3937, 14; Lucas da Gama dos Santos, 3938, 14; Lucas do Vale Santos, 3939, 15; Lucas Nery de Castro, 3940, 15; Luiz Augusto da Silva de Oliveira, 3941, 15; Luiz Eduardo Vidal Gomes, 3942, 16; Luiz Felipe Lima da Mota, 3943, 16; Luiz Fellipe de Almeida Gomes, 3944, 16; Mackson Matheus da Silva Marinho, 3945, 17; Maira Luiza Felix Mendes, 3946, 17; Marcelina dos Santos Nascimento, 3947, 17; Marcelo Lima Araújo, 3948, 18; Marcos Andrade de Leão Sanches, 3949, 18; Marcos Eduardo Nina Alves Vieira, 3950, 18; Marcos Gabriel Pereira Silva, 3951, 19; Marcos Vinícius de Oliveira Rodrigues, 3952, 19; Marcos Vinícius Gomes dos Santos, 3953, 19; Maria Eduarda dos Santos Costa, 3954, 20; Maria Eduarda Messias Nascimento, 3955, 20; Maria Eduarda Pereira de Oliveira, 3956, 20; Maria Lidiane da Silva Fernandes, 3957, 21; Maria Olívia Gonçalves Pinheiro, 3958, 21; Mariana Cecília Vieira, 3959, 21; Mariana Pereira Silva, 3960, 22; Mariana Sena de Oliveira Mota, 3961, 22; Mariane Ingrid Leal Machado, 3962, 22; Mateus Albuquerque Rodrigues, 3963, 23; Mateus Marques de Amorim Silva, 3964, 23; Mateus Oliveira Brito, 3965, 23; Mateus Seabra Cordeiro, 3966, 24; Matheus de Jesus e Silva, 3967, 24; Matheus Felipe de Almeida Rodrigues, 3968, 24; Mical France Ribeiro Paranaçu, 3969, 25; Michelle Akemi Fujioka, 3970, 25; Miguel Barroso

Marmet, 3971, 25; Miguel Ferreira Lima Neto, 3972, 26; Mike da Silva Gomes, 3973, 26; Myllena Stephanie da Silva Ponte, 3974, 26; Natália de Oliveira Fernandes, 3975, 27; Natan Miguel Felix Fonseca, 3976, 27; Nathalia Eusébio Pereira da Silva, 3977, 27; Nyelle Beatriz Santos de Melo, 3978, 28; Pedro Henrique Rodrigues da Silva, 3979, 28; Pedro Paulo Carvalho Orsano e Silva, 3980, 28; Pedro Paulo Sousa Diniz, 3981, 29; Peterson dos Santos Sousa, 3982, 29; Ramiro Rocha de Brito, 3983, 29; Rebeca Rodrigues Cunha, 3984, 30; Regina Pereira de Brito, 3985, 30; Ricardo Gregório Pereira, 3986, 30; Ricardo Mendes Pereira, 3987, 31; Rodrigo Botelho Duarte, 3988, 31; Ruan França da Costa, 3989, 31; Sabrina Rodrigues Carvalho, 3990, 32; Samuel da Silva, 3991, 32; Samuel Fernandes Pereira, 3992, 32; Samuel Isaque Faria de Souza, 3993, 33; Sarah Alves Feitosa, 3994, 33; Sarah Felix Moraes do Nascimento, 3995, 33; Sebastiana Hauenna Pinheiro dos Santos, 3996, 34; Shayene Lima de Oliveira, 3997, 34; Stewart da Silva Rodrigues de Carvalho, 3998, 34; Suellen Santos de Albuquerque Machado, 3999, 35; Suhelbe Nolêto Leão, 4000, 35; Suzan Jéssika Custódio Mendonça, 4001, 35; Taiane do Nascimento Mendes, 4002, 36; Tainá da Silva Souza, 4003, 36; Talita de Sousa Reis, 4004, 36; Thalisson Julio Lopes da Silva, 4005, 37; Thaynara Gonçalves de Araújo, 4006, 37; Thayrra Andrese Prevelato, 4007, 37; Thays de Oliveira Paranhos, 4008, 38; Thiago de Lima Lobato, 4009, 38; Thiago Rodrigues Oliveira, 4010, 38; Thomas Richard de Souza Amorim da Guarda, 4011, 39; Thuany Lopes da Silva, 4012, 39; Valéria Vieira Santana, 4013, 39; Vinícius Fernandes de Oliveira, 4014, 40; Vinícius Gabriel Nogueira, 4015, 40; Vinícius Luiz Carvalho, 4016, 40; Vitória Helen Saraiva de Souza, 4017, 41; Wesley Lopes Vaz, 4018, 41; Zaqueu Santos Cardoso, 4019, 41; Anderson Rodrigo Nascimento Sousa, 4020, 42; Enzo Alexander Assunção Lima Negrão, 4021, 42; Edisilda Mendes Pereira, 4022, 42; Erlyana da Silva Cunha, 4023, 43; Giovanna Silva Cabral, 4024, 43; Mylena Andrade Monteiro Diniz, 4025, 43; Patrícia Cesário Pires, 4026, 44; Viana Lopes dos Santos, 4027, 44; Yanka Ferreira da Silva, 4028, 44; Taffni Emanuelle Rodrigues de Faria, 4029, 45; Amanda Carvalho de Souza, 4030, 45; Isabela de Souza Santos, 4031, 45; Marlon Douglas Reis Pereira da Silva, 4032, 46; Rosineide Gonçalves Moreira, 4033, 46; Diretora Ilma Maria Filizola Salmito DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Leonardo Orsano e Silva Reg. nº 1241-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, Credenciado pela Portaria nº 453 de 06/10/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Adriano da Silva Tavares, 1276, 11; Aline Almeida Abrendes, 1277, 11; Aline Hérbatha Oliveira de Araújo, 1278, 12; Amanda Brenda Belo dos Santos Costa, 1279, 12; Amanda dos Santos Pereira, 1280, 12; Amanda Marques Sousa, 1281, 13; Ana Carolina dos Santos Alves, 1282, 13; Ana Carlyne Alves Aguiar Conceição, 1283, 13; Ana Karolina de Sousa Alencar, 1284, 14; Ana Karoline do Nascimento Ramalho, 1285, 14; Ana Livia Roberto Braga, 1286, 14; Ana Vitoria Moto Lima, 1287, 15; Anny Caroline Pereira Ferreira, 1288, 15; Any Karoline Carvalho de Souza, 1289, 15; Aquila Barbosa Santos, 1290, 16; Arthur Ferreira de Oliveira, 1291, 16; Arthur Oliveira da Silva, 1292, 16; Beatriz Pinheiro Galvão do Nascimento, 1293, 17; Beatriz Sampaio Barbosa, 1294, 17; Beatryz Vieira de Sousa, 1295, 17; Brendo de Almeida dos Santos, 1296, 18; Bruna Aparecida Vieira de Carvalho, 1297, 18; Bruna Gonçalves Felix, 1298, 18; Bruna Silva de Lima, 1299, 19; Bruno Alves de Sousa, 1300, 19; Camila Pereira de Melo, 1301, 19; Carleane Castro Saraiva, 1302, 20; Carlos Eduardo Nobre Barbosa, 1303, 20; Carolina Cristina Ribeiro Marcellos, 1304, 20; Caroline Lorrane da Cruz, 1305, 21; Chayene Marques dos Santos, 1306, 21; Cintia Alves da Silva, 1307, 21; Clara Isabelle Rabelo Reis, 1308, 22; Clarice Souza Oliveira, 1309, 22; Crislaine dos Santos Lacerda, 1310, 22; Cristiane Costa do Rosario, 1311, 23; Daniela Vieira da Cruz, 1312, 23; Danilo Leite Cunha, 1313, 23; Débora Cantuária Sousa, 1314, 24; Dionilton Oliveira Silva, 1315, 24; Douglas Saraiva dos Santos, 1316, 24; Dyego Rennan Costa Leite, 1317, 25; Edson Sales da Silva Filho, 1318, 25; Eduardo Gonçalves Dias, 1319, 25; Elisabete Yasmin da Silva Teles, 1320, 26; Elysa Beatriz de Oliveira Damas, 1321, 26; Emanuel Araújo Mendes, 1322, 26; Emanuel Siqueira da Silva, 1323, 27; Emanuelly Stefane Alves de Carvalho, 1324, 27; Emily Mariele Pinheiro Garcia, 1325, 27; Erineida Pires Ferreira, 1326, 28; Ester Marques Pimentel, 1327, 28; Ester Santos Cardoso, 1328, 28; Evelyn Cristina Silva Lopes, 1329, 29; Felipe Almeida Barbosa Barros, 1330, 29; Fernando Castro Bezerra, 1331, 29; Filipe Medeiros da Silva, 1332, 30; Flávio Andrede Oliveira Cardoso, 1333, 30; Francimara Leão de Paula Felício, 1334, 30; Francisco Rafael Rocha de Brito, 1335, 31; Gabriel Bezerra Ferreira, 1336, 31; Gabriel da Nobrega Souza, 1337, 31; Gabriel Henrique Lemos de Oliveira, 1338, 32; Gabriel Matias da Costa Sanches, 1339, 32; Gabriela de Souza Rodrigues, 1340, 32; Gabrielle Iasmim Ferreira de Araujo, 1341, 33; Gabrielle Stephanie Alves Vieira, 1342, 3332; Georgetown Barros Santos Junior, 1343, 33; Giovanna Lyciade Sousa Lobo, 1344, 34; Giovanni de Souza Dias, 1345, 34; Gisele Felipe Martins Oliveira, 1346, 34; Gleison Robert Dourado Machado, 1347, 35; Grazielle Vieira de Menezes, 1348, 35; Guilherme Henrique Aguiar de Souza, 1349, 35; Guilherme Nunes da Silva, 1350, 36; Gustavo Felipe Martins Oliveira, 1351, 36; Gustavo Mariani Ferreira, 1352, 36; Haylla Francisco Guimarães, 1353, 37; Henrique de Castro Madureira, 1354, 37; Henrique Lopes Soares, 1355, 37; Henrique Silva Santos, 1356, 38; Herison Carlos Pereira dos Santos, 1357, 38; Iara Aparecida da Silva Saraiva, 1358, 38; Jasmin Lopes Alves, 1359, 39; Igor Lira Martins, 1360, 39; Ingrid Goncalves Ferreira, 1361, 39; Ingrid Thayane Medeiros de Oliveira, 1362, 40; Isaías Barbosa de Oliveira, 1363, 40; Italo Souza de Queiroz, 1364, 40; Iury Henrique Cardoso, 1365, 41; Jackeline Keren Rodrigues da Costa, 1366, 41; Jemima Marinho Abreu, 1367, 41; Jeniffer Lopes de Sousa, 1368, 42; Jessica Soares Manzoli, 1369, 42; Jhenifer Vitoria Moreira Lima, 1370, 42; Jhonatan Jose Lira dos Santos, 1371, 43; João Lucas Pontes Rocha, 1372, 43; João Paulo Pereira dos Santos, 1373, 43; João Pedro Velez de Moraes, 1374, 44; João Vitor de Souza Andrade, 1375, 44; João Vitor Gomes dos Santos, 1376, 44; Joyce Alves do Nascimento, 1377, 45; Juliana Alves Lisboa, 1378, 45; Karoline de Sousa Marques, 1379, 45; Kathleen Alves Cerqueira, 1380, 46; Kayo Jeronimo Alves, 1381, 46; Keila Valentina Silva Marques, 1382, 46; Keven Costhiner Batista Silva, 1383, 47; Larissa Emanuele Dantas Monteiro, 1384, 47; Larissa Moura da Silva, 1385, 47; Larissa Oliveira da Silva, 1386, 48; Laura Nayan Castro Alves, 1387, 48; Laura Tatielle Lopes Nascimento, 1388, 48; Laurane Rodrigues de Souza, 1389, 49; Leonardo Alves de Sousa, 1390, 49; Leonardo Andrade de Oliveira Cergilio, 1391, 49; Letícia Fernanda Vieira Ramos, 1392, 50; Letícia Ferreira Barros, 1393, 50; Lorrana Benício dos Reis, 1396, 51; Lorrane de Sousa dos Anjos, 1395, 51; Lorrayne Pereira Dias, 1396, 51; Luana Jennifer Pereira de Oliveira, 1397, 51; Luana Tavares Neres, 1398, 52; Lucas Alves Brito dos Santos, 1399, 52; Lucas Francisco da Conceição Sousa, 1400, 52; Lucas Josino Alves da Silva, 1401, 53; Lucian Gardson Alves de Sousa, 1402, 53; Luciana dos Santos Hermogens, 1403, 53; Luciano Rocha Ramos, 1404, 54; Luciene Siqueira Abrão, 1405, 54; Luidi Quarteazani Stecanela, 1406, 54; Luiz Henrique Ferreira da Silva, 1407, 55; Marcelo Oliveira Nogueira, 1408, 55; Marcos Vinícius Rezende Araujo, 1409, 55; Maria Izabel Lopes Silva, 1410, 56; Mariana Ribeiro de Souza, 1411, 56; Mateus Araujo Ferreira, 1412, 56; Mateus David Lobão da Silva, 1413, 57; Matheus Divino Silva Barbosa, 1414, 57; Mayara Estefane de Castro Coelho Lima, 1415, 57; Michelle de Sousa, 1416, 58; Milena Carvalho do Nascimento, 1417, 58; Nathália Milena de Sousa Oliveira, 1418, 58; Nathan Ivo Moita da Silva, 1419, 59; Pamella Aparecida de Oliveira Santos, 1420, 59; Paulo Sergio Gaia de Padua, 1421, 59; Pedro Henrique Fernandes Ferreira, 1422, 60; Pedro Stewart Silva Borges, 1423, 60; Pedro Victor Alves Rios, 1424, 60; Quêzia Siqueira da Costa, 1425, 61; Rafael Marques Lameirao, 1426, 61; Rafaela Garcez Sousa Rodrigues, 1427, 61; Rafaela Machado Neves, 1428, 62; Rayanne Martins de Assis Ferreira, 1429, 62; Raynara da Silva de Lima, 1430, 62; Rayne Delana Nogueira Batista, 1431, 63;

Rebeca Nunes Madeiro, 1432, 63; Rebeca Ribeiro Rosario, 1433, 63; Rebeca Vidal de Lima, 1434, 64; Reinaldo Oliveira de Sousa, 1435, 64; Renato Dias de Oliveira Sobrinho, 1436, 64; Ricardo Queiroz de Faria, 1437, 65; Sameire Lauriano Leal, 1438, 65; Samuel Rodrigues Neves, 1439, 65; Sara Cristina da Silva Santos, 1440, 66; Sara Lima Ramos Pereira, 1441, 66; Satila Moraes Pereira, 1442, 66; Stephani Almeida de Souza, 1443, 67; Suelen Cristine Martins Almeida, 1444, 67; Suzanyde Almeida Lima, 1445, 67; Taize Pereira dos Santos, 1446, 68; Tales Souza Leite, 1447, 68; Tamara Sena dos Santos, 1448, 68; Tânia Monteiro da Costa Rocha, 1449, 69; Tarcisio Costa da Silva, 1450, 69; Tayrine Almeida Reis, 1451, 69; Thais Ribeiro Oliveira, 1452, 70; Thauan da Silva Sousa, 1453, 70; Thiago Gonçalves dos Santos, 1454, 70; Thomas Eduardo Idalino Nery, 1455, 71; Victor Soares da Silveira, 1456, 71; Vitoria Arruda dos Santos, 1457, 71; Vitoria Kaline Silva Marques, 1458, 72; Vivian Mendes Campos Mariano, 1459, 72; Wallace Silva Queiroz, 1460, 72; Wanessa Sousa Oliveira, 1461, 73; Wellington de Sousa Oliveira, 1462, 73; Yasmim da Silva Pereira Lima, 1463, 73; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Adriana Gonçalves de Sousa Costa, 1464, 74; Alex Santos Oliveira, 1465, 74; Altair Pereira da Silva, 1466, 74; Antonia Jessica Vieira Nogueira, 1467, 75; Brenda Kathleen Barbosa dos Santos, 1468, 75; Camila Cardoso Melo, 1469, 75; Carlene da Silva Lima, 1470, 76; Débora Cardoso Melo, 1471, 76; Felipe Cordeiro Ramos, 1472, 76; Felipe Ferreira de Jesus, 1473, 77; Flavia Katiucia Barreto, 1474, 77; Fransuelha Pereira Silva, 1475, 77; Gabriel Henrique de Souza Dias, 1476, 78; Idelfonso Souza da Costa, 1477, 78; Jackson Alves dos Santos, 1478, 78; Karolina Souza Silva, 1479, 79; Karoline Stefanne Alves de Oliveira, 1480, 79; Kennedy Barbosa Nascimento, 1481, 79; Kerley Moreira Leite, 1482, 80; Larissa Souza de Moura, 1483, 80; Leonardo Matheus Soares Brito, 1484, 80; Luciene Souza dos Santos, 1485, 81; Lucileide de Oliveira Silva, 1486, 81; Marcos Vinicius Gomes Rosa, 1487, 81; Maria Antonia Ferreira Soares, 1488, 82; Maria Aparecida da Costa Oliveira, 1489, 82; Maria Daniele Sousa Silva, 1490, 82; Maria Denizângela Sidonio Lima, 1491, 83; Maria Luisa Santos Ribeiro, 1492, 83; Marinete Alves da Silva, 1493, 83; Marllon Willyan de Souza Barbosa, 1494, 84; Pedro Henrique Araújo Oliveira Fontinele, 1495, 84; Ramilson Leal de Carvalho Frazão, 1496, 84; Rubianny Camille Baptista Ferreira, 1497, 85; Simone Batista Pereira, 1498, 85; Suene Alves Diamarães, 1499, 85; Thalía de Carvalho Nunes, 1500, 86; Thalison Carvalho de Oliveira, 1501, 86; Thiago da Silva Soares, 1502, 86; Yuri Gabriel Vieira Fontoura, 1503, 87; Diretor Armando Marcos Di Carantonio DODF nº 07 de 12/04/2017; Secretário Escolar Jardel Carlos Marques Aut. nº 3338-COSIE/SEEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome do aluno Islariky Alves dos Santos, constante da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, publicado no DODF nº 30 de 20/02/2014, em face da alteração do prenome, conforme Processo nº 2016.01.1.1.6083-0.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional Darcy Ribeiro, publicada no DODF nº 105 de 10 de junho de 2010, ONDE SE LÊ: "... Cleilton Deildo Ribeiro...", LEIA-SE: "... Cleiton Deildo Ribeiro...".
Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional Darcy Ribeiro, publicada no DODF nº 92 de 16 de maio de 2016, ONDE SE LÊ: "... Caio Alves Vasconcelos...", LEIA-SE: "...Caio Alves Vasconcelo...".
Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio Ave Branca, publicada no DODF nº 50 de 14 de março de 2017, ONDE SE LÊ: "... Laécio Júnio Souza Teixeira...", LEIA-SE: "... Laércio Júnio Souza Teixeira...".
Na Relação de Concluintes do Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos-EAD, do Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul, publicada no DODF nº 120 de 26 de junho de 2017, ONDE SE LÊ: "... Antonio Marcos Gomes De Sousa...", LEIA-SE: "... Antonio Marcos Gomes de Sousa...", ONDE SE LÊ: "... Breno Guedes dos Santos...", LEIA-SE: "...Brendo Guedes dos Santos...", ONDE SE LÊ: "... Daniel Augusto Lins Gomes...", LEIA-SE: "... Daniel Augusto Lins Lopes...", ONDE SE LÊ: "... Lucas Peeira Sodré Ribeiro...", LEIA-SE: "... Lucas Pereira Sodré Ribeiro...".
Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Fundamental Casa Grande, publicada no DODF nº 222 de 22 de novembro de 2010, Livro 02, ONDE SE LÊ: "... 201, 68...", LEIA-SE: "... 201, 01...", ONDE SE LÊ: "... 202, 68...", LEIA-SE: "... 202, 01...", ONDE SE LÊ: "... 203, 68...", LEIA-SE: "... 203, 01...", ONDE SE LÊ: "... 204, 69...", LEIA-SE: "... 204, 02...", ONDE SE LÊ: "... 205, 69...", LEIA-SE: "... 205, 02...", ONDE SE LÊ: "... 206, 69...", LEIA-SE: "... 206, 02...", ONDE SE LÊ: "... 207, 70...", LEIA-SE: "... 207, 03...", ONDE SE LÊ: "... 208, 70...", LEIA-SE: "... 208, 03...", ONDE SE LÊ: "... 209, 70...", LEIA-SE: "... 209, 03...", ONDE SE LÊ: "... 210, 71...", LEIA-SE: "... 210, 04...", ONDE SE LÊ: "... 211, 71...", LEIA-SE: "... 211, 04...", ONDE SE LÊ: "... 212, 71...", LEIA-SE: "... 212, 04...", e no DODF nº 73 de 15 de abril de 2011, ONDE SE LÊ: "... 213, 72...", LEIA-SE: "...213, 05...", ONDE SE LÊ: "... 214, 72...", LEIA-SE: "... 214, 05...", ONDE SE LÊ: "... 215, 72...", LEIA-SE: "...215, 05...", ONDE SE LÊ: "... 216, 73...", LEIA-SE: "... 216, 06...", ONDE SE LÊ: "... 217, 73...", LEIA-SE: "...217, 06...", ONDE SE LÊ: "... 218, 73...", LEIA-SE: "... 218, 06...", ONDE SE LÊ: "... 219, 74...", LEIA-SE: "... 219, 07...", ONDE SE LÊ: "... 220, 74...", LEIA-SE: "... 220, 07...", ONDE SE LÊ: "... 221, 74...", LEIA-SE: "... 221, 07...", ONDE SE LÊ: "... 222, 75...", LEIA-SE: "... 222, 08...", ONDE SE LÊ: "... 223, 75...", LEIA-SE: "... 223, 08...", ONDE SE LÊ: "... 224, 75...", LEIA-SE: "... 224, 08...", e no DODF nº 79 de 20 de abril de 2012, ONDE SE LÊ: "... 225, 76...", LEIA-SE: "...225, 09...", ONDE SE LÊ: "... 226, 76...", LEIA-SE: "...226, 09...", ONDE SE LÊ: "... 227, 76...", LEIA-SE: "... 227, 09...", ONDE SE LÊ: "... 228, 77...", LEIA-SE: "... 228, 10...", ONDE SE LÊ: "... 228, 76...", LEIA-SE: "...228, 10...", ONDE SE LÊ: "... 229, 77...", LEIA-SE: "... 229, 10...", ONDE SE LÊ: "... 230, 77...", LEIA-SE: "... 230, 10...", ONDE SE LÊ: "... 231, 78...", LEIA-SE: "... 231, 11...", ONDE SE LÊ: "... 232, 78...", LEIA-SE: "... 232, 11...", ONDE SE LÊ: "... 233, 78...", LEIA-SE: "... 233, 11...", ONDE SE LÊ: "... 234, 79...", LEIA-SE: "... 234, 12...", ONDE SE LÊ: "... 235, 79...", LEIA-SE: "... 235, 12...", ONDE SE LÊ: "... 236, 79...", LEIA-SE: "... 236, 12...", e no DODF nº 209 de 07 de outubro de 2013, ONDE SE LÊ: "... 237, 80...", LEIA-SE: "... 237, 13...", ONDE SE LÊ: "... 238, 80...", LEIA-SE: "... 238, 13...", ONDE SE LÊ: "... 239, 80...", LEIA-SE: "... 239, 13...", ONDE SE LÊ: "... 240, 80...", LEIA-SE: "... 240, 14...", ONDE SE LÊ: "... 241, 81...", LEIA-SE: "... 241, 14...", ONDE SE LÊ: "... 242, 81...", LEIA-SE: "... 242, 14...", e no DODF nº 152 de 07 de agosto de 2015, ONDE SE LÊ: "... Livro 01...", LEIA-SE: "... Livro 02...", ONDE SE LÊ: "... 243, 82...", LEIA-SE: "... 243, 15...", ONDE SE LÊ: "... 244, 82...", LEIA-SE: "... 244, 15...", ONDE SE LÊ: "... 245, 82...", LEIA-SE: "... 245, 15...", ONDE SE LÊ: "... 246, 83...", LEIA-SE: "... 246, 16...", ONDE SE LÊ: "... 247, 83...", LEIA-SE: "... 247, 16...", ONDE SE LÊ: "... 248, 83...", LEIA-SE: "... 248, 16...", ONDE SE LÊ: "... 249, 84...", LEIA-SE: "... 249, 17...", ONDE SE LÊ: "... 250, 84...", LEIA-SE: "... 250, 17...", ONDE SE LÊ: "... 251, 84...", LEIA-SE: "... 251, 17...", ONDE SE LÊ: "... 252, 85...", LEIA-SE: "... 252, 18...", ONDE SE LÊ: "... 253, 85...", LEIA-SE: "... 253, 18...", ONDE SE LÊ: "... 254, 85...", LEIA-SE: "... 254, 18...", ONDE SE LÊ: "... 255, 86...", LEIA-SE: "... 255, 19...", ONDE SE LÊ: "... 256, 86...", LEIA-SE: "... 256, 19...", ONDE SE LÊ: "... 257, 86...", LEIA-SE: "... 257, 19...", ONDE SE LÊ: "... 258, 87...", LEIA-SE: "... 258, 20...", ONDE SE LÊ: "... 259, 87...", LEIA-SE: "... 259, 20...", ONDE SE LÊ: "... 260, 87...", LEIA-SE: "... 260, 20...", ONDE SE LÊ: "... 261, 88...", LEIA-SE: "... 261, 21...", ONDE SE LÊ: "... 262, 88...", LEIA-SE: "... 262, 21...", ONDE SE LÊ: "... 263, 88...", LEIA-SE: "... 263, 21...", ONDE SE LÊ: "... 264,

89...", LEIA-SE: "... 264, 22...", ONDE SE LÊ: "... 265, 89...", LEIA-SE: "... 265, 22...", ONDE SE LÊ: "... 266, 89...", LEIA-SE: "... 266, 22...", ONDE SE LÊ: "... 267, 90...", LEIA-SE: "... 267, 23...", ONDE SE LÊ: "... 268, 90...", LEIA-SE: "... 268, 23...", ONDE SE LÊ: "... 269, 90...", LEIA-SE: "... 269, 23...", ONDE SE LÊ: "... 270, 91...", LEIA-SE: "... 270, 24...", ONDE SE LÊ: "... 271, 91...", LEIA-SE: "... 271, 24...", ONDE SE LÊ: "... 272, 91...", LEIA-SE: "... 272, 24...", ONDE SE LÊ: "... 273, 92...", LEIA-SE: "... 273, 25...", ONDE SE LÊ: "... 274, 92...", LEIA-SE: "... 274, 25...", e no DODF nº 154 de 16 de agosto de 2016, ONDE SE LÊ: "... Portaria nº 498 de 03/06/2009-SEDF...", LEIA-SE: "... Portaria nº 99 de 10/04/2013-SEDF...", ONDE SE LÊ: "... 275, 92...", LEIA-SE: "... 275, 25...", ONDE SE LÊ: "... 276, 93...", LEIA-SE: "... 276, 26...", ONDE SE LÊ: "... 277, 93...", LEIA-SE: "...277, 26...", ONDE SE LÊ: "... 278, 93...", LEIA-SE: "... 278, 26...", ONDE SE LÊ: "... 279, 94...", LEIA-SE: "... 279, 27...", ONDE SE LÊ: "... 280, 94...", LEIA-SE: "... 280, 27...", ONDE SE LÊ: "... 281, 94...", LEIA-SE: "... 281, 27...", ONDE SE LÊ: "... 282, 95...", LEIA-SE: "... 282, 28...", ONDE SE LÊ: "... 283, 95...", LEIA-SE: "... 283, 28...", ONDE SE LÊ: "... 284, 95...", LEIA-SE: "... 284, 28...", ONDE SE LÊ: "... 285, 96...", LEIA-SE: "... 285, 29...", ONDE SE LÊ: "... 286, 96...", LEIA-SE: "... 286, 29...", ONDE SE LÊ: "... 287, 96...", LEIA-SE: "... 287, 29...", ONDE SE LÊ: "... 288, 97...", LEIA-SE: "... 288, 30...", ONDE SE LÊ: "... 289, 97...", LEIA-SE: "... 289, 30...", ONDE SE LÊ: "... 290, 97...", LEIA-SE: "... 290, 30...", ONDE SE LÊ: "... 291, 98...", LEIA-SE: "... 291, 31...", ONDE SE LÊ: "... 292, 98...", LEIA-SE: "... 292, 31..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 82, DE 10 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, TORNA PÚBLICO a pré-indicação de área para o imóvel denominado de QUADRA 04 CONJ. E LOTE 04, ADE Centro Norte de Ceilândia, para a empresa MULTI PNEUS LTDA PP, processo nº 370-000154/2012, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF II, aprovado pelo Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, com efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, RESOLVE;

Art. 1º Cancelar a pré- indicação do imóvel localizado na Quadra 01 Conjunto B Lote 06 - Área de Desenvolvimento Econômico Centro Norte de Ceilândia, realizada através da Portaria nº 49, de 23 de março de 2017, publicada no DODF nº 58, de 24 de março de 2017, a qual tornou público a referida pré-indicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 142, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art.1º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 77, de 12 de abril de 2017, republicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2017, p. 28, apresente minuta de projeto de lei com a finalidade de estabelecer as classes de despesas que podem ser pagas mediante recursos de suprimimento de fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE JULHO DE 2017

Delega ao Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI-DF, competência para praticar os atos administrativos que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Distrito Federal conforme art. 105, Parágrafo único, incisos I e VII combinado com o Art. 95, incisos VI e VII, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto Nº 34. 249, de 28 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Subsecretário de Administração Geral - SUAG/SEAGRIDF, competência para praticar os seguintes atos administrativos relativos aos procedimentos de licitação, na modalidade pregão:

I - designar e solicitar o credenciamento do pregoeiro e dos componentes da equipe de apoio;

II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro quando este mantiver sua decisão;

III - Adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso; e

IV - homologar o resultado da licitação.

§1º Compete ao Subsecretário de Administração Geral determinar a abertura de licitação, na forma do disposto no art. 30, inciso I, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Fica revogado o inciso V do art. 2º da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE JULHO DE 2017

Estabelece os procedimentos para registro de estabelecimentos agroindustriais de processamento de produtos de origem animal, vegetal e de microrganismos pela Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas no Parágrafo único, inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e de suas atribuições regulamentares e, ainda, considerando o estabelecido pelas disposições do inciso II do artigo 6º, do artigo 8º e do artigo 9º da Lei nº 5.800, de 10 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art.1º O registro de estabelecimentos agroindustriais de processamento de produtos de origem animal, vegetal e de microrganismos pela Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal - DIPOVA da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, obedecerá ao disposto na Lei nº 5.800, de 10 de janeiro de 2017 e aos procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º O registro de que trata esta Portaria será requerido junto ao DIPOVA, instruindo-se o processo com os seguintes documentos:

I - requerimento dirigido ao titular da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, solicitando o registro e a inspeção pela DIPOVA;

II - Comprovante de Abertura da Empresa fornecido pelo Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas - RLE, para empresas do tipo MEI, LTDA, EIRELI, e filiais instaladas no Distrito Federal ou CPF quando for o caso;

III - Consulta de Viabilidade de Localização deferida pela Administração Regional, para os tipos jurídicos de empresas atendidos pelo Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas-RLE;

IV - CNPJ, Inscrição Estadual e ato constitutivo da empresa, para os tipos jurídicos não atendidos pelo Sistema de Registro e Licenciamento de Empresas RLE;

V - projeto de construção do estabelecimento;

VI - memorial descritivo da construção;

VII - memorial econômico-sanitário do estabelecimento;

VIII - exame laboratorial de qualidade da água de abastecimento do estabelecimento;

IX - Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente do respectivo Conselho de Classe do profissional contratado;

X - formulário de análise de rotulagem e croqui dos rótulos, de acordo com as normas estabelecidas pela DIPOVA, dos produtos a serem comercializados pelo estabelecimento;

XI - livro tipo ata, pautado e com folhas numeradas, com a finalidade de registrar oficialmente as notificações DIPOVA/Estabelecimento/RT;

XII - termo de compromisso de atendimento ao Serviço de Inspeção Distrital;

XIII - autorização de livre acesso do Serviço de Inspeção Distrital ao estabelecimento;

XIV - programa de autocontrole.

§1º O projeto de construção de que trata o inciso IV deve ser composto por: planta baixa de cada pavimento, planta de situação contendo a posição da construção em relação às vias de acesso, alinhamento dos terrenos e localização das partes dos prédios vizinhos (quando construídos sobre as divisas do terreno), planta da fachada e cortes longitudinal e transversal; layout, com detalhes de aparelhagem e instalações dos equipamentos, e fluxo de produtos e manipuladores;

§2º Os projetos mencionados no parágrafo anterior deverão possuir as dimensões estruturais em escala padrão, e quando referirem-se a reconstrução, ampliação ou remodelação, devem conter legenda e diferenciação das estruturas existentes, a construir e a demolir.

§3º Os projetos relativos ao §1º devem ser apresentados em 02 (duas) vias impressas, devidamente datadas e assinadas por profissional habilitado, com as indicações exigidas pela legislação vigente;

§4º Serão rejeitados projetos grosseiramente desenhados, com rasuras e indicações imprecisas, quando apresentados para efeito de registro;

§5º O exame laboratorial de qualidade da água de abastecimento, referente ao inciso VII, deve apresentar resultado que a enquadre nos padrões microbiológicos e físico-químicos estipulados pela legislação vigente;

§6º Os modelos de documentos referidos nos incisos XI e XII estarão disponíveis no site da SEAGRI e na sede da DIPOVA;

Art. 3º Os fiscais da DIPOVA realizarão vistoria prévia do terreno ou da construção anteriormente à aprovação da planta baixa.

Art. 4º Após avaliação de todos os documentos para registro, exigidos neste Regulamento, e estando a construção concluída, os fiscais da DIPOVA realizarão vistoria final no empreendimento, a fim de verificar se as instalações correspondem ao projeto aprovado.

Art. 5º O Certificado de Registro será emitido pela DIPOVA após a aprovação da documentação exigida para o Registro e a vistoria final de que trata o Artigo 4º.

Art. 6º No Certificado de Registro constarão no mínimo o número de registro no Serviço de Inspeção Distrital, nome da empresa, classificações do estabelecimento de acordo com o artigo 10, localização e data de expedição, o qual deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento.

Art. 7º Para inclusão de novas atividades ao registro do estabelecimento devem ser protocolados todos os documentos que se relacionem à nova atividade, quais sejam:

I - Requerimento de inclusão de atividades dirigido ao titular da DIPOVA;

II - Consulta de Viabilidade de Localização deferida pela Administração Regional;

IV - Projeto de construção, de reforma, de ampliação ou de remodelação, se for o caso;

V - Formulário de análise de rotulagem e croqui dos rótulos dos novos produtos;

VI - Memorial econômico-sanitário atualizado.

Parágrafo único. A nova atividade só poderá ser iniciada após aprovação pela DIPOVA e atualização do Certificado de Registro com a(s) nova(s) classificações do estabelecimento.

Art. 8º Qualquer ampliação, remodelação, reforma ou construção nos estabelecimentos registrados, tanto de suas dependências quanto instalações, só poderá ser realizada após aprovação dos projetos pela DIPOVA.

Art. 9º Estabelecimentos que iniciarem obras sem prévia aprovação dos projetos e autorização pela DIPOVA estarão sujeitos à interdição total ou parcial do estabelecimento.

Art. 10 Os estabelecimentos sujeitos ao registro pela DIPOVA serão classificados de acordo com a composição principal dos produtos a serem manipulados, nos termos a seguir:

I - estabelecimentos de carne e derivados:

a)abatedouro;

b)fábrica de produtos cárneos;

c)entrepasto de carnes;

II - estabelecimentos de pescados e derivados:

a)abatedouro de pescado;

b)entrepasto de pescado;

c)fábrica de produtos de pescado.

III - estabelecimentos destinados ao processamento de leite e derivados:

a)usina de beneficiamento de leite;

b)fábrica de laticínios;

c)entrepasto de derivados lácteos;

d)granja leiteira.

IV - estabelecimentos de produtos de abelhas e derivados:

a)unidade de extração e beneficiamento de produtos de abelhas; e

b)entrepasto de beneficiamento de produtos de abelhas e derivados.

V - estabelecimentos de ovos e ovoprodutos:

a)granja avícola;

b)entrepasto de ovos;

c)fábrica de ovoprodutos.

VI - estabelecimentos de produtos de origem vegetal e de microrganismos processados:

a)entrepasto de vegetais e de microrganismos;

b)agroindústria de vegetais ou microrganismos minimamente processados;

c)indústria de processamento de produtos de origem vegetal e de microrganismos;

Art.11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

DESPACHO Nº 1.296, DE 07 DE JULHO DE 2017

PROCESSO: 070.000.548/2017. INTERESSADO: GAB/SEAGRI-DF. ASSUNTO: Sindicância - Acolhimento de Abertura de PAD. No uso das competências previstas no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, ACOLHO o Parecer Técnico Jurídico nº 280/2017 - AJL/SEAGRI-DF às fls. 133/135 da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e por seus jurídicos fundamentos APROVO o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância - CPS/SEAGRI-DF às fls. 127/130 pelo que determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nos termos do art. 202, caput, c/c art. 215, II da Lei Complementar nº 840/2011. Publique-se.

SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE

Secretário Adjunto de Estado

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE JULHO DE 2017

Homologa projetos de enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE encaminhados pela Câmara Técnica.

O CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 38 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, c/c com o § 4º do artigo 36 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000 c/c o Art. 14 do Regimento Interno do CPDR, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os projetos encaminhados pela Câmara Técnica com base no Art. 19 e Art. 20, inciso III da Lei 2.499/1999, Art. 34 inciso III e Art. 35, § 1º do Decreto 21.500/2000, e Art. 2º §4º, Incisos I e II da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015, publicados na página 69, do DODF nº 119, de 23de junho de 2017 listados abaixo:

NOME DO SOLICITANTE	Nº DO PROCESSO
Agropecuária União IV	0070-000664/2017
Juliano Isotin	0070-000374/2017

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 501, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007 e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e considerando os fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 055.021708/2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as Carteiras Nacionais de Habilitação abaixo relacionadas, emitidas pelo DETRAN/DF em nome de FERNANDO CARVALHO ANTERO, Registro nº 00451031199 e CPF nº 368.783.591-04:

§ 1ª CNH emitida em 28/07/2016, no formulário nº 1329080354, referente ao RENACH DF746624050; e

§ 2ª CNH emitida em 25/08/2016, no formulário nº 1329383799, referente ao RENACH DF746931719.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 502, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB BRASILIENSE SÃO SEBASTIÃO LTDA-ME, nome fantasia CFC AB BRASILIENSE SÃO SEBASTIÃO, inscrição no CNPJ nº 05.512.142/0001-51, situada na Av. Central, lote 430, loja 01 e sobreloja sala 01, São José, Brasília- DF - CEP 71.693-165, PROCESSO Nº 055.010177/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 503, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EDUCATRANSITO LTDA-ME, nome fantasia CFC AB EDUCATRANSITO, inscrição no CNPJ nº 18.156.633/0001-59, situada no Q 20 CONJ M LOTE 09 LJA 01, Paranoá - DF - CEP 71.572-033, PROCESSO Nº 055.007282/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 504, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB FAMA LTDA-ME, nome fantasia CFC AB N BANDEIRANTE RIACHO FUNDO, inscrição no CNPJ nº 18.869.533/0001-70, situada no QN 05 CONJ 07 LOTE 23, Riacho Fundo I - DF - CEP 71.805-407, PROCESSO Nº 055.009091/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 505, DE 10 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação

de candidatos CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB PARK WAY LTDA-EPP, nome fantasia CFC AB PARKWAY, inscrição no CNPJ nº 08.893.180/0001-90, situada no AV CENTRAL AREA ESPECIAL 19 LT JK LJ 01, NUCLEO BANDEIRANTE - DF - CEP 71.710-585, PROCESSO Nº 055.006682/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 506, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB PRISMA LTDA-ME, nome fantasia CFC AB PRISMA SÃO SEBASTIÃO, inscrição no CNPJ nº 16.988.334/0001-55, situada no QD 101 CONJ 3 LT 07 RESIDENCIAL OESTE, São Sebastião - DF - CEP 71.691-086, PROCESSO Nº 055.008315/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 507, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB REI DAVI RIACHO FUNDO II LTDA-ME, nome fantasia CFC AB REI DAVI RIACHO FUNDO, inscrição no CNPJ nº 18.211.754/0001-56, situada no QN 7D, Conj.6, lote19, Riacho Fundo II, Brasília- DF - CEP 71.880-046, PROCESSO Nº 055.008307/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 508, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B MINAS LTDA, nome fantasia CFC B PRÊMIO RIACHO FUNDO, inscrição no CNPJ nº 26.499.517/0003-22, situada no QN 07 CJ 4 LT 18 LJ 02, Riacho Fundo - DF - CEP 71.805-704, PROCESSO Nº 055.007330/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 04 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 33.807/12, de 31 de julho de 2012 RESOLVE:

Art. 1º Realizar vistoria in loco na Feira Permanente do Recanto das Emas, com escopo de realizar levantamento dos ocupantes dos espaços públicos nele existentes;

Art. 2º As vistorias serão feitas pelos servidores da Subsecretaria das Cidades, devidamente identificados, nos dias 11 à 18 de julho de 2017;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 04 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.748/2012, de 02 de fevereiro de 2012 e Decreto nº 33.807/12, de 31 de julho de 2012 RESOLVE:

Art. 1º Realizar vistoria in loco na Feira Permanente do Riacho Fundo II, com escopo de realizar levantamento dos ocupantes dos espaços públicos nele existentes;

Art. 2º As vistorias serão feitas pelos servidores da Subsecretaria das Cidades, devidamente identificados, nos dias 11 à 18 de julho de 2017;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 10 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Parágrafo Único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016, , em atendimento a Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008 e Decreto nº 30.090, de 20 de fevereiro de 2009. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a Anulação do Termo de Permissão de Uso Não-Qualificado Nº 313/2014 da ocupação de área pública, Quiosque situado no SHCES 109, Bloco A, ao lado do Centro Espírita Portal da Luz, Cruzeiro-DF, concedido ao Senhor Antônio Paulo de Sales, CPF nº 046.820.333-87, Processo nº 362-002.264/2014, por se encontrar em desacordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 04 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com o Artigo 44 da Lei Complementar 840/2011. RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 29, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 97, página 35, de 23 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 05 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo concedido à Comissão Processante, designada pela Ordem de Serviço nº 68, de 06 de junho de 2017, publicada no DODF nº 112, de 13 de junho de 2017, para apurar os fatos narrados no Processo nº 143.000.225/2017, conforme o artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 10 DE JULHO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as Ordens de Serviço nº 30, 31 e 32, de 29 de junho de 2017, publicada no DODF de nº 127, de 05 de julho de 2017, página 36;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DONIZETE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 62, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 01, de 01 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Câmara Técnica de revisão das Resoluções nºs 1, 2, 3 e 4 de 2014 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, por um período de 02 (dois) meses, a contar do dia 10 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA
Secretário de Estado de Meio Ambiente
Presidente do Conam

PORTARIA Nº 63, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhes confere os incisos III, V e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no artigo 13 do Regimento Interno (aprovado pelo Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2009) e em consonância com a deliberação do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho para elaborar estudo preliminar das Normas Gerais de Outorgas e consolidar proposta para apresentar a Câmara Técnica Permanente de Assessoramento-CTPA do CRH, sob a coordenação da Secretária Executiva.

Art. 2º Designar os membros titulares e suplentes, respectivamente, da forma que se segue:

I - Maria Sílvia Rossi e Nazaré Lima Soares como representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF;

II - Rafael Machado Mello e Cristiane Martins de Sousa Nava Castro como representantes da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA;

III - Patrícia Magalhães Gomes e Maria do Carmo Magalhães Cezar como representantes da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB;

IV - Vandete Inês Maldaner e Danilo Lima e Silva como representantes do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF;

V - Patrícia Valls e Silva e Regina Stella Quintas Fittipaldi como representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranoá - CBH/Paranoá.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 dias a partir da primeira reunião.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ LIMA
Secretário de Meio Ambiente
Presidente do Conam

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 84, DE 07 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e estruturais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 88, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais para Alienação, do processo nº 196.000.105/2017, instituída através da Instrução nº 52, de 16 de maio de 2017, publicada no DODF nº 101, de 29 de maio de 2017, página 72, a contar do dia 28 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 201, DE 10 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016 e no Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento previsto, o prazo para conclusão dos trabalhos de Tomadas de Contas Especiais dos processos em análise nº 150.001.450/2010, 150.000.662/2008, 150.002.349/2012, 0480.000.009/2014 - apenso 150.000.027/2013, 150.001.721/2015 e 150.001.510/2016, todos sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE 1, instituída pela Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 187, DE 23 DE JUNHO DE 2017(*).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, constantes do Decreto nº. 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da seleção do Edital de Chamamento nº 009/2017 de acordo com os autos do processo 150.000571/2017, conforme abaixo:

Art. 2º Compete a Comissão selecionar e contratar duplas de repente e trios de forró pé de serra para os projetos Sexta do Repente e Sabadão do Forró que ocorrerá na Casa do Cantador.

Foi analisado 1 (Um) recurso pela Comissão de Avaliação e este não prosperou. Foram classificadas as propostas abaixo relacionadas por ordem de pontuação: Sexta do Repente
Após avaliação da Comissão de Seleção, para a Sexta do Repente foram classificadas as propostas abaixo, obedecendo à ordem de pontuação:

	Candidato	Pontuação
1	Chico de Assis e João Santana	50
2	Messias de Oliveira e Ramalho de Oliveira	45
3	Donzílio Luiz e Valdenor	42
4	Jonas Andrade e Geraldo Queroga	38
5	Chico de Assis de Brazlândia e Zé de Lima	32
6	Cícero Monteiro e Osnil Soares	26
7	Pardal de Saudade e Azulão da mata	24
8	Zé Moacir e Nelson Martins	22

Sabadão do Forró

Após avaliação da Comissão de Seleção, para o projeto Sabadão do Forró foram classificadas as propostas abaixo, obedecendo à ordem de pontuação:

	Candidato	Pontuação
1	Trio do Nordeste	50
2	Trio Siridó	50
3	Trio Zé Paraíba o Rei da Sanfona	50
4	Trio Anastacio de Oliveira	45
5	Trio Paraibola	44
6	Trio Forrozão Bambolê	43
7	Chicão do Forró e Trio os brasas do nordeste	43
8	Trio cara nova	43
9	Sabrina Vaz	42
10	Trio Pernambuco	42
11	Trio Luizão e forró du bom	42
12	Trio Espacial	40
13	Trio Bené do Acordeon	40
14	Trio Fortaleza	40
15	Trio de forró Balançado	40
16	Trio K entre nós	40
17	Trio os malucos por forró	38
18	Paulinho do Forró e Banda Xamego bom	38
19	Trio Farol da Barca	38
20	Trio Sacode Brasil	38
21	Trio de Forró Biju	38
22	Nilson Freire Trio pé de serra	36
23	Trio arte do nordeste	36
24	Trio os nordestinos do Forró	35
25	Trio os filhos do forró	35
26	Trios os Cabras do Nordeste	35
27	Trio os três do forró	34
28	Trio Dedé da Paraíba	34
29	Trio Asa Branca	34
30	Banda Zabumbazul	34
31	Forróbodo de Dona Gracinha da sanfona	34
32	Trio Sanfona Nova	33
33	Keijin do Acordeon e Forro do Cerrado	32
34	Trio Campo Alegre	32
35	Trio Asa Norte	32
36	Beirão Neves e os filhos de dona Nereide	32
37	Trio Sol Nascente	31
38	Trio os três mosqueteiros do forró	30
39	Trio Jamelo dos cobras do baião	30
40	Trio Gonzaga balanço do forró	30
41	Trio Guaraciaba	30
42	Trio Rei do Som	30
43	Carlos Silva e trio forrojada	30
44	Trio Asas do Forró	30
45	Trio Kariri	30
46	Trio os originais do forró	26
47	Trio forrozão ferro de ouro	26
48	Trio Nega Malluka	26
49	Trio Mestre Lua	22
50	Trio Caco de cuia	22

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 120 de 26/06/2017, página 10.

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 06 DE JULHO DE 2017
O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº. 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº. 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Portaria nº. 307/2015-TCDF, de 09 de junho de 2015, publicada no DODF nº. 113, de 15 de junho de 2015, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017071100021

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos no. 131.001.480/2008, 371.000.519/2010, 380.000.399/2012, 400.001.380/2008, 400.001.464/2008, 480.000.176/2016, 480.000.335/2014, 480.000.358/2016, 480.000.448/2015, 480.000.505/2015, 480.000.598/2015 e 480.000.675/2015.

Art. 2º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento o prazo dos processos nº 480.000.084/2013, 480.000.156/2014, 480.000.157/2014, 480.000.160/2014 e 480.000.522/2012 que se encontram em órgãos externos para cumprimento do disposto no Art. 3º, XIII, e no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 102/98-TCDF, bem como para as devidas providências pertinentes no âmbito da Coordenação de Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 47/2017, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 13 DE JULHO DE 2017(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.
Sessão Ordinária Nº 4968
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 19497/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-V ; 2) 11789/2015-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, DPDF; 3) 5137/2016-e, Auditoria Integrada, SEAUD; 4) 5498/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 10957/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 31377/2016-e, Representação, Empresa Particular ; 7) 33817/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 14400/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 14493/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 14558/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 15643/2017-e, Pensão Militar, SIRAC; 12) 16500/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 19924/2017-e, Representação, MPCDF; CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 22950/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FCEPDF; CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 12351/2008, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Cultura; 2) 14347/2013, Tomada de Contas Especial, PMDF; 3) 25674/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SES; 4) 21576/2016-e, Auditoria Integrada, SEAUD; 5) 24966/2016-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Auditoria; 6) 32896/2016-e, Representação, Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes; 7) 13527/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 14957/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 14973/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 15040/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 15333/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 16178/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 16216/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 16445/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 16658/2017-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 16739/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 17239/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 17247/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 19) 17417/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 24479/2007, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, SE; 2) 26162/2012, Reforma (Militar), Cláudio Márcio Pereira dos Reis; 3) 11479/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 3509/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 30230/2016-e, Representação, MPC/DF; 6) 13179/2017-e, Reforma (Militar), SIRAC; CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 13743/2009, Tomada de Contas Especial, SEOPS; 2) 14052/2015-e, Representação, GPMF; 3) 38253/2015-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 4) 27396/2016-e, Representação, Empresa Pick-up Center ; 5) 14949/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 15155/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 15201/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 15287/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 15295/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 15635/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 17336/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 17514/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 19720/2008, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, TERRACAP; 2) 7919/2010, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEDHAB; 3) 25080/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 4) 14016/2012, Tomada de Contas Especial, RA IV - Brazlândia; 5) 21598/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FTPC/DF; 6) 27464/2015-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Auditoria; 7) 923/2016-e, Licitação, Governadoria do Distrito Federal; 8) 2400/2017-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, Secretaria de Auditoria; 9) 11001/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 19932/2017-e, Representação, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; Sessão Administrativa Nº 929
CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 332/1998, Aposentadoria, Ismael Paignez; Sessão Reservada Nº 1120
CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 3664/1995, Tomada de Contas Especial, BRB; 2) 1672/1997, Tomada de Contas Especial, BRB; 3) 2367/1997, Tomada de Contas Especial, BRB; 4) 4988/1997, Tomada de Contas Especial, BRB S/A; (*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE JULHO DE 2017
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR, a pedido, ANA CARLA FRAZÃO VERGINI do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.
NOMEAR BARBARA SCHRAMM BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à determinação judicial prolatada nos autos da Ação nº 2012.01.1.048004-4-TJDF, e atendendo ao Ofício nº 4.983/2017 - PROPES/PGDF, de 11 de maio de 2017, resolve:
Reintegrar sub judice WALBERT DE ARAUJO LINHARES MARRA no cargo de Perito Médico-Legista, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, no Mandado de Segurança nº 2016.00.2.023525-9, resolve:
NOMEAR a candidata abaixo aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2013, de 04/09/2013, publicado no DODF nº 185, de 05/09/2013 e Edital de Resultado Final nº 13 -SEAP/SEE, de 02 de junho de 2014, publicado no DODF nº 113, de 03/06/2014, para exercer o cargo de Professor da Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):
Componente curricular - LETRAS/LIBRAS
40 HORAS - VERÔNICA DE SOUZA PORTO MAIA, 23º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve: DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata ALDILENE JACOME DE ARAUJO RODRIGUES, no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, referente ao concurso público regido pelo Edital Normativo nº 01, de 04 de setembro de 2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013, até o julgamento do mérito do Processo Judicial nº. 0703412-76.2017.8.07.0018.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, resolve: DECLARAR reservada uma vaga em benefício de IVALDES ALVES DE SOUZA, para o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, candidata do concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01/2013, de 04/09/2013, publicado no DODF nº 185, de 05/09/2013, em decorrência de decisão proferida no Processo 0712405-17.2017.8.07.0016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 060.004.873/2013, RESOLVE:
Acolher a Nota Técnica nº 035/2017-CJ/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, a qual adoto como razão de decidir, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c/c Lei distrital n. 2.834/2001, para dar provimento ao pedido de Reconsideração interposto por CRISTIANE MARIA DE JESUS SILVA e:
I - declarar a nulidade do Julgamento, publicado no DODF nº 257, de 09/12/2014, que aplicou a penalidade de demissão à Interessada, por ofensa ao art. 2º, parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 9.784/1999, aplicável no Distrito Federal, por força da Lei distrital nº 2.834/2001 c/c art. 178 da Lei Complementar nº 840/2011;
II - reintegrar a Interessada, CRISTIANE MARIA DE JESUS SILVA, ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 840/2011;
III - deixar de aplicar a pena de suspensão, tendo em vista que resta prescrita a pretensão punitiva da Administração Pública, em face do prazo prescricional de 2 anos, conforme art. 208, II, art. 176 c/c art. 177, todos da Lei Complementar nº 840/2011.
RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO
No Decreto de 22 de junho de 2017, publicado no DODF nº 119, página 21, de 23 de junho de 2017, o ato que nomeou JAQUELINE SILVA da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... JAQUELINE SILVA...", LEIA-SE: "...JAQUELINE DE SOUSA; o ato que nomeou VANESSA FIRMINIANO RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...VANESSA FIRMINIANO RODRIGUES...", LEIA-SE: "...VANESSA FIRMIANO RODRIGUES..."

No Decreto de 29 de junho de 2017, publicado no DODF nº 124, de 30 de junho de 2017, página 51, o ato que nomeou MARIA ELZA PEREIRA para a Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MARIA ELZA PEREIRA...", LEIA-SE: "...MARIA ELZA PEREIRA DOS SANTOS..."

No Decreto de 27 de junho de 2017, publicado no DODF Nº 122, de 28 de junho de 2017, página 09, o ato que exonou DEOCLECIO MARQUES DE LUCENA FILHO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho..." LEIA-SE: "...da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina..."

No Decreto de 27 de junho de 2017, publicado no DODF Nº 122, de 28 de junho de 2017, página 09, o ato que nomeou WANDER DE ALMEIDA JAPIASSU, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho..." LEIA-SE: "...da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina..."

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 10 de julho de 2017
Processo Nº: 417.000.655/2017 Interessado: CLEIDE PAZ BEZERRA Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM
AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, Art. 2º, Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, CLEIDE DA PAZ BEZERRA, Conselheira Tutelar, matrícula nº 227.098-6, no dia 14/07/2017, para cidade de Teresina/PI, com o objetivo de realizar o recambiamento de criança, com ônus para o Distrito Federal, referente à diária e passagens aéreas da escoltante, bem como passagem aérea da criança, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do DF.

Processo Nº: 417.000.654/2017 Interessado: MARCOS VITAL MOREIRA DORNELAS E OUTRO Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM
AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, Art. 2º, Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 o deslocamento dos servidores da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, MARCOS VITAL MOREIRA DORNELAS, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.077-6 e PAULO ROBERTO SOARES DUTRA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.553-0, no dia 14/07/2017, para cidade de Campo Grande/MS, com o objetivo de realizar o recambiamento de jovem, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas dos escoltantes, bem como passagem aérea do jovem, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude do DF.

FÁBIO RODRIGUES PEREIRA
Substituto

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 194, DE 10 DE JULHO DE 2017
O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELACIONES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Redesignar os membros EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6 e RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.658/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.
Art. 2º Designar KEILA TELES DA SILVA, matrícula 1.655.988-6, na qualidade de Presidente, em substituição à SUELEN DE ARAÚJO MARTINS GONÇALVES, matrícula 1.662.056-9.
Art. 3º Estabelece o prazo de trinta (30) trinta dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 195, DE 10 DE JULHO DE 2017
O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELACIONES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros KEILA TELES DA SILVA, matrícula 1.665.988-6, RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0 e JULIO CESAR DA SILVA LIMA, matrícula 174.798-3, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, dos atos e fatos constantes no processo nº 002.000.452/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.
Art. 2º Estabelece o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO
Na Instrução de Serviço nº 03, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2017, p. 12, que tornou pública a aquisição do direito ao usufruto de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE do servidor CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA, matrícula 43.963-0, Aud. Fisc. Ativ. Urb, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, 08/12/2009 a 06/12/2014...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, 08/12/2009 a 06/03/2015..."

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 10 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR MARIA ALBA VASCONCELOS CHAVES CABRAL DE MELO, matrícula 1.678.071-X, Assessora do Gabinete, para substituir VERÔNICA SOARES LEITE, matrícula 1.678.104-X, Símbolo CNE-07, Chefe de Gabinete, no período de 03/07/2017 a 18/07/2017, por motivo de férias da titular.
WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 10 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto n.º 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, RESOLVE: DESIGNAR ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1672.568-9, Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, para substituir ANA CAROLINA BRITO DE SOUSA MUNDIN, matrícula 1668.917-8, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, no período de 12/07/2017 a 21/07/2017, por motivo de férias da titular.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 10 DE JULHO DE 2017
O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em conta o parágrafo único do art. 3º, do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CLEICE DE SOUZA MENEZES, matrícula 269.543-X, Gerente de Divulgação, para substituir MARLI GUEDES DA COSTA, matrícula 270.336-X, Coordenadora do Arquivo Permanente, símbolo CNE-06, no período de 10 a 19 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 10 DE JULHO DE 2017.
O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em conta o parágrafo único do art. 3º, do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR PAULO CÉSAR GUSMÃO, matrícula n.º 90.066-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir DEUZANI CANDIDO NOLETO, matrícula n.º 267.114-X, Chefe da Unidade de Gestão de Documentos e Protocolo, símbolo CNE-07, no período de 07 a 21 de junho de 2017, por motivo de licença médica da titular.

MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 10 de julho de 2017

Processo nº: 0410.00014067/2017-65 Interessado: GIULIANO FERREIRA DE MATOS AS-SUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR
AUTORIZO, nos moldes do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825 de 22 de outubro de 2015, a cessão do servidor GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula: 158.352-2, ocupante do cargo Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal à Defensoria Pública do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor de Suporte ao Usuário, na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, de acordo com o Art. 152, § 3º, c/c art. 154 e 155, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com ônus para o cessionário. Em conformidade com o Art. 153, Incisos I, II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 322, DE 06 DE JULHO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG n.º 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Processo SEI n.º 410-00010088/2017-10, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL CELESTINO DE FREITAS PEREIRA, matrícula 265.612-4, para substituir JEFFERSON MOURA PARAVIDINE, matrícula n.º 174.674-X, Coordenador Técnico de Sistemas, símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 16 a 25/08/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

MARCELO SOARES ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 139, DE 05 DE JULHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 3º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ADEMIR APARECIDO DA SILVA, matrícula n.º 108.981-1, para substituir PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSIS, matrícula n.º. 109.544-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 01 a 10 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 05 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 122.956-7, na Carreira Médica no cargo de Médico - Urologia, Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS/HMIB. Processo nº 272.000.424/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA RAMOS VENTURA, matrícula nº 118.783-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Auxiliar em Saúde - Ascensorista, Classe Única, Padrão XX, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.435/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSANA LUIZA DE SOUSA BRANDÃO TERRA, matrícula nº 124.497-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN/HRAN. Processo nº 271.000.636/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ADELSON FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 115.496-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO/HRS. Processo nº 279.000.750/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a AUTO LUIS BRAGA FREIRE, matrícula nº 122.098-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Auxiliar em Saúde - AODS- Padioleiro, NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.000.183/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a IRACEMA FRANCA MOURA ALCANTARA, matrícula nº 134.247-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO/HRS. Processo nº 279.000.200/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a AMALIA CARDOSO DE CASTRO ALVES, matrícula nº 117.859-8, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSSO/HRT. Processo nº 277.000.471/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 ,com as vantagens previstas no artigo 1º da Lei 1004/1996, a MARILEIDE DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 124.840-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Telefonista, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V), do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCN/HRAN. Processo nº 271.000.687/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 06 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item III, da Portaria nº. 235 de 21 de Setembro de 2015, RESOLVE: CONVERTER EM PECÚNIA 16(dezesseis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor HONORO NEVES DA SILVA, matrícula nº 1.400.754-1, na Carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental. Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 273.000.152/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, matrícula 116.032-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, Classe Especial, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.729/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 02(dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VALÉRIA VIEIRA, matrícula nº 125.105-8 na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 275.000.577/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 17(dezessete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SCHEILLA DE LIMA SANTIAGO, matrícula nº 117.801-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.728/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 08(oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora BERENICE ROBERTO DA SILVA ROCHA, matrícula nº 128.200-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.727/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora KATIA MARIA CARDOSO DE CARVALHO, matrícula nº 124.970- 3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde, AOSD Enfermagem. Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.726/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO, matrícula nº 129.069-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.740/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIANE ANTUNES DE FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº 120.981-7, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Enfermagem, Classe Única - Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.736/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA VILMA GONCALVES ARAUJO, matrícula nº 134.580-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.734/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 03(três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 133.209-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD- Serviços Gerais. Classe Única, Padrão XX, NA-17, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 276.000.735/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 12(doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 125.158-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem - NA- 17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.732/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 09(nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA APARECIDA SANTANA, matrícula nº 125.996-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.731/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 14(quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CLEIRILANE FLAUSINO AMOR, matrícula nº 124.502-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.739/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 04(quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ROSIMAR RODRIGUES DE MATOS, matrícula nº 122.730-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V - NT 35, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.738/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 10(dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SEBASTIANA RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 126.505-9, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica. Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.737/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 18(dezoito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor NIVIO BERNARDES DA SILVA, matrícula nº 124.224-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Eletrocardiografia. Classe Única, Padrão XVII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.735/2017.

CONVERTER EM PECÚNIA 11(onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA CÉLIA BORGES GALVÃO, matrícula nº 116.689-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 277.000.730/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186, DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ADRIANA DOBAL CAMPIGLIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 122.214-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.012.303/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA INÊS SOARES BARBOSA, matrícula nº 1.401.037-2, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 060.012.037/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 185, de 17/06/2013, publicada no DODF nº 128, de 21/6/2013, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIETA ALVES DE SOUSA MOURA, matrícula nº 120.261-8, para INCLUIR em sua fundamentação legal: "artigo 5º da Lei nº 4.584/2011". E para ONDE SE LÊ: "na Carreira de Especialista - Assistente Social, LEIA-SE; "na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Especialista em Saúde - Assistente Social". Em atendimento a Decisão nº 5556/2016 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 279.000.398/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 164, de 29/05/2013, publicada no DODF nº 113, de 04/06/2013, o ato que concedeu aposentadoria a ALMIRA FERREIRA FRAZAO, matrícula 136.009-4, Para EXCLUIR em sua fundamentação legal: "os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004 e os artigos 186, inciso III, alínea "d", da Lei 8.112/90, e artigo 41, inciso III, "d", § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal" e INCLUIR em sua fundamentação legal: "o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008". Em atendimento a Decisão nº 6421/2016 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.002.161/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 243, de 23/07/2013, publicada no DODF nº 153, de 26/7/2013, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 116.485-6, para ONDE SE LÊ: "na Carreira de Especialista - Técnico em Comunicação Social, LEIA-SE; "na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Especialista em Saúde - Técnico em Comunicação Social". Em atendimento a Decisão nº 5601/2016 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.006.654/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 231, de 5/08/2014, publicada no DODF nº 160, de 7/8/2014, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE NAZARE TEIXEIRA ROSA, matrícula nº 124.688-7, para ONDE SE LÊ: "na Carreira de Especialista - Biólogo, LEIA-SE; "na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Especialista em Saúde - Biólogo". Em atendimento a Decisão nº 5648/2016 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 060.007.178/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 113, de 23/04/2014, publicada no DODF nº 83, de 28/04/2014, o ato que concedeu aposentadoria a ANA DE AGUIAR RIOS, matrícula nº 125.008-6, para CONSIDERAR COMO FUNDAMENTO LEGAL: "artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, a contar de 27/02/2014". Em atendimento a DECISÃO Nº 4197/2016 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 271.000.420/2014.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 250, de 30/07/2013, publicada no DODF nº 158, de 02/08/2013, o ato que concedeu aposentadoria a ANTONIO IZIDORIO DA ROCHA, matrícula nº 104.207-6, para CONSIDERAR COMO FUNDAMENTO LEGAL: "artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08". Em atendimento a DECISÃO Nº 5649/2016 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 270.001.191/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 156, de 7/6/2017, publicada no DODF nº 111, de 12/6/2017, o ato que concedeu aposentadoria a PENIDO SALDANHA DA SILVA, matrícula nº 133.618-5, para ONDE SE LÊ: "PENIDO SALDANHA DA SILVA", LEIA-SE; "PENIDO SALDANHA DA SILVA". Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 273.000.002/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do servidor ODENIR MENDES DAMASCENO, matrícula 129.801-1, MEDICO, HRPL, publicada no DODF nº 233 de 7 de dezembro de 2011, pag. 42.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ODENIR MENDES DAMASCENO, 129801-1, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.999 dias, ou seja, 8 anos, 2 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1980 a 29 de fevereiro de 1980, 1º de abril de 1980 a 30 de abril de 1980, 1º de outubro de 1980 a 30 de novembro de 1981, 1º de janeiro de 1982 a 31 de agosto de 1982, 1º de dezembro de 1982 a 31 de maio de 1983, 1º de agosto de 1984 a 30 de setembro de 1986 e 31 de outubro de 1986 a 19 de abril de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.628/2011. GLEUCIA MADALENA DE MATOS, 0136179-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.379 dias, ou seja, 6 anos, 6 meses e 9 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1988 a 07 de abril de 1988 e 1º de maio de 1989 a 30 de julho de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.008/2017. DOURIVAL FERREIRA SILVA, 0140089-4, AOSD- Serviços Gerais, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.760 dias, ou seja, 7 anos, 6 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1986 a 18 de dezembro de 1987, 21 de abril de 1988 a 16 de julho de 1988, 1º de setembro de 1988 a 10 de setembro de 1990, 11 de setembro de 1990 a 18 de novembro de 1993 e 08 de agosto de 1994 a 25 de janeiro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.785/2016. NOELY MOTA MAGRO, 0135485-X, Médico Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 740 dias, ou seja, 2 anos e 10 dias, prestados a Prefeitura do Rio de Janeiro - Hospital Municipal Souza Aguiar, no período de 18 de abril de 1992 a 27 de abril de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.882/2016. CLETO ANTONIO MARIO DA PONTE, 0134711-X, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 270 dias, ou seja, 9 meses, prestados ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, no período de 04 de fevereiro de 1991 a 31 de outubro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.123/2017. ANISIO DE OLIVEIRA, 0119414-3, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 457 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 2 dias, prestados ao Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, no período de 14 de janeiro de 1980 a 14 de abril de 1981, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 278.000.809/2016. ELIANE MENDES DA SILVA, 0131607-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.248 dias, ou seja, 3 anos, 5 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28 de novembro de 1988 a 27 de dezembro de 1988 e 02 de janeiro de 1989 a 03 de maio de 1992, contados

somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.770/2016. REGILENE FERREIRA DOS SANTOS, 0153687-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 738 dias, ou seja, 2 anos e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05 de dezembro de 1994 a 11 de dezembro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.761/2016. RAIMUNDO PEREIRA DA CRUZ, 0120741-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.304 dias, ou seja, 11 anos, 9 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1977 a 30 de abril de 1978, 06 de dezembro de 1978 a 1º de julho de 1980, 20 de janeiro de 1981 a 28 de outubro de 1981 e 09 de março de 1983 a 18 de março de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.685/2016. SONIA MARIA DE JESUS PEREIRA, 0129827-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 263 dias, ou seja, 8 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1989 a 27 de janeiro de 1990 e 1º de fevereiro de 1990 a 24 de abril de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.311/2016. ADRIANA MAXIMA DA ROCHA E SARAIVA, 0173659-0, Auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.653 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 13 dias, prestados Prestado a Prefeitura Municipal de Unai/ MG, nos períodos de 02 de julho de 2004 a 29 de fevereiro de 2008 e 03 de março de 2008 a 11 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.630/2015. ADRIANA MAXIMA DA ROCHA E SARAIVA, 0173659-0, Auxiliar de enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.466 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 6 dias, prestados INSS, no período de 1º de março de 1997 a 30 de novembro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.630/2015. AGNALDO CABEDO RIBEIRO, 0143273-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de estado de Saúde do DF. 632 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 27 dias, prestados Secretaria de estado de Saúde do DF, no período de 24 de julho de 2000 a 16 de abril de 2002, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 278.000.787/2016. EDNA NASCIMENTO SANTOS, 1440830-9, Técnico de Laboratório Patologia Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.951 dias, ou seja, 16 anos, 3 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de julho de 1991 a 20 de setembro de 1991, 21 de outubro de 1991 a 09 de janeiro de 1992, 1º de julho de 1993 a 22 de junho de 1998, 20 de novembro de 2000 a 11 de junho de 2001, 1º de julho de 2002 a 31 de janeiro de 2005, 1º de março de 2005 a 02 de julho de 2006, 03 de julho de 2006 a 20 de agosto de 2007, 21 de agosto de 2007 a 03 de janeiro de 2010, 04 de janeiro de 2010 a 22 de setembro de 2010 e 23 de setembro de 2010 a 04 de dezembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.048/2017. PAULO ROBERTO SADY, 0135346-2, Medico Ortopedia e Traumatologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.317 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de outubro de 1968 a 13 de dezembro de 1968, 1º de janeiro de 1969 a 13 de janeiro de 1970 e 14 de maio de 1970 a 11 de julho de 1975, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.335/2016. EVANDINA GOMES RIBEIRO BORGES, 0139194-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 181 dias, ou seja, 6 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 1982 a 28 de agosto de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.26/2004. CRISTIANE DA SILVA COMPASSO, 0153094-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de estado de Saúde do DF. 3.307 dias, ou seja, 9 anos e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1993 a 20 de agosto de 1994 e 08 de julho de 1997 a 07 de julho de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.122/2017. MARIA APARECIDA DOS SANTOS NEVES, 0144613-4, Auxiliar de enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. 471 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de dezembro de 1985 a 24 de dezembro de 1985 e 22 de junho de 1987 a 13 de setembro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.131/2017. MARIA STAEL MALLOSTO, 0131444-0, Médico - Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 219 dias, ou seja, 7 meses e 9 dias, prestados Prefeitura Municipal de Formosa - GO, no período de 26 de abril de 1991 a 30 de novembro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.637/2014. LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO, 139791-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde DF. 981 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de março de 1998 a 06 de novembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.252/2017. AGDA FERREIRA LIMA NAKATA, 159.302-1, Medico- Ginecologia e Obst., Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.556 dias, ou seja, 7 anos e 1 dia, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa- Exército Brasileiro, no período de 28 de fevereiro de 1997 a 27 de fevereiro de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.251/2017. MARIA APARECIDA DA SILVA, 133634-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 550 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 5 dias, prestados Ministério da Educação - Instituto Federal de Brasília Campus Planaltina, no período de 07 de fevereiro de 1980 a 20 de dezembro de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.269/2017. MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS, 0132929-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.211 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 21 dias, prestados Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 15 de julho de 1978 a 03 de agosto de 1979, 1º de abril de 1983 a 07 de fevereiro de 1985, 1º de setembro de 1986 a 17 de março de 1987 e 1º de dezembro de 1987 a 1º de abril de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.336/2016. MARIA RITA DA SILVA, 0129615-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 656 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 21 dias, prestados Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 22 de abril de 1988 a 31 de março de 1989 e 1º de abril de 1989 a 06 de fevereiro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.248/2017. ZENILDA ALVES DE SOUZA DO NASCIMENTO, 0137481-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 903 dias, ou seja, 2 anos, 5 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1996 a 22 de janeiro de 1997, 17 de fevereiro de 1997 a 25 de novembro de 1997 e 26 de novembro de 1997 a 14 de fevereiro de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.270/2017. ZENILDA ALVES DE SOUZA DO NASCIMENTO, 0137481-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.100 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 5 dias, prestados Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina - IPMT, no período de 1º de setembro de 1990 a 31 de maio de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.270/2017. JOAO CESAR DE FARIA, 1434402-5, Cirurgião Dentista, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 950 dias, ou seja, 2 anos, 7 meses e 10 dias, prestados Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos períodos de 20 de julho de 1982 a 24 de fevereiro de 1984 e 1º de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 1985, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 278.000.003/2012. JOAO CESAR DE FARIA, 1434402-5, Cirurgião Dentista, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 5.105 dias, ou seja, 13 anos, 11 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1991 a 31 de agosto de 1991, 1º de abril de 1992 a 30 de abril de 1992, 1º de dezembro de 1996 a 30 de abril de 1998, 1º de junho de 1998 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 31 de julho de 2001, 1º de agosto de 2001 a 31 de agosto de 2001, 1º de setembro de 2001 a 31 de março de 2002, 1º de maio de 2002

a 30 de novembro de 2004, 1º de janeiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2007, 1º de março de 2007 a 31 de março de 2007, 1º de abril de 2007 a 30 de abril de 2007, 1º de agosto de 2007 a 30 de setembro de 2007, 1º de dezembro de 2007 a 29 de fevereiro de 2008, 1º de abril de 2008 a 30 de novembro de 2009, 1º de fevereiro de 2010 a 31 de março de 2010, 1º de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010 e 1º de fevereiro de 2011 a 26 de junho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.003/2012.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANDRÉ MARTINS SANTANA, 1.444.052-0, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.445 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de dezembro de 1995 a 14 de janeiro de 1996, 18 de março de 1998 a 28 de maio de 1998, 1º de abril de 1999 a 10 de junho de 2000, 1º de abril de 2001 a 01 de julho de 2002, 09 de fevereiro de 2009 a 31 de março de 2009, 21 de maio de 2009 a 20 de novembro de 2009, 1º de janeiro de 2010 a 31 de janeiro de 2010, 1º março de 2010 a 30 de abril de 2010, 1º de maio de 2010 a 09 de março de 2011, 10 de março de 2011 a 30 de setembro de 2011 e 01 de outubro de 2011 a 16 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 288.000.074/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDENS DE SERVIÇO DE 07 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento, com ônus limitado, da servidora ELLEN SURER DA COSTA REIS, matrícula nº 188.881-1, Bióloga, lotada na Subsecretaria de Vigilância à Saúde, para participação no evento denominado "Treinamento em Diagnóstico de Cianotoxinas", a realizar-se em Recife - PE, no período de 17/07/2017 a 21/07/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 065.000.350/2017.

HOMOLOGAR, o afastamento, com ônus limitado, da servidora HILDA CARLA MARQUES VIEIRA, matrícula nº 1.657.919-4, Enfermeira, lotada na Subsecretaria de Vigilância à Saúde, para participação no evento denominado "Capacitação para o SNVS em Boas Práticas de Inspeção em Serviços de Saúde com foco em Segurança do Paciente", a realizar-se em São Paulo, no período de 24/04/2017 a 28/04/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 065.000.196/2017.

AUTORIZAR, o afastamento, com ônus limitado, do servidor SANDRO ROGERIO GABRIEL DOS SANTOS, matrícula nº 1364391, Enfermeiro, lotado na Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, para participação no evento denominado "XV Congresso Brasileiro de Transplantes 2017", a realizar-se em Foz do Iguaçu - PR, no período de 18/10/2017 a 22/10/2017, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme Processo nº 060.004.741/2017.

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a autorização do afastamento, com ônus limitado, da servidora MÔNICA BEATRIZ ORTOLAN LIBARDI, Enfermeira, matrícula nº 141.683-9, lotada no Núcleo de Educação e Pesquisa - NEP/GASMU/DIURE/CATES/SAIS/SES, para participação no evento denominado "Capacitação de Multiplicadores em Simulação Realística para Profissionais do SUS", em São Paulo - SP, de 13 a 15/02/2017, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.001.221/2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 331, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, III, da Lei Complementar nº. 840/2011, à servidora ALESSANDRA BATISTA DE CAMPOS, matrícula nº. 1.440.412-5, Enfermeira, lotada no Núcleo de Enfermagem/GASMU/DIURE/SAIS, com base nas informações do Processo nº. 060.004.035/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

APOSTILAMENTO

Em 06 de julho de 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 87, publicada no DODF nº 87 de 09/05/2008, o ato que concedeu aposentadoria a LUIZ FILIPE CORTES DOS SANTOS, matrícula nº 120.776-8, no Cargo de Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 189/2017 - GPM, a contar de: 07/10/2016. Processo nº 060.002.768/2017.

APOSTILAR, na Portaria nº 78 de 31 de julho de 2003, publicada no DODF nº 151 de 07/08/2003, o ato que concedeu aposentadoria a EDELMIRO TORRES PEREZ, matrícula nº 110.328-8, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Ort. e Traumatologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 337/2017 - GPM, a contar de: 13/02/2017. Processo nº 060.004.708/2017.

HUGO LIMA ALENCAR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2016, publicada no DODF nº 88 de 10 de maio de 2017, referente à autorização do Adicional de Insalubridade da servidora VERONICA CARNEIRO FERRER, matrícula nº 145.492-7, ONDE SE LÊ: "...20/08/2015..."; LEIA-SE: "...20/08/2015 a 01/04/2016...".

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDENS DE SERVIÇOS DE 06 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7 da Portaria 235, de 21/09/2015 e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/06/2017: 172.654-4, EDERSON CAETANO DE ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 22/05/2017, processo nº 279.000.456/2010; MARIA ODILIA PAULO DA CUNHA, 46.421-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-graduação, 20%, 25/05/2017, processo nº 060.009.604/2010; FABIO COSTA IGNACIO, 1.401.351-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Diploma, 13%, 31/05/2017, processo nº 060.005.544/2010; VILMA APARECIDA MARTINS DE SOUZA, 159.061-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Mestrado, 30%, 20/06/2017, processo nº 060.009.832/2010;

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7º da Portaria nº 235, de 21/09/2015, RESOLVE: CONCEDER PRÓGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do art. 2º do Decreto nº 14.647, de 25/03/1993 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de JULHO/2017, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 060.000.054/2017

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor

NPAC/GEAP

049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - 163.852-1, LUCIENE ALVES DOS SANTOS CORREA, TV14 para TV15, 09/07/2017; 163.709-6, LÍJANIRA F. DE QUEIROZ DE LUCENA, TV14 para TV15, 09/07/2017;

NPCR/GEAP

049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE - 156.737-3, EUDER VIEIRA DA SILVA, TV14 para TV15, 12/07/2017;

UA35- SRS- CENTRO SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 155.228-7, MARIA NORMA MONTEIRO DA SILVA, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017; 155.440-9, NEUZA PEREIRA DOS SANTOS, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017; 155.953-2, LUCIANA ROBERTA LEO ROCHA, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017; 163.771-1, JILDENE CATARINO DOS SANTOS, TQ14 PARA TQ15, 01/07/2017;

UA36- SRS-OESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 155.359-3, EUNICE RAMOS VENTURA, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017; 155.497-2, DANIELA CIRIACO FERREIRA, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017; 155.503-0, GEORGINA RIBEIRO LIMA DELMONDES, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017; 155.505-7, JOAO ALBERTO XAVIER, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017; 155.676-2, GENITE LEITE DA SILVA, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017; 155.679-7, LIGIA ALVES DA SILVA BEZERRA, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017; 183.057-0, KENIA ANDRADE FERREIRA OLIVEIRA TQ24 PARA TQ25, 23/07/2017; 183.308-1, ALAN TARGINO DA SILVA, TQ24 PARA TQ25, 23/07/2017; 183.319-7, ENESIA RODRIGUES DA SILVA, TQ24 PARA TQ25, 23/07/2017;

UA37- SRS-SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 155.201-5, VIVIANE INACIA DE MEDEIROS NEVES, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017; 155.915-X, VALDENIRA RODRIGUES SANTANA, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017;

UA38- SRS-SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 155.333-X, WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, TQ11 PARA TQ12, 01/07/2017; 155.425-5, MARCILENE ZACARIAS AMANCIO, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017; 155.434-4, GRACIONE DE SOUZA SILVA, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017; 156.067-0, ELAINE NOBRE DE ASSIS REHFELD, TQ12 PARA TQ13, 01/07/2017; 156.237-1, JANE DE OLIVEIRA ABREU, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017; 164.270-7, MARIA APARECIDA COUTINHO SILVA, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017;

UA40- SRS-LESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 155.888-9, MARIA DE JESUS MENEZES RAMOS, TQ14 PARA TQ15, 01/07/2017; 155.995-8, ANA CRISTINA LIMA VIEIRA, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017; 155.999-0, CECILIA MOREIRA DA SILVA, TQ14 PARA TQ15, 30/07/2017; 163.772-X, MARIA APARECIDA MENEZES DA SILVA, TQ14 PARA TQ15, 09/07/2017;

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 07 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 7º da Portaria nº. 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional aos servidores relacionados no anexo desta Ordem de Serviço, que de acordo com o caput da Ordem de Serviço de 12 de junho de 2017, publicada no DODF nº. 113, de 14 de junho de 2017, páginas 26 à 49, tiveram seus recursos deferidos, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2017 e com os efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão, de acordo com o processo nº. 060.005.363/2017.

ADMC- 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0145409-9; ANA LUCIA DUTRA MAGALHAES; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; 0144432-8; JOAO FABRICIO DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; 0146002-1; CLERES MARIA DE OLIVEIRA ALVIM; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 7070-03 - ADMINISTRADOR - 1438825-1; ADIGENA RAMOS DE SOUZA; TERCEIRA V; 84.00 SEGUNDA I; - 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145213-4; TANIA REGINA ARAUJO DE ABREU; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; 0135005-6; ALEXSANDER DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 135.00; ESPECIAL I; HBDF- 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0137288-2; LUIS CARLOS VIEIRA MATOS; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; 1435536-1; CINTIA BARBOZA BATISTA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; 701018-03

- MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 01436327-5; SERGIO RENATO PAIS COSTA; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I; 701044-01 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 0134462-5; ANDRE SADDI DOMINGUES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0138142-3; MARCELO ALVES RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 136.00; ESPECIAL I; 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1438972-X; THIAGO CAMPOS CESAR; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0183858-X; TATIANA LIMA DOS SANTOS ROQUE; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; 1436446-8; JORDANA ISAAC CALACA DE MELLO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0138790-1; ELINA MARCIA TEIXEIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA VI; 83.00; ESPECIAL I.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145498-6; DAVI CELSO DE SOUZA C RODRIGUES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 1438824-3; LUIS ANTONIO ALVES DA SILVA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0144048-9; WILLIAM TORRES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; -0190158-3; ANGELA DE MORAIS COSTA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436135-3; ROMMEL MADRUGA LIMA COSTA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; 1439491-X; ANA FLAVIA ALVES BITTAR; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 7110-03 - ENFERMEIRO; -1438774-3; TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA; TERCEIRA V; 117.00; SEGUNDA I; 0145648-2; CARLA DEBORAH CUTRIM TAVEIRA; SEGUNDA V; 107.50; PRIMEIRA I; - 1435311-3; CATARINA FARIAS VITAL SOUZA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 0189365-3; PAULO RICARDO CORREA; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; 8010 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; 0138822-3; MIRIAM MATOS DE ANDRADE; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; 0144618-5; CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARAES DA SILVA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; 0188741-6; DOMINGAS DE SOUZA E SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 8042-02 - TEC. LAB. HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA; - CRISTIANO BARBOSA DE LIMA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

7030-03 - PSICOLOGO; - 1434651-6; NEUSAMARA DA COSTA FERREIRA; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 7110 - ENFERMEIRO; - 1435853-0; JOAO PAULO BESERRA LIMA; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I; - 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; -0179603-8; JORDANIA MARIA DO NASCIMENTO SOARES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 7º da Portaria nº 235, de 21/09/2015, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, relacionados no anexo desta Ordem de Serviço, que de acordo com o caput da Ordem de Serviço de 22 de maio de 2017, publicada no DODF nº. 98, de 24 de maio de 2017, páginas 35 à 39, que tiveram seus recursos deferidos, conforme processo nº.060.004.640/2017, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontuação obtida, situação proposta e data em que completou o interstício - 12 meses no último padrão da classe, agrupados por lotação, com data de vigência em 1º de julho de 2017 e com efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão.

UA35-SRS-CENTRO SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -155.145-0, ADALENNE PAIXAO MUHL BATISTA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017;

UA37-SRS-SUL

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 155.489-1, FRANCISCO HILDEBRANDO DE ABREU, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.491-3, RAIMUNDO SUME BENTO, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.745-9, DACILENE CANDIDO DA SILVA, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.482-4, ROBSON SARAIVA FERREIRA SOUTO, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.485-9, ISMAELITA CICERA DOS SANTOS, TQ15, 82.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.510-3, LAIANA LOPES MONTEIRO, TQ15, 86.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.521-9, KHATIA MOREIRA SILVA ANDRADE, TQ15, 94.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.551-0, FILOMENA GUIMARAES NETA, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.552-9, NEIVA APARECIDA ANDRADE VIANA, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.684-3, TEODORA MOREIRA COSTA, TQ15, 83.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.700-9, LUIZ CARLOS SILVA EUGENIO, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.746-7, DANIELE CRISTINA LEITAO MARQUES, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.788-2, FABIANE TORRES OLIVEIRA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.836-6, CLEONICE SANTOS DA SILVA, TQ15, 87.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.904-4, ANA MARIA DOS SANTOS SILVA, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.977-X, LEONARDO CANDIDO COUTO, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.203-1, SUEID GOMES DE OLIVEIRA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.221-X, MARIA DO AMPARO BORGES OLIVEIRA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.242-2, MARIA ISABEL DA SILVA MARTINS, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.243-0, MARCOS ANTONIO DA SILVA, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.244-9, ROSILENE PONCIANO DE ALMEIDA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.287-2, EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, TQ15, 86.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.388-7, LUCICLEIA R. MACEDO MENESES, TQ15, 95.00, TQ ESP I, 30/06/2017;

UA38-SRS- SUDOESTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -155.285-6, ALESSANDRA FELIPE BRITO, TQ15, 93.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.471-9, DEUZENI FARIA DE ALMEIDA, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.638-X, IRATAN C. DE SOUZA OLIVEIRA, TQ15, 81.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.673-8, MARIA DE LOURDES CUNHA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.739-4, JOSE LOPES FARIAS, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.816-1, MARIA CONCILENE JULIAO, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.062-X, ROSANGELA T. DOS SANTOS PEREIRA, TQ15, 83.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.066-2, MONICA DE LIMA BARROS, TQ15, 84.00, TQ ESP I, 30/06/2017;

UA39-SRS- NORTE

049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -155.861-7, CLAUDIA DA SILVA PEREIRA, TQ15, 89.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 1.434.996-5, ELIEL PINHEIRO DE SOUZA, TQ35, 72.00, TQ21, 12/08/2016; 183.153-4, JOEL LOURENCO DOS SANTOS, TQ25, 87.00, TQ 11, 27/11/2016; 184.134-3, RAQUEL ELY DE ARAUJO NEVES SOUTO, TQ25, 92.00, TQ 11, 08/12/2016; 1554492, FATIMA APARECIDA MATEUS, TQ15, 85.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 184220X, LETICIA DANIELLE MACIEL PEREIRA, TQ25, 80.00, TQ 11, 27/11/2016; 1552848, ANA LUCIA PERCILIANO DE PAULA, TQ15, 99.00, TQ ESP I, 30/06/2017;

UA40-SRS- LESTE
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 155.187-6, ANTONIA BARBOSA TEIXEIRA DA SILVA, TQ15, 86.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.224-4, SUDVANIA DE MACEDO SOUZA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 155.227-9, MARGARIDA SOARES DE OLIVEIRA, TQ15, 80.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 156.061-1, ADRIANA P. DE OLIVEIRA RODRIGUES, TQ15, 90.00, TQ ESP I, 30/06/2017; 184.137-8, JOSE TONIVALDO DE SOUZA, TQ25, 90.00, TQ 11, 27/11/2016;
MARIANÉ SANTOS DE MORAIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22/05/2017, publicada no DODF Nº 98, DE 24 de maio de 2017, págs. 35 e 38, o ato que concedeu Promoção Funcional a servidora da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SRS-SUDOESTE, IVANILDE LAZARA DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 155.355-0, retificar a pontuação obtida, ONDE SE LÊ: "...84.00..."; LEIA-SE: "...80.00...";

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR RAYANNE STEFANNY CAVALCANTE CARVALHO, matrícula 1676372-6, Supervisora de Emergência, para substituir SOLANGE FERREIRA ANTUNES, matrícula 1668222-X, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 23/04/2017 a 18/10/2017, por motivo de licença maternidade da titular, sem qualquer ônus para a Administração.

ROBLEDO DE S. L. LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I do artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º Parágrafo 3º da Portaria SES nº 16, de 13 de janeiro de 2012, RESOLVE:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIVALDA CERQUEIRA SANTOS SALOMAO, 150588-2, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF-HRSM. 3.451 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de setembro de 1995 a 10 de fevereiro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0285-000281/2017. MIRCE MEIRE GONCALVES DE SOUSA WILK, 1435189-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF-HRSM. 2.237 dias, ou seja, 6 anos, 1 mês e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de maio de 1982 a 13 de setembro de 1983, 02 de fevereiro de 1984 a 14 de agosto de 1984, 03 de setembro de 1984 a 02 de dezembro de 1987, 19 de fevereiro de 1988 a 29 de agosto de 1988, 1º de novembro de 1989 a 10 de novembro de 1989, 22 de abril de 1991 a 14 de junho de 1991, 1º de abril de 2011 a 31 de maio de 2011 e 1º de julho de 2011 a 08 de agosto de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0285-000446/2016. JACIRA MENEZES DE CASTRO, 144647-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF-HRSM. 868 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 18 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF-HBDF, no período de 28 de setembro de 2000 a 12 de fevereiro de 2003, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0285-000440/2016. MAURICIO FREITA DE VASCONCELOS SOUZA, 198405-5, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF-HRSM. 5.843 dias, ou seja, 16 anos e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1988 a 31 de janeiro de 1989, 1º de maio de 1989 a 21 de agosto de 1992, 02 de janeiro de 1993 a 1º de setembro de 1994, 10 de junho de 1996 a 26 de dezembro de 1996, 04 de junho de 1997 a 10 de dezembro de 1998, 04 de janeiro de 1999 a 03 de abril de 1999, 1º de agosto de 1999 a 31 de março de 2000, 1º de julho de 2000 a 03 de janeiro de 2002, 02 de janeiro de 2003 a 10 de janeiro de 2004, 02 de agosto de 2004 a 30 de setembro de 2006, 06 de julho de 2007 a 05 de novembro de 2007 e 06 de novembro de 2007 a 07 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0285-000310/2016. IRAIDES DOS SANTOS, 1660007-X, Fonoaudiólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF-HRSM. 4.716 dias, ou seja, 12 anos, 11 meses e 6 dias, prestados Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Goiânia-IPSM, no período de 31 de outubro de 2001 a 07 de outubro de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0285-000006/2017. ZILENA LUCIA LOPES, 135235-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF-HRSM. 5.092 dias, ou seja, 13 anos, 11 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de setembro de 1976 a 12 de maio de 1978, 15 de julho de 1978 a 1º de dezembro de 1979, 1º de janeiro de 1980 a 13 de janeiro de 1981, 14 de janeiro de 1981 a 08 de setembro de 1988 e 1º de setembro de 1992 a 22 de novembro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0285-000280/2017. MARCELENE SOARES FARIAS, 183629-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF-HRSM. 3.034 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de julho de 2001 a 03 de fevereiro de 2005, 1º de março de 2005 a 31 de outubro de 2006 e 1º de novembro de 2006 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0285-000302/2016. BRUNA DE ARAUJO SILVA DE CAMARGOS, 1659281-6, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF-HRSM. 3.383 dias, ou seja, 9 anos, 3 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 2000 a 15 de outubro de 2001, 19 de março de 2002 a 02 de maio de 2002, 26 de fevereiro de 2003 a 11 de abril de 2006, 02 de janeiro de 2008 a 25 de janeiro de 2010 e 05 de julho de 2010 a 1º de julho de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0285-000123/2017. CARLOS ERNANDES VIEIRA DE ARRUDA MACIEL, 130881-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF-HRSM. 346 dias, ou seja, 11 meses e 16 dias, prestados Ministério do Exército CMP/11ª RM, no período de 03 de fevereiro de 1982 a 14 de janeiro de 1983, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0285-000041/2017. CARLOS ERNANDES VIEIRA DE ARRUDA MACIEL, 130881-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF-HRSM. 2.303 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16 de junho de 1978 a 26 de novembro de 1979, 03 de setembro de 1985 a 23 de dezembro de 1985, 22 de setembro de 1986 a 06 de janeiro de 1987 e 02 de fevereiro de 1987 a 06 de maio de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0285-000041/2017.

ROBLEDO DE S. L. LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS CARNELLI SILVA DEMONER, matrícula 1431658-7, Médico- Ortopedia e Traumatologia, para substituir SAMIR CUNHA COURY MOREIRA, matrícula 0198.830-1, Médico- Ortopedia e Traumatologia, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de área Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do período de 02/06/2017 a 22/07/2017, por motivo de licença paternidade e férias do titular, sem qualquer ônus para a Administração.

DESIGNAR SUELEY DA CUNHA FREITAS, matrícula 1.434.602-8, Psicóloga, para substituir APARECIDA MARIA DA SILVA, matrícula 1.442.851-2, Assistente Social, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 12/06/2017 a 01/07/2017, por motivo de férias do titular, sem qualquer ônus para a Administração.

DESIGNAR MARIANA QUINTINO LUCENA GANDOUR, matrícula 173.960-3, Assistente Social, para substituir ADAIR FERNANDES CRUZ, matrícula 147.476-6, Enfermeiro, ocupante do Cargo de Coordenador, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, por motivo de licença-prêmio do titular, sem qualquer ônus para a Administração.

ROBLEDO DE S. L. LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor MARINA COSTA DE PROENÇA GOMES, Cirurgião Dentista, matrícula 198.491-3, para a participação no evento V CURSO DE APRIMORAMENTO EM ODONTOLOGIA - SODF, que ocorrerá em Brasília -DF, no período de 27.04.2017 à 28.04.2017, 11.05.2017 à 12.05.2017, 25.05.2017 à 26.05.2017, 08.06.2017 à 09.06.2017, 22.06.2017 à 23.06.2017, sendo o período de afastamento pretendido nos dias 27.04.2017 e 28.04.2017, 11.05.2017 e 12.05.2017, 25.05.2017 e 26.05.2017, 08.06.2017 e 09.06.2017, 22.06.2017 e 23.06.2017, conforme processo nº 275.000.351/2017.

ROBLEDO DE S. L. LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor THIAGO MARQUES DE OLIVEIRA, Médico- Cirurgia Geral, matrícula 199.448-4, para a participação no XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE UROLOGIA, que ocorrerá em Fortaleza-Ce, no período de 26/08/2017 a 29/07/2017, sendo o período de afastamento pretendido de 25.08.2017 a 30.08.2017, conforme processo nº 285-000311/2017.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor SAMIR CUNHA COURY MOREIRA, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 198.830-1, para a participação no CONGRESSO BRASILEIRO ORTOPEDICO DE OSTEOMETABOLISMO, que ocorrerá em Salvador- BA, no período de 24/08/2017 a 26/08/2017, sendo o período de afastamento pretendido de 23.08.2017 a 27.08.2017, conforme processo nº 285-000310/2017.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor CARLOS CARNELLI SILVA DEMONER, Médico- Ortopedia, matrícula 1.431.658-7, para a participação no CONGRESSO BRASILEIRO DE QUADRIL, que ocorrerá no Rio de Janeiro, no período de 05/09/2017 a 08/09/2017, sendo o período de afastamento pretendido de 04.09.2017 a 09.09.2017, conforme processo nº 285-000312/2017.

ROBLEDO DE S. L. LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora MIZA MICKELINE LEVERDI CAMPOS E SILVA ANGELINI, Médica - Endocrinologista, matrícula 198.723-2, para a participação no CBAEM 2017 - CONGRESSO BRASILEIRO DE ATUALIZAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, que ocorrerá em Fortaleza - CE, no período de 16/08/2017 a 19/08/2017, sendo o período de afastamento pretendido de 15.08.2017 a 18.08.2017, conforme processo nº 285-000321/2017.

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor IVAN ARAUJO MOTTA, Médico - Cirurgia Geral, matrícula 1.431.547-5, para a participação na JORNADA CARIOCA 2017, que ocorrerá em Rio de Janeiro - RJ, no período de 02/08/2017 a 05/08/2017, sendo o período de afastamento pretendido de 01.08.2017 a 05.08.2017, conforme processo nº 285-000318/2017.

ROBLEDO DE S. L. LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 10 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 3º, VIII, da Portaria nº 21-SEMOB, de 3 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 4 de maio de 2017, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo nº 090.000861/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARRISON DANTAS DE OLIVEIRA, Coordenador de Suporte, matrícula 266.443-7, Executor da Nota de Empenho 2017NE00247 celebrado com a SILK BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 04 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: HOMOLOGAR, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, combinado com o Art. 288, da Lei Complementar nº 840/2011, o resultado da Avaliação Final de Desempenho do Estágio Probatório relativo ao Concurso 01/2008-DER-DF, dos servidores do Cargo de Analista de Atividades Rodoviárias, abaixo relacionados, na seguinte ordem: matrícula, nome, resultado final e data de ingresso: 231.806-7, FABRÍCIO FERREIRA FAIAD, APROVADO, 28/10/2014.
HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: DEFERIR o requerimento do Processo nº 113.016587/2017 e conceder horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor OSVAN COSTA E SILVA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula 94.367-3, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, o qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 24/07/2017 a 23/01/2018, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.
HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:
DESIGNAR LIVIA AUGUSTA LOPES SENA, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula nº 224.092-0, para substituir JUCIANNE BATISTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 223.865-9, Gerente, Símbolo DFG-13, da Escola Vivencial de Trânsito, da Diretoria de Educação de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, no período de 23/06/2017 a 04/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.
DESIGNAR WEBER LUIZ DE SOUZA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 221.513-6, para substituir VALDIMAR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 94.038-0, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo Administrativo, do 4º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 07/08/2017 a 21/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.
DESIGNAR ELENIRSON RIBEIRO DA SILVA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 94.116-6, para substituir ADAO TELES DA SILVA, matrícula 93.498-4, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 1º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 07/08/2017 a 24/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.
DESIGNAR JULIANO DE SOUSA GUSMÃO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 215.246-0, para substituir PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO, matrícula 94.026-7, Encarregado, Símbolo DFG-09, de Frota e Serviços Mecanizados, do Núcleo de Conservação Mecanizada, do 1º Distrito Rodoviário, da Superintendência de Obras, no período de 07/08/2017 a 16/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.
DESIGNAR IRACI PEREIRA DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 218.837-6, para substituir IRISVAN MALAQUIAS TOLENTINO, matrícula 94.366-5, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo Administrativo, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, no período de 20/06/2017 a 13/07/2017, por motivo de Licença Médica do Titular do Cargo.
DESIGNAR LEONILZE VALES PEREIRA, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula nº 224.254-0, para substituir KEIN YON KO, matrícula 224.391-1, Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Campanhas Educativas, da Diretoria de Educação de Trânsito, da Superintendência de Trânsito, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.
DESIGNAR IRACI PEREIRA DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 218.837-6, para substituir IRISVAN MALAQUIAS TOLENTINO, matrícula 94.366-5, Chefe, Símbolo DFG-11, do Núcleo Administrativo, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, no período de 14/07/2017 a 28/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.
DESIGNAR GISANDRA FÁRIA DE PAULA, Diretor, matrícula nº 182.079-6, para substituir DAN IMBROISI BRANT TEIXEIRA, matrícula 220.825-3, Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Pavimento, da Diretoria de Tecnologia, da Superintendência Técnica, no período de 31/07/2017 a 10/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.
DESIGNAR JULIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.766-5, para substituir RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA DOURADO, matrícula 185.822-X, Gerente, Símbolo DFG-13, da Topografia, da Superintendência Técnica, no período de 03/07/2017 a 21/07/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.
DESIGNAR THIAGO VINICIUS DE MELO ALMEIDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 194.437-1, para substituir ISMAEL FERREIRA DE LIMA, matrícula 93.873-4, Gerente, Símbolo DFG-13, da Gerência de Operações, da Coordenação de Tecnologia da Informação, no período de 24/07/2017 a 07/08/2017, por motivo de Férias Regulares do titular do cargo.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 293, DE 10 DE JULHO DE 2017
Constitui a comissão organizadora para as comemorações do "Dia da Independência do Brasil" - Desfile Cívico de 7 de setembro de 2017, na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso V e VII do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Constituir a Comissão Geral Organizadora para, sob a presidência do primeiro, coordenar e implementar as atividades e ações alusivas à participação dos estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal nas comemorações do "Dia da Independência do Brasil" - Desfile Cívico de 7 de setembro de 2017, na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão Geral Organizadora terá a seguinte composição: TIAGO OLIVEIRA, matrícula 233.663-4; DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA matrícula 43074-9; ANDYARA DA GAMAWOLNEY, matrícula 38340-6; AMANDA MANGINI CORREIA, matrícula 215.494-3; ADAILTON DA CUNHA, matrícula 23.943-7; PAULO SÉRGIO DE PAULA SILVEIRA, matrícula 38.058-X; ANA PAULA SOARES ALVES, matrícula: 20391-2.
Art. 3º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
JULIO GREGÓRIO FILHO

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional aos servidores abaixo relacionados, relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, especialidade, classe, padrão anterior, padrão atual e data de vigência: 24.101-6, EVALDO LIMA DA COSTA, Analista de Gestão Educacional, Medicina, ESP, II, III, 04/07/2017;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias do servidor DELTON QUIRINO DA SILVA, matrícula 44.521-5, referente ao exercício de 2017, marcadas para o período de 23/08/2017 a 06/09/2017, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 16/10/2017 a 30/10/2017.
SUSPENDER por necessidade de serviço o usufruto de férias do servidor FABIO AL-CANTARA PORTILHO DIAS, matrícula 209.446-0, referente ao exercício de 2016, marcadas para os períodos de 03/07/2017 a 12/07/2017 e 05/10/2017 a 24/10/2017, ficando assegurada ao servidor a fruição das férias em período a ser remarcado oportunamente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e tendo em vista os termos da Lei nº 5.106, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER, PROGRESSÃO POR MERECIMENTO e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.
PROGRESSÃO POR MERECIMENTO
1ª BARREIRA
215.247-9, DAMISE LEONOR DE OLIVEIRA, 01/06/2017; 215.367-X, RAQUEL VILELA RODRIGUES, 01/06/2017;
2ª BARREIRA
25.169-0, ARNALDO NONATO ALVES JUNIOR, 01/06/2017; 28.276-6, IRENE COLONA DOS SANTOS PASSOS, 01/06/2017; 29.415-2, SUSIE DE CASTRO DUARTE, 01/06/2017; 225.462-X, EDITE OLIVEIRA DA SILVA, 03/06/2017;
3ª BARREIRA
21.029-3, EDINA MARIA MARQUES DA CRUZ, 01/06/2017; 21.501-5, JOSEFA ALVES FURTADO, 01/06/2017; 21.735-2, CONCEICAO ROCHA FIGUEIREDO, 01/06/2017; 22.031-0, CARLOS PAULO VARGAS, 01/06/2017; 22.676-9, VALDECI OLIVEIRA DA SILVA, 01/06/2017; 24.264-0, WADSON COELHO GARCIA, 01/06/2017; 24.410-4, ZILDETE QUEIROZ DE CARVALHO, 01/06/2017; 25.169-0, ARNALDO NONATO ALVES JUNIOR, 03/06/2017; 27.906-4, JOSE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, 01/06/2017; 28.705-9, JOAO PEDRO DOS SANTOS, 01/06/2017; 28.800-4, ANTONIO MUNIZ LEITE, 01/06/2017; 28.913-2, JOSE DE VARGAS OLIVEIRA, 01/06/2017; 28.992-2, JEAN CARLOS DE SOUSA, 01/06/2017; 29.256-7, WILLIAN TEIXEIRA LOPES, 01/06/2017; 29.435-7, ANTONIO ALVES ABREU, 01/06/2017; 29.453-5, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, 01/06/2017; 29.844-1, WAGNER LUIZ FRANKLIN PINTO, 01/06/2017; 30.328-3, CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA GUEDES, 01/06/2017; 30.453-0, EURENES MIRANDA LIMA, 01/06/2017; 49.098-9, CLEUSA MARIA CAETANO DIAS, 01/06/2017;
4ª BARREIRA
20.011-5, ELIANA ANDRADE DA SILVA, 26/06/2017; 20.040-9, ELZA MATIAS DE MENDONÇA, 24/06/2017; 20.043-3, PAULO BATISTA GUEDES, 24/06/2017; 20.076-X, CRISTIANE MOREIRA DE MATOS, 23/06/2017; 20.078-6, TEREZINHA LOURENCO DOS SANTOS, 24/06/2017; 20.080-8, WENDEL PEREIRA BATISTA, 29/06/2017; 20.083-2, ANA CRISTINA NUNES GUEDES, 24/06/2017; 20.092-1, MARCIA DA SILVA, 25/06/2017; 20.112-X, EVANDRO AMERICANO DO BRASIL, 25/06/2017; 40.006-8, MARIA RAIMUNDA B BARROS, 01/06/2017; 40.374-1, RITA DE CASSIA ARCANJO DE OLIVEIRA LEMKE, 01/06/2017; 40.540-X, ANA MARIA PEREIRA, 01/06/2017; 40.690-2, ALICE FERREIRA DOS SANTOS, 01/06/2017; 40.803-4, CARLOS ANTONIO PEREIRA VIDIGAL, 01/06/2017; 40.990-1, SIDNEI JOSE DOS REIS, 01/06/2017; 41.044-6, MARIA DE FATIMA D DA SILVA, 01/06/2017; 41.265-1, SIMONE FRANCE DE OLIVEIRA, 01/06/2017; 41.830-7, MARIA VANIA DA SILVA NEVES, 01/06/2017; 42.595-8, MANOEL FLORENCIO ALVES, 01/06/2017; 44.396-4, RUBILENIA GOMES DA SILVA, 17/06/2017; 44.564-9, URSULA CRISTINA FONTANA, 01/06/2017; 45.309-9, LUIZ CLAUDIO GONCALVES DA SILVA GRACIANO, 01/06/2017; 45.779-5, MARIA JOANA FERREIRA LOPES, 01/06/2017; 46.337-X, LUCIANO LOPES RIBEIRO, 01/06/2017; 47.381-2, MARCELI SANTANA E SILVA, 03/06/2017; 47.424-X, ROBERTO CARLOS C DA SILVA, 01/06/2017; 47.540-8, MARLY SILVIA DEODATO, 01/06/2017; 47.735-4, FRANCISCA ELIZABETE DA SILVA, 01/06/2017; 47.842-3, MARIA NESSI DE FIGUEIREDO, 01/06/2017; 48.899-2, MARILZA DA ROCHA DA PONTE, 01/06/2017; 49.004-0, FRANCISCA NUNES DO NASCIMENTO, 01/06/2017; 49.110-1, MARIA CECERA DE M MARTINS, 17/06/2017; 49.134-9, NOELIA MARIA DA CRUZ, 01/06/2017; 49.154-3, VERA LUCIA BARBOSA BRANDAO, 01/06/2017; 49.183-7, ELIANA MARINHA PESSOA, 01/06/2017; 49.296-5, MARILENE RIBEIRO DO NASCIMENTO, 01/06/2017; 49.379-1, IVONICE ALVES ROCHA DA SILVA, 01/06/2017; 49.408-9, MARIA DE FATIMA R DE LIMA, 01/06/2017; 49.414-3, VALDIRENE BEZERRA DE SOUZA, 01/06/2017; 49.515-8, RAIMUNDA NONATA LIMA, 01/06/2017; 49.520-4, ELIANA DE FATIMA GONCALVES, 01/06/2017; 49.569-7, MARIA NILSA CAMPOS PEREIRA, 01/06/2017; 49.600-6, DILMA BARBOSA DE BRITO SILVA, 01/06/2017; 49.665-0, ADICINA ALMEIDA DE FÁRIA, 01/06/2017; 49.784-3, EDENILZA DE SOUZA E SILVA, 22/06/2017; 49.889-0, MARIA DA GLORIA DIAS PADILHA, 22/06/2017; 49.910-2, HELIO PEREIRA SANTANA, 22/06/2017; 49.951-X, RAIMUNDO SANTANA LIMA, 23/06/2017; 49.985-4, HENRIQUE FABIANO G DE SOUSA, 22/06/2017; 49.993-5, ANA CLAUDIA COUTINHO DE CARVALHO DE SOUSA, 24/06/2017; 59.830-5, ANTONIO TADEU JOSE DE CARVALHO, 01/06/2017; 65.832-4, ANA SOARES DOS SANTOS, 01/06/2017; 65.832-4, ANA SOARES DOS SANTOS, 01/06/2017; 68.395-7, OSNIL SOARES NUNES, 01/06/2017; 68.453-8, WILTON PEREIRA DE BRITO, 01/06/2017; 69.398-7, MARIA JOSE LIMA, 01/06/2017; 69.923-3, EUZEBIA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS, 01/06/2017; 69.935-7, MARIA JOSE DA LUZ RODRIGUES, 01/06/2017;

PROGRESSÃO HORIZONTAL
ENSINO MÉDIO
22.034-5, MARIA RIBEIRO DE FRANCA RIOS, 01/06/2017; 42.687-3, ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, 01/05/201464.098-0, MARLENE SOARES DA ROCHA, 01/06/2017;
PROFUNDONÁRIO
20.911-2, ALCIONEIA PEREIRA DE ARAUJO, 01/06/2017; 30.776-9, MESSIAS FRANCISCO DA SILVA, 01/06/2017; 40.359-8, CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, 01/06/2017; 208.912-2, ELIZETE ALVES PIRES DOS SANTOS, 01/06/2017;
GRADUAÇÃO
20.336-X, TEREZA CLAUDIA DOS S CARVALHO, 01/06/2017; 20.475-7, DULCE RAMOS DE SOUZA, 01/06/2017; 21.520-1, ANA MADALENA DE OLIVEIRA, 01/06/2017; 21.599-6, ADECLEITON BEZERRA, 01/06/2017; 27.746-0, LAECIO FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR, 01/06/2017; 30.413-1, RITA DE CASSIA ARAUJO CAMELO, 01/06/2017; 41.289-9, TANIA MARIA MEDEIROS OUKI, 01/06/2017; 210.395-8, MICHELINE ARAUJO SILVA, 01/06/2017; 213.279-6, FABIENE MATOS DE ALBUQUERQUE LOIOLA, 01/06/2017; 215.543-5, CARLA MARIA DA SILVA TELES, 01/06/2017; 215.658-X, DANIEL BERNARDES ROCHA, 01/06/2017; 225.412-3, ADAIR ARANTES TAVARES, 01/06/2017; 225.701-7, GILENA MIRANDA DE CARVALHO, 01/06/2017;
ESPECIALIZAÇÃO
20.464-1, EDNA PEREIRA RIBEIRO, 01/06/2017; 29.066-1, LUCIA MARIA ALVES LIMA, 01/06/2017; 209.351-0, LEOMARCOS DE OLIVEIRA PASSOS, 01/06/2017; 213.270-2, TIAGO TAVARES PISCANCO, 01/06/2017; 214.152-3, JOSE MAURO FERREIRA JUNIOR, 01/06/2017; 225.472-7, LUCIANA DINIZ DURAES FONSECA, 01/06/2017; 225.568-5, KEILA DE ALMEIDA RODRIGUES, 01/06/2017; 225.569-3, VALDA DE JESUS NASARETH, 01/06/2017; 225.700-9, MAIANA PIRES LHERMUSIEAU, 01/06/2017;
MESTRADO
219.565-8, CAMILA MOURA FE MAIA, 01/06/2017;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, e tendo em vistas os termos da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE:
CONCEDER, PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA e PROGRESSÃO HORIZONTAL, aos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão.
PROGRESSÃO VERTICAL POR FORMAÇÃO CONTINUADA
24.615-8, MARIA CRISTINA QUINTAS, 01/06/2017; 24.773-1, ROSIMARA MORESCHI DE ALBUQUERQUE, 01/06/2017; 25.388-X, ELIANE MARIA COTRIM, 01/06/2017; 26.224-2, CLAUDIA ALEXANDRINO DE SOUSA, 01/06/2017; 27.445-3, FERNANDO JOSE CRUZ, 01/06/2017; 27.501-8, DANIELA SOUZA DOS SANTOS FREITAS, 01/06/2017; 28.604-4, VIELINE FERREIRA DA SILVA, 01/06/2017; 29.821-2, ANA LUCIA FAUSTINA DE BRITO, 01/06/2017; 30.041-1, DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DOREA GARCEZ DA COSTA, 01/06/2017; 30.641-X, JEANE AUXILIADORA NAVARRO DOS SANTOS, 01/06/2017; 30.911-7, EVELIN HENRIQUES ALVARES, 01/06/2017; 31.413-7, GLAUCIA HELENA DOS SANTOS GEBRIM, 01/06/2017; 31.766-7, MARTA ALVES DE CARVALHO VIEIRA, 01/06/2017; 31.914-7, MARCO CEZAR DA SILVA PEREZ, 01/06/2017; 32.063-3, MONICA MAGALHAES SANTANA, 01/06/2017; 32.351-9, MARIA CARMELITA FERNANDES BRITO REZENDE, 01/06/2017; 32.652-6, ALBANÉIDE SILVA CAVALCANTE, 01/06/2017; 32.700-X, ANA VILMA BORGES, 01/06/2017; 32.706-9, FRANCISCA BARROS DA SILVA, 01/06/2017; 33.520-7, KESLEY SUZUE SAKAMOTO, 01/06/2017; 33.547-9, MARIA LUZINEIDE P DA COSTA RIBEIRO, 01/06/2017; 34.440-0, LUZIA PEREIRA DE PADUA, 01/06/2017; 34.612-8, MOANA BERNARDA PINHEIRO DE MATOS MIRANDA, 01/06/2017; 35.367-1, APARECIDA SOCORRO VAZ, 01/06/2017; 35.438-4, DEISE EBERLE VIEIRA, 01/06/2017; 35.686-7, JANAINA MARIA BESSA VIEIRA CARDOSO, 01/06/2017; 36.113-5, REGINA MARIANI DE MAGALHAES VIEIRA, 01/06/2017; 37.000-2, PATRICIA DA SILVA FERES, 01/06/2017; 37.500-4, DANIELA DA SILVA FERNANDES, 01/06/2017; 37.838-0, LEUZA CARNEIRO AGUIAR, 01/06/2017; 37.973-5, MARIA MARGARIDA DE SOUZA, 01/06/2017; 38.548-4, CLEONICE RODRIGUES DE CARVALHO, 01/06/2017; 38.571-9, ANABEL NASCIMENTO BARBOSA COSTA, 01/06/2017; 38.679-0, DEBORA PATRICIA DE SOUSA ARAUJO, 01/06/2017; 39.062-3, LEONARDO NOGUEIRA DOS ANJOS, 01/06/2017; 39.080-1, SHIRLEY ALVES DE PAULA, 01/06/2017; 46.706-5, SORAYA CARVALHO PEREIRA ROCHA, 01/06/2017; 47.054-6, LUCIA HELENA ALVES DE SA, 01/06/2017; 175.242-1, AFONSO WESCLEY DE MEDEIROS SANTOS, 01/06/2017; 175.303-7, THALITA DA SILVA GONCALVES RESENDE, 01/06/2017; 175.414-9, SIMONE FERNANDES DA SILVA, 01/06/2017; 175.564-1, CARLOS ROBERTO CRISPIM DE SOUZA, 01/06/2017; 175.769-5, CAROLINE COSTA SILVA, 01/06/2017; 175.795-4, DELSON SILVA SOUZA, 01/06/2017; 175.841-1, ADRIANA DOS SANTOS FERNANDES, 01/06/2017; 175.911-6, MARIA DOMINGAS CORDEIRO DA SILVA, 20/06/2017; 176.525-6, SHENIA BASTOS, 21/06/2017; 177.051-9, LAZARO ANTONIO BASTOS, 01/06/2017; 177.239-2, CLAUDIA RODRIGUES DE SOUSA SILVA, 01/06/2017; 177.953-2, RITA DE CASSIA SANTOS FARIAS, 01/06/2017; 178.026-3, ANDRE LUIZ SCHIAVOLINI CORREA, 01/06/2017; 181.201-7, FERNANDA FREITAS SILVA PRADO, 01/06/2017; 200.217-5, MARGARETH DE BRITO ALVES, 01/06/2017; 200.312-0, DAGMA LUCIA AMANCIO DE OLIVEIRA, 02/06/2017; 200.367-8, RENATA QUEIROZ MOURA, 01/06/2017; 200.477-1, GLORIA MARIA DIAS LEITE, 01/06/2017; 200.530-1, AUGUSTO CEZAR GEBRIM, 01/06/2017; 201.042-9, TAMY CARVALHO PINOS DE ARRUDA ALVES, 01/06/2017; 201.387-8, DEAROSE RODRIGUES NUNES, 01/06/2017; 201.490-4, ANDREA GUEDES CAPUCHO, 01/06/2017; 201.609-5, IZONETE LUIZA DOS SANTOS VIEIRA, 01/06/2017; 201.974-4, LUDMILLA AMARAL PONTES, 01/06/2017; 202.671-6, MARIA SELMA DOS SANTOS, 01/06/2017; 202.706-2, WILSON CELIO PENHA DE ALMEIDA, 01/06/2017; 202.707-0, MARIA JOSE LEITAO DE SANTANA GONCALVES, 01/06/2017; 202.924-3, EDILEUSA DOS SANTOS, 01/06/2017; 202.975-8, ALESSANDRA SILVA DA FE, 01/06/2017; 203.027-6, ELIANA SILVA SANTOS, 01/06/2017; 203.094-2, DORISDEI VALENTE RODRIGUES, 29/06/2017; 203.749-1, MARIA GORETTI RESENDE SANTIAGO, 01/06/2017; 203.794-7, VIRGINIA ANTUNES MARCUSSI, 01/06/2017; 203.942-7, KARLA REGINA MORAIS DOS REIS, 01/06/2017; 204.140-5, AMELIA SOARES CAMPOS, 01/06/2017; 204.150-2, MARIA ELIZABETE FERREIRA, 12/06/2017; 204.563-X, SANDRA APARECIDA DE ABREU WANDENKOLCK SIQUEIRA, 01/06/2017; 204.964-3, MARCELA PARANAIBA BERNARDES, 01/06/2017; 208.210-1, CLAUDIA BALBINO DE SOUZA, 21/06/2017; 208.236-5, RICARDO DE LIMA MOREIRA, 01/06/2017; 208.425-2, ELIZABETE MARIA DA ROCHA MEDEIROS, 01/06/2017; 208.469-4, MARIA APARECIDA DO COUTO TELES, 01/06/2017; 209.877-6, ZULMA ALVES DE OLIVEIRA, 01/06/2017; 210.842-9, DALMACIA SILVA, 01/06/2017; 210.989-1, ISABELA DEL VALE MENDES, 01/06/2017; 211.036-9, HELTON CARVALHO MESQUITA, 01/06/2017; 211.450-X, JUCINAIDE DE LIMA SA DAS NEVES, 01/06/2017; 211.506-9, ADRIANA COSTA MARTINS,

01/06/2017; 211.513-1, BRUNO PARENTE PINTO, 12/06/2017; 211.633-2, ROBSON SANTOS CAMARA SILVA, 01/06/2017; 212.099-2, JANINI GALVAO FONSECA, 01/06/2017; 212.345-2, ELIANE COSTA DE OLIVEIRA, 01/06/2017; 212.354-1, GISELE NEVES DE SOUZA ROMAO, 01/06/2017; 21.2369-X, STELA MARIS ARAUJO RESENDE, 01/06/2017; 212.669-9, ERICA COSTA CANTANHEDE, 01/06/2017; 212.856-X, MARIA DA PENHA LIMA GOMES PINTO, 01/06/2017; 212.872-1, THELMA CRISTINA SANTANA DE CARVALHO, 01/06/2017; 212.876-4, CELIA APARECIDA MOURA DE SOUSA, 01/06/2017; 212.921-3, MARCOS DE SOUSA SANTANA, 01/06/2017; 212.943-4, CARINE GRAZIELE DE MELO COLOMBO, 01/06/2017; 212.999-X, SUZANA REGIA OLIVEIRA BARBOSA SILVA, 01/06/2017; 214.036-5, RENATA POLIDO DE MOURA LEITE FAUSTINO, 01/06/2017; 214.081-0, ANAYSSIS PINHEIRO SANTANA SANTIN, 01/06/2017; 216.904-5, FABRICIO DA MOTA RIBEIRO, 01/06/2017; 219.240-3, EVA MARIA ALVES BARROS, 01/06/2017; 219.269-1, SALVIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, 01/06/2017; 219.270-5, ELIANE DE SOUSA FERNANDES, 04/06/2017; 219.274-8, ANA PAULA DE SOUSA, 04/06/2017; 219.282-9, JAQUELINE GOMES DE FRANCA, 04/06/2017; 219.290-X, SUSIAMARA GONCALVES DOS SANTOS, 01/06/2017; 219.291-8, ALINE DA SILVA SANTOS, 04/06/2017; 219.300-0, FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA, 04/06/2017; 219.302-7, POLYANNA MARIANO SILVA LEMOS, 04/06/2017; 219.304-3, JULIANA DE OLIVEIRA CAMPOS, 04/06/2017; 219.307-8, SAMANTHA ALMEIDA P.NASCIMENTO, 04/06/2017; 219.313-2, KATIUSCIA ANDREIA DE MEDEIROS BALDUINO, 01/06/2017; 219.316-7, ELIANE SOARES DE LIMA RODRIGUES, 04/06/2017; 219.318-3, CLEITON PEIXOTO LOPES, 04/06/2017; 219.320-5, JULIO TADEU DA SILVA, 04/06/2017; 219.324-8, SAMUEL FERNANDES DA SILVA, 04/06/2017; 219.330-2, ELIZA VIEIRA PAIVA, 01/06/2017; 219.331-0, CAMILA BRASIL BRAGA MARQUES, 05/06/2017; 219.332-9, BIANCA FRANCISCA DOS S S RODRIGUES, 04/06/2017; 219.342-6, CLAUDIA NEY DA SILVA, 01/06/2017; 219.349-3, TATIANE LIMA DE OLIVEIRA, 04/06/2017; 219.350-7, OTILIA CANDIDA DA SILVA VIEIRA, 04/06/2017; 219.359-0, DILENE BASTOS DOURADO, 01/06/2017; 219.365-5, DANIELA ALENCASTRO VILELA, 04/06/2017; 219.366-3, LEONARDO TADEU BEZERRA GOMES, 04/06/2017; 219.376-0, JAMILE BISPO EWERS FELIX, 05/06/2017; 219.388-4, JOCIANE FERNANDES DE PAIVA MACIEL, 05/06/2016; 219.393-0, HILMA FONSECA DA SILVA, 05/06/2017; 219.394-9, JOSE ROBERTO NUNES DE SOUSA, 05/06/2017; 219.404-X, ILZETE APARECIDA DE SOUSA LOBO MARIANO, 05/06/2017; 219.408-2, ANDREA CAETANO DOS SANTOS REIS, 05/06/2017; 219.409-0, MARCILENE MENDES ALVES, 01/06/2017; 219.425-2, ELISA CRISTINA SADRE DA ROCHA RESENDE, 05/06/2017; 219.426-0, DYALHANY GONCALVES PIRES, 05/06/2017; 219.428-7, ROSIMERE DE JESUS CORREA, 05/06/2017; 219.429-5, MARLENE MARIA BORGES, 05/06/2017; 219.439-2, SHEILA VIVIANE MAGALHAES DOS SANTOS, 11/06/2017; 219.444-9, JAILSON ARAUJO CARVALHO, 05/06/2017; 219.448-1, SOLANGE RIES, 05/06/2017; 219.478-3, FERNANDA GUIMARAES MARTINS, 06/06/2017; 219.481-3, CAROLINE BORGES DE AGUIAR, 06/06/2017; 219.482-1, PATRICIA RODRIGUES MEDEIROS DE SOUZA, 01/06/2017; 219.483-X, KAILO MAIA POVOA, 06/06/2017; 219.493-7, JOAQUIM RIBEIRO ALVES FILHO, 06/06/2017; 219.499-6, LIVIA SANTANA F. DOS REIS, 03/06/2017; 219.502-X, ANDRE ANDERSON DA SILVA NUNES, 06/06/2017; 219.509-7, ULISSES LIMA GUIMARAES, 06/06/2017; 219.511-9, WELLINGTON FERNANDES DE SOUSA, 01/06/2017; 219.514-3, ANGELITA MARILIA DA SILVA, 05/06/2017; 219.557-7, JOSIVANDO DA SILVA FARIAS, 09/06/2017; 219.584-4, DEIVISON BRAS GOMES, 15/06/2017; 300.174-1, GILDO LIMA MOREIRA, 01/06/2017; 300.522-4, HAMILCAR AUGUSTO DE AQUINO, 01/06/2017; 300.805-3, VANUSIA ROCHA DE SOUZA, 02/05/2017; 300.843-6, DANIELA LEMOS PANTOJA COELHO DE OLIVEIRA COSTA, 01/06/2017; 300.892-4, WANDERLI SILVA LEMOS, 01/06/2017;
PROGRESSÃO HORIZONTAL
ETAPA III - GRADUAÇÃO - LICENCIATURA PLENA
210.962-X, JANAINA PRUDENCIO DE OLIVEIRA SILVA, 01/05/2017; 211.036-9, HELTON CARVALHO MESQUITA, 01/06/2017;
ETAPA IV - ESPECIALIZAÇÃO
24.016-8, RITA DE CASSIA MENEZES, 01/06/2017; 29.821-2, ANA LUCIA FAUSTINA DE BRITO, 01/06/2017; 30.674-6, RENATA DA COSTA VALE ARAUJO, 01/06/2017; 35.448-1, IRANI GOMES RIBEIRO, 01/06/2017; 37.959-X, HUGO GONCALVES DO NASCIMENTO, 01/06/2017; 38.498-4, SUSANA BRANCO RIBEIRO, 01/06/2017; 39.411-4, KENIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS, 01/06/2017; 39.754-7, SERGIO LUIZ DA SILVA, 01/06/2017; 49.724-X, TEREZINHA AMARO DOS SANTOS, 01/06/2017; 49.770-3, JAQUELINE PIRES GONCALVES, 01/06/2017; 64.904-X, RUY FERREIRA JUNIOR, 01/06/2017; 67.992-5, ROGERLANDIO MOREIRA DE ARAUJO, 01/06/2017; 176.553-1, JOHN LAND CARTH, 01/06/2017; 177.296-1, PAULO ROBERTO DE FREITAS DA SILVA, 01/06/2017; 200.386-4, CARLOS AUGUSTO CORBUCCI, 01/06/2017; 201.862-4, KEYLLA CRISTIANE PEREIRA BARBOSA, 01/06/2017; 202.476-4, ROSINEIDE LIBERATO DA SILVA SILVEIRA, 01/06/2017; 202.583-3, SAULO BENTO MENEZES DE SOUSA, 01/06/2017; 202.671-6, MARIA SELMA DOS SANTOS, 01/06/2017; 205.374-8, WALDSON CAETANO DO CARMO JUNIOR, 01/06/2017; 205.718-2, LARISSA SOUZA NASCIMENTO, 01/06/2017; 211.222-1, NITIANA RIBEIRO FARIAS, 01/06/2017; 219.493-7, JOAQUIM RIBEIRO ALVES FILHO, 01/06/2017; 222.129-2, JOTALLY JACOB DE O. TEODORO, 01/06/2017; 222.809-2, SUZANNY ILIDIA DA SILVA, 01/06/2017; 222.844-0, ELIANA OLIVEIRA, 01/06/2017; 223.001-1, TASSIANE DIAS FIGUEIRO, 01/06/2017; 223.015-1, VERUSKA ARAUJO COSTA REIS DEMES, 01/06/2017; 223.146-8, LIGIA CAROLINA SANTANA CATUNDA SARDINHA, 01/06/2017; 223.148-4, JOSE RABELO LEAO JUNIOR, 01/06/2017; 227.781-6, KATE FRANCISCA DA SILVA ANTUNES, 01/06/2017; 229.247-5, ELIANE BETKER MARIANO DE OLIVEIRA, 01/06/2017; 229.310-2, DIANA LAURA GOMES DE ALMEIDA, 01/06/2017; 229.558-X, IDHLAINE XAVIER GEBRIM ALVES, 01/06/2017; 230.567-4, FRANK DANY PALMA SOARES, 01/06/2017; 231.289-1, ITALO BARROS DOS SANTOS, 01/06/2017; 234.085-2, LUCIANA RODRIGUES GONCALVES DE PAIVA, 01/06/2017; 234.166-2, BARBARA CARDOSO DE MELO SILVA AMARAL, 01/06/2017; 237.282-7, ONILDO DA SILVA JUNIOR, 01/06/2017; 237.299-1, REGINA CAELLI MILAN PEREIRA, 01/06/2017; 237.308-4, SHEILA DOS SANTOS DELLEZZOPOLLES, 01/06/2017; 237.316-5, ANDREIA MELATI BRASIL PERES, 01/06/2017; 237.336-X, WILLIAM PEREIRA ROSA, 01/06/2017; 237.355-6, FRANCISCO DAS CHAGAS ASSUNCAO DO NASCIMENTO, 01/06/2017; 237.477-3, LUCIANA MARIA FARIA BARBOSA, 01/06/2017; 300.864-9, LIGIA FRAGOSO BRANCO, 01/06/2017;
ETAPA V - MESTRADO
25.041-4, DORALICE DE LOURDES SILVA, 01/06/2017; 27.218-3, LUCIANA VITOR DIAS, 01/06/2017; 37.880-1, FABIO DE OLIVEIRA, 01/06/2017; 39.843-8, RICARDO ANDRADE, 01/06/2017; 46.706-5, SORAYA CARVALHO PEREIRA ROCHA, 01/06/2017; 65.621-6, ELIZABETH DE SOUZA MACHADO, 01/06/2017; 181.095-2, BRUNA ROCHA FERRAZ, 01/06/2017; 201.577-3, KARANA MARTINS MACHADO ALBERNAZ, 01/06/2017; 211.537-9, SANDRA LARA DA SILVA, 01/06/2017; 212.274-X, DORALICE DE LOURDES SILVA, 01/06/2017; 214.060-8, HENRIQUE SEMENSATO HOLGADO, 01/06/2017; 214.274-0, CEZAR BORGES TEIXEIRA, 01/06/2017; 214.339-9, FRANCISCA SIMONE SALES FERNANDES CLEMENTINO, 01/06/2017; 214.416-6, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 01/06/2017; 226.751-9, BRUNA ROCHA FERRAZ, 01/06/2017; 229.200-9, LETICIA MARINHO EGLEM DE OLIVEIRA, 01/06/2017; 229.207-6, MARCOS ANTONIO FLORENTINO DE OLIVEIRA LEITE, 01/06/2017; 229.225-4, CLEBER TAVARES MACHADO, 01/06/2017; 234.059-3, ANGELO PEREIRA DE CARVALHO, 01/06/2017; 300.598-4, MARIA DAS MERCES CARDOSO DE ASSIS, 01/06/2017;
ETAPA VI - DOUTORADO
44.613-0, LUCIANA DE MAYA RICARDO, 01/06/2017; 206.022-1, JULIANA ALVES DE ARAUJO BOTTECHIA, 01/06/2017;
JULIO GREGÓRIO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105 LODF, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRE MOURA LINS, Analista de PPGG, matrícula nº 271.342-X, FABIANA DE SOUZA NUNES SILVA, Analista de PPGG, matrícula nº 271.413-2 e MARCOS PAULO FREIRE MALGUEIRO LOPES, Analista de Gestão Educacional, matrícula nº 271.335-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 370.000.975/2010, conforme Despacho nº 313-AJL/GAB fls. 217/222, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 120, DE 12 DE JUNHO DE 2017 (*)

Constitui Comissão Organizadora de Concurso Público.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e na delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 248, de 1º de junho de 2017, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, publicada no DODF nº 106, de 5 de junho de 2017, p. 6, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora de Concurso Público da SEDESTMIDH, com a finalidade de coordenar e supervisionar as ações do concurso público a ser realizado para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para a Carreira Pública de Assistência Social, com lotação na Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF, em consonância com a autorização do Comitê de Políticas de Pessoal - CPP/Governança/DF, objeto dos autos do Processo nº 0380-002504/2013.

Art. 2º Ficam designados, para comporem a referida Comissão, os seguintes servidores: THALES MENDES FERREIRA, matrícula 270.957-0, Presidente, como representante do Gabinete; LOUISE DE LIMA E SILVA, matrícula 217.866-4, Membro e Secretária, e CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula 91.016-3, Membro, como representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas; THAIS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 177.120-5, Membro, e PATRÍCIA GORETTI BALDUINO DE SOUZA, matrícula 173.213-7, Membro, como representantes da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Ficam designados as servidoras LOUISE DE LIMA E SILVA, matrícula 217.866-4, e CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula 91.016-3, para atuarem como suplentes do Presidente e da Secretária, respectivamente, nos eventuais impedimentos dos titulares.

Art. 4º Ficam estabelecidas, além das atribuições inerentes à Comissão ora constituída, as seguintes:

I - a elaboração do projeto básico, com minuta de edital, da contratação da instituição organizadora para realizar o concurso, cuja minuta deverá ser submetida à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, na forma estabelecida pelo art. 3º da Portaria nº 248, de 1º de junho de 2017, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, publicada no DODF nº 106, de 5 de junho de 2017, p. 6;

II - o registro das deliberações em ata; e

III - a apresentação, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital do concurso público, de relatório detalhado das atividades desenvolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GUTEMBERG GOMES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 121, de 27/06/2017, página 23.

PORTARIA Nº 134, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES, matrícula 37344-3, Diretor, Símbolo CNE-07, para substituir ANDREA ALVES ULHOA, matrícula 268827-1, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Capacitação e Qualificação, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 03 a 21 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR TAIANA ALVES MONTEIRO SOUZA, matrícula 1657469-9, Técnico em Assistência Social, para substituir MARIANA BALDUINO DE MELO, matrícula 1653136-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Sobradinho, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 12 a 21 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA DE JESUS CARLOS DE ANDRADE, matrícula 267318-5, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir MICHELLE FONSECA NUNES FERREIRA ALVES, matrícula 268862-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Distribuição, da Diretoria de Gestão Administrativa, da Coordenação de Gestão Administrativa e Cadastros, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 10 a 24 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR UILLIAN VASCONCELOS DA SILVA BRANDAO, matrícula 222084-9, Assessor Técnico, Símbolo DFA-05 para substituir ADRIANA MATTOS FLORES, matrícula 154282-6, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social de Areal/Agua Clara, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 10 a 19 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR FLAVIA BERNARDES YAMAGUTI DUTRA, matrícula 267152-2, Assessor, Símbolo DFA-14, para substituir DENISE DA SILVA MACHADO RABELO, matrícula 174692-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Capacitação Social, da Coordenação de Capacitação e Qualificação, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 10 a 21 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula 221595-0, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, matrícula 173143-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Execução Financeira dos Fundos, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 03 a 14 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELO COSTA SILVA, matrícula 268822-0, Coordenador, Símbolo CNE-06, para substituir JOAO CARLOS MARTINS NETO, matrícula 268310-5, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 10 a 19 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSE VICENTE FONSECA, matrícula 268309-1, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir ISABELA DE LIRA, matrícula 46252-7, Gerente, Símbolo DFG-14, Gerência de Seguro Desemprego, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 10 a 29 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIANA RIBEIRO GOMES CAMARGOS, matrícula 195086-x, Especialista em Assistência Social, para substituir SOFIA FERREIRA BORGES, matrícula 179226-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Santa Maria, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 03 a 12 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DEBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 179278-4, Técnico em Assistência Social, para substituir JULIANA OLIVEIRA PENHA TAVARES, matrícula 179292-X, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 12 a 21 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ACILEIDE CRISTIANE FERNANDES COELHO, matrícula 173212-9, Especialista em Assistência Social, para substituir LUCELIA AGUIAR NOGUEIRA, matrícula 217717-X, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social do Guará, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 03 a 20 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR LIVIA BATISTA ROSA, matrícula 175118-2, Especialista em Assistência Social, para substituir DAIANA SILVA DE BRITO, matrícula 197595-1, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social da Ceilândia Sul, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 06 de julho de 2017 a 04 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RANIERI MARTINS DA MOTTA, matrícula 270751-9, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir VANESSA DE LIMA QUEIROZ, matrícula 268900-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Atendimento ao Capacitando, da Diretoria de Capacitação Social, da Coordenação de Capacitação e Qualificação, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 03 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula 174940-4, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, para substituir FLAVIA RODRIGUES GUIMARAES, matrícula 269299-6, Ouvidora, Símbolo CNE-06, da Ouvidoria, do Gabinete, no período de 03 a 14 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula 91016-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LOUISE DE LIMA E SILVA, matrícula 217.866-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 03 a 12 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR RAQUEL SANTOS DE GODOI, matrícula 197655-9, Técnico em Assistência Social, para substituir MARLI DO VALE CANDIDO MACHADO, matrícula 32983-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 03 a 12 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRICIA ANDRADE DA SILVA, matrícula 174947-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ANTONIO VIEIRA PAIVA, matrícula 267932-9, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 03 a 22 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCO AURELIO DEGRAZIA BARBOSA JUNIOR, matrícula 179252-0, Assessor Técnico, Símbolo DFA-05, para substituir SINARA SILVA DE DEUS, matrícula 173158-0, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social de São Sebastião, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 03 a 12 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DIANA LOPES DA SILVA ABRANTES, matrícula 197.654-0, Técnico em Assistência Social, para substituir FLAVIO GOMES DA NOBREGA SILVA, matrícula 232.384-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 10 a 19 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CLAUDIO ARAÚJO CAETANO, matrícula 174394-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir DANUZA BENEDETTI FLORES DE ANDRADE, matrícula 232332-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 10 a 19 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GUSTAVO HENRIQUE LOPES BATISTA, matrícula 270532-X, Assessor Técnico, Símbolo DFA-05, para substituir MARIA BEATRIZ MENDONÇA COVAS, matrícula 184844-5, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Planaltina, da Diretoria de Serviços Especializados às Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 10 a 19 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR SUELY DE OLIVEIRA COSTA CARNEIRO, matrícula 103758-7, Assessor Técnico, Símbolo DFA-05, para substituir CRISTINA DE FATIMA GUIMARAES, matrícula 103667-X, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social de Taguatinga, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 03 a 12 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR REGINA CERES SILVA MATOS, matrícula 173049-5, Especialista em Assistência Social, para substituir DAIANE SOUZA GUEDES, matrícula 176678-3, Gerente, Símbolo DFG-14, Unidade de Acolhimento para Idosos, da Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 10 a 19 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR OSMAR REZIO FILHO, matrícula 184787-2, Técnico em Assistência Social, para substituir EVELINE HORTA DE SOUZA, matrícula 158114-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica de Ceilândia, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 10 a 19 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ALEX ARAUJO MOURA MARTINS, matrícula 267182-4, Assessor, Símbolo DFA-10, para substituir CLAUDIA DE SOUZA DIAS, matrícula 269304-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Taguatinga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 10 a 24 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DIOGO CEZAR SOUSA CORREA, matrícula 173143-2, Gerente, Símbolo DFG-14, para substituir HILDA MARIA NETO GONCALVES DA SILVA, matrícula 197402-5, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 17 a 26 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GUSTAVO ARANHA ARAUJO RAMOS, matrícula 184914-X, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir MAIRA PEREIRA CANDIDO DO REGO, matrícula 175121-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 17 a 26 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DOUGLAS CARVALHO, matrícula 35373-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir GISELLE ROSA MEDEIROS, matrícula 269345-3, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Taguatinga, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 17 a 26 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSE TADEU LUSTOSA, matrícula 91063-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir HERIKA SALES DE MORAIS, matrícula 268301-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Samambaia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 17 a 31 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CRISTINA DEZOLT DIB, matrícula 190337-3, Especialista em Assistência Social, para substituir IRVANA TEIXEIRA FERNANDES DE CARVALHO, matrícula 179467-1, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Paranoá, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 12 de 21 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JANINE LIMEIRA PEREIRA, matrícula 179491-4, Especialista em Assistência Social, para substituir RUBENS BEZERRA DE ANDRADE, matrícula 232788-0, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Taguatinga Mozart Parada, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR BRUNO BARBOSA FERREIRA, matrícula 269377-1, Assessor, Símbolo DFA-12 para substituir HANNA MAGALHAES MICHILES, matrícula 268202-8, Secretário Executivo, Símbolo CNE-07, da Secretaria Executiva do Conselho do Trabalho e do Funger, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados, do Gabinete, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ALBERTINA SOLINO EVELIN, matrícula 267346-0, Gerente, Símbolo DFG-14, para substituir ALISSON ANANIAS LOPES, matrícula 126583-0, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento e Estratégias de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 24 de julho a 02 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR ROSINALDO ALENCAR DE SOUZA, matrícula 104837-6, Auxiliar em Assistência Social, para substituir DIANDRA MARQUES MARTINS, matrícula 218027-8, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo I, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 24 de julho a 04 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula 218072-3, Assessor Técnico, Símbolo DFA-10, para substituir LEANDRO MACIEL ALVES, matrícula 217872-9, Gerente, Símbolo DFG-14, UNISUAS, Gerência de Serviços de Acolhimento para Adultos e Famílias, da Diretoria de Serviços Especializados às Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 26 de julho a 04 de agosto de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR BARBARA LIMA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula 185735-5, Assessor Técnico, Símbolo DFA-05, para substituir ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 176255-9, Gerente, Símbolo DFG-14, do Centro de Referência de Assistência Social da Samambaia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2017, Licença Médica.

DESIGNAR CLEONICE FERREIRA DA SILVA, matrícula 269286-4, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA, matrícula 46281-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Monitoramento e Recuperação de Microcrédito, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 07 A 21 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GARDENIA RIBEIRO DE SOUSA CANDIDO, matrícula 1657095-2, Técnico em Assistência Social, para substituir GRACIELE FELIX REIS, matrícula 176978-2, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade I, da Gerência de Equipamentos, da Diretoria de Defesa de Direitos, da Coordenação de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 03 a 12 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 179235-0, Assessor, Símbolo DFA-14, para substituir ADRIANA ROSA SAVITE, matrícula 270124-3, Diretor, Símbolo CNE-07, Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 17 a 31 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares. DESIGNAR CAMILA BARBOSA ALVES, matrícula 270590-7, Assessor, Símbolo DFA-14, para substituir RODRIGO BATISTA LOBO, matrícula 270947-3, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico - Legislativa, do Gabinete, no período de 06 a 25 de junho de 2017, Licença Médica.

DESIGNAR JEFFERSON BUENO FRAGA, matrícula 268850-6, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir THAYANNE KELLY BRAGA MIRANDA, matrícula 267167-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Candangolândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 19 a 28 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DEBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 264912-8, Diretor, Símbolo CNE-07, para substituir GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, matrícula 174943-9, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta do Trabalho, no período de 19 a 28 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GIBRAN MAGNO MUNIZ, matrícula 175024-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir GILSON DE ARAUJO BORGES, matrícula 179407-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Operacionalização do Cadastro Único e Produção de Dados, da Diretoria de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Coordenação de Gestão de Transferência de Renda e Cadastro Único, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 03 a 22 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR DEBORA LIMA DA SILVA MARTINS, matrícula 217660-2, Técnico em Assistência Social, para substituir IARA CAMILA LOPES FERREIRA, matrícula 268186-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de São Sebastião, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 05 a 24 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR RENATA BAETA DOMINGUES MILAGRES, matrícula 218093-6, Assessor, Símbolo DFA-14, para substituir IARA LOBO DE FIGUEIREDO, matrícula 269441-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Casa da Mulher Brasileira, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial, no período de 20 a 29 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ISAC ALMEIDA SILVA, matrícula 172697-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir LUIS ROBERIO FROTA, matrícula 179206-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Planaltina, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 10 a 29 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 191756-0, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir ANDRÉ LUIZ SANTANGELO VIANNA, matrícula 215743-8, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 05 a 14 de julho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 141, DE 05 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214 e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 0431-000557/2016.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 102.615-1, Presidente; ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Membro; EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X; AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.626-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 143, DE 06 DE JULHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - SEDESTMIDH, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214 e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº 0419-000113/2015.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: ELIZABETH PORFÍRIA DE SOUSA ANDRADE, Técnico em Assistência Social, matrícula 103.640-8, Presidente; JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 102.615-1, Membro; EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X; AMARANTA REIS DUARTE, Professor de Educação Básica, matrícula 270.626-8, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula 102.615-1, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 144, DE 06 DE JULHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso II do art. 1º do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FABIANA RODRIGUES PEREIRA LIMA, matrícula 0197656-7, ocupante do cargo Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, Segunda Classe, Padrão II, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2017, e conforme Processo nº 0431-000731/2017.

EXONERAR, a pedido, ALINE AGUIAR FERREIRA, matrícula 177107-8, ocupante do cargo de Especialista em Assistência Social - Psicólogo, Segunda Classe, Padrão V, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, a contar de 12 de junho de 2017, e conforme Processo nº 0431-000752/2017.

GUTEMBERG GOMES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 05 de julho de 2017

Processo 0431-000.631/2017. Interessado: TATIANE LACERDA DE OLIVEIRA. Assunto: DISPENSA DE PONTO.AUTORIZO, com fundamento no inciso II do art. 2º, c/c o inciso III do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, da servidora TATIANE LACERDA DE OLIVEIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 172.977-2, para participar do XIII Congresso Mundos de Mulheres & Fazendo Gênero 11, no período de 30 de julho a 04 de agosto de 2017 realizado em Florianópolis, SC. 2. Publique-se.

Processo 0431-000.721/2017. Interessado: GENICE BATISTA REGO. Assunto: DISPENSA DE PONTO.AUTORIZO, com fundamento no inciso II do art. 2º, c/c o inciso III do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, da servidora GENICE BATISTA REGO, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, matrícula 224.508-6, para participar do XIII Congresso Mundos de Mulheres & Fazendo Gênero 11, no período de 30 de julho a 04 de agosto de 2017 realizado em Florianópolis, SC.

2. Publique-se.

GUTEMBERG GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 55, DE 10 DE JULHO DE 2017

Designa o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão realizadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 1º, do Decreto Distrital nº 38.297, de 26 de junho de 2017, art. 95, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto Distrital nº 34.249, de 28 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 1.661.701-0, para atuar como Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão realizadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º Designar como membros da equipe de apoio para atuarem nas licitações na modalidade Pregão realizadas pela SEAGRI os servidores: GUSTAVO GATTO, matrícula 187.726-7, ILTON SANTOS, matrícula 100.677-0, PETRUCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula 1.661.638-3, e ROBERTO CARLOS DE JESUS, matrícula 101.178-2.

§1º Para cada pregão realizado, deverá ser vinculado no mínimo 1 (um) e no máximo 3 (três) entre os membros da equipe de apoio.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não impede que outros servidores sejam designados pela autoridade competente para atuar como pregoeiro ou equipe de apoio em certames específicos da SEAGRI, nos termos do ato em que sejam designados.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de um ano a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 185, DE 1º DE JUNHO DE 2017 (*)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o CAP QOPM HUGO LEONARDO R. VIANA DE OLIVEIRA, Mat. 51.415-2 da função de Presidente e o MAJ QOPM DEROCI BARBOSA XIMENDES JUNIOR, Mat. 50.670-2 da função de 2º Membro e DESIGNAR para Comissão de Executores o CAP QOPM GILVAN PEREIRA BUENO, Mat. 81.164-5 para a função de Presidente, 3º SGT QPPMC ANDREY CHARLLES DE SOUZA, Mat.21.678-X para a função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMC APARECIDO COELHO DE SOUZA, Mat.23.286-6 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 26/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa FENIX MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA-EPP, conforme o Processo nº 054.002.059/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 117, do dia 21/06/17 página 02.

PORTARIA Nº 196, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o CAP GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, Mat. 50.944-2 da função de 1º Membro e o ST QPPMC GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, Mat. 17.495-5 da função de 2º Membro e DESIGNAR para Comissão de Executores o CAP QOPM GILVAN PEREIRA BUENO, Mat. 81.164-5 para a função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMC ANDREY CHARLLES DE SOUZA, Mat.21.678-X para a função de 2º Membro referente ao Contrato Administrativo nº 28/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa FENIX MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES LTDA-EPP, conforme o Processo nº 054.001.127/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 197 DE 20 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o CAP GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO, Mat. 50.944-2 da função de 1º Membro e o ST QPPMC GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, Mat. 17.495-5 da função de 2º Membro e DESIGNAR para Comissão de Executores o CAP QOPM GILVAN PEREIRA BUENO, Mat. 81.164-5 para a função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMC ANDREY CHARLLES DE SOUZA, Mat.21.678-X para a função de 2º Membro referente ao Contrato administrativo nº 26/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa HELICÓPTERO DO BRASIL S/A - HELIBRAS, conforme o Processo nº 054.001.128/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 198, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para Comissão Central de Executores o MAJ QOPM ANDERSON CARVALHO DE SOUSA, Mat. 50.605-2 para a função de Presidente, 2º SGT QPPMC YURI CLAUDIO OLIVEIRA CAMPOS, Mat. 19.748-3 para a função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMC JAIRO LARA DIAS, Mat. 21.288-1 para a função de 2º Membro e o CB QPPMC CRISTIANO LINHARES AGUIAR, Mat. 73.623-6 para a função de 3º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 19/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, conforme o Processo nº 054.001.415/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 201, DE 26 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CAP QOPM LEANDRO GUIMARÃES RODRIGUES, Mat.51.353-9 para a função de executor e o CAP QOPM RODRIGO CASTRO CARRAMASCHI, Mat. 73.109-9 para a função de executor substituto, referente ao Contrato Administrativo nº 15/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, conforme o Processo nº 054.000.932/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 202, DE 28 DE JUNHO DE 2017
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Dispensar o CAP QOPM FÁBIO PEREIRA DA SILVA, Mat. 73.485-3 da função de executor e Designar o CAP QOPM NATANIEL ANDERSON CARVALHO DE SOUSA, Mat. 51.016-5 para a função de executor do Contrato Administrativo nº 17/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar do Distrito Federal, com a empresa GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, conforme o Processo nº 054.000.140/2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 204, DE 28 DE JUNHO DE 2017
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º. Designar para Comissão de Executores a 2º TEN QOPM NUBIA PELICANO DE OLIVEIRA ARAUJO, Mat.730.798-5 para a função de Presidente, 1º SGT QPPMC EDERSON REIS DA ROCHA, Mat. 23.425-7 para a função de 1º Membro e o CB QPPMC CLEITO PEREIRA DE CASTRO, Mat.215.395-5 para a função de 2º Membro, referente ao Contrato Administrativo nº 20/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa CONDOR S.A INDÚSTRIA QUÍMICA, conforme o Processo nº 054.002.096/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 208, DE 23 DE JUNHO DE 2017
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF nº. 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Designar para a Comissão Central de Executores o MAJ QOPM LOTUS VIEIRA LINS, Mat. 50.475-0 para a função de Presidente, CAP QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, Mat. 50.810-1 para a função de 1º Membro, CAP QOPM MARILO LEITE PEREIRA JUNIOR, Mat. 50.910-8 para a função de 2º Membro, 2º TEN QOPM ELIANE VIEIRA DA SILVA ANDRADE, 72.574-9 para a função de 3º Membro, 3º SGT QPPME ROBERTO AVELINO BONIFACIO, 12.673-X para a função de 4º Membro e o CB QPPMC FÁBIO NEY KOCH DOS SANTOS, Mat. 216.881-2 para a função de 5º Membro, Referente ao Contrato Administrativo nº 21/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com as empresas TOYOTA DO BRASIL LTDA, conforme o Processo nº 054.001.186/2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 07 DE JULHO DE 2017
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência do art. 114, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº. 7.479/86 e das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº. 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº. 8.255, de 20 de novembro de 1991, c/c a conclusão do Conselho de Disciplina nº 05/2014-COGED/CONTR-CBMDF, constante do Processo Administrativo nº 053.002.022/2014, homologada pelo Comandante-Geral e ratificada em sede de recurso administrativo pelo Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, no Despacho de 27 de abril de 2017, publicado no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, à fl. 26, RESOLVE: EXCLUIR o 1º Sgt. QBMG-3 WANDALO BUARETO DA SILVA, matrícula 1404239, "ex officio" das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a bem da disciplina e desligar da Organização Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação, com base no art. 13, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 6.477/77 c/c o art. 113, III do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, pela violação dos preceitos da ética bombeiro-militar contidos no § 3º do art. 13, nos incisos I, II, IV, VII, XII, XIII, XV, XVII e XIX do art. 29, nos incisos I, III, IV e V do art. 32, todos do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº. 7.479, de 2 de junho de 1986. Processo administrativo nº. 053.002.022/2014.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, resolve:
DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL LUCAS VELOSO DA SILVA, matrícula 189.078-6, SIAPE 01781476, para substituir o Agente de Polícia GIEDRE PEREIRA LOPES, matrícula 57.389-2, SIAPE 1411098, no cargo de Chefe, do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática/CGP, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 10/7/2017 a 19/7/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE BENIGNO BARBOSA, matrícula 75.869-8, SIAPE 2414641, para substituir a Agente de Polícia ANDREA PAIVA CIRQUEIRA, matrícula 58.125-9, SIAPE 1411678, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/CGP, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 10/7/2017 a 24/7/2017.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELISA AGUIAR COUTINHO DE ALENCAR LIMA, matrícula 180.054-X, SIAPE 1706503, para substituir o Escrivão de Polícia CESAR NUNES CAMPOS, matrícula 58.953-5, SIAPE 1412230, no cargo de Chefe, do Serviço de Cartório/CGP, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 26/7/2017 a 4/8/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia GISELE GONCALVES MEIRELES MOREIRA, matrícula 57.988-2, SIAPE 1411587, para substituir a Delegada de Polícia SIMONE MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 58.080-5, SIAPE 1411654, no cargo de Diretor/DTA/CGP, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 12/7/2017 a 21/7/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANCISCO SILVESTRE ANDRADE E SILVA, matrícula 38.056-3, SIAPE 1409577, para substituir o Escrivão de Polícia GLADSON LEITE DE FREITAS, matrícula 35.165-2, SIAPE 1409302, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Tramitação/DTA/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/7/2017 a 21/7/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia FABIANA JOST PERINAZZO, matrícula 78.379-X, SIAPE 1539064, para substituir a Agente de Polícia ADRIANE SOARES SILVEIRA, matrícula 78.327-7, SIAPE 1537825, no cargo de Chefe da Seção de Recebimento e Expedição/DTA/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/7/2017 a 4/8/2017.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula 57.085-0, SIAPE 1410934, para substituir a Delegada de Polícia IZABEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 64.085-9, SIAPE 2411058, no cargo de Diretor/DC/CGP, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 13/7/2017 a 24/7/2017.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia MAURO XAVIER CARNEIRO, matrícula 59.038-X, SIAPE 1412303, para substituir a Escrivã de Polícia GLAUCIA DE MORAES SILVA PELICIONI, matrícula 59.207-2, SIAPE 1171135, no cargo de Chefe da Seção de Correição Virtual/DC/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 5/7/2017 a 14/7/2017.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia MAURO XAVIER CARNEIRO, matrícula 59.038-X, SIAPE 1412303, para substituir a Escrivã de Polícia GLAUCIA DE MORAES SILVA PELICIONI, matrícula 59.207-2, SIAPE 1171135, no cargo de Chefe da Seção de Correição Virtual/DC/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Licença capacitação, no período de 31/7/2017 a 27/10/2017.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUZIANE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 177.601-0, SIAPE 1689811, para substituir a Escrivã de Polícia CREUSA DE FATIMA NUNES, matrícula 59.210-2, SIAPE 1412441, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DI-PAD/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/7/2017 a 26/7/2017.
DESIGNAR o Delegado de Polícia CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO, matrícula 76.328-4, SIAPE 1526718, para substituir o Delegado de Polícia SANDRO ERLON ORLANDO, matrícula 57.648-4, SIAPE 1411315, no cargo de Presidente/CPD/DGPC, símbolo CNE-07, por motivo de Férias, no período de 12/7/2017 a 21/7/2017.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia JACQUELINE SIQUEIRA GUIMARAES, matrícula 58.908-X, SIAPE 1412198, para substituir o Papiloscopista Policial FLAVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 38.053-9, SIAPE 1409576, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/CPD/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/7/2017 a 19/7/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, para substituir o Agente de Polícia MARCELO FRANCISCO DE LIMA PEREIRA, matrícula 78.370-6, SIAPE 1537931, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa/DAI/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/7/2017 a 29/7/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia SILVIA LOUZEIRO GONTIJO, matrícula 194.097-X, SIAPE 1806427, para substituir o Agente de Polícia VALDO MANGUEIRA DA SILVA, matrícula 47.679-X, SIAPE 1410668, no cargo de Chefe de Seção de Repressão ao Estupro/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/7/2017 a 17/7/2017.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia EMILI DO CARMO NOLETO, matrícula 177.564-2, SIAPE 01414463, para substituir o Escrivão de Polícia MARCIO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 57.204-7, SIAPE 1411004, no cargo de Chefe do Cartório/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/7/2017 a 24/7/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia ELISANGELA AGOSTINI, matrícula 79.069-9, SIAPE 1547202, para substituir a Agente de Polícia DANIELA NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 57.583-6, SIAPE 1411260, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/7/2017 a 19/7/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia GUTEMBERG BEZERRA CORREIA, matrícula 57.932-7, SIAPE 1102477, para substituir o Agente de Polícia WESLEY ANTONIO FERREIRA BOMFIM, matrícula 57.328-0, SIAPE 1416257, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/7/2017 a 19/7/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia FILLIPI AUGUSTO BERTHO MACEDO, matrícula 193.939-4, SIAPE 2406138, para substituir a Agente de Polícia ANDREA CURIA DE MELO CABRAL, matrícula 57.795-2, SIAPE 1229432, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência/DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/7/2017 a 26/7/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia LILIA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 229.909-7, SIAPE 2137407, para substituir o Agente de Polícia WALDEMIRO GOMES LOPES NETO, matrícula 36.246-8, SIAPE 1410291, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/7/2017 a 22/7/2017.
DESIGNAR a Agente de Polícia ERIKA MARIA GOMES LEITE, matrícula 235.275-3, SIAPE 1603266, para substituir a Agente de Polícia ERIKA KIMIE KOYAMA, matrícula 76.749-2, SIAPE 1529038, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/27ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/7/2017 a 19/7/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia MUCIO NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula 231.429-0, SIAPE 2398356, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 47.538-6, SIAPE 1410615, no cargo de Chefe de Plantão/30ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/7/2017 a 26/7/2017.
DESIGNAR o Delegado de Polícia ALBERTO BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, matrícula 199.368-2, SIAPE 1533910, para substituir o Delegado de Polícia RODRIGO TELHO CORREA, matrícula 58.113-5, SIAPE 1411668, no cargo de Delegado-Chefe/33ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 10/7/2017 a 19/7/2017.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR, matrícula 38.328-7, SIAPE 1410318, para substituir o Escrivão de Polícia GASPAR VIEIRA DE SOUSA, matrícula 46.905-X, SIAPE 1409884, no cargo de Chefe do Cartório/33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/7/2017 a 19/7/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO YAMAMOTO, matrícula 230.690-5, SIAPE 2139521, para substituir a Agente de Polícia DIONE ALBUQUERQUE NAZARE, matrícula 58.141-0, SIAPE 1411692, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/33ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/7/2017 a 24/7/2017.
DESIGNAR o Agente de Polícia EVANDRO DANTAS ARAUJO, matrícula 57.092-3, SIAPE 1410940, para substituir o Agente de Polícia JOSE ALDO CAMARA DE OLIVEIRA, matrícula 58.212-3, SIAPE 1411756, no cargo de Chefe de Plantão/33ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 16/7/2017 a 25/7/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS FERNANDO MARQUES FERREIRA, matrícula 58.164-X, SIAPE 1411714, para substituir o Perito Criminal JABES DE LIMA RICARDO, matrícula 39.288-X, SIAPE 0148376, no cargo de Chefe, do Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais/DPT, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 12/7/2017 a 21/7/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO LIMA BARCELLOS, matrícula 57.797-9, SIAPE 1411437, para substituir o Agente de Polícia MARCIO DE ARAUJO REZENDE, matrícula 57.493-7, SIAPE 1411180, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Instrução de Voo de Asa Fixa/DOA/DEPATE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 17/7/2017 a 26/7/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, matrícula 57.570-4, SIAPE 1411247, para substituir o Agente de Polícia JOSAFÁ LEITE RIBEIRO, matrícula 58.210-7, SIAPE 1411754, no cargo de Chefe da Seção de Tripulantes Operacionais/DOA/DEPATE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 17/7/2017 a 26/7/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia FLAVIO DE ALMEIDA E SÁ, matrícula 188.412-3, SIAPE 1779166, para substituir o Agente de Polícia THIAGO PINTO DE AQUINO, matrícula 194.035-X, SIAPE 1806405, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aereas III/DOA/DEPATE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 5/7/2017 a 14/7/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS, matrícula 189.735-7, SIAPE 1786273, para substituir a Agente de Polícia ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, matrícula 63.739-4, SIAPE 1525818, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/7/2017 a 4/8/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA SAMPAIO MARINHO FELGUEIRAS, matrícula 77.776-5, SIAPE 1535281, para substituir o Agente de Polícia JOSE ANGELO FERREIRA NETO, matrícula 35.859-2, SIAPE 1410282, no cargo de Chefe da Seção de Suporte Técnico/DALOP/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/7/2017 a 26/7/2017.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VIRGILIO AGNALDO OZELAMI, matrícula 77.224-0, SIAPE 1530748, para substituir o Delegado de Polícia JONAS BESSA DE PAULA, matrícula 75.758-6, SIAPE 1526796, no cargo de Delegado-Chefe/DECAP/DPE, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 12/7/2017 a 21/7/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA IDALIA CERQUEIRA SILVA DA COSTA, matrícula 78.779-5, SIAPE 1545118, para substituir a Agente de Polícia NILZA NEI LEAL GOMES, matrícula 58.320-0, SIAPE 1411852, no cargo de Chefe da Seção de Registros Funcionais/DICAD/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/7/2017 a 19/7/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia DEBORA CRISTINA RICCIO MAIA, matrícula 77.427-8, SIAPE 1532638, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO APARECIDO KUBOTA TAKADA, matrícula 57.528-3, SIAPE 1411209, no cargo de Chefe da Seção de Benefícios/DIPAG/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/7/2017 a 17/7/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia CONCEICAO RODRIGUES BENIGNO DA COSTA, matrícula 76.032-3, SIAPE 1525954, para substituir a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 25.421-5, SIAPE 1410062, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Administrativo/DGI, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 10/7/2017 a 19/7/2017.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDRO MARINHO DO NASCIMENTO, matrícula 31.591-5, SIAPE 1410213, para substituir o Delegado de Polícia EDUARDO VIDES GOMES, matrícula 76.187-7, SIAPE 1527612, no cargo de Diretor/DATE/DGI, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 10/7/2017 a 19/7/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA SOUSA PINTO DE ABREU, matrícula 77.432-4, SIAPE 1532801, para substituir o Agente Policial de Custódia ALEXANDRE PEREIRA DA ROCHA, matrícula 59.075-4, SIAPE 1412337, no cargo de Chefe da Seção de Análise Técnica/DATE/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/7/2017 a 31/7/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia JUSSARA MARTINS PERES LOPES, matrícula 27.562-X, SIAPE 1408733, para substituir a Delegada de Polícia ANA CAROLINA LITRAN ANDRADE, matrícula 63.867-6, SIAPE 1525820, no cargo de Diretor/DE/DGI, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 10/7/2017 a 14/7/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia NALVA RUBIA DE ASSIS SOUZA, matrícula 58.256-5, SIAPE 1411792, para substituir o Agente de Polícia DJALMY SEIXO DE BRITO, matrícula 58.017-1, SIAPE 1411611, no cargo de Chefe da Seção de Registro, Análise e Difusão de Ocorrências/DE/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 24/7/2017 a 2/8/2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 06 de julho de 2017

INTERESSADO: SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA ASSUNTO: Dispensa de ponto REFERÊNCIA: Ofício nº. 344/2017/CEMDP/GM-SDH/SDH-MJPROTOCOLO Nº: 53.461/2017 - DGPCI - AUTORIZO, com fulcro no artigo 19, inciso III, do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, nos dias 07, 14, 21 e 28 de julho de 2017, do Perito Médico-Legista SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, matrícula nº. 58.941-1, lotado no Instituto de Pesquisa de DNA Forense - IPDNA, para participar das reuniões técnicas do Grupo de Trabalho Perus - GTP, promovidas pela Coordenação-Geral da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, do Ministério dos Direitos Humanos, em São Paulo - SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante no processo 052.001.320/2017, 052.001.528/2017 e 052.001.359/2017, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER pensão civil a GICIA DE CÁSSIA MARTINICHEN FALCÃO, cônjuge do ex-servidor THOMAZ DE AQUINO FALCÃO, matrícula 25.559-9, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei 13.135 de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 30/05/2017.

CONCEDER pensão civil a ITANETE GURGEL CARLOS FURTADO, cônjuge do ex-servidor JOSÉ OMAR NEGREIRO FURTADO, matrícula 19.193-0, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, c/c o artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/04, a contar de 21/06/2017.

RETIFICAR na Portaria de 30 de junho de 2017, publicada no DODF nº 125, de 03/07/2017, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor LUIZ HENRIQUE TENÓRIO, matrícula nº 20.485-4, para onde se lê "a partir de 16/05/2016", leia-se "a partir de 16/05/2017", ficando ratificados os demais termos da concessão.

SANDRO DE PAULA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência aos servidores: RAIMUNDO NONATO LIMA, Agente de Polícia, matrícula SIGH nº 36.431-2, matrícula SIAPE nº 1409472, a partir de 28.04.2017, conforme processo nº 052.001.499/2017 e REGINALDO SOARES PEREIRA, Escrivão de Polícia, matrícula SIGH nº 48.170-X, matrícula SIAPE nº 1410778, a partir de 17.04.2017, conforme processo nº 052.001.497/2017; ambos com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à servidora: LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Escrivã de Polícia, matrícula SIGH nº 46.768-5, matrícula SIAPE nº 1410353, a partir de 09.07.2017, conforme processo nº 052.001.498/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85.

SANDRO DE PAULA DIAS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora PATRÍCIA DE MELO MAIA, matrícula 250.407-3, lotada na Chefia de Gabinete, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 16 a 25/06/2017. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 15 a 24/01/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 500, DE 7 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 15/08/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito que APROVOU o(a) servidor(a): PEDRO SANTOS GUIMARAES XAVIER, matrícula 250508-8, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 03/07/2016, conforme processo nº 055.009912/2016; THALES CORDEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 250598-3, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 15/07/2016, conforme processo nº 055.015677/2016; GLENDA NALYGIA LOPES DA SILVA, matrícula 250620-3, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LA estável a partir de 10/07/2016, conforme processo nº 055.015705/2016; EVERTON TORRES PEREIRA, matrícula 250660-2, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 08/07/2016, conforme processo nº 055.016342/2016; THALIS MATHEUS MORAIS VILELA, matrícula 250681-5, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 11/07/2016, conforme processo nº 055.016364/2016; JANILSON LOPES CORREIA, matrícula 250682-3, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 11/07/2016, conforme processo nº 055.016365/2016; JANIO COELHO DE SOUSA, matrícula 250683-1, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 11/07/2016, conforme processo nº 055.016366/2016 e SAMUEL MORGAN TEIXEIRA COSTA, matrícula 250691-2, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNA-LO estável a partir de 21/08/2016, conforme processo nº 055.032032/2016.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 509, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR MARIA CLÁUDIA LAPA DE SOUZA BUSTAMANTE, Assistente de Trânsito, matrícula 1.071-5, para substituir ADILSON DE LIMA BEZERRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.193-2, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade - Gerpen, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 12/07 a 21/07/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 510, DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR JAKELINE LIMA DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 250.443-X, para substituir ANA CLÁUDIA DANTAS CONCEIÇÃO BRAGA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.124-X, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Registro e Expedição de Documentos de Habilitação - NURED, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 14/08 a 23/08/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 511, DE 10 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:
DESIGNAR VALDIR ÂNGELO DE GODÓI JUNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 250.364-6, para substituir ALINE RODRIGUES LIMA DE CASTRO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.341-2, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Análise de Defesa Prévia - Nudep, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade - Gerpen, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 10/07 a 19/07/2017, por motivo de férias da titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 512, DE 10 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:
DESIGNAR PATRÍCIA DE MENDONÇA DANTAS, Assistente de Trânsito, matrícula 1.018-9, para substituir SÉRGIO PEREIRA DA COSTA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.204-1, chefe, símbolo DFG-12, do Registro Nacional de Condutores Habilitados - Renach, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores- Dirconv, do Detran/DF, no período de 28/08 a 06/09/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA**

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 04, DE 07 DE JULHO DE 2017
A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 25, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 192, de 16 de setembro de 2013 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, republicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional (mudança de classe), nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 37.770/2016, aos servidores relacionados no art. 3º.

Art. 2º Este ato gera efeitos funcionais e financeiros. Os efeitos financeiros retroagirão à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 3º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação anterior (classe e padrão), pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho (excepcionalmente, média das avaliações do estágio probatório), pontuação total, situação atual (classe e padrão) e data de vigência: 222.122-5, ALINE CARNEIRO LEAL, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3ª IV, 45.00, 40.00, 85.00, 2ª I, 18/02/2017; 223.503-X, ARLEN SILVA BRITO, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação, 3ª IV, 55.00, 40.00, 95.00, 2ª I, 04/03/2017; 223.303-7, DANIELE MERCÊS DA SILVA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Recursos Humanos, 3ª IV, 112.00, 40.00, 152.00, 2ª I, 15/02/2017; 224.321-0, DENISE DA SILVA BRITO, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3ª IV, 49.00, 40.00, 89.00, 2ª I, 23/05/2017; 222.069-5, EDUARDO GONÇALVES DE MENDONÇA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação, 3ª IV, 55.00, 40.00, 95.00, 2ª I, 08/02/2017; 224.600-7, FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação, 3ª IV, 47.00, 40.00, 87.00, 2ª I, 28/06/2017; 224.220-6, LAILA RUBIA ALVES DE ARAUJO, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3ª IV, 40.00, 40.00, 80.00, 2ª I, 10/05/2017; 222.047-4, MARCIO RODRIGO PENNA BORGES NUNES CAMBRAIA, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3ª IV, 124.00, 40.00, 164.00, 2ª I, 07/02/2017; 222.042-3, MARÍLIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO PEREIRA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Administração, 3ª IV, 41.00, 40.00, 81.00, 2ª I, 07/02/2017; 223.284-7, MILENA CASTELO BRANCO CALDAS GRAÑA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação, 3ª IV, 64.00, 40.00, 104.00, 2ª I, 26/02/2017; 222.105-5, RAONI MACHADO JURUA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação, 3ª IV, 52.00, 40.00, 92.00, 2ª I, 14/02/2017; 224.324-5, ROBERTO MELO ARAUJO, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3ª IV, 45.00, 40.00, 85.00, 2ª I, 22/05/2017; 222.043-1, SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Administração, 3ª IV, 46.00, 40.00, 86.00, 2ª I, 07/02/2017; 222.068-7, SUZANY PEREIRA BUENO, Analista de Atividade de Defesa do Consumidor - Administração, 74.00, 40.00, 114.00, 2ª I, 08/02/2017; 222.124-1, TIAGO LIRA AGUIAR, Fiscal de Defesa do Consumidor, 3ª IV, 43.00, 40.00, 83.00, 2ª I, 18/02/2017; 222.045-8, VANESSA PEREIRA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Direito e Legislação, 46.00, 40.00, 86.00, 2ª I, 07/02/2017, conforme processo nº 0015-000048/2017.

Art. 4º A apuração do mérito para efeito desta promoção funcional foi realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, composta pelos seguintes membros: ARLEN SILVA BRITO, DANIELE MERCÊS DA SILVA (Presidente), EMANUELLE FERNANDES ROCHA, NEREIDA GOMES AMORIM e ROBERTO MELO ARAUJO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 05 DE JULHO DE 2017
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 25, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 192, de 16 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora PATRÍCIA MARIA PEREIRA MARTINS, matrícula nº 224.434-9, Dependente: Esther Pereira Martins, nascida aos 21/03/2017.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 04 DE JULHO DE 2017.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.668, de 13 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores lotados nos Postos de Atendimento, como Executores e Executores substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 9912413375, celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-IDC/PROCON e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, conforme processo nº 015-000.18/2017: ANDRE BORINI FERREIRA DIAS, matrícula 235953-7, lotado na SEDE do PROCON - CENTRAL, como Executor e ARTHUR GLÊNIO GOMES GONÇALVES, matrícula 235945-6, lotada no referido Posto, como Executora substituta, JOSÉ ULISSES DA SILVA, matrícula 235953-7, lotado no Posto de atendimento de Taguatinga, como Executor e LILIAN KARINA DE OLIVEIRA GOTHARDO, matrícula 217914-8, lotada no referido Posto, como Executora substituta, SIMONE ALVES DA TRINTADE, matrícula 236663-0, lotada no Posto de atendimento do Guará, como Executora e Jefferson Souza Silva - matrícula 2367394, lotado no referido Posto, como executor substituto, VIVIAN ABADIA POLICENA DA SILVA, matrícula 224367-9, lotada no Posto de atendimento de Brazlândia, como Executora e JAILSON EVANGELISTA DE LIMA, matrícula 235931-6, lotado no referido Posto, como Executor substituto, ELIAS AQUINO, matrícula 235976-6, lotado no Posto de atendimento de Planaltina, como Executor e NÚBIA DANIELLA DA SILVA PEREIRA, matrícula 235947-2, lotada no referido Posto, como Executora substituta, TABATA MICHELLI FERNANDES NOGUEIRA, matrícula 235360-7, lotada no Posto de atendimento de Sobradinho, como Executora e LUIZ FELIPE LIMA VIANA, matrícula 224307-5, como executor substituto, MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS, matrícula 235963-4, lotada no Posto de atendimento do Gama, como Executora e CRISTIANA BARBOSA MALAQUIAS LOPES, matrícula 224307-5, lotada no referido Posto, como Executora substituta, ALAINE SANTANA DE CARVALHO, matrícula 222070-9, lotada no Posto de atendimento de Ceilândia, como Executora e FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO LEITE, matrícula 235995-2, lotado no referido Posto, como Executor substituto, PRISCILA PEREIRA BARBOSA, matrícula 236284-8, lotada no Posto de atendimento da Rodoviária, como Executora e Otávio Leite Lustosa Filho - 2367823, lotado no referido Posto, como Executor substituto, JOSÉ RIBAMAR COELHO DE SOUSA, matrícula 228368-9, lotado no Posto de atendimento do Riacho Fundo, como Executor e Francisco Eduardo Vieira Ximenes - 1259385, lotado no referido Posto, como Executor substituto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDIVALDO RODRIGUES BALZANI

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 42, DE 30 DE JUNHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a EDIVANDE DE LIMA, matrícula nº 38.720-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 43, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 137.000.151/2017.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 10 DE JULHO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em conformidade com o artigo 42, inciso L, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como em atenção à Ata, de 03/07/2017, do processo 138.000.295/2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 39, de 14 de junho de 2017, por motivo de conveniência e oportunidade, de acordo com as razões expostas na Ata de 03/07/2017, do processo 138.000.295/2017.

Art. 2º Instaurar sindicância, com o objetivo de apurar autoria e materialidade concernentes ao Relatório de Auditoria nº 03/2016-CONEX/SUCID/CGDF, mais precisamente quanto ao processo nº 138.000.549/2015.

Art. 3º A Comissão será presidida por SÉRGIO CARVALHO BEZERRA, Chefe de Gabinete, matrícula 1.676.331-9, ANTÔNIO EDILSON DE VASCONCELOS LIMA, Gerente da Gerência Regional de Condomínios, matrícula 1.676.848-5 e RAVAN ALVES SANTOS, Gerente da Gerência de Esporte e Lazer, matrícula 1.676.070-0.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 04 DE JULHO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem ônus, a servidora SYLVANA CARNEIRO GAZINEO, ocupante do Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro, para ter exercício interinamente, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 06 DE JULHO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e de acordo com a Portaria Nº 08 de 23 de julho de 2013, Artigo

1º, inciso III, RESOLVE: SUSPENDER as férias tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados na Administração Regional de Samambaia da servidora: MAIRA DIAS DE MELO ARAUJO, matrícula: 166.882-36, previamente marcadas para 10/07 a 24/07/2017. Fica assegurado ao servidor a fruição posterior do período suspenso.
PAULO ANTONIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 28 DE JUNHO DE 2017 (*)
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR MANOEL CLAUDIO NUNES DE SOUZA, matrícula 1.672.886-6, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, REMISSON FERREIRA DA SILVA LEITE, matrícula 1.676.093-X, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 03/07/2017 a 02/08/2017, por motivo de férias do titular.
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 127, de 05/07/17, página 36.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 07 DE JULHO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o gozo das férias da servidora DAGMA APARECIDA MARCELINA, matrícula nº 1.668.255-6, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, programadas para serem usufruídas no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, por motivo de necessidade do serviço, Art.128 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pes-soas.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 07 DE JULHO DE 2017
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: SUSPENDER o gozo das férias da servidora ELIZETE DAS DORES CASSIMIRO, matrícula nº 1.676.638-5, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, programadas para serem usufruídas no período de 06/07/2017 a 04/08/2017, por motivo de necessidade do serviço, Art.128 da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011. O servidor em referência usufruirá o período de férias suspenso, conforme programação junto à Gerência de Pes-soas.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 07 DE JULHO DE 2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelos §§ 1º e 2º, do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e pelo artigo 44, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ ARTHUR NOGUEIRA, Assistente de Plantel, DFA-08, matrícula nº 268.976-6, para substituir ALBERTO GOMES DE BRITO, Diretor de Répteis, Anfíbios e Artrópodes, CNE-07, matrícula nº 392.481-5, no período de 12/07/2017 a 21/07/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 146, DE 10 DE JULHO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 34 do Decreto 32.716, de 1º de janeiro de 2011 c/c o artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e alterações posteriores, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 140, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 123, de 29/06/2017, pg.38 o ato que designou SARANNA PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 235.362-8, para substituir JESSICA CARNEIRO DE SOUSA, matrícula nº 234.699-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Coordenação das Unidades de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 à 26/07/2017, em razão de férias regulamentares.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 140, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 123, de 29/06/2017, pg.38 o ato que designou DENISE LIMA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 234.321-5, JANETTY LAIS SERAFIM DE LIMA QUEIROZ, matrícula nº 232.184-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Riacho Fundo II, da Coordenação dos Núcleos de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 à 31/07/2017, em razão de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 140, de 28 de junho de 2017, publicada no DODF nº 123, de 29/06/2017, pg.38 o ato que designou LENICE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 234.230-8, para substituir IRISLEIDE DE PAULO CUNHA, matrícula nº 232.580-2, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretora, da Diretoria de Capacitação do Sistema Socioeducativo, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 17/07/2017 à 26/07/2017, em razão de férias regulamentares.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 141, de 29 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 05/07/2017, pg.39 o ato que designou CLEBER ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 232.233-1, para substituir ROBYSON SILVA LIMA, matrícula nº 232.751-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura e Rede, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 à 19/07/2017, em razão de férias regulamentares.
TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 141, de 29 de junho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 05/07/2017, pg.39 o ato que designou CLEBER ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 232.233-1, para substituir ALESSANDRO CABRAL SOUZA, matrícula nº 232.106-8, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Suporte ao Usuário, da Diretoria de Tecnologia e Informação, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, no período de 24/07/2017 à 02/08/2017, em razão de férias regulamentares.

AURÉLIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 10 DE JULHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016 e, considerando o disposto no artigo 144 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, matrícula nº 198.279-6, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Socioeducativo, pelo período de 03 (três) anos a contar de 25/06/2017, nos termos do processo nº 0417.000.521/2017.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 10 DE JULHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, alínea x, do art. 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: AUTORIZAR A DISPENSA DE PONTO, com ônus limitado, da servidora ELAINE MEDINA NASCIMENTO E SILVA, Especialista Socioeducativo - Psicóloga, matrícula 171.869-X, para participar do Curso de formação em Somatic Experiencing - Iniciante I, no período de 23/06/2017 a 26/06/2017, conforme o disposto no artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, nos termos do processo 0417.000.674/2017.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 10 DE JULHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016, RESOLVE: CONCEDER horário especial para estudo ao servidor FILIPE BRANDÃO SANTOS, matrícula nº 220.508-4, Agente Socioeducativo, no período de 13/02/2017 a 30/06/2017, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo nº 0417.000.675/2017.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 10 DE JULHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012 e, considerado o disposto no art. 6º do Decreto nº 23.122/2002, RESOLVE: CONCEDER horário especial para participação em Programa de Treinamento Sistemático para Atletas ao servidor DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 197.118-2, Agente Socioeducativo, no período de julho a dezembro de 2017, com redução de jornada de trabalho semanal no percentual de 30% - 12 (doze) horas semanais, em conformidade com o processo nº 0417.000.201/2017.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 10 DE JULHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2016 e, considerando o disposto no art. 6º do Decreto nº 23.122/2002, RESOLVE: CONCEDER horário especial para participação em Programa de Treinamento Sistemático para Atletas ao servidor MARCIO NOGUEIRA DA CRUZ SALDANHA, matrícula nº 195.207-2, Agente Socioeducativo, no período de julho a dezembro de 2017, com redução de jornada de trabalho semanal no percentual de 30% - 12 (doze) horas semanais, em conformidade com o processo nº 0400.001.302/2011.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 10 DE JULHO DE 2017
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 234, de 03 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 155 de 06 de agosto de 2012 e, considerado o disposto no art. 6º do Decreto nº 23.122/2002, RESOLVE: CONCEDER horário especial para participação em Programa de Treinamento Sistemático para Atletas ao servidor JULIANO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 215.842-6, Agente Socioeducativo, no período de julho a dezembro de 2017, com redução de jornada de trabalho semanal no percentual de 30% - 12 (doze) horas semanais, em conformidade com o processo nº 0417.001.938/2015.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 165, de 13 de junho de 2017, publicada no DODF nº 113, de 14 de junho de 2017, página 56, que averbou o tempo de serviço prestado por JACQUELINE DA SILVA MAIA JOSE, matrícula 220.581-5, ONDE SE LE: "...2.708 (dois mil, setecentos e oito) dias, no período 15/02/2005 a 16/07/2012...", LEIA-SE: "...2.709 (dois mil, setecentos e nove) dias, no período 15/02/2005 a 16/07/2012...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 202, DE 10 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do Artigo 128, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 178, de 20 de junho de 2017, publicada no DODF nº 117, de 21 de junho de 2017, página 73.

Art. 2º Suspender o usufruto de férias da servidora CLARICE COSTA CALIXTO, matrícula n.º 236349-6, Chefe da Assessoria Jurídica Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, referente ao exercício de 2017, marcadas para o período de 10.07.2017 a 21.07.2017, por motivo de necessidade de serviço. A servidora em questão deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos no período de 17.07.2017 a 28.07.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 203, DE 10 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010; Decreto 37.082, de 25 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 41, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011; considerando a Portaria nº 29, de 24 de janeiro de 2017, combinado com o interesse da Administração, RESOLVE:

Art. 1º Os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria serão remanejados, para as lotações que especifica, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Art.2º Os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria ficarão exercendo suas funções nas lotações de origem e nas lotações especificadas de apoio, de acordo com a demanda de cada setorial, sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Art. 3º Aos servidores relacionados nos Anexos I e II desta Portaria, que já percebem a Gratificação de Apoio a Realização de Apoio a Realização de Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei n.º 334/1992 e suas alterações posteriores e/ou a Vantagem de Pessoal Nominalmente Identificada -VPNI, definida no art. 4º da Lei n.º 4.413/2009, fica mantido o pagamento.

Art. 4º Determinar à Gerência de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal que proceda às anotações e providências cabíveis de que trata as determinações desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 203, DE 10 DE JULHO DE 2017

Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Unidade de Lotação anterior	Unidade de Lotação atual:
PLÁCIDO JOSÉ MARTINS NETO	1650279-3	Auxiliar de Atividades Culturais	Museu do Catetinho	Centro Cultural Três Poderes
CLARISSA WAGNER REYES	033360-3	Analista de PPGG	Cine Brasília	Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
ANTÔNIO PEREIRA LINHARES	1650374-4	Auxiliar de Atividades Culturais	Cine Brasília	Museu do Catetinho
ADELIA MARIA CAIXETA	1650651-2	Auxiliar de Atividades Culturais	Gabinete	Diretoria do Museu da República
REGINA DE SOUSA RODRIGUES	1650529-9	Auxiliar de Atividades Culturais	Rádio Cultura	Gabinete
GUSTAVO DE FARIA LISBOA	174549-2	Gestor em PPGG	Museu dos Povos Indígenas	Centro Cultural Três Poderes
ELMAR UMBER-TO TECHMEIER	1650401-5	Auxiliar de Atividades Culturais	Museu dos Povos Indígenas	Museu da República
AGDO MONTEIRO DE SOUZA	1650324-6	Auxiliar de Atividades Culturais	Gerência de Montagem	Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais
MÁRCIA PEREIRA MILLER	1650402-8	Técnico de Atividades Culturais	Gerência de Montagem	A Disposição da Diretoria de Gestão de Pessoas
JOSÉ LUIZ COSTA	1650398-2	Técnico de Atividades Culturais	Gerência de Direitos e Deveres	Museu do Catetinho
EDJALMA MARIANO DE OLIVEIRA	039.878-0	Técnico de Atividades Culturais	Coordenação da OSTNCS	A Disposição da Diretoria de Gestão de Pessoas
JOSE CARLOS MARTINS DUARTE	1650329-X	Auxiliar de Atividades Culturais	Centro Cultural Três Poderes	Gerência de Protocolo e Arquivo
FABIANO PEREIRA SILVA	175.738-6	Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental	Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas	Centro Cultural Três Poderes

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 203, DE 10 DE JULHO DE 2017

Servidor(a)	Matrícula	Lotação de origem	Lotação de apoio
JOAO CARLOS GALETTI	1650321-8	Assessoria de Comunicação	Gerência de Protocolo e Arquivo
AILSON MIRANDA DA SILVA	1650381-X	Assessoria de Comunicação	Gerência de Protocolo e Arquivo
FRANCISCO NONATO CARNEIRO	232166-1	Núcleo de Apoio a Licitações e Compras	Museu da República
JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO	237087-5	Assessoria de Comunicação	Gerência de Transporte
SANDRA SOARES DA COSTA	226835-3	Biblioteca Nacional	Assessoria de Comunicação
MARINALVA ALVES DE SOUSA	232703-1	Gabinete	Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural

DANIELA DINIZ TAVARES	232600-0	Gabinete	Subsecretaria de Políticas de Desenvolvimento e Promoção Cultural
VIVIANE DA SILVA MUSTAFA	232655-8	Gerência de Serviços Gerais	Gerência de Prestação de Contas

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo Único do Artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto 37.082, de 25 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente Encarregada da Execução de Serviços de Apoio - CPEESA, às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais), e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal-SeCult/DF.

Art. 2º Designar LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, matrícula n.º 174.920-X, RITA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LASSANCE, matrícula n.º 044103-1, HELOISA HELENA DE OLIVEIRA e KELLEY PEREIRA LIRA, matrícula 174.876-9 e o Gerente de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão.

Parágrafo único. Designar o Gerente de Pessoal Ativo, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, como Presidente Suplente nos afastamentos legais do Presidente da mencionada Comissão.

Art. 3º Incluir os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, no rol de prestadores pré-selecionados para a execução de serviços em horários diferenciados no apoio às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais) e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal-SeCult/DF, sem prejuízo de suas atribuições normais nas suas respectivas unidades de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Art. 4º Inserir os servidores relacionados no anexo II desta Portaria, no rol de colaboradores pré-selecionados ao apoio e execução das atividades e serviços em horários diferenciados da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro-OSTNCS, que deverão se submeter à Coordenação da Orquestra Sinfônica do Distrito Federal, mantendo-se inalteradas suas atribuições normais nas suas respectivas unidades de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Parágrafo único Os servidores incluídos no Anexo II desta Portaria, poderão ser convocados para execução de serviços em horários diferenciados no apoio às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais) e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal-SeCult/DF, sem prejuízo de suas atribuições normais nas suas respectivas unidades de lotação e carga horária semanal de trabalho, de acordo com a conveniência e interesse da Administração.

Art. 5º A convocação dos servidores relacionados no Anexo I e II desta Portaria que sejam membros da Comissão Permanente de Execução das Atividades e Serviços da Biblioteca Nacional de Brasília-BNB e da Biblioteca da 512-Sul; Comissão Permanente de Fiscalização da GARE; Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização do FAC; Comissão de Fiscalização de Eventos e Convênios, bem como os outros servidores lotados nos Equipamentos Multiculturais da SeCult/DF, poderão serem escalados para a realização de trabalho em horário diferenciado em qualquer Unidade da SeCult/DF, não estando o servidor vinculado estritamente ao trabalho de uma comissão específica.

Art. 6º Fica garantida aos servidores listados nos Anexos I e II desta Portaria o direito a percepção da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais-GARE de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013 e/ou da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -VPNI, definida no artigo 4º, da Lei nº 4.413/2009.

Art. 7º Para que haja a efetivação do pagamento da GARE ou VPNI - GARE (Lei n.º 4.413/2009), as Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais) e servidores deverão observar os seguintes requisitos:

I - Apresentar para a Comissão Permanente de Fiscalização da GARE, até 05 (cinco) dias úteis do mês que antecede a realização do evento, o relatório de atividades e a escala de trabalho devidamente assinados pelo servidor, chefia imediata e superior hierárquico, contendo o detalhamento dos horários a serem trabalhados em finais de semana ou fora do horário regular de expediente;

II - Ter presença integral em todos os eventos em que for convocado, ressalvadas as situações de falta legalmente permitidas, devidamente registrado na folha de frequência;

III - Trabalhar, no mínimo, em 01 (um) evento/mês, com duração máxima de 8 (oito) horas por convocação, podendo haver mais de uma convocação por mês, a critério da Comissão e considerando a demanda da Secretaria de Estado de Cultura.

§1º - As alterações na escala de trabalho deverão ser obrigatoriamente comunicadas para a Comissão de Fiscalização da GARE, de modo a possibilitar a correta fiscalização dos eventos.

§2º - Todos os servidores convocados para trabalhar em dias e horários diferenciados tem direito a folga na exata proporção do tempo trabalhado, informação que também deve ser identificada na folha de ponto respeitando a carga horária a que o servidor esteja sujeito, 30 ou 40 horas semanais de trabalho, conforme o caso.

§3º - Os servidores selecionados para trabalhos em dias e horários diferenciados não poderão se recusar a prestar serviços nos eventos para os quais sejam convocados pela Administração, ressalvados os casos legalmente previstos para motivação da ausência.

§4º - Faltas injustificadas ensejarão a perda do direito á percepção da GARE ou da VPNI - GARE (Lei n.º 4.413/2009) dentro do mês de referência.

§5º - Caso o servidor falte injustificadamente a 03 (três) convocações, seguidas ou interpoladas, será punido com a perda do direito de trabalhar em tais condições pelo prazo de 01 (um) ano.

§6º - A Coordenação da Orquestra Sinfônica do Distrito Federal deverá encaminhar mensalmente à Comissão Permanente de Fiscalização da GARE, escala(s) de serviço, relatório(s) das atribuições desenvolvidas e, se for o caso, pedido de pagamento de adicional noturno, de acordo com que determina a legislação vigente.

Art. 8º O titular da Unidade Administrativa e/ou do Equipamento Multiculturais (Próprio Cultural), interessado na convocação de servidor (es) relacionado(s) no Anexo I, deverá encaminhar solicitação, por meio de Memorando, com, no mínimo, 05 (cinco) dias uteis antes da realização do trabalho/evento, endereçado aos cuidados da Presidente da Comissão Permanente aqui tratada.

§1º O Memorando deverá conter obrigatoriamente o local, horário, data e número de servidores necessários, conforme modelo constante no Anexo III.

§2º A Coordenação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, interessada em fazer o mesmo no tocante aos servidores listados no Anexo II, deverá realizar a convocação diretamente ao(s) servidor (es) a ser(em) escalado(s).

§3º Compete à Presidência da Comissão criada por esta Portaria e a Coordenação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, a incumbência de manter uma lista reserva de servidores, que deverão ser notificados previamente, aptos a substituir os servidores escalados para o evento, para atendimento das situações de emergência que demandem afastamento por licença médica e/ou motivo de força maior.

Art. 9º A Presidência desta Comissão e a Coordenação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro deverá encaminhar mensalmente a Comissão Permanente de Fiscalização da GARE, a escala de serviço, relatório das atribuições desenvolvidas, bem como pedido de pagamento de adicional noturno, se for o caso, dos servidores que estiverem realizado trabalhos em horários diferenciados e dias diferentes da jornada ordinária.

§1º Para fazer jus ao pagamento do Adicional Noturno deverá ser atestada na folha de frequência do servidor pela Presidência da Comissão ou Coordenação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, a informação da quantidade de horas da prestação dos serviços entre as vinte e duas horas de um dia e às cinco horas do dia seguinte.

§2º A escala de serviço e a tabela de especificação da escala deverá ser encaminhada conforme Modelo constante no Anexo IV, bem como o Anexo V, após a conclusão dos trabalhos.

Art. 10 As funções a serem desenvolvidas pelos servidores listados nos anexos I e II desta Portaria serão prestadas em horários diferenciados, inclusive finais de semana e feriados, em comum acordo com a chefia imediata dos servidores, prevalecendo o interesse da Administração.

Art. 11 Caberá ao Presidente da CPEESA, resolver os casos omissos e dirimir as dúvidas suscitadas junto com o Subsecretário de Administração Geral.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 68, de 08 de setembro de 2015, publicada no DODF n.º 175, de 10 de setembro de 2015, páginas 37/38.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2017

Lotação: Assessoria de Comunicação
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 1650381-X Ailson Miranda da Silva;
001 1650321-8 João Carlos Galetti.
Lotação: Diretoria de Gestão de Projeto
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 1650609-6 Renato Armando;
Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 1650375-7 Jose Rodrigues Ramos Filho;
Lotação: Subsecretaria de Administração Geral
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 1650320-5 Marina Lucena Branco;
001 1650647-5 Cintia Cristina de Aredes Diniz;
001 1401671-0 Luciano de Sousa do Nascimento;
Lotação: Diretoria de Informática
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 1650609-6 João Bosco Franco Cançado;
Lotação: Gerência de Elaboração de Convênios
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 1650605-5 Karlla Soraya Oliveira Ramos;
Lotação: Diretoria de Planejamento e Finanças
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 1650403-0 Amarildo Vieira da Silva;
001 0040537-2 Claudice Alves Santos Litran.
001 0044103-1 Rita Claudia de Oliveira Lassance;
Lotação: Diretoria de Gestão de Pessoas
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 1650238-6 Francisco Jose Teles de Lima;
001 1650504-8 Maria da Cruz Rocha Pedrosa;
Lotação: Gerência de Pagamento e Consignações

UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 0026035-5 Eliana Maria da Silva;
001 1650542-7 Marlene de Sousa Oliveira.
Lotação: Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 1650520-4 Luiz Claudio Alves de Sousa;
Lotação: Gerência de Direitos e Deveres
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 1650371-6 Rozineide da Silva;
Lotação: Gerência de Material
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 1650275-2 Carlos Alberto Lopes de Souza;
001 1650333-7 Tânia Canedo de Sousa Santos;
Lotação: Gerência de Patrimônio
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 0038951-X Eduardo Filhusi de Freitas;
Lotação: Gerencia de Protocolo e Arquivo
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 1650254-2 Jose Onofre Xavier Gonçalves;
001 1650341-5 Luiz Antônio Oliveira;
001 1650256-8 Miguel Angelo Galetti;
001 1650644-7 Waleska Faustino Batista de Souza
001 1650329-X José Carlos Martins Duarte
Lotação: Subsecretaria de Patrimônio Histórico
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 0026754-6 Elenice de Cassia Silva;
001 0038969-2 Heloisa Helena de Oliveira;
Lotação: Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 1650324-6 Agdo Monteiro de Sousa;
Lotação: Coordenação de Áudio Visual
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 0030482-4 Carla Nogueira de Queiroz.
Lotação: Gerência de Prestação de Contas
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 0030482-4 Fernando Ouriques de Vasconcelos Junior
Lotação: Diretoria da Biblioteca Nacional
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 0030482-4 Rosangela da Silva Santos Soa
Lotação: Gerencia Administrativa
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 0030482-4 Geraldo Araújo Bezerra;
001 1430848-7 Webert Oliveira Ferreira;
Lotação: Gerência de Atendimento
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 0172780-X Caio Marcelo Carvalho Pinto;
001 0158373-5 Daniel Armando de Souza;
001 0174779-7 Grazielle Pires da Silva Marques
001 0158509-6 Marcela Mendes de Araújo;
001 0172890-3 Rodrigo Mendes Pereira;
Lotação: Diretoria do Museu da República
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 0172877-6 Joaquim Augusto de Azevedo
Lotação: Diretoria da Rádio Cultura
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 143844-4 Daniel Ferreira Mafra;
001 017878-5 Greta Noira Albuquerque Araujo
Lotação: Gerência Técnica Operacional
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 126710-8 Roger Gomes de Almeida;
Lotação: Sec. Executiva do Conselho Administração....
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 174922-6 Margareth Raposo Oliveira;
Lotação: Núcleo de Contrapartida
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 172.103-8 Juracy Oliveira Cruz;
Lotação: Diretoria de Informática
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 174936-6 Karla Chaves Gentil;
001 174758-4 Tereza Cristina Antunes Ribeiro;
Lotação: Gerência de Pagamento e Consignações
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 174876-9 Kellye Pereira Lira;
Lotação: Gerência de Atendimento e Desenvolvimento de Pessoas
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 175438-6 Fabiano Pereira Silva;
Lotação: Gerência de Conservação e Restauro
UA Matrícula Nome do Servidor(a)
001 0174653-7 Lilian Branco Campos;
Lotação: Diretoria do Sistema de Bibliotecas

UA Matrícula Nome do Servidor(a)
 001 174535-2 Aparecida de Fátima Araujo Moreira;
 001 158423-5 Marmenha Maria Ribeiro do Rosario;
 001 174766-5 Priscilla de Lana Torres;
 001 169169-4 Sheila Gualdaberto Borges Pedro;
 001 172868-7 Simone Queiroz Afonso;
 Lotação: Gerência de Gestão da Informação
 UA Matrícula Nome do Servidor(a)
 001 172786-2 Cristina Marinho Teixeira;
 001 172570-X Deolinda de F. Teixeira Lobato;
 001 172579-3 Ilma Dantas Mendonça;
 001 174926-9 Leiliane das G. Oliveira Dantas
 001 172745-1 Leninha Aparecida Silvério;
 001 172810-5 Luis Eustaquio Braga;
 001 174879-3 Renata M. de O. Pinto Tavares;
 001 173300-8 Sabrina Amorim Catunda Sampaio;
 001 172783-4 Suzane A. M. Silva Rodrigues;
 Lotação: Gerência da Mala do Livro
 UA Matrícula Nome do Servidor(a)
 001 158503-7 Jaqueline Lisboa Aguiheiros;
 001 158.419-2 Pauline Araujo Almeida;
 Lotação: Gerência da Mala do Livro
 UA Matrícula Nome do Servidor(a)
 001 1650529-9 Regina de Sousa Rodrigues.
 Lotação: Disposição da DIGEP
 UA Matrícula Nome do Servidor(a)
 001 1650402-8 Marcia Pereira Miller.
 001 0039878-0 Edjalma Mariano de Oliveira
 Lotação: Subsecretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
 UA Matrícula Nome do Servidor(a)
 001 033360-3 Clarissa Wagner Reyes;
 LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2017

Lotação: Coordenação Administrativa da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro

UA Matrícula Nome do Servidor(a)

001 1650287-1 Antonio Rafael dos Santos;

001 1650285-6 Daniel Nascimento Dourado;

001 1650385-0 Josué Ferreira da Costa Filho

001 1650423-8 Hernani Souza Santos;

001 1650642-1 Gersion de Castro Silva;

Lotação: Gerência Técnica Operacional da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro

UA Matrícula Nome do Servidor(a)

001 1650156-3 Antônio Sobrinho Pereira;

001 1650277-8 Claudimiro Vogado Vargas;

001 1650521-7 Geremias Vieira da Silva;

001 1650518-2 Jose Nilson Oliveira Silva;

001 1650210-7 Paulino Euripedes Cornelio;

001 1650429-4 Wilton Alves de Almeida.

Lotação: Gerência de Protocolo e Arquivo

UA Matrícula Nome do Servidor(a)

001 1650300-8 Jenison Carvalho Xavier.

Lotação: Gerência de Protocolo e Arquivo

UA Matrícula Nome do Servidor(a)

001 1650436-X Edson Martins da Silva.

Lotação: Gerência de Almoxarifado

UA Matrícula Nome do Servidor(a)

001 1650656-6 Isabel Cristina Russo Farias.

Lotação: Gerência de Patrimônio

UA Matrícula Nome do Servidor(a)

001 1650164-1 José Wilson Andrade do Amaral.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

ANEXO III DA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2017

Memº XX/201X- (sigla do setor) Brasília, de de 201X
De: (Setor)
Para: Presidente da Comissão Permanente encarregada da Execução de Serviços de Apoio às Unidades Administrativas, Equipamentos Multiculturais (Próprios Culturais), e Eventos Realizados e/ou Apoiados pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal-SeCult/DF

[illegible][illegible]

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2017
ESCALA DE GARE/VPNI
MÊS: /(ANO)

		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
Mat	Servidor	1	2	3	4	5	6	7
		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
		8	9	10	11	12	13	14
		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
		15	16	17	18	19	20	21
		Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom
		22	23	24	25	26	27	28
		Seg	Ter	Qua				
		29	30	31				

OBS: XXXXXXXX
ABABABABABABAB
Legenda:
- servidor não escalado
FA-Feriado;
PF- Ponto facultativo;
FO- folga;
E - escalado para evento
FR - férias;
RE- recesso;
LM- Licença médica
AB- Abono de Ponto Anual

ANEXO V DA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2017
Tabela de especificação da escala - (mês)/(ano)

[illegible]

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 07 DE JULHO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Executores das Contratações Artísticas do Projeto "SABADÃO DO FORRÓ":

Processo	Artista	Apresentação	Executor	Matricula
150.001230/ 2017	Trio Guaraciaba	30/09/2017	Edilene de Souza Alencar	43805-7
150.001238/ 2017	Trio Os Nordestinos do Forró	04/11/2017	Cleverton de Jesus Silva	90062-1
150.001241/ 2017	Trio Asa Norte	18/11/2017	Carlos de Laeth Fontes	1650148-5
150.001220/ 2017	Trio Dedé da Paraíba	09/12/2017	Edilene de Souza Alencar	43805-7
150.001242/ 2017	Trio Os Três do Forró	04/12/2017	Francisco de Assis Chagas Filho	232143-2
150.001224/ 2017	Trio Os Originais do Forró	29/07/2017	Francisco de Assis Chagas Filho	232143-2
150.001226/ 2017	Chicão do Forró e o Trio do Brasas do Nordeste	19/08/2017	Francisco de Assis Chagas Filho	232143-2
150.001221/ 2017	Trio Asa Branca	29/07/2017	Francisco de Assis Chagas Filho	232143-2
150.001225/ 2017	Trio Pernambuco	16/09/2017	Cleverton de Jesus Silva	90062-1
150.001231/ 2017	Trio Rei do Som	04/11/2017	Carlos de Laeth Fontes	1650148-5
150.001223/2017	Trio Gonzaga O Balaço do Forró	14/10/2017	Cleverton de Jesus Silva	90062-1
150.001239/ 2017	Trio Os Cabras do Nordeste	28/10/2017	Edilene de Souza Alencar	43805-7

150.001243/ 2017	Trio Jamelo e Os Co-bras do Baião	22/07/2017	Francisco de Chagas Filho	232143-2
150.001218/ 2017	Trio Benê do Acor-deon	29/07/2017	Francisco de Chagas Filho	232143-2
150.001229/ 2017	Trio Luizão e o Forró do Bom	22/07/2017	Cleverton de Jesus Silva	90062-1
150.001219/ 2017	Trio Forrozão Ferro de Ouro	16/09/2017	Carlos de Laeth Fontes	1650148-5

Art.1º Compete aos Executores acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993 e o que dispõe o Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016. RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do Artigo 150, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor LUIZ ROBERTO AGUIAR SILVA JUNIOR, matrícula nº 232.747-3, no período de 06/06 a 05/07/2017, pelo nascimento de seu dependente Luiz Samuel Montalvão Aguiar.

CONCEDER Licença Falecimento, de 08 (oito) dias consecutivos, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea b, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MARCELO CRUZ BORBA, matrícula nº 270.042-5, Assessor, no período de 16 a 23/06/2017, por motivo de falecimento de seu pai, Brás Candido Borba, conforme documentação apresentada.

LEILA BARROS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 247, DE 07 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012. RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 149, de 15/05/2017, publicado no DODF nº 92, de 16/05/2017, página nº 23, o ato que designou ETH CORDEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 96.932-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO BUOSI, matrícula nº 140.568-3, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 07/07/2017 a 21/07/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR ETH CORDEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 96.932-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO BUOSI, matrícula nº 140.568-3, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe da Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 248, DE 07 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012. RESOLVE: DESIGNAR EDUARDO FRANCO VILAR, matrícula nº 157.323-3, Técnico Jurídico, para substituir CLAUDIA COSTA CAVALCANTI NADER, matrícula nº 223.884-5, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Pequenos Devedores e de Baixa Liquidez da Diretoria Fiscal da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16/08/2017 a 25/08/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 249, DE 07 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012. RESOLVE: DESIGNAR RITA DE CÁSSIA ARAUJO DA ROCHA, matrícula nº 42.445-5, Agente Jurídico, para substituir LUCIANE RISSATO, matrícula nº 223.889-6, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/07/2017 a 19/07/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 250, DE 07 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012. RESOLVE: DESIGNAR RACHEL BRITO ROCHA, matrícula nº 234.699-0, Gerente, para substituir THAIS FERREIRA VITURINO BOUERES, matrícula nº 223.886-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Protocolo Judicial, da Unidade Executiva do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03/07/2017 a 15/07/2017, por motivo de Licença Médica da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 251, DE 10 DE JULHO DE 2017

Altera a composição do Grupo de Trabalho para a finalidade que especifica e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria nº 195, de 12 de junho de 2017, publicada no DODF nº 112, de 13 de junho de 2017, página 24, para incluir KAIO LOURENÇO MATIAS DE SOUSA, matrícula nº 227.146-X, Assessor Técnico e excluir LITYZ RAVEL HENDRIX BRASIL SIQUEIRA MENDES, matrícula nº 232.532-22, Assessor Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 252, DE 10 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso I, alínea 'a', do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: RETIFICAR, na Portaria nº 142, de 01 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 183, de 03 de setembro de 2014, página 59, o ato que concedeu pensão vitalícia a MARIA ROSA DE SOUZA, viúva de Manoel de Souza Sobrinho, matrícula nº 13.279-9, aposentado no cargo de Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, falecido em 31/10/2013, para excluir o artigo 30-D, da Lei Complementar nº 769/2008, e incluir o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, e para ONDE SE LÊ: Manoel Souza Sobrinho, LEIA-SE: Manoel de Souza Sobrinho, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 0020.006808/2013.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 06 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LYRIAN MAURA SOARES VELOSO DE MOURA, matrícula 30.885-4, Técnico Jurídico, referente ao 2º quinquênio: período de 10/07/2017 a 08/08/2017; AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LIANEIDE NERES ALVES, matrícula 32.143-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio: período de 10/07/2017 a 08/08/2017; e AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO, matrícula 32.765-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 5º quinquênio: período de 01/09/2017 a 30/09/2017.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 07 DE JULHO DE 2017

A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a EDMILSON FELIZ COELHO, matrícula 27.729-0, Técnico Jurídico, referente ao 6º quinquênio: período de 04/06/2012 a 02/06/2017;

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, matrícula 163.698-7, Analista Jurídico, referente ao 2º quinquênio: período de 09/06/2012 a 07/06/2017; CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a EDIVALDO FERNANDES DA SILVA, matrícula 33.672-6, Agente Jurídico, referente ao 5º quinquênio: período de 24/05/2012 a 21/06/2017.

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 07 DE JULHO DE 2017

Alteração de Comissão de Tomada de Contas Especial.

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências estabelecidas pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 49 da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, e o Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, e considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 10, de 04 de abril de 2016, republicada no DODF nº 82, de 2 de maio de 2016, p.40, e considerando a indicação da servidora contida no Ofício nº 430/2017-GAB/RA-XXII RESOLVE:

Art. 1º Designar CAMILA PONTES BINICHESKI, matrícula nº 1.680.453-8, para atuar nos processos de tomadas de contas especiais em substituição ao servidor WILTON BORGES DE SOUSA, matrícula nº 1.670.011-2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017

Processo 001-000597/2017. Objeto: Contratação de serviços de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, de acordo com os termos e especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: R\$ 161.592,00. Data/hora da Sessão Pública: 25/07/2017, às 09:30. Local: Internet no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Em 07 de julho de 2017
DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 02/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13 do Regimento Interno, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado preliminar da seleção de propostas de apoio financeiro à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação a serem realizados no mês de SETEMBRO/2017. Propostas apresentadas na seguinte ordem: beneficiário, Instituição Executora e valor a ser aprovado: Amanda Marina Andrade Medeiros de Carvalho, R\$ 26.500,00; Cláudio Nei Nascimento da Silva, R\$ 78.341,97; Daniele Nantes Sobrinho, R\$ 132.668,00; Dayani Galato, R\$ 25.902,00; Edson Silva de Farias, R\$ 34.900,00; Flávio Leonardo Cavalcanti de Moura, R\$ 26.500,00; Francisco das Chagas Roque Machado, R\$ 27.750,00; Juliana Alves de Araújo Bottechia, R\$ 7.770,00; Juliano Gomes Pádua, R\$ 11.460,00; Karla Calasans de Mello, R\$ 29.282,00; Liliane de Almeida Maia, R\$ 127.050,00; Luciana de Oliveira Campolina, R\$ 36.791,60; Luiz Carlos Assis Iasbeck, R\$ 72.218,14; Márcio Muniz de Farias, R\$ 31.877,13; Marley Garcia Silva, R\$ 67.151,30; Marta Helena de Freitas, R\$ 39.650,00; Patrícia Trindade Nakagome, R\$ 34.804,00; Piero Luís Zanetti Eyben, R\$ 98.159,12; Simone Mendonça, R\$ 28.100,00; Tiago Felipe de Oliveira Alves, R\$ 37.485,00.

WELLINGTON LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOEDITAL Nº 58- SEPLAG/SEE, DE 23 DE JUNHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, torna público o Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, em cumprimento a decisão contida no Processo Judicial nº 2016.01.1.062480-3, postulado por JOSE FLAVIO SENA, e processo administrativo nº. 410.004177/2016, referente ao concurso público para provimento de vagas no Cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, conforme a seguir:

1. Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional de candidatos em situação sub judice que se declararam portadores de necessidades especiais, com as seguintes informações: componente curricular, inscrição, nome, nota final da prova objetiva, pontuação da prova de títulos e experiência profissional, somatório das notas e classificação.

1.1 Cargo: Professor de Educação Básica (20 horas) -Artes Cênicas/ Teatro, 2802315-3 JOSE FLAVIO SENA, 61.3, 2.35, 63.65, 1.

1.2 Cargo: Professor de Educação Básica (20 horas) -Artes Cênicas/ Teatro, 2845123-6 EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, 55.4, 0.00, 55.4, 2.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

EDITAL Nº 59- SEPLAG/SEE, DE 23 DE JUNHO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
INCLUSÃO DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO
SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como, a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, e em obediência ao Processo Judicial nº 2016.01.1.062480-3 e ao Processo Administrativo nº 410.004177/2016, torna pública a Inclusão de candidatos em situação sub judice no Resultado Final do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, conforme a seguir:

1. INCLUIR os candidatos em situação sub judice na listagem específica do Resultado Final, referente ao Edital nº 13-SEAP/SEE, de 02 de junho de 2014, do concurso público para Professor de Educação Básica, que declararam serem portadores de deficiência, com as seguintes informações: componente curricular, inscrição, nome, nota final da prova objetiva, pontuação da prova de títulos e experiência profissional, somatório das notas e classificação.

1.1 Cargo: Professor de Educação Básica (20 horas) -Artes Cênicas/ Teatro, 2802315-3, JOSE FLAVIO SENA, 61.3, 2.35, 63.65, 1.

1.2 Cargo: Professor de Educação Básica (20 horas) -Artes Cênicas/ Teatro, 2845123-6, EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS, 55.4, 0.00, 55.4, 2.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital normativo e publicações posteriores.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

EDITAL Nº 63 - SEPLAG/SEE, DE 28 DE JUNHO DE 2017.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICACONVOCAÇÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE PARA AVALIAÇÃO
DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, torna pública a Convocação para a Avaliação de Títulos e Experiência Profissional do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, em cumprimento de decisão prolatada no Processo nº 0703412-76.2017.8.07.0018 proposta por ALDILENE JACOME DE ARAUJO RODRIGUES, inscrição: 2842276-7.

1.Convocar a candidata acima referenciada para Avaliação de Títulos e Experiência Profissional conforme disposto no item 9 do Edital nº 01-SEAP/SEE, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações.

2.Cargo: Professor de Educação Básica (40 Horas) - ATIVIDADES, 2842276-7 ALDILENE JACOME DE ARAUJO RODRIGUES

3.Os candidatos convocados deverão durante o período de 11 a 13 de Julho de 2017 acessar o endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org), localizando o link denominado Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", inserir seu número de inscrição e data de nascimento, selecionar os campos correspondentes aos títulos e experiência que possua, preencher corretamente o formulário conforme instrução, enviar os dados e imprimir o formulário.

4.O formulário de Avaliação Curricular de "Títulos" e "Experiência Profissional", devidamente assinado, e os "Documentos" que foram informados por meio do site, deverão ser encaminhados via correio, na modalidade SEDEX, ao IBFC, Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP 06763.020, indicando na parte externa do envelope, além dos dados pessoais com a indicação do cargo/componente curricular a referência - "GDF - Títulos/Experiência - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA".

5.Os documentos deverão ser postados impreritivamente até o dia 14 de Julho de 2017.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

A Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SEPLAG comunica a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O DISTRITO FEDERAL, nos termos do Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, Processo SEI nº 00410-00014956/2017-22, estimada no valor de R\$ 87.755.859,00 (oitenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e nove reais). O Projeto Básico da Contratação Emergencial estará disponível para retirada no endereço abaixo referenciado pela Administração. A proposta comercial e a documentação habilitatória deverão ser entregues em um único envelope lacrado, até às 18h do dia 14 de julho de 2017. Endereço: Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 5º Andar, Sala 500, Brasília/DF - CEP 70.075-900.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA
Subsecretário

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2017

O Fundo de Melhoria da Gestão Pública, instituída pela Lei nº 2.958, de 26 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 03 de maio de 2002, convoca aos servidores listados na tabela abaixo a prestar pagamento, a fins de ressarcir o erário, por descumprimento de Termo de Compromisso, em inscrição de curso da EGOV/DF, que exija frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga-horária a participar da capacitação. Em acordo com o art. 119 c/c art. 123, da Lei Complementar nº 840/2011 - RJU, foi calculado o valor do ressarcimento, em conformidade com a planilha de cálculo do TCDF, nos seguintes valores:

Nome	Matrícula	Processo	Curso	Valor
Flávia Germana de Sousa Ferreira	1079-0	410.000.14427/2017-29	Gestão e Fiscalização de Contratos	R\$ 85,83
Aline Aparecida de Souza	263.962-9	410.000.13701/2017-42	Sistema integrado de controle de processos - SI-COP	R\$ 27,26
João Cleber Fernandes de Araújo	1.668.663-2	410.000.13792/2017-16	Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência	R\$ 68,49
Kévelin Kelly Braga Miranda	232.681-7	410.000.13701/2017-42	Sistema integrado de controle de processos - SI-COP	R\$ 27,26
Maria José Carvalho de Oliveira	228.410-3	410.000.13750/2017-85	Sistema integrado de controle de processos - SI-COP	R\$ 27,21
Giedre Vasconcelos de Carvalho Firmino	390.577	410.000.13768/2017-87	Processo Disciplinar	R\$ 79,44
Weslon Santos Teixeira	221.278-1	410.000.13701/2017-42	Sistema integrado de controle de processos - SI-COP	R\$ 27,26
Andréia Candida da Silva Bandeira	269.754-8	410.000.14416/2017-49	Formação para gerentes da SEDESTMIDH	R\$279,90
Tatiana dos Santos Sousa	1.443.214-5	410.000.15123/2017-89	Contratação Direta	R\$69,15
Paula Amidani Soares de Azevedo	267.809-8	410.000.14678/2017-11	Gestão e Fiscalização de Contratos	R\$74,42
Andrea Quadros Cortes de Carvalho	1.671.945-X	410.000.14152/2017-23	Processo Disciplinar	R\$76,33
Wanessa Maria de Paiva Oliveira	235.790-9	410.000.14678/2017-11	Gestão e Fiscalização de Contratos	R\$74,42
Rayssa da Silva Lima	234.428-9	410.000.14678/2017-11	Gestão e Fiscalização de Contratos	R\$74,42

Em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa, elencados pelo art. 5º, LV da Constituição Federal vigente, e art. 168, da Lei Complementar nº 840/11, é assegurado, ao servidor, apresentar Pedido de Reconsideração, direcionado ao Gestor Administrativo do Fundo Pró-Gestão, a ser protocolado, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, conforme art. 5º da Portaria nº 70/2015, no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG/DF, 9º andar do Anexo do Palácio do Buriti, localizado no Centro Cívico Administrativo, S/N,CEP: 70.075-900.

O pagamento espontâneo poderá ser realizado por autorização do desconto em folha de pagamento, conforme o art. 119 da Lei nº 840/11 ou efetuar o depósito/transfêrencia bancária para o Fundo de Melhoria da Gestão Pública, CNPJ nº 05.140.324/0001-49, Banco nº 00212, Conta Corrente nº: 005.980-7.

Não havendo manifestação, ficará o servidor impedido de participar de outros cursos/eventos promovidos pela EGOV, por um período de 90 (noventa) dias de acordo com o Termo de Compromisso, bem como vir a ressarcir o erário, após apuração em procedimento administrativo, conforme disciplinado na Portaria n. 70/2015 - SEGAD (DODF n. 131, de 9 de julho de 2015).

JOSÉ WILSON GRANJEIRO
Gestor Administrativo

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 3040/OC - BR - BID - PRODEFAZ/PROFISCO/DF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 - UASG 974002
Processo: 480.000.472/2016-CGDF. Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DODF de 30/06/2017, foi alterado. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes de informática (Aquisição de discos para expansão da atual solução de armazenamento de dados de alta disponibilidade do Data Center da Controladoria-Geral do Distrito Federal, Storage VNX5300, incluindo os serviços de instalação, configuração, suporte técnico e garantia), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Total de grupos Licitados: 1. Valor total estimado: R\$ 102.642,88. Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias corridos. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF. Cadastramento das Propostas: a partir de 11/07/2017 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 24/07/2017 às 09h00m no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Diretoria de Licitações, Contratos e Convênios - SUAG/SEF - DF, telefone: 0xx(61) 3312.5065. Em 10 de julho de 2017
EDSON DE SOUZA
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 10, DE 07 DE JULHO DE 2017
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 4 Decreto nº 18.955/97 - RICMS e/ou no art. 23, inc. I, alínea "d", item

4 do Decreto nº 25.508/05 - RISS e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas em razão da omissão na escrituração do Livro Fiscal Eletrônico, na forma do Decreto 26529/06. A inscrição será reativada automaticamente com a regularização da situação que motivou a suspensão e com o recolhimento da multa acessória correspondente, ou poderá ser cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal. Caso a empresa tenha sido suspensa por quaisquer outros motivos, deverá regularizar todos eles para ter a inscrição reativada. Para o levantamento das omissões, foram considerados os últimos 5 (cinco) anos. No entanto, ressaltamos que, para regularização da situação, o contribuinte deverá estar em dia com a obrigação da escrituração do livro fiscal eletrônico.Para verificar os períodos em que não foram feitas a escrituração do livro fiscal eletrônico, o contribuinte deverá acessar a área restrita do Portal da Agência@net, opção "Livros fiscais", "Livro eletrônico", "Consultar consolidação de LFE, "Consulta Consolidada do Livro Fiscal Eletrônico".A multa acessória será de R\$ 1.417,58 (mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos).Para emitir o Documento de Arrecadação - DAR referente à multa acessória, o contribuinte deverá acessar o portal da SEF (www.fazenda.df.gov.br), entrar na opção EMPRESA, ICMS ou ISS, "Emissão de DAR e preencher o DAR informando o valor da multa acessória devida, utilizar o código de receita 5291- Multa por Desc. de Obrig. Trib. Acessória, cota/referência o mês corrente, Exercício 2017, Data de vencimento o último dia do mês corrente e no campo Nº Processo deverá ser informado "Edital 10 2017".

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.571.082/001-30, 2M Representacao Comercial Ltda Me, AGSIA; 07.712.684/001-41, 3 Marcos Assistencia Tecnica Eireli Me, AGCEI; 07.673.869/001-54, 3L Projetos E Construcoes Ltda Me, AGCEI; 07.487.452/001-40, 3Y Construcoes Ltda Epp, AGTAG; 07.799.893/001-44, 601 Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGNOR; 07.501.441/001-19, A C Seguranca Ltda, AGSIA; 07.496.352/001-01, A Da Silva Bezerra Garroty Materiais De Construção, AGBRA; 07.584.137/001-15, A G Xavier Desentupidora Me, PBRAZ; 07.503.280/001-25, A W Materiais Para Construcão Ltda Me, AGNOR; 07.608.332/001-68, A.M.F De Matos Entulhos Me, AGCEI; 07.668.455/002-41, Aage Comercio De Metais Ltda Me, AGTAG; 07.668.455/001-60, Aage Comercio De Metais Ltda Me, AGTAG; 07.512.065/002-02, Abengoa Construção Brasil Ltda, AGSIA; 07.786.743/001-82, Abm Comercio De Moveis E Marcenaria Ltda Me, AGTAG; 07.797.159/001-87, Abm Projetos E Reformas De Interiores Ltda, AGTAG; 07.709.395/001-03, Abs Imóveis Assessoria Imobiliária Eireli Me, AGSOB; 07.798.561/001-60, Acácia Do Oriente Eireli, AGTAG; 07.605.240/001-80, Academia Vitality Ltda Me, AGSOB; 07.797.773/001-67, Actyva Br Agroquimica Ltda, AGBRAZ; 07.497.918/001-96, Ad3 Atividades Esportivas E Servicos Reprograficos Ltda - Me, AGBRA; 07.800.003/001-12, Agr Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.465.273/001-20, Agr-Administracao E Participacao Ltda, AGSIA; 07.349.945/001-48, Agropecuaria Itamaraca Ltda-Me, AGGAM; 07.421.531/001-68, Agrosshopping Rural Park Way Ltda Epp, AGBAN; 07.712.871/001-07, Alano Nogueira Consultoria Ltda, AGTAG; 07.548.901/001-80, Alfa&Omega Conservacao E Limpeza Ltda Me, AGCEI; 07.797.834/001-78, Algar Telecom S/A, AGEMP; 07.798.708/001-40, Alibab Hookah Ltda, AGTAG; 07.715.358/001-03, Alice Produtos Alimenticios Eireli Me, AGCEI; 07.652.839/001-55, Alisson Vinicius De Amorim Paes E Conveniencias Me, AGSIA; 07.615.344/001-55, Almeida Barros Construção Reformas E Assessoria Imobiliaria Ltda Me, AGSIA; 07.635.545/001-19, Alodial Consultoria, Assessoria E Perícia Imobiliária Ltda, AGBRA; 07.646.203/001-68, Altas Horas Comercio Atacadista E Varejista De Bebidas Eireli Me, AGBAN; 07.759.558/001-50, Alves E Ribeiro Odontologia Ltda Me, AGTAG; 07.800.152/001-27, Amorim Metais Comércio E Serviços Eireli, AGTAG; 07.728.655/001-44, Amorim Oliveira Imoveis Ltda Me, AGTAG; 07.579.850/001-02, Ana Maria Lima Da Silva - Me, AGSIA; 07.662.109/001-88, Ana Prado Instituto De Beleza Eireli Me, AGTAG; 07.478.905/001-78, Anderson Gil Santiago - Me, AGTAG; 07.478.905/002-59, Anderson Gil Santiago Me, AGTAG; 07.800.097/001-48, Andrelino Silva Lima, AGGAM; 07.385.539/001-39, Antonia Aparecida Lemos Neto Me, AGSIA; 07.503.808/002-00, Antonia Francisca Das Neves Tavares Me, AGBRA; 07.522.959/001-45, Antonia S Da Silva-Me, AGGAM; 07.641.877/001-85, Antonio Raimundo Bezerra De Andrade Me, AGTAG; 07.797.722/001-80, Aptuae Terceirizacoes Eireli - Me, AGTAG; 07.533.224/001-26, Ar Transportes De Veiculos Eireli Me, AGSIA; 07.800.180/001-53, Archiplanta Design - Projetos E Obras Ltda Epp, AGTAG; 07.495.640/001-21, Arlete Soares De Azevedo Me, AGNOR; 07.597.715/001-35, Arraes & Maia Transporte Escolar E Turismo Ltda Me, AGSOR; 07.472.620/001-14, Arte Impressa Editora Grafica Ltda - Epp, AGSIA; 07.757.367/001-17, Asa Participacoes E Administracao Ltda, AGSIA; 07.799.613/001-07, Ascensão Serviços Imobiliários Eireli, AGSIA; 07.625.801/001-08, Asmp Prestadora De Serviços Eireli Epp, AGNOR; 07.595.997/001-27, Associação Brasileira Das Instituições De Pos - Graduação, AGBRA; 07.605.274/001-39, Associação Dos Irmãos Da Igreja No Gama Para Cooperação Do Evangelho, AGGAM; 07.650.582/002-14, Associação Dos Profissionais De Saúde Do Distrito Federal, AGSIA; 07.798.088/001-58, At Instituto De Desenvolvimento E Ensino De Massoterapia E Terapias In, AGNOR; 07.662.360/001-33, Atelie Das Tortas Industria E Comercio Ltda Me, AGTAG; 07.771.957/001-66, Atitude Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.575.107/001-93, Attual Servicos De Divulgacoes Ltda Me, AGTAG; 07.566.724/001-46, Attuale Brindes Servicos De Impressao Ltda, AGBRA; 07.548.463/001-88, Atw Montagens De Estruturas E Servicos Ltda Epp, AGTAG; 07.300.763/001-33, Audicon Contabilidade Ltda, AGBRA; 07.515.279/001-40, Auto Eletrica E Mecanica Idevan Ltda - Me, AGTAG; 07.462.986/001-05, Auto Filadelfia Ltda Me, AGSIA; 07.508.388/001-31, Auto Guimaraes Pecas E Servicos Ltda Me, AGBRA; 07.494.442/001-31, Auto Mecanica Revisakar Ltda-Me, AGNOR; 07.484.281/001-70, Automar - Comercio De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.402.072/001-00, Avifran Avicultura Francesa Ltda, AGPLA; 07.548.609/001-03, Avm Cursos E Serviços Educacionais Ltda., AGTAG; 07.641.669/001-77, B & F Representacao Ltda Me, AGTAG; 07.722.423/001-64, B. P. De Lima Estruturas Metalicas Epp, AGCEI; 07.475.157/002-16, Banco Rendimento S/A, AGBRA; 07.343.143/001-89, Bar E Merceria Do Nonato Ltda Me, AGNOR; 07.797.249/001-78, Baylin Consultoria E Representação Ltda, AGNOR; 07.798.723/001-60, Bbf Odontologia Eireli, AGGAM; 07.408.490/001-00, Bdi Consultores Associados S/S Ltda, AGBRA; 07.637.658/001-12, Belluzzo E Machado Ltda Me, AGCEI; 07.676.818/001-57, Benvindo & Greca Ltda Me, AGSIA; 07.495.137/001-85, Bliss Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.472.460/001-21, Bonocred Investimentos S/A, AGNOR; 07.344.617/001-73, Bonys Lanches Ltda Epp, AGNOR; 07.589.225/001-30, Borborema Business Eireli Me, AGCEI; 07.611.017/001-60, Borgonha Investimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.627.950/001-75, Bragança E Bragança, É Empreendimentos Imobiliarios Eireli, AGTAG; 07.453.998/001-79, Brandao & Gomes Ltda Me, AGGAM; 07.799.588/001-61, Brasclinica Medica Popular Ltda, AGNOR; 07.537.291/001-92, Brascom Engenharia Ltda Me, AGTAG; 07.662.230/001-64, Brasil Mate Bebidas Do Brasil Ltda Me, AGNOR; 07.525.915/001-21, Brasil Mix - Comercio De Artigos De Armarioh Ltda Me, AGGAM; 07.516.670/001-26, Brasil Verde Restaurante Ltda Epp, AGBRA; 07.634.632/001-12, Brasilbiocom - Biocombustiveis Brasil Ltda, AGBRA; 07.384.822/001-99, Brasilia Nautica Ltda Epp, AGSIA; 07.797.818/001-01, Brawner Tour Agencia De Viagens E Turismo Ltda, AGSIA; 07.630.316/001-26, Brazil Madeiras & Auto Center Ltda Me, AGPLA; 07.470.558/001-07, Breder & Breder Cos-

meticos Ltda-Me, AGTAG; 07.797.814/001-89, Breno De Souza Barros Ei, AGTAG; 07.497.376/001-33, Brunauto Transportes Ltda, AGSIA; 07.541.159/001-64, Bruno Monteiro Galvão De São Martinho Carvalho Me, AGBRA; 07.798.237/001-42, Bv Veículos E Peças Ltda Me, AGTAG; 07.591.634/001-77, C & E - Locação Serviços E Transportadora Eireli Me, AGTAG; 07.672.455/001-17, C S Supermercado & Acougue Ltda Me, AGPLA; 07.626.966/002-04, C&L Clínica De Olhos Ltda - Me, AGBRAZ; 07.484.008/001-19, C&M Comercio E Representações Eireli Me, AGCEI; 07.482.423/001-29, C. L. P. Comercio De Materiais E Serviços Ltda Me, AGSOB; 07.797.232/001-48, C.E.L.P Centro De Exames, Laudos E Plissonografia Ltda, AGTAG; 07.753.311/001-57, Cabral Sousa Decoracoes E Cortinas Eirelime, AGTAG; 07.521.684/001-78, Cafe Com Tinta Artesanato Ltda Me, AG-GAM; 07.461.258/001-02, Caixa Beneficente Dos Bombeiros Militares Do Distrito Federal, AGTAG; 07.474.041/001-05, Camargo & Oliveira Comercio De Moveis E Eletros Ltda Epp, AGTAG; 07.453.339/001-32, Camargo E Carvalho Ltda- Me, AGTAG; 07.800.269/001-92, Capital Brasilia Servicos Manutencao E Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.789.394/001-04, Capytal Real Estate Brazilian And Busines Ltda, AGNOR; 07.636.052/001-41, Cardec Eurico Loureiro Guimaraes Silva Me, AGTAG; 07.798.646/001-85, Cardoso E Milhomem Ltda, AGSOB; 07.755.055/001-04, Cardoso E Nascimento Ltda. Ltda, AGNOR; 07.518.801/001-91, Carlos Alberto Oscar Da Silva Auto Som Me, AGSIA; 07.580.672/001-05, Casa De Carne Vicente Pires Ltda - Me, AGTAG; 07.568.237/001-27, Catedral Prestação De Serviços Ltda Me, AGTAG; 07.799.930/001-41, Cb Serviços De Cobrança E Teleatendimento Eireli, AGNOR; 07.315.950/001-55, Centro Automotivo Oliveira Ltda Me, AGPLA; 07.658.436/001-00, Centro De Medicina Estetica E Cirurgia Plastica De Brasilia Ltda Epp, AGBRA; 07.474.367/001-24, Centro De Producao Grafica Industria E Comercio Ltda Me, AGSIA; 07.771.181/001-84, Centro Medico Vicente Pires Ltda Me, AGTAG; 07.497.972/001-31, Cesb Centro Especializado Em Saude Bucal Eireli Epp, AGTAG; 07.603.003/001-30, Cezar Carlos Gonçalves Costa Me, AGTAG; 07.491.610/001-82, Cf Clinica Odontologica Ltda, AGGAM; 07.729.537/001-53, Charrua Transportes Ltda Me, AGBRAZ; 07.441.512/001-61, Churrascaria Tche Barbaridade Ltda Me, AGBAN; 07.431.097/002-85, Citeluz Servicos De Iluminacao Urbana S/A, AGSIA; 07.397.437/004-06, Clinica Odontológica Odontodent Ltda Epp, AGSIA; 07.799.157/001-22, Clínica Psiquiátrica Leben Ltda, AGCEI; 07.331.754/001-22, Clínica Veterinária Asa Norte Ltda, AGNOR; 07.511.370/001-88, Clinup - Clinica De Nutricao E Psicologia Ltda, AGTAG; 07.470.856/001-06, Cms-Central De Manutencoes E Servicos Ltda Me, AGCEI; 07.580.490/001-08, Cobo Locação E Consultoria Ltda, AGBRA; 07.797.032/001-77, Coelho-med Servicos Medicos Eireli, AGNOR; 07.798.733/001-05, Com Art'S Comunicação Visual Ltda Me, AGSIA; 07.655.217/001-15, Comercio De Alimentos E Bebidas Emporio Aroeira Ltda Me, AGGAM; 07.446.194/003-97, Companhia De Comunicação E Publicidade Ltda, AGNOR; 07.531.246/001-70, Compliance Eventos E Producoes Ltda Me, AGTAG; 07.657.761/001-56, Comunhão Espírita Cristã Bezerra De Menezes, AGBAN; 07.405.030/001-01, Condux Engenharia Ltda Me, AGBRA; 07.799.196/001-57, Conexao Importacao E Exportacao Ltda, AGNOR; 07.772.600/001-78, Consorcio - Aguas Claras, AGSIA; 07.626.372/001-22, Construtora Axe Capital Ltda, AGSIA; 07.489.953/001-34, Construtora Fr Alvorada Ltda Epp, AGSOR; 07.545.597/001-92, Construtora J R Barrelin Ltda Epp, AGTAG; 07.797.749/001-55, Construtora E Incorporadora Paraguacu Ltda-Me, AGGAM; 07.798.041/001-94, Consultorio De Psicologia Gilson Alves Carneiro Eireli, AGNOR; 07.797.111/001-60, Converti Solução Digitais I38Df Ltda, AGSIA; 07.751.100/001-25, Coop Agrobusiness Brasileira Dos Prod. Rurais De Brasília E Região, AGTAG; 07.351.067/001-19, Cooperativa De Trabalho E De Cultura Empresarial, AGBRA; 07.800.566/001-38, Corte & Recorte Comercio De Confeccões Ltda Me, AGTAG; 07.547.011/001-70, Cosmo Silva De Sousa Me, AGBRA; 07.476.562/003-41, Cotacao - Distribuidora De Titulos E Valores Mobiliarios S/A, AGSIA; 07.476.562/005-03, Cotação Distribuidora De Titulos E Valores Mobiliários S.A, AGBRA; 07.476.562/004-22, Cotação Distribuidora De Titulos E Valores Mobiliários S.A, AGBRA; 07.476.562/002-60, Cotacao Distribuidora De Titulos E Valores Mobiliarios S/A, AGBRA; 07.468.196/001-24, Crystal Alimentacao Ltda Epp, AGSIA; 07.799.669/001-61, Cyber Zone Informática Ltda, AGTAG; 07.618.766/001-82, D Brito Representacoes Ltda Me, AGSOR; 07.521.054/001-11, D E D Produtos Eletrônicos Ltda - Me, AGCEI; 07.772.229/001-08, D. Duarte Franco Serviços Me, AGSIA; 07.797.706/001-06, Daniel Barbosa De Oliveira Ei, AGSOB; 07.799.933/001-02, Dem Medicamentos E Cosméticos Ltda Me, AGTAG; 07.503.187/001-75, De Angelis Odontologia Ltda Epp, AGCEI; 07.798.002/001-60, De Nadai Construções Incorp Imobiliarias E Loc De Equipamentos Ltda, AGNOR; 07.579.174/001-50, Defesa Service - Serviços Gerais Ltda Me, AGCEI; 07.731.373/001-40, Deltaville Empreendimentos Imobiliários Ltda, AGBAN; 07.582.088/001-03, Dental Mix Produtos Odontologicos Ltda Me, AGBRA; 07.598.284/001-42, Deposito De Bebidas F. Martins Ltda Me, AGBRA; 07.376.690/001-60, Deposito De Bebidas Jbr Soares Ltda - Me, AGSIA; 07.528.920/001-87, Dervivaldo A Silva Junior-Fox Boy Me, AGSIA; 07.477.351/042-05, Diagnosticos Da America S.A., AGEEMP; 07.573.301/001-80, Digital Opportunity Comercio E Informatica Ltda Me, AGNOR; 07.344.908/001-99, Disk Byke Comercio De Bicicletas Ltda Me, AGBRA; 07.534.869/001-21, Distribuidora De Bebidas Turbinada Ltda Me, AGCEI; 07.798.453/001-98, Distribuidora De Bebidas Veredas Eireli, AGCEI; 07.644.301/001-33, Distribuidora De Frutas E Verduras Pepper Eireli Me, AGPLA; 07.425.012/001-50, Dival Engenharia Ltda, AGSIA; 07.799.877/001-70, Djool Ti Ltda, AGNOR; 07.724.117/001-80, DI Santos Comércio E Representações Ltda, AGTAG; 07.339.062/001-22, Dom Bosco Administrativa E Corretora De Seguros Ltda, AGBRA; 07.799.679/001-06, Dominio Construtora Terraplanagen E Transportes Ltda Epp, AGSIA; 07.675.921/001-25, Dornelles Comercio De Produtos Eireli-Me, AGTAG; 07.414.836/001-07, Droga Visa Ltda Me, AGCEI; 07.384.055/001-08, Drogaria Octogonal Ltda, AGSIA; 07.331.144/002-46, Drogaria Patricia Ltda, AGSIA; 07.331.144/001-65, Drogaria Patricia Ltda, AGSIA; 07.320.842/034-23, Drogaria Rosario S.A, AGEEMP; 07.429.374/001-57, Dupliface Papelaria E Livraria Ltda - Me, AGGAM; 07.623.450/001-82, E De S Torres Barcos Em Alumínio Me, AGSOB; 07.645.502/001-94, Ediguais Impressora E Encadernadora Ltda, AGSOB; 07.542.993/001-30, Egomes Comercio E Servicos De Telecomunicacoes Ltda - Me, AGBRAZ; 07.798.456/001-59, Eld Comércio De Produtos Domissanitários Ltda - Me, AGTAG; 07.712.727/001-70, Eletrica E Hidraulica Valente Ltda Me, AGTAG; 07.598.342/001-92, Elimp Servicos De Limpeza E Conservacao Ltda Me, AGBRA; 07.622.203/001-13, Elissandra Rosa De Jesus Almeida Me, AGTAG; 07.582.145/001-08, Em Frente Distribuicao, Manipulacao E Nutricao Ltda, AGTAG; 07.537.510/001-89, Emily Decoracoes E Cortinas Eireli Me, AGTAG; 07.373.079/001-62, Endocardio Assistencia Medica Especializada S/S Ltda, AGTAG; 07.520.308/001-93, Engenfer Engenharia Ltda Me, AGSIA; 07.511.515/001-50, Epitacio Mourão Chaves Me, AGBRA; 07.763.074/001-01, Er Agronegocios Ltda, AGBRAZ; 07.619.847/001-09, Erika Cristina Caetano - Mangueiras Me, AGTAG; 07.794.352/008-60, Esplanada Industria E Comercio De Colchões Ltda, AGTAG; 07.794.352/007-89, Esplanada Industria E Comercio De Colchões Ltda, AGCEI; 07.794.352/006-06, Esplanada Industria E Comercio De Colchões Ltda, AGTAG; 07.794.352/005-17, Esplanada Industria E Comercio De Colchões Ltda, AGTAG; 07.794.352/004-36, Esplanada Industria E Comercio De Colchões Ltda, AGCEI; 07.479.540/001-62, Estevao Leite Da Silva Me, AGGAM; 07.317.723/005-98, Etec- Empreendimentos Tecnicos De Engenharia E Comercio Ltda, AGSIA; 07.317.723/004-07, Etec Empreendimentos Tecnicos De Engenharia E Comercio S/A, AGSOR; 07.508.962/001-33, Evidence Produtora De Eventos Ltda Epp, AGTAG; 07.799.873/001-55, F Lacerda Pre-Moldados Ltda Me, AGTAG; 07.409.678/001-49, F M G Comercio Varejista De Medi-

camentos Ltda Me, AGTAG; 07.575.140/001-96, F.S. Conservação E Limpeza Ltda Epp, AGCEI; 07.791.780/001-82, Fabio Santos Silva 01769738185, AGCEI; 07.797.156/001-16, Fcn Comercio De Alimentos Eireli, AGCEI; 07.798.046/001-62, Fealgo Faculdade De Educacao De Aguas Lindas De Goias Eireli, AGTAG; 07.611.041/001-72, Fernando Augusto Peixoto Baptista Me, AGTAG; 07.799.555/001-67, Fernando Magalhães Exclusive Ltda Me, AGPLA; 07.678.256/001-68, Ferreira & Fontana Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.570.859/001-40, Fj Construtora Ltda Me, AGCEI; 07.570.567/001-70, FI Meireles Comercio De Produtos Alimenticos Ltda -Me, AGSIA; 07.669.337/001-70, Flas Comercio De Alimentos Eireli Me, AGTAG; 07.502.272/001-61, Fleury Auto Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGBRAZ; 07.544.632/001-56, Fourlimp Comercio E Servicos De Higiene E Limpeza Eireli Me, AGCEI; 07.429.688/001-22, Fourth Comercio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.643.889/001-90, Freitas E Santiago Instrumentos Musicais E Acessorios Ltda Me, AGTAG; 07.646.552/001-43, Frisco Participacoes Ltda, AGSIA; 07.352.880/002-23, Fundacao Mokiti Okada, AGBRA; 07.723.163/001-62, Future Computadores E Tecnologia Digital Ltda Me, AGCEI; 07.799.636/001-67, G Franco Assessoria E Publicidade Ltda, AGNOR; 07.483.312/001-11, G20 Transportes Ltda - Me, AGCEI; 07.727.207/001-50, G3 Consultorias E Producoes Ltda Me, AGNOR; 07.529.520/001-61, Galeria Art Tattoo Eireli Me, AGNOR; 07.553.936/001-75, Ganha-Tempo Comercio Electronico E Turismo Ltda, AGBRA; 07.536.934/002-99, Gebramed Comercio E Representações Ltda, AGNOR; 07.799.509/001-59, Gentili E Priscilla Editora Ltda - Me, AGNOR; 07.642.479/001-77, Gf Portaria, Limpeza E Conservação Ltda - Me, AGBAN; 07.624.467/002-10, Ggm Brasil Construções E Incorporações Ltda, AGTAG; 07.599.000/001-17, Gil Santiago Instrumentos Musicais E Acessorios Ltda Me, AGNOR; 07.388.906/001-65, Global Comunicacao Integrada Ltda, AGBRA; 07.797.670/001-60, Global Conservação E Segurança Ltda, AGNOR; 07.673.139/001-62, Gold - Comercio E Servicos Tecnologicos Ltda, AGNOR; 07.622.981/001-20, Gontijo Tecnologia E Sistemas Ltda, AGBRA; 07.800.365/001-03, Gonzaga Albuquerque Participações Ltda, AGNOR; 07.492.632/001-05, Gr Massagem Estetica Ltda Me, AGBRA; 07.303.603/001-00, Grafica E Editora Olimpica Ltda Epp, AGBAN; 07.486.503/001-80, Grafica E Editora Saturno Ltda-Epp, AGTAG; 07.681.557/001-58, Gustavo Alberto Mendonça Eireli Me, AGTAG; 07.565.498/001-40, H. L Consultoria E Assessoria Em Gestão Empresarial Ltda Me, AGSIA; 07.798.020/001-41, Haziel Empreendimentos Imobiliarios Construccoes E Transportes Ltda Me, AGTAG; 07.686.230/001-09, Helio Jorge Melo E Silva Me, AGTAG; 07.595.688/001-20, Helson Ferraz Da Maia 00679937102, AGCEI; 07.347.896/001-36, Hotel Atividade Ltda, AGTAG; 07.798.700/001-00, I Plus Agencia De Viagem Eireli, AGBAN; 07.526.928/001-63, I&N - Inteligência Em Tecnologia Ltda, AGSIA; 07.496.014/001-16, Ieda Maria Jaber De Magalhães Epp, AGSOR; 07.799.206/001-81, Inbox Colaborativa E Cafe Ltda, AGTAG; 07.559.113/002-70, Innov Serviços E Computadores S/A, AGBAN; 07.665.573/001-07, Inotec Inovações Tecnológicas Ltda, AGBRA; 07.532.009/001-08, Instituto De Educacao Superior Horizonte Ltda, AGNOR; 07.593.930/001-11, Instituto Saude E Cidadania - Isac, AGNOR; 07.800.573/001-11, Instituto Viver, AGNOR; 07.797.811/001-18, Insured Rastreamento Veicular Eireli, AGTAG; 07.653.769/002-60, Irmaos Barbosa Academia Ltda Me, AGGAM; 07.694.605/001-57, Israelita Construtora Ltda, AGTAG; 07.799.237/001-79, Issa Papeis E Informatica Ltda, AGTAG; 07.617.256/001-24, Ivan Cesar Seara Gomes De Jesus Me, AGSIA; 07.582.868/001-08, Izabelle Cristina Dos Santos - Me, AGTAG; 07.379.502/001-00, J & L Comercio De Generos Alimenticios Ltda, AGBRA; 07.532.904/001-69, J A Construtora E Desentupidora Ltda-Me, AGCEI; 07.526.848/001-17, J G Passarinho Neto Odontologia Me, AGTAG; 07.798.738/001-83, J G Premoldados E Construção Eireli Me, AGNOR; 07.799.690/001-02, J G S Construccoes E Reformas Ltda Me, AGNOR; 07.604.222/001-72, J I Dias Da Silva Instalacao Eletrica - Me, AGBRA; 07.729.930/001-10, J L De Souza Drogaria, AGTAG; 07.346.975/007-98, J.C.F Industria E Comercio Ltda, AGNOR; 07.634.338/001-38, J.L.V.Garcia, AGTAG; 07.800.168/001-01, Jari Tecnologia & Instalações Eireli, AGCEI; 07.642.581/001-18, Jc Amaral Da Silva Eireli Me, AGTAG; 07.621.021/001-06, Jcb Representacao E Consorcio Ltda Me, AGTAG; 07.762.073/001-13, Jco Construccoes E Tecnologia Eireli, AGTAG; 07.370.766/001-26, Jd Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.532.993/001-16, Jf Madeiras Ltda - Epp, AGTAG; 07.728.221/001-44, Jhp Representação E Consultoria Comercial Eireli Me, AGSIA; 07.692.291/001-49, Jj Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSOB; 07.482.655/001-40, Jl Comercio E Instalacao De Divisorias Eireli Epp, AGTAG; 07.470.946/001-99, Jlm Centro Automotivo Ltda, AGTAG; 07.772.996/002-06, Jmx Importação E Comercio Ltda, AGSOB; 07.800.574/001-75, Jncf Mercado E Conveniência Ltda Me, AGTAG; 07.496.813/001-56, Joao Baptista Da Nova Bonato, AGBAN; 07.506.156/001-67, João Rodrigues Veras Panificadora E Confeitaria Jj-Me, AGPLA; 07.799.201/001-03, Jonas Portela Alves Me, AGBAN; 07.798.152/001-28, Jordania De Lucena Alves Eireli, AGTAG; 07.659.911/001-57, Jorge & Gomes - Comercio De Alimentos Ltda - Me, AGTAG; 07.693.294/001-36, Jose Alves Queiroz Me, AGTAG; 07.799.228/001-88, José Francisco Compasso Da Cruz Me, AGCEI; 07.752.753/001-68, Jose Vital De Souza Duarte, AGTAG; 07.483.296/001-67, Josefino Souza Da Silva Me, AGTAG; 07.799.190/001-25, Joy Points S/A, AGEEMP; 07.548.221/001-11, Jrs Jardinagem, Construções E Reformas Ltda Me, AGGAM; 07.516.354/001-45, Juliana B. C. Ferreira Agencia De Publicidade E Prod Fotográficas Me, AGNOR; 07.312.230/001-29, Kalassa Boutique Ltda-Me, AGBRA; 07.800.172/001-16, Kiss Comercio E Distribuidora Ltda Me, AGSIA; 07.797.078/001-87, L & L Marketing Ltda, AGTAG; 07.687.219/001-39, L&R Instalação E Manutenção Eletrica E Hidraulica Ltda, AGSOB; 07.613.033/001-98, L.H. Rodrigues Dos Prazeres Distribuidora De Bebidas Ltda - Me, AGSOB; 07.799.657/001-00, Lailson Construtora E Madeireira Ltda Me, AGTAG; 07.492.448/001-00, Lajes Real Comercio De Lajes Ltda, AGSOB; 07.318.886/004-07, Le Mans Estacionamento Ltda, AGGAM; 07.318.886/003-26, Le Mans Estacionamento Ltda, AGBRA; 07.318.886/001-64, Le Mans Estacionamento Ltda, AGSIA; 07.799.891/001-37, Leão Serviços Medicos Ltda, AGNOR; 07.536.791/001-43, Lemier M & M Inovações Ltda Me, AGCEI; 07.651.536/001-51, Leonardo Orion Almeida Nunes Eireli Me, AGTAG; 07.782.265/001-96, Leste Car - Comercio De Veiculos Ltda - Me, AGTAG; 07.445.627/001-25, Lg Comercio De Madeiras Eireli Me, AGNOR; 07.744.686/001-65, Liberty Comercio E Servicos Ltda, AGNOR; 07.723.224/001-73, Lider Lanternagem E Pintura Ltda Me, AGSOB; 07.798.695/001-54, Like House Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, AGNOR; 07.546.938/001-47, Lima Comercio De Estruturas Metalicas Ltda Me, AGCEI; 07.587.277/003-80, Linha Alta Móveis E Decorações Eireli Epp, AGTAG; 07.426.487/001-19, Livraria Santilana Ltda- Me, AGTAG; 07.467.761/001-09, Lmf Restaurante Ltda Me, AGBRA; 07.539.304/001-30, Loja Do Pescador Comercio De Artigos Para Pesca Eireli - Me, AGTAG; 07.483.135/001-09, Lucar'T Papelaria Ltda Me, AGNOR; 07.566.014/001-43, Lucelia Aparecida Chaves De Freitas Me, AGTAG; 07.566.717/001-62, Luci Comercio De Alimentos Ltda Me, AGCEI; 07.481.243/001-10, Luciana Aparecida Ferreira Epp, AGTAG; 07.624.499/001-80, Luciano Pereira Gomes - Serviços Gerais Me, AGTAG; 07.495.381/001-57, Lucinete Lira De Araújo Sousa Me, AGCEI; 07.415.676/001-40, Lumafast Restaurantes Ltda, AGTAG; 07.370.424/010-15, Lumar Restaurantes Ltda, AGNOR; 07.370.424/005-58, Lumar Restaurantes Ltda, AGNOR; 07.370.424/003-96, Lumar Restaurantes Ltda, AGNOR; 07.370.424/002-05, Lumar Restaurantes Ltda, AGSIA; 07.370.424/001-24, Lumar Restaurantes Ltda, AGSIA; 07.726.828/001-90, M & A Celulares E Acessorios Ltda, AGGAM; 07.470.118/001-79, M E Restaurante Eireli Me, AGPLA; 07.351.134/001-50, M Eugenia Gomes Guimaraes Me, AGSIA; 07.650.554/001-07, M J De Souza Me, AGBRA; 07.478.997/001-96, M L Da F Melo Me, AGGAM; 07.733.631/001-13, M.A.R. Borges

Consultoria Me, AGNOR; 07.526.332/001-63, M.M Restaurante Bom Tempero Me, AG-GAM; 07.621.609/001-60, Maanaim Exportacoes Ltda Me, AGNOR; 07.485.336/001-88, Maffia Estudio De Beleza Ltda Me, AGBRA; 07.575.232/001-94, Magnus Jorge Campos Magalhães Junior - Me, AGBRA; 07.637.004/001-52, Maille Instituto De Beleza Eireli Me, AGSIA; 07.476.213/001-02, Manoel Barbosa De Oliveira Me, AGBRA; 07.483.338/001-32, Mapa Atacadista De Materiais Para Construco Ltda, AGGAM; 07.720.751/001-44, Marbole Construtora Eireli Me, AGCEI; 07.645.514/001-46, Marcelo B De Alencar Eireli Me, AG-TAG; 07.440.306/001-34, Marcia Maria Bouzada Fernandes Me, AGCEI; 07.572.724/001-55, Marcos Aurelio Mendes Araujo Transportes Me, AGSOR; 07.334.813/001-05, Maria Aparecida Menezes Pinto Me, AGBAN; 07.618.866/001-18, Maria Das Mercês De Mesquita Abreu Me, AGSIA; 07.707.974/001-20, Maria Jose De Lima Costa Me, AGNOR; 07.800.586/001-27, Maria Liliane De Santana Me, AGSIA; 07.506.063/001-05, Mariners - Administradora & Corretora De Seguros Ltda, AGTAG; 07.675.167/001-41, Mario Ba-tista,Joao Faria E Advogados Associados, AGNOR; 07.650.122/001-14, Marly Pereira De Souza 91046084100, AGBAN; 07.447.065/001-36, Marmoraria Marmo Pedras Ltda, AG-TAG; 07.602.134/001-36, Marques E Cavalcante Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, AGBAN; 07.632.985/001-60, Martins E Tavares Incorporacoes Ltda Me, AGGAM; 07.799.508/001-03, Masi Hortigranjeiros Ltda, AGNOR; 07.674.338/001-06, Massa Colante Transporte De Cargas Ltda Me, AGNOR; 07.601.364/001-14, Mathheus Rodrigues De Aguiar Me, AGSIA; 07.617.293/001-41, Matias Imoveis Ltda, AGNOR; 07.799.621/001-44, Matriz Lab End Store Eireli, AGNOR; 07.454.922/001-51, Max Dent Consultorio Odontologico Ltda, AGTAG; 07.642.315/001-40, Maxclean Servicos Ltda Me, AGTAG; 07.563.110/002-66, Maximagem-Clinica De Diagnostico Por Imagem Ltda, AGTAG; 07.799.915/001-20, Mb Marketing E Projetos Ltda, AGSOB; 07.404.892/001-45, Me Comercio De Bebidas Ltda, AGGAM; 07.797.247/001-60, Medley Assessoria Desportiva Ltda, AGSIA; 07.421.439/001-61, Mega-Assessoria E Consultoria Ltda, AGNOR; 07.534.638/001-63, Meira Transportes E Mudanças Ltda Me, AGCEI; 07.624.554/001-69, Mercadoo Barato Representacoes Comerciais Ltda Me, AGSIA; 07.412.949/001-03, Metalurgica Veneza Comercio E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.474.067/001-18, Metropolitan Materiais De Construco Ltda Me, AGTAG; 07.682.530/001-00, Mgf Produtos E Servicos Fotograficos Ltda - Me, AGNOR; 07.546.893/001-00, Mineirinho Mercearia Paes E Conveniencias Ltda Me, AGCEI; 07.334.348/001-30, Mipsa Transportes Ltda, AGSIA; 07.797.072/001-55, Mj Construtora E Incorporadora Ltda, AGTAG; 07.511.274/001-67, Mj Rodrigues Ltda - Me, AGGAM; 07.656.234/001-70, Mm Deodato Solucoes Em Informatica Ltda Me, AGTAG; 07.510.338/001-02, Moma Hair Design Instituto De Beleza Ltda Me, AGNOR; 07.487.574/001-82, Monica Maria Rodrigues Figueiredo Epp, AGBAN; 07.592.465/001-10, Móveis Kê Eireli - Me, AGCEI; 07.331.315/001-56, Mq Agronegocios Ltda, AGNOR; 07.798.085/001-97, Mult Representações Comerciais Ltda Me, AGPLA; 07.414.514/003-66, Multiline Comercio De Metais Sanitarios Ltda, AGTAG; 07.737.868/001-19, Multimarcas Distribuico E Logistica Eireli Me, AGTAG; 07.798.244/001-26, MwB Centro Automotivo Eireli, AGSIA; 07.557.014/001-55, Napoli Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.682.050/001-11, Natureza & Sabor Gastronomia E Eventos Ltda Me, AGNOR; 07.453.397/001-00, Naves Veiculos Ltda, AGBAN; 07.533.742/001-95, Nelson Felipe Da Silva Me, AGSIA; 07.727.458/001-08, Neo Assessoria E Administradora De Beneficios Ltda Me, AGNOR; 07.537.205/001-04, Nettechnos Tecnologia Da Informaco Ltda Me, AGBAN; 07.531.162/001-09, Nilda Jacinta Dos Reis Pereira Me, AGTAG; 07.521.717/001-52, Nilsa Dos Santos Rodrigues Informatica Me, AGCEI; 07.480.816/001-34, Noe Consultoria E Assessoria Em Sistemas De Informaco Ltda - Me, AGBRA; 07.509.218/001-00, Novos Passos Maternal, Recreaco Infantil E Pre- Escola Ltda - Me, AGSOR; 07.445.557/001-23, O I P -Odontologia Integrada Preventiva Ltda, AGBRA; 07.481.451/001-29, Odontologia Odontoband Ltda Epp, AGBAN; 07.799.656/001-56, Oficina Mecanica Chassi Ltda Me, AGBAN; 07.593.071/001-24, Ola Representaco E Intermediaço De Veiculos Ltda, AG-BRA; 07.611.834/001-82, Omega Gesto Empresarial Ltda, AGSOB; 07.585.129/001-04, Optica Seabra & Gomes Ltda Me, AGCEI; 07.798.081/001-72, Ori Qui - Industria Comercio E Representaces De Produtos De Limpeza E, AGNOR; 07.650.625/002-43, Oseki Cervejas Especiais Eireli Me, AGSIA; 07.650.625/001-62, Oseki Cervejas Especiais Eireli Me, AG-NOR; 07.567.578/001-49, Ozzy Solucoes Em Ti Ltda Me, AGGAM; 07.800.135/001-07, Palacio Imoveis Empreendimentos Eireli, AGCEI; 07.366.633/001-30, Panificadora E Confeitaria Brito Ltda Me, AGGAM; 07.467.975/001-49, Panificadora E Confeitaria Gri Ltda Me, AGGAM; 07.559.847/001-04, Panificadora E Mercado Nunes Ltda Me, AGTAG; 07.562.745/001-83, Panificadora E Mercearia Km Ltda Me, AGCEI; 07.799.589/001-15, Papeleria Brasileira Ltda, AGNOR; 07.625.000/001-60, Paper Tech Tecnologia Solucoes E Servicos Eireli Me, AGTAG; 07.563.074/001-31, Pardus Tecnologia Da Informaco Ltda Me, AGSIA; 07.523.060/001-02, Passos E Passos Lanchonete Ltda-Me, AGTAG; 07.523.333/002-19, Paulo Cezar Pinheiro Carneiro Advogados Associados, AGNOR; 07.533.227/001-97, Paulo Seza De Lima Me, AGGAM; 07.791.028/001-96, Pereira Distribuico E Logistica Ltda - Epp, AGTAG; 07.418.503/001-01, Perfaco Comercio De Ferros Ltda Me, AGGAM; 07.490.125/001-91, Pick-Up Mecanica Center Eireli Me, AGTAG; 07.798.779/001-15, Pizza Club Buffet Ltda Me, AGSIA; 07.548.082/001-71, Pizzaria, Res-taurante E Agroturismo Papaléguas Ltda Me, AGCEI; 07.572.055/001-94, Pj Santos Silva Com. De Prod. De Informatica Eireli Me, AGSIA; 07.686.506/001-03, Placon Construces Eireli Me, AGGAM; 07.641.640/001-95, Planalfort Retifica E Comércio De Motores Ltda Me, AGPLA; 07.523.355/001-34, Planalto Assessoria E Consultoria Empresarial Ltda, AG-TAG; 07.726.483/001-47, Planeja Assessoria E Servicos Ltda Epp, AGGAM; 07.481.422/001-49, Plano B Serigrafia Ltda Me, AGTAG; 07.436.126/001-04, Plotter Sign Sinalizaco Ltda Me, AGSIA; 07.797.134/001-10, Point Das Torcidas Ltda - Me, AGSIA; 07.501.092/001-53, Pointer Paineis Ltda Me, AGTAG; 07.719.674/001-91, Ponte Alimentos Ltda, AGEMP; 07.516.488/001-39, Ponto Com - Soluçes Em Tecnologia Da Informaco - Eireli Me, AGNOR; 07.743.635/001-52, Positiva Comercio De Alimentos Ltda, AGSOB; 07.640.179/001-08, Pp Tecnologia Informatica Ltda Me, AGBRA; 07.540.774/001-71, Prc - Sistemas Eletricos E Engenharia Ltda., AGSOB; 07.798.747/001-74, Prem Kheli Abreu - Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 07.330.432/001-93, Premenge S.A., AGSIA; 07.330.432/002-74, Premenge S/A, AGSIA; 07.598.430/001-76, Primatch Solucoes Em Tecnologia Da Informaco Ltda Me, AGNOR; 07.656.132/001-27, Primeira Linha Comercio De Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.779.186/001-73, Procopio Construces Eireli Me, AG-GAM; 07.798.093/001-24, Promolar Care Eireli, AGSOB; 07.799.918/001-91, Promolar Training Eireli, AGSOB; 07.467.234/001-59, Promotora Assistencial Capos - Vida, AGCEI; 07.799.554/001-03, Protexmoto Ltda, AGCEI; 07.721.519/001-50, Qualidade Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.798.799/001-04, Quality Service Gesto Condominial E Fac-ilities Ltda - Me, AGNOR; 07.508.364/001-28, R & M Comercio De Moveis Ltda Me, AGGAM; 07.800.205/001-09, R F Rezende Automaco E Software Eireli Me, AGGAM; 07.716.758/001-73, R S Da Paz Comercio De Alimentos Me, AGSOB; 07.799.894/001-06, R&S - Energia E Servicos Eireli, AGTAG; 07.447.751/001-25, Ra Servicos Contabeis Ltda, AGSIA; 07.530.139/001-24, Rafael Vanique Do Rêgo Servico De Taxi Me, AGBRA; 07.492.400/001-93, Raimundo Nonato P Da Silva Cabeleireiros Me, PBRAZ; 07.799.675/001-91, Rd Construtora E Incorporadora Ltda, AGNOR; 07.799.653/001-95, Re-de De Comunicaçes Ltda Me, AGGAM; 07.513.392/001-37, Replace Representaco Ltda Me, AGSIA; 07.576.426/001-61, Restaurante E Chopperia Veneza Ltda Epp, AGTAG; 07.461.423/001-63, Restaurante E Lanchonete Bukanas Ltda, AGCEI; 07.326.290/001-26, Restaurante E Lanchonete Tropicana Ltda Me, AGSIA; 07.459.122/001-08, Restaurante

Goiano Samambaia Ltda - Me, AGTAG; 07.797.109/001-54, Restaurante Vitóriia Ltda Me, AGCEI; 07.522.928/001-58, Riopar Participacoes, Empreendimentos E Administraco Ltda, AGSIA; 07.698.130/001-40, Rnb Transportadora Ltda Me, AGNOR; 07.312.834/001-66, Ro-berto Alvarenga Corretagem De Seguros Ltda, AGNOR; 07.799.608/001-30, Roberto Mes-colin Regal Ei, AGNOR; 07.791.881/002-52, Rodosandri Transportes Ltda Me, AGNOR; 07.730.219/001-32, Rodrigo Bitencourt De Amorim Me, AGNOR; 07.798.023/001-02, Ro-drigo Pereira Consultoria Imobiliaria Ei, AGTAG; 07.472.195/001-27, Rodrigo Soares Ve-nancio Torno E Solda Me, AGSIA; 07.797.347/001-04, Rogerio Silva De Santana Me, AGPLA; 07.539.624/001-36, Ronavi Servico De Guincho Ltda Me, AGTAG; 07.535.876/001-31, Roosevelt Dias Beltrao Junior Me, AGBRA; 07.316.156/003-81, Royal Diesel Ltda, AGSIA; 07.659.976/001-00, Rs Comércio E Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, AGTAG; 07.659.966/001-58, Rse Drogaria E Perfumaria Ltda Me, AGNOR; 07.800.167/001-40, Rubens Alvarenga Clinica Anestesiologica 471Df Ei, AGNOR; 07.603.664/001-83, Rubi Transportes E Logistica Ltda - Me, AGTAG; 07.606.744/001-09, Rv - Construco E Incorporaco Ltda Me, AGCEI; 07.315.328/001-38, S. Oliveira Da Silva-Me, AGGAM; 07.799.348/001-02, S1 Operadora De Plano De Saude Ltda, AGNOR; 07.755.081/001-15, Sabine Denise Giesen Eireli, AGTAG; 07.379.968/002-32, Sabugy Agroindustria E Comercio De Alimentos Ltda Me, AGEMP; 07.494.602/001-24, Sacolao Da Fartura Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.798.470/001-16, Saída Sul Em-preendimentos Imobiliários Ltda, AGTAG; 07.771.113/002-50, Samsonite Brasil Ltda, AG-SIA; 07.799.191/002-60, Sancelr Ind. E Com. De Pescados, Frutos Do Mar E Transportes Ltda Me, AGCEI; 07.452.255/001-45, Sandra Gomes Peixoto Da Silva Pesque Pague E Restaurante Me, AGBRAZ; 07.800.437/001-12, Sansone Engenharia Ltda Me, AGGAM; 07.799.688/001-05, Santa Fe Turismo Eireli, AGTAG; 07.710.788/001-49, Sao Bento Co-mercial De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.798.424/001-08, Saude Mais Ind Eireli, AG-NOR; 07.325.540/001-83, Scb Engenharia Ltda, AGSIA; 07.591.723/001-04, Sep Cursos Profissionalizantes Ltda Me, AGTAG; 07.523.282/001-71, Scr Ambiente Planejado Ltda Me, AGSIA; 07.763.947/001-50, Segfort Administradora E Corretora De Seguros Em Gerais Ltda, AGNOR; 07.798.071/001-28, Sepus Assessoria E Planejamento Ltda Me, AGSOB; 07.797.127/001-36, Sered - Indústria, Comércio E Serviços Ltda Me, AGBAN; 07.531.403/001-00, Sérgio Santiago Aguiar Me, AGSIA; 07.593.308/002-85, Servo Dis-tribuidora De Alimentos Ltda Me, AGGAM; 07.797.693/001-10, Sf Representações Eireli, AGBAN; 07.798.413/001-00, Shild Construções E Incorporações Ltdaepp, AGTAG; 07.798.095/001-31, Shopping Do Itapoa Comercio De Utensilios Domesticos Eireli Me, AGNOR; 07.474.399/001-75, Shopping Vip Livraria Papeleria E Armarinho Eireli, AGTAG; 07.799.565/001-01, Sia Produtos Infantis Eireli, AGSIA; 07.606.150/001-16, Silver Con-sultoria Empresarial S/A, AGNOR; 07.473.740/001-75, Silvestre Agroveterinaria Ltda Me, AGBRA; 07.798.053/001-46, Silvio Augusto Dos Santos Me, AGPLA; 07.460.751/001-70, Sintonia Do Sabor Ltda Epp, AGSIA; 07.521.598/001-00, Skip Eventos Eireli, AGTAG; 07.800.004/001-76, So Areia Materiais Para Construco Ltadas Me, AGTAG; 07.598.405/001-00, Soma Promotora E Representaco De Vendas Ltda Epp, AGNOR; 07.701.691/002-65, Sonda Procwork Informática Ltda, AGNOR; 07.799.871/001-48, Souza & Mesquita Mar-cenaria Ltda-Me, AGGAM; 07.530.168/001-04, Stillo - Esquadrias De Aluminio Ltda Me, AGTAG; 07.631.205/001-19, Stillus Fashion Modas Eireli - Me, AGTAG; 07.797.270/001-19, Super Compras Produtos Alimenticios Ltda-Epp, AGGAM; 07.476.047/001-81, Super-mercado Pio 12 Ltda Me, AGNOR; 07.472.248/001-09, Suporte Logistico De Congelados Santa Rosa Ltda Epp, AGGAM; 07.799.219/001-97, Suprema Representações Comerciais Eireli, AGTAG; 07.535.180/001-04, Tag Comercio Varejista De Colches Ltda Me, AGCEI; 07.636.665/001-70, Tales Diogo Rodrigues Alexandre Lopes 98875639191, AGTAG; 07.749.333/001-05, Talk'S Incorporacao Servicos E Engenharia Ltda Me, AGTAG; 07.450.853/001-06, Tecfone Equipamentos De Seguranca Eletronica Ltda Me, AGTAG; 07.544.138/001-09, Tecnext Informatica E Tecnologia Ltda Me, AGSIA; 07.496.780/001-71, Teixeira & Ferraz Comercio De Materiais Eletricos Ltda Me, AGGAM; 07.447.369/001-67, Tiago Moreira Barbosa Me, AGBRA; 07.429.072/001-33, Tjc Promotora De Eventos Ltda Me, AGBRA; 07.716.672/001-03, Tlaj Investimentos Imobiliarios Ltda, AGTAG; 07.797.050/001-59, Todde Expertise Contabilidade Ltda, AGNOR; 07.652.815/001-41, Tony Allan Dos Reis Correa Me, AGTAG; 07.724.040/001-01, Transportadora On-Line Ltda Me, AGBAN; 07.470.122/001-91, Trans Borges Transportes Ltda Epp, AGSOB; 07.336.958/002-30, Transbrasiliana Transportes E Turismo Ltda, AGEMP; 07.664.362/001-01, Transpec Transporte E Com. Varejista De Prod. Agropecuarios Ltda - Me, AGTAG; 07.799.661/001-22, Trust Company - Lions Merchant Bank S/A, AGNOR; 07.497.194/001-44, Unica Dis-tribuidora De Produtos Eletronicos Ltda Me, AGTAG; 07.712.009/001-30, Unisystem Es-pecialidades Medicas Eireli Me, AGNOR; 07.542.939/001-95, United - Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGSIA; 07.663.631/001-96, V Fonseca Mesquita Com. E Distribuico De Mat. De Limpeza Eireli - Me, AGTAG; 07.653.707/001-03, V. Francisco Mercearia Me, AGPLA; 07.525.160/001-92, Vagner Jacinto Tavares-Me, AGCEI; 07.682.912/001-70, Van-derlino Dos Passos Me, AGTAG; 07.799.908/001-47, Vereda Bonita Agronegócios E Em-preendimentos Imobiliários Ltda, AGSIA; 07.532.937/001-63, Versatil Aquecimento Solar Ltda Me, AGGAM; 07.450.996/001-82, Vetorial Engenharia Ltda, AGSIA; 07.698.806/001-97, Vicente Ferreira Duarte Neto - Me, AGSIA; 07.798.550/001-62, Vilma Honorata Da Silva Siqueira Ei, AGCEI; 07.686.130/001-73, Vipcongresso Corretora De Seguros Ltda, AGNOR; 07.548.502/001-92, Virecol Vieira Representacoes Comerciais Ltda Me, AGTAG; 07.642.569/001-68, Vitality Studio De Pilates Ltda Me, AGSIA; 07.448.545/001-50, Vito-ria'S Restaurante Ltda-Me, AGBRA; 07.673.939/001-56, Vj Servicos E Recepces Ltda Me, AGNOR; 07.626.962/001-09, Volkswagen Do Brasil Industria De Veiculos Automotores Ltda, AGNOR; 07.641.044/001-97, Vso Comercio De Purificadores Eireli Me, AGNOR; 07.799.670/001-13, Vss Publicidade Eletronica Eireli, AGTAG; 07.800.169/001-57, Wall Construtora E Servicos - Ltda, AGNOR; 07.609.828/001-59, Walter Bento Dos Santos Me, AGPLA; 07.530.897/001-42, Way Up Tecnologia Ltda Me, AGSIA; 07.464.103/003-09, Wf Ecografias Ltda Me, AGTAG; 07.799.179/002-00, Wg - Walccer Gutemberg Engenharia Ltda, AGTAG; 07.797.664/001-30, Whaib Reformas E Limpeza Ltda, AGTAG; 07.652.154/001-18, Wilmar Lopes Reis Me, AGTAG; 07.797.043/001-75, Wp Churrasquinho E Restaurante Ltda, AGTAG; 07.651.377/001-12, Xof Tecnologia E Representaco Co-mercial Ltda, AGSIA; 07.798.709/001-01, Xplode Performance Nutriço Esportiva Ltda, AGNOR; 07.629.781/001-44, Ygor Mota Viana Me, AGGAM.

DEMSTENES RIOS DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2017 (*)**

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 174/2017, processo 0060-001.531/2017, cujo objeto é a aquisição emergencial de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - Placas e Parafusos de Titânio e Materiais Correlacionados na Área de Bucomaxilofacial, no valor total de R\$ 100.737,60 (cem mil, setecentos e trinta e sete reais sessenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 56/64 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Prévía autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, à fl. 81. Ato que ratifiquei em 04 de julho de 2017 (fl. 140), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 130, de 10/07/2017, pág. 24.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2017**

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017 - NUUD/AJL/SES, referente à aquisição de medicamento ENZALUTAMIDA CAPSULA 40MG (Cód. SES 33628), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-010.230/2016.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Subsecretária Respondendo

AVISO DE ABERTURA**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 184/2017 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material de consumo BOLSAS PARA ESTOMIA E UROSTOMIA em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.012.398/2016. Total de 04 itens, com cota reservada para participação de ME/EPP. Valor Estimado: R\$ 1.447.722,96. Cadastro das Propostas: a partir de 11/07/2017. Abertura das Propostas: 21/07/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MÉRITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 185/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo (AGULHA PARA ACUPUNTURA DESCARTÁVEL) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060-001.609/2017. Total de 03 itens, exclusivos para participação de ME/EPP. Valor Estimado: R\$ 98.814,00. Cadastro das Propostas: a partir de 11/07/2017. Abertura das Propostas: 21/07/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 163/2017 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/ SES-DF, comunica a suspensão da licitação supracitada, cuja abertura da sessão estava agendada para o dia 10/07/2017, às 10:00 horas, horário de Brasília, no portal site www.comprasgovernamentais.gov.br, em atendimento ao DESPACHO SINGULAR Nº 225 -GCM - TCDF. SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos CAPNÓGRAFO, ELETROCARDIOGRAFOS, MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, MONITOR DE SINAL VITAL, MONITORES DE PRESSÃO NÃO INVASIVA, VENTILADORES, OXICAPNÓGRAFOS e OXÍMETROS DE PULSO todos da marca DIXTAL pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF. Relacionamos ANEXO I a quantidades de equipamentos, ANEXO II relação de peças, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 159/2017 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 159/2017 restou fracassado por ausência de propostas cadastradas para a disputa (itens 1, 6 e 7) ou propostas superiores aos valores estimados (itens 2, 3, 4, 5 e 8).

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017**

PROCESSO: 063.000.261/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 21/2017-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasília, e a empresa N3 Distribuidora de Suprimentos Eireli-ME, CNPJ nº 19.408.662/0001-23, sendo representada pela Senhora Maria Francisca de Oliveira. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item, Valor Unitário e Total: item 02 com valor unitário de (R\$ 13,92) e valor total de (R\$ 10.857,60), item 03 com valor unitário de (R\$ 13,92) e valor total de (R\$ 24.972,48), item 04 com valor unitário de (R\$ 13,92) e valor total de (R\$ 18.416,16) e item 05 com valor unitário de (R\$ 13,92) e valor total de (R\$ 13.697,28), - Marca: Talge. Data da Assinatura: 30/06/2017. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasília, Miriam Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa N3 Distribuidora de Suprimentos Eireli-ME, Maria Francisca de Oliveira. A ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico: www.fhb.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017**

Processo 090.001668/2015 - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL E CONSÓRCIO IDOM - IDOM. Objeto: Contratação de Serviços para Elaboração de Diretrizes para o Plano de Mobilidade de Pedestres do Distrito Federal do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF, do Edital da Solicitação de Propostas - SDP nº 002/2015, com fundamento legal do Contrato de Empréstimo nº 1957-OC/BR, celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para a execução do Programa de Transporte Urbano do Distrito Federal - PTU/DF, na GN 2350-7, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria. Valor total em reais da Contratação: R\$ 590.138,72 (quinhentos e noventa mil cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos). A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 26101 - Programa de Trabalho: 26122621619680023 - Natureza da Despesa: 449035 - Fonte de Recursos: 136005080, com empenho no montante de R\$ 566.533,17 (quinhentos e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e dezessete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00205, emitida em 13/06/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, a outra parte da despesa correrá à conta da mesma dotação orçamentária, mas na Fonte de Recursos: 100000000, com empenho no montante de R\$ 29.506,94 (vinte e nove mil quinhentos e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00217, emitida em 21/06/2017, sob o evento nº 400099, na modalidade Estimativo, com estorno parcial da 2017NE00217, de 21/06/2017, no montante de R\$ 5.901,39 (cinco mil novecentos e um reais e trinta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00225, emitida em 23/06/2017, sob o evento nº 400103, na modalidade Estimativo. Prazo de vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias. Data da Assinatura: 26 de junho de 2017. Signatários: Pelo Distrito Federal: Fábio Ney Damasceno e pela Contratada: David Moncholí Badillo.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2012**

Processo: 0098.002.487/2012. DAS PARTES: DFTRANS x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato em caráter excepcional, por 12 (doze) meses, nos termos do §4º, art. 57 da Lei 8.666/93, ou até a conclusão do processo licitatório tratado no processo nº 098.002.167/2016, o que ocorrer primeiro. 2) Reajustar o contrato em 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos) de acordo com o IPCA/IBGE acumulado no período, nos termos do art. 2º do Decreto nº 37.121/2016. DO VALOR: O valor mensal do contrato passará para R\$ 47.536,27 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos). O valor anual do contrato passará para R\$ 570.435,29 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.204; Programa de Trabalho: 26.122.6001.8517.0076;26.453.6216.4082.0001; 264.5362.64002.0003;26.453.6216.2725.0004; ND: 33.90.39; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 2017NE00697 no valor de R\$ 20.110,51 (vinte mil, cento e dez reais e cinquenta e um centavos); Nota de Empenho nº 2017NE00698 no valor de R\$ 12.797,60 (doze mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); Nota de Empenho 2017NE00696 no valor de R\$ 38.392,79 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos); Nota de Empenho nº 2017NE00695 no valor de R\$ 111.521,91 (cento e onze mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), emitidas em 30/06/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade 02-Estimativo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 03 de julho de 2017. DATA DE ASSINATURA: 30/06/2017. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, LEO CARLOS CRUZ, na qualidade de Diretor-Geral, e pela Contratada, GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES, na qualidade de Diretor Comercial.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO****ELETRÔNICO Nº 17/2017-METRÔ-DF, OCORRIDA NA 1137ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 03/07/2017**

Processo: 097-000668/2017-METRÔ-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitano do DF informa a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro, à empresa MUSIC MASTER COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. - ME, CNPJ nº. 07.502.170/0001-13, voltada para a aquisição de equipamentos de som profissional, conforme mencionado em seguida: ? Lote 02 (microfones, com e sem fio; cabos para microfones e pedestal de microfone), pelo valor de R\$5.329,84 (cinco mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); ? Lote 03 (estante de partituras; banco para instrumentista; suporte para violão; piano elétrico; case para piano elétrico e suporte para piano), pelo valor de R\$4.922,00 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais), perfazendo a aquisição o valor global de R\$10.251,84 (dez mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e a correspondente HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRÔ. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.metro.df.gov.br.

MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO**ELETRÔNICO Nº 20/2017-METRÔ-DF, OCORRIDA NA 1137ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 03/07/2017**

Processo: 097-000305/2017-METRÔ-DF. Tipo: Menor Preço. A Companhia do Metropolitano do DF informa a ADJUDICAÇÃO, pelo Pregoeiro, à empresa MEG - ELETROMECAÂNICA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 53.687.527/0001-53, voltada para a aquisição de equipamentos de 912 (novecentos e doze) perfis frontais de borracha sobressalentes (juntas), para instalação na junção das folhas das portas dos Trens da Frota - Série 1000, de propriedade do METRÔ-DF, junto à empresa MEG - ELETROMECAÂNICA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA., pelo valor unitário de R\$110,10 (cento e dez reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$100.411,20 (cem mil quatrocentos e onze reais e dez centavos) e a correspondente HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 6, IV, do Decreto Distrital nº 23.460/2002 c/c art. 18, XI do Estatuto Social do METRÔ. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e www.metro.df.gov.br.

MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente

REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017 - UASG 925046
O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a reabertura de prazo para realização de realização da licitação para Aquisição Uniformes e EPI's, conforme processo n.º 097.000.827/2015. A presente contratação terá custo estimado de R\$ 718.231,21, PT 26.453.6216.2756.6136, ND 33.90.30, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 10:00 do dia 21 de julho de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.
KLAUS VILAR WÜRMBAUER
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017 - UASG 925046
AVISO DE LICITAÇÃO
O METRÔ-DF, através do Pregoeiro, torna pública a realização da licitação para aquisição de paletes de madeira, conforme processo n.º 097.000.101/2017. A presente contratação tem valor máximo estimado de R\$ 62.355,80. PT 26.453.6216.2756.6136, ND 33.90.30, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 9:00 do dia 21 de julho de 2017. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação.
DIEGO MONDINI DE SOUZA
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016
PROCESSO: 113-014.964/2016 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONST. LTDA - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução por 90(noventa) dias, devendo encerrar-se em 11/01/2018. - DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE, Pela Contratada: WILSON LUIZ DA COSTA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2015
PROCESSO: 113-006.737/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e L.F.E.GERA & GERA & LTDA - OBJETO: Fica o contrato renovado para o próximo período, devendo encerrar-se em 12/07/2018. - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE, Pela Contratada: FABIANA BALBINO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 113.015820/2017. Interessado: CENTRAL IT. Objeto do Processo: Prestação de Serviço de Suporte Técnico. O Diretor Geral do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; RATIFICA nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 573.773,40 (quinhentos e setenta e três mil setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), a favor de CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Em, 07 de julho de 2017. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor-Geral.

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017
PROCESSO: 113.015134/2016
O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2017, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material permanente, tudo conforme especificado no anexo do Edital. Lote 1: Cone para sinalização viária - Tipo VIII. EMPRESA: M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP - Valor: R\$ 563.970,00 (Quinhentos e sessenta e três mil novecentos e setenta reais); Lote 2: Cone para sinalização viária - Tipo III. EMPRESA: WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Valor R\$ 134.970,00 (Cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta reais); TOTAL GERAL DO PROCESSO, R\$ 698.940,00 (Seiscentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitações-e.com.br, sob o número de pesquisa 664970.
Em 10 de Julho de 2017
LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
2º TRIMESTRE/2017
O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 3.184/2003, TORNA PÚBLICA a relação de serviços com publicidade e propaganda efetuados nos meses de abril, maio e junho de 2017.

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
AV Comunicação e Marketing Ltda CNPJ: 01.688.354/0001-33	Publicidade e Propaganda Institucional	16.031,14

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 - Publicidade e Propaganda - Publicidade Institucional - DER/DF	100	339039	996,50

Credor	Descrição dos Serviços	Valor Pago (R\$)
Secretaria de Estado de Fazenda - DF UG/GESTÃO: 130101-00001	Publicações no DODF	71.445,00

Programa de Trabalho	Fonte	Nat. Despesa	Saldo (R\$)
26.131.6216.8505.0006 - Publicidade e Propaganda - Publicidade Institucional - DER/DF	100	339039	47.539,25

TÂNIA CAETANO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-2017
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Bacia sanitária com caixa acoplada, massa acrílica para parede e zarcão, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.009445/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 21 de julho de 2017, com valor estimado de R\$ 28.532,58.
Em 10 de julho de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-2017
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Estopa em algodão alvejado e garrafa térmica, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.006085/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 24 de julho de 2017, com valor estimado de R\$ 9.008,30.

Em 10 de julho de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2017
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Bloqueador solar para pele, máscara para solda e luva para proteção contra agentes térmicos, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.01297/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 25 de julho de 2017, com valor estimado de R\$ 20.764,98.

Em 10 de julho de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2017
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Cinta para amarração de carga, conforme especificado no Anexo I do Edital. Processo nº 113.000130/2017. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 26 de julho de 2017, com valor estimado de R\$ 18.159,44.
Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Em 10 de julho de 2017
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO: 111.002.625/2013; ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo Nº 01/2017 ao Contrato nº 35/2013, Publicado em 08/08/2013; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e RR GUILHERME AUTOMOVEIS LTDA; OBJETO: Redução em 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo do Contrato, passando o valor do contrato de R\$ 228.960,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais) para R\$ 204.360,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e sessenta reais), nos termos do art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/1993; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 285 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3148ª Sessão, realizada em 03/05/2017, e Despacho nº 246/2017-ACJUR, datado de 10/05/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 06/07/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Guilherme Ribeiro de Rezende; TESTEMUNHAS: Flávio Victor Saraiva de Souza e Vanda Maria Costa.

PROCESSO: 111.000.025/2014; ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 18/2014, Publicado em 23/04/2014; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e o DISTRITO FEDERAL POR MEIO DE SUA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL RELACOES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Aditar o referido contrato, visando a prorrogação do prazo por mais 365 dias, contados da data do seu vencimento; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 232 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3144ª Sessão, realizada em 05/04/2017; VALOR: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); DATA DE ASSINATURA: 20/04/2017; VIGÊNCIA: Até 23/04/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.131.6001.8505.8740 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida; TESTEMUNHAS: Cecília Magalhães Camilo e Bruno da Silva Santos.

PROCESSO: 111.000.185/2015; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato nº 12/2015, Publicado em 15/06/2015; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; OBJETO: I - Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. II - Alterar o valor do contrato para R\$ 11.529,79 (onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos); EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão do Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas de nº 039/2017 - DIGAP, datada de 24/05/2017; DATA DE ASSINATURA: 02/06/2017; VIGÊNCIA: Até 03/06/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Elemento de Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 432/2017, de 25/05/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Julio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Gustavo Adolfo Moreira Marques, Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: Marta Wouters Montoya; TESTEMUNHAS: Cecília Magalhães Camilo e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Autorização Ambiental, para a atividade de retirada de solo de área de empréstimo na área Norte do Jóquei, localizado na região administrativa Vicente Pires - RA XXX.
Em 10 de julho de 2017
JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 0431-000486/2017; INTERESSADO: SEDESTMIDH; ASSUNTO: CONTRATAÇÃO CARATER EXCEPCIONAL. Contratação Emergencial - Fornecimento de cestas de alimentos. A Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH entendeu, pelo teor constante dos autos e com amparo no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, caracterizada a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Empresa CAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita sob o C.N.P.J. nº 08.241.158/0001-65, tendo como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas de alimentos, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEDESTMIDH, por meio do Programa de Trabalho: 08.306.6228.4173.0002 - Fornecimento Emergencial de Alimentos; Natureza da Despesa: 33.90.32 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Subelemento: 04 - Gêneros Alimentícios; Valor total da despesa: R\$ 5.394.000,00 (cinco milhões trezentos e noventa e quatro mil reais). Assim, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, e determino sua publicação no DODF para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 10 de julho de 2017. GUTENBERG GOMES - Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 005/2017
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA APRENDIZ EMATER-DF
O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o processo seletivo constante no Edital nº 001/2017 - EMATER-DF, publicado no DODF Nº 31 de 13 de fevereiro de 2017 comunica: em razão da desistência de Danilo da Costa Santana, 11º colocado convocado por meio do Edital nº 004/2017-EMATER-DF, publicado no DODF Nº 126 de 04 de julho de 2017, fica convocado para entrega de documentos para o programa Aprendiz da EMATER-DF, o relacionado a seguir:

Classificação	Nome do Candidato	Situação do Candidato
12º	JESSICA FERREIRA TRINDADE	Convocado

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
1.1. O candidato relacionado acima fica convocado para comprovação de requisitos e deverá comparecer à sede da Emater-DF, situada no Parque Estação Biológica, Edifício Emater-DF, CEP: 70.770-915, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 nos dias 11 e 12 de julho de 2017, munido dos documentos relacionados no Edital nº 002/2017-EMATER-DF, publicado no DODF Nº 39 de 23 de fevereiro de 2017.

1.2 Os documentos dos candidatos convocados serão analisados no momento da entrega.
2. A desistência do candidato convocado para dar continuidade às etapas do processo seletivo ou ao preenchimento de uma vaga implicará sua exclusão do cadastro reserva.
ARGILEU MARTINS DA SILVA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017
Processo: 072-000.108/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Sensor de Irrigação. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 11 do Decreto nº 5.450/2005, dos itens 01, 02 e 03 à empresa COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-ME, CNPJ nº 24.938.227/0001-40, no valor total de R\$ 34.284,30, bem como, a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto. Assina: Meire Maria Pinto, Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017
Processo: 072-000.085/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Licenças perpétuas de uso do software pacote Microsoft Office Home & Business. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 11 do Decreto nº 5.450/2005, do item 01 à empresa PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME, CNPJ nº 27.044.495/0001-07, no valor total de R\$ 102.898,00, bem como, a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto. Assina: João de Deus Abreu Soares, Pregoeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2017
PROCESSO 054.001.415/2015. PARTES: DF/PMDF x COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. OBJETO: Aquisição de 420 (quatrocentos e vinte) Coletes de proteção balística, nível III-A, masculino, tamanho: G; 1.183 (um mil, cento e oitenta e três) Coletes de proteção balística, nível III-A, masculino, tamanho: M; 294 (duzentos e noventa e quatro) Coletes de proteção balística, nível III-A, masculino, tamanho: P; 12 (doze) Coletes de proteção balística, nível III-A, feminino, tamanho: GG; 44 (quarenta e quatro) Coletes de proteção balística, nível III-A, feminino, tamanho: G; 10 (dez) Coletes de proteção balística, nível III-A, feminino, tamanho: M; 93 (noventa e três) Coletes de proteção balística, nível III-A, feminino, tamanho: P. VALOR: R\$ 2.060.046,00 (dois milhões, sessenta mil, e quarenta e seis reais). NOTAS DE EMPENHO: 2017NE000377, de 16/05/2017. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2016-PMDF. ASSINATURA: 22/06/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017
PROCESSO 054.002.096/2016-PARTES: DF/PMDF x CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA. OBJETO: Aquisição no mercado interno de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes químicos lacrimogêneos para dotação do BPCHOQUE e BOPE. VALOR: R\$ 2.643.993,40 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2017NE000404, 2017NE000417 e 2017NE000422, de 25/05/2017, 13/06/2017 e 20/06/2017, respectivamente. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30. BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 45/2016-PMDF. ASSINATURA: 28/06/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº. 15/2017
PROCESSO 054.000.932/2017 - PARTES: DF/PMDF X FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação da Fundação Getúlio Vargas para ministrar curso de pós-graduação lato sensu: MBA EXECUTIVO EM ADMINISTRAÇÃO: TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO visando à capacitação (treinamento e aperfeiçoamento) de 02 (dois) capitães policiais militares do quadro de combatentes, com duração de 432 h/a, consoante o que especifica o Projeto Básico/Justificativa de Inexigibilidade de Licitação de (fls. 04 a 06 e 137 a 138) e a Proposta comercial (fls. 15 a 27), que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 26/05/2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Coronel QOPM, na qualidade de Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: representada por RUBENS MARIO ALBERTO WACHHOLZ, CPF: 024.833.867/68, RG: 2.773.121 IFP/RJ, na qualidade de Diretor do Instituto de Desenvolvimento Educacional.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2017
PROCESSO 054.001.186/2015. PARTES: DF/PMDF x TOYOTA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de 47 (quarenta e sete) veículos tipo sedan, Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA Xei, número de lugares: 05 lugares; número de portas: 04 laterais; potência mínima: 140cv; direção elétrica; combustível: flex; rádio transceptor móvel tipo tetra. 16 (dezesseis) veículos tipo caminhonete Marca/Modelo: TOYOTA/HILUX cabine dupla, 4x4 Flex SRV A/T; Tipo carroceria sobre chassis; 4 portas; Capacidade: 5 pessoas; carga útil mínima de: 700 kg; volume do porta-malas mínimo de: 750 litros; sistema de alarme antifurto; transmissão manual de 5 velocidades ou automática; layout, sinais e sistema de sinalização policial visual: conforme edital; terminais móveis de radiocomunicação digital tetra. 27 (vinte e sete) viaturas descaracterizadas Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS HATCH X 1.3 M/T; número de lugares: 05 lugares; número de portas: 04 laterais; potência: 98 cv; direção elétrica; combustível: flex; rádio transceptor móvel tipo tetra. 18 (dezoito) viaturas descaracterizadas Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS HATCH XS 1.5 M/T; número de lugares: 05 lugares; número de portas: 04 laterais; potência: 107 cv; direção elétrica; combustível: flex;

rádio transceptor móvel tipo tetra. 37 (trinta e sete) viaturas descaracterizadas Marca/Modelo: TOYOTA/ETIOS SEDAN XS 1.5 M/T; número de lugares: 05 lugares; número de portas: 04 laterais; potência: 107 cv; direção elétrica; combustível: flex; rádio transceptor móvel tipo tetra. VALOR: R\$ 11.560.390,20 (onze milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2017NE00128, de 20/06/2017. FONTE DE RECURSO: 331006941. UG/UO: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. 2017NE00113, de 01/06/2017. FONTE DE RECURSO: 331006941. UG/UO: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. 2017NE00112, de 01/06/2017. FONTE DE RECURSO: 321006941. UG/UO: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. 2017NE00134, de 22/06/2017. FONTE DE RECURSO: 321006941. UG/UO: 220103/24103. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2016-PMDF. ASSINATURA: 23/06/2017. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: PAULO ALEXANDRE ANTUNES MESQUITA e RUBENS APARECIDO SANTINI, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9912393724/2016 PROCESSO 054.000.991/2015 - PARTES: DF/PMDF X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Alteração contratual com vistas a inclusão: 1) Do subitem 2.3 na Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura do Termo; 2) Do serviço ENCOMENDAS NACIONAIS por meio do ANEXO correspondente, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura do Termo; 3) Exclusão dos ANEXOS - PAC e SEDEX original; 4) Atualização da Ficha Resumo. ASSINATURA: 28/06/2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO e MAGNILSON SODRÉ COSTA, na qualidade de Diretor Regional e Gerente de Vendas, respectivamente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013 PROCESSO 054.001.615/2012 - PARTES: DF/PMDF x MC ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: A alteração da Razão Social da Contratada para: MC ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, bem como a adequação do valor do aluguel de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais) para R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), com base nos Laudos da Terracap nº 331/2017 e nº 332/2017, no Parecer nº 68/2017/ATJ/DLF e no Despacho do Chefe do DLF datado de 07 de abril de 2017 (fl. 1047). ASSINATURA: 26/06/2017. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA, Comandante-Geral. Pela Contratada: MARCO ANTÔNIO GUEDES SENISE, na qualidade de Sócio Proprietário.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação apresentada aprovado junto a Seção de Credenciamento do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:
HUGO BARBOSA SOUSA, situado na: QN 05 Conjunto 07 Casa 06 - Riacho Fundo 01 - DF, CPF: 008.650.201-83, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 013/2017 folha 0245 e selo holográfico 0957, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.00023096/2017-70, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de abril de 2018.
MARCUS ALEXANDRE SOARES SILVA, situado na: QE 15 Conjunto "E" Casa 11 - Guará II - DF, CPF: 517.639.311-53, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 014/2017 folha 0246 e selo holográfico 0958, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.00022241/2017-03, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de abril de 2018.
HUGO FALCÃO SANTA RITA, situado na: QRSW 05 Bloco B7 Apartamento 206 - Sudoeste - DF, CPF: 882.715.791-34, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 015/2017 folha 0248 e selo holográfico 0966, DESEG - CBMDF, Processo SEI 24260/2017-66, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de abril de 2018.
CONSULTINC - CONSULTORIA TÉCNICA DE SIST. CONTRA INCÊNDIO EIRELI, Situada na: Condomínio RK Conjunto Antares Comercial 14 - Sobradinho - DF, CNPJ: 20.829.563/0001-02, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 695, folha 1021 e selo holográfico 0983, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053.00032288/2017-77, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de maio de 2018.

ÁGIL SERVIÇOS CONDOMINAIS E CORPORATIVOS ESPECIALIZADOS LTDA, Situada na: SOF Norte Quadra 04 Conjunto "D" Loja 35/Parte Sala 02 - Brasília - DF, CNPJ: 21.094.451/0001-05, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 696, folha 1027 e selo holográfico 0994, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.00036579/2017-34, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de junho de 2018.
IDEAL EXTINTORES EIRELI ME, Situada na: QS 302 Conjunto 05 Lote 02 Loja 01 - Samambaia - DF, CNPJ: 14.982.855/0001-70, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 697 folha 1035 e selo holográfico 3004, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.017.671/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de junho de 2018.
INCÊNDIO BRASÍLIA SERVIÇO E COMÉRCIO DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA, situada na: SRTVN Quadra 702 Bloco "P" Edifício Brasília Rádio Center - Brasília - DF, CNPJ: 12.763.158/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 698 folha 1043 e selo holográfico 3006, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053.00003480/2017-56, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Detecção e Alarme, Iluminação de Emergência e SPDA em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de junho de 2018.
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, situado na: Rua 01 Chácara 25/3 Lote 27A Condomínio Jockey Park - Vicente Pires - DF, CPF: 881.952.361-20, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 020/2017, folha 0265 e selo holográfico 3003, DESEG - CBMDF, Processo SEI 00053-00039675/2017-34, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 16 de junho de 2018.
SAM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP, Situada na: QNSC Quadra 02 Bloco "B" Sala 911 Edifício Libert Mall - Brasília - DF, CNPJ: 09.550.695/0001-50, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 699, folha 1048 e selo holográfico 3014, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.00034749/2017-46, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de junho de 2018.
KAÍROS SERVIÇOS COMERCIAIS EIRELI - ME, Situada na: 2 AT QN 204 Conjunto 02 Sala 101 - Samambaia - DF, CNPJ: 23.349.536/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 700, folha 1051 e selo holográfico 3017, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.00041442/2017-00, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de junho de 2018.
VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

EXTRATOS DE RENOVAÇÕES DE CREDENCIAMENTO
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação apresentada aprovado junto a Seção de Credenciamento do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:
SISTEC SISTEMAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA, situada na: Quadra C 10 Lote 01 Loja 03 - Taguatinga - DF, CNPJ: 11.916.462/0001-70, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 483 folha 0986 e selo holográfico 0951, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.288/2011, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Iluminação de Emergência, SPDA, Detecção e Alarme, Hidrante de Parede, Proteção por CO2, Chuveiros Automáticos e Saídas de Emergência, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 03 de abril de 2018.
GÊNESIS CENTRO DE FORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, Situada na: Residencial Santa Maria Módulo 01 Lote 43 Lojas 01/02 - Santa Maria - DF, CNPJ: 16.749.318/0001-00, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 510 folha 0988 e selo holográfico 0953, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.007/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 03 de abril de 2018.
BRIGADA 2 IRMÃOS - BRIGADA DE INCÊNDIO, Situada na: AE04 Lote "B" Edifício 3 Irmãos Sala 414 - Guará - DF, CNPJ: 22.672.393/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 643 folha 0990 e selo holográfico 0954, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.002.212/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 03 de abril de 2018.

GOLD SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E LIMPEZA EIRELI - EPP, situada na: 2ª Avenida Bloco 1395 B - Núcleo Bandeirante - DF, CNPJ: 05.020.143/0001-89, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 569 folha 0992 e selo holográfico 0955, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.008/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Iluminação de Emergência, SPDA, Detecção e Alarme, Hidrante de Parede, Proteção por CO2, Chuveiros Automáticos e Saídas de Emergência, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 03 de abril de 2018.

JOÃO BATISTA DE BARROS, situado na: Quadra 13 Lote 15 B 3ª Etapa - Santa Maria - DF, CPF: 214.951.141-04, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 012/2017 folha 0244 e selo holográfico 0956, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.105/2013, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de abril de 2018.

COMANDO EXTINTOR LTDA, Situada na: Colônia Agrícola Bernardo Saião Chácara 01 - Guará II - DF, CNPJ: 04.985.849/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 175 folha 0993 e selo holográfico 0959, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.000.699/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de abril de 2018.

ENGEPROM ENGENHARIA LTDA, situada na: SIA Trecho 03 Lote 990 Salas 105/106 Edifício Itaú - Brasília - DF, CNPJ: 04.762.861/0001-68, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 475 folha 0994 e selo holográfico 0960, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.346/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Iluminação de Emergência, SPDA, Detecção e Alarme, Hidrante de Parede, Proteção por CO2, Chuveiros Automáticos e Saídas de Emergência, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de abril de 2018.

CENTRO DE ENSINO INTENSIVO QUALITY LTDA, Situado na: Quadra 03 Lote 10 Loja 101 Comercial Setor Sul - Gama - DF, CNPJ: 02.197.062/0001-60, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 247 folha 0996 e selo holográfico 0961, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.000.081/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de abril de 2018.

BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, Situada no: SAAN Quadra 01 Nº 835 Parte "A" - Brasília - DF, CNPJ: 36.770.857/0001-38, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 430 folha 0997 e selo holográfico 0962, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.001.885/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de abril de 2018.

GELSO ANTONIO LORENZI - ME (LORENZI EXTINTORES), Situada na: Colônia Agrícola Vicente Pires Chácara 154/3 Lote 02 Vicente Pires - DF, CNPJ: 01.778.924/0001-86, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 334 folha 0998 e selo holográfico 0963, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.030/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção e Comercialização de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de abril de 2018.

MINAS MAR ENERGIA E COMÉRCIO LTDA - ME, situada no: Setor de Indústrias Gráficas Conjunto "H" Lote 08 Sala 103 - Taguatinga - DF, CNPJ: 09.226.643/0001-22, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 414 folha 1000 e selo holográfico 0964, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.057/2009, estando credenciada a exercer atividade de: Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos e Saídas de Emergência, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de abril de 2018.

GARDENIA OLIVEIRA SILVA - ME (RECANTO EXTINTORES), Situada na: Quadra 203 Conjunto 07 Lote 18 Loja 01 - Recanto das Emas - DF, CNPJ: 04.750.381/0001-87, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 598 folha 1001 e selo holográfico 0967, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.019/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de abril de 2018.

DM MILITÃO PEREIRA - ME (NACIONAL ENGENHARIA SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO), situada na: Quadra 04 Lote 15 Loja 01 Setor Oeste - Gama - DF, CNPJ: 17.774.515/0001-41, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 607 folha 1002 e selo holográfico 0968, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.073/2015, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação, Manutenção e Profissional de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Saídas de Emergência, Detecção e Alarme, Iluminação de Emergência, SPDA, Proteção por CO2 e Elaboração de Projetos em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 19 de abril de 2018.

EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, situada no: Setor de Indústrias Gráficas Sul Quadra 03 Bloco "C" Loja 74 Nº 75 Salas 101 e 201 - Brasília - DF, CNPJ: 37.071.313/0001-40, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 594 folha 1003 e selo holográfico 0969, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.334/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico

- Saídas de Emergência, Detecção e Alarme, Iluminação de Emergência, SPDA e Proteção por CO2 em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de abril de 2018.

S.P.C. DE SOUZA BARROS (UNIVERSO CURSOS), Situada na: A/C 101 Conjunto "C" Lote 05 - Santa Maria - DF, CNPJ: 10.321.856/0001-12, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 462, folha 1019 e selo holográfico 0984, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.077/2010, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de maio de 2018.

EPS - ENGENHARIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, Situada no: SGCV/SUL Lote 15 Bloco "C" Sala 221 Edifício Jade Office Park Sul - Brasília - DF, CNPJ: 06.069.286/0001-48, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 243, folha 1020 e selo holográfico 0982, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.078/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de maio de 2018.

ORIENTE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESPACHANTE LTDA, Situada no: SIA/Sul Quadra 4C Lotes 36/37 Sobreloja 27 - Brasília - DF, CNPJ: 05.280.504/0001-26, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 552, folha 1014 e selo holográfico 0979, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.458/2012, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de maio de 2018.

DINÂMICA FACILITY ADMINISTRAÇÃO PREDIAL LTDA (DINÂMICA FACILITY), Situada no: SAAN Quadra 03 Bloco "A" Nº 79 Sala 310 - Brasília - DF, CNPJ: 13.312.641/0001-23, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 528, folha 1022 e selo holográfico 0985, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.352/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de junho de 2018.

DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA (DINÂMICA), Situada no: SAAN Quadra 03 Lote 270 Parte "A" - Brasília - DF, CNPJ: 00.332.833/0008-26, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 043, folha 1025 e selo holográfico 0988, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.000.100/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de junho de 2018.

UBIRAJARA LOPES DE MACEDO, situado na: QR 506 Conjunto 03 Casa 07 - Samambaia - DF, CPF: 944.749.151-00, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 016/2017 folha 0264 e selo holográfico 3008, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.105/2013, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de junho de 2018.

ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA, situada na: Colônia Agrícola Águas Claras Chácara 18 Casa 16 - Guará - DF, CPF: 994.479.401-53, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 018/2017 folha 0262 e selo holográfico 0997, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.021.042/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Profissional em Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de junho de 2018.

MAURÍCIO GOMES PEREIRA, situado na: QNE 09 Casa 23 - Taguatinga - DF, CPF: 186.463.791-91, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 022/2017 folha 0252 e selo holográfico 0989, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.235/2015, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de maio de 2018.

GILVAN FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR, situado na: QS 16 Conjunto 03 Lote 27 - Riacho Fundo I - DF, CPF: 705.625.981-20, está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 019/2017 folha 0263 e selo holográfico 0998, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.391/2013, estando credenciado a exercer atividade de: Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de junho de 2018.

MULTICURSOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI, Campo de Treinamento situado no: Núcleo Rural Vale Verde - Fazenda Monjolo Gleba 02 GIBA 35/52 Chácara 02 - Planaltina - DF, CNPJ: 14.953.861/0002-80, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 164 folha 1026 e selo holográfico 0993, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.000.627/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de junho de 2018.

IMPERIO SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP, Situada na: QR 216 Conjunto "A" S/N Lote 21 - Santa Maria - DF, CNPJ: 21.993.717/0001-51, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 649, folha 1031 e selo holográfico 1000, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.014.825/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de junho de 2018.

BRIGADA DE INCÊNDIO ANJOS DA GUARDA LTDA, Situada na: Quadra 13 CL 14 Loja 02 - Sobradinho - DF, CNPJ: 08.322.515/0001-10, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Cer-

tificado de Credenciamento nº 297, folha 1028 e selo holográfico 0995, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.091/2007, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de junho de 2018.

UMA AUTOMAÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA, situada na: SHCN CL Quadra 110 Bloco "A" Sala 202 - Brasília - DF, CNPJ: 08.612.725/0001-42, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 615 folha 1033 e selo holográfico 3001, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.045/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Detecção e Alarme, Iluminação de Emergência, SPDA e Proteção por CO2 em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de junho de 2018.

CVT CONSTRUTORA LTDA, situada na: Avenida Araucárias Lote 305 Sala 205 Edifício Maggiore Shopping - Águas Claras - DF, CNPJ: 05.993.595/0001-47, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 563 folha 1034 e selo holográfico 3002, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.411/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Detecção e Alarme, Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência, SPDA e Proteção por CO2 em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de junho de 2018.

AABA EXTINTORES LTDA - EPP, Situada na: CND 05 Lote 03 Loja 02 - Taguatinga - DF, CNPJ: 00.455.329/0001-47, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 010 folha 1037 e selo holográfico 3009, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.000.531/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de junho de 2018.

SMART SERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP, Situada na: SCIA Quadra 15 Conjunto 02 Lote 02 Sala 201/202 - Guará - DF, CNPJ: 15.725.592/0001-86, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 654 folha 1038 e selo holográfico 3010, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.027.715/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de junho de 2018.

PHOENIX ESCOLA DE FORMAÇÃO TÉCNICA, Situada na: QSA 11 Lote 01 1º Andar - Taguatinga - DF, CNPJ: 08.227.569/0001-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 323 folha 1047 e selo holográfico 6003, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.022/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de junho de 2018.

LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA, Situada na: SAAN Quadra 03 Lote 200 - Brasília - DF, CNPJ: 02.674.687/0001-76, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 621, folha 1036 e selo holográfico 3007, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.300/2015, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 14 de junho de 2018.

SOLUTION SISTEMAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO EIRELI - ME, situada na: SIA Trecho 03 Lotes 1310/1320 Sala 111 Edifício Taya - Brasília - DF, CNPJ: 11.015.942/0001-60, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 574 folha 1045 e selo holográfico 3005, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.077/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Detecção e Alarme, Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência, SPDA, Proteção por CO2 e Projetos de Incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de junho de 2018.

LIDER DISTRIBUIDORAQ DE EXTINTORES LTDA ME, Situada na: Rua 10 Chácara 323 Lote 03ª Loja 07 - Vicente Pires - DF, CNPJ: 07.284.984/0001-29, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 605 folha 1046 e selo holográfico 3013, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.016/2015, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de junho de 2018.

PREV FOGO LTDA, Situada na: EQ. 52/54 S/N Bloco 06 Sala 119 Setor Central - Gama - DF, CNPJ: 03.707.980/0001-55, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 368, folha 1049 e selo holográfico 3015, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.000.075/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de junho de 2018.

PREV FOGO LTDA situada na: EQ. 52/54 S/N Bloco 06 Sala 119 Setor Central - Gama - DF, CNPJ: 03.707.980/0001-55, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 365 folha 1050 e selo holográfico 3016, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.007/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de junho de 2018.

BRIGADA CAPITAL - TREINAMENTOS LTDA ME situada na: C 11 Lote 10/11 Lojas 01 e 02 Sobreloja - Taguatinga - DF, CNPJ: 02.497.936/0001-03, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 192 folha 1052 e selo holográfico 3018, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.066/2008, estando credenciada a exercer atividade de: Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de junho de 2018.

COLT PRODUÇÃO E ASSESSORIA EM EVENTOS LTDA - ME, Situada na: Quadra 38 Conjunto "C" Lote 24 Vila São José - Brazlândia - DF, CNPJ: 09.642.345/0001-13, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 658, folha 1053 e selo holográfico 3019, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.030.998/2016, estando credenciada a exercer atividade de: Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de junho de 2018.

EXTINTUR TECNOLOGIA CONTRA INCÊNDIO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, Situada na: SIA Quadra 04C Lote 11 Loja 21 - Brasília - DF, CNPJ: 00.557.595/0001-80, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 003 folha 1054 e selo holográfico 3020, DESEG - CBMDF, Processo SEI 053.002.132/2006, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação e Manutenção de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 018/1993-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de junho de 2018.

ELETROCONTROLE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, situada na: ADE Conjunto 06 Lote 03 - Águas Claras - DF, CNPJ: 00.899.223/0001-32, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 580 folha 1055 e selo holográfico 3021, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.108/2014, estando credenciada a exercer atividade de: Instalação e Manutenção de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Detecção e Alarme, Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência, SPDA e Proteção por CO2 em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de junho de 2018.

COMBATE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, situada na: ADE Sul Conjunto 19 Lote 23 - Samambaia - DF, CNPJ: 10.945.641/0001-72, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº 566 folha 1030 e selo holográfico 0999, DESEG - CBMDF, Processo SEI 057.000.428/2013, estando credenciada a exercer atividade de: Comercialização, Instalação, Manutenção e Profissional de Sistemas de Proteção Contra Incêndio e Pânico - Hidrante de Parede, Chuveiros Automáticos, Detecção e Alarme, Saídas de Emergência, Iluminação de Emergência, SPDA e Sinalização de Emergência em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 019/1999-CBMDF, e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 08 de junho de 2018.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

PROCESSO: 052.001.290/2016. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (Máscara Cirúrgica Descartável), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Convênio 813.546/2014-MJ. Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 132. Programa de Trabalho 06.181.6217.1569.0001 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública. Unidade Orçamentária: 24.101. UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Data limite do recebimento das propostas: 24 de julho de 2017, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Em 07 de julho de 2017
NÁGELA CRISTIEN DO MONT
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Partes: DETRAN-DF e a empresa OI MÓVEL S.A. Processo: 055.029.404/2012. Aditamento nº 35/2017. Objeto: O presente Aditamento tem como objeto retificar o item II da Cláusula 2.1, constante no Aditamento nº 29/2017, onde se lê: "Reajustar o valor unitário do acesso de R\$ 362,82 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 377,72 (trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), com base nos cálculos às fls. 2129-2130 do processo nº. 055.029.404/2012."; leia-se: "Reajustar o valor unitário do acesso de R\$ 362,82 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 377,62 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), com base nos cálculos às fls. 2129-2130 do processo nº. 055.029.404/2012.". Dotação Orçamentária: O presente aditamento não implica em incremento financeiro. Data da assinatura: 07 de julho de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho, Michele Fernandes Borges e Bruno Rudolfo Engelhardt.

Partes: DETRAN-DF e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Processo: 055.018.740/2017. Contrato de Adesão nº 001/2017. Objeto: dos serviços especializados de tecnologia da informação relacionados a seguir: Processamento de Dados relativos a Notificações Eletrônicas de Trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do Denatran, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - Renainf. Gestores do Contrato: O CONTRATANTE designa como Gestor Titular o servidor RENAVAN WILSON LOPES PREDENCIO, matrícula nº 1930028, lotado no RENAINF/DETRAN-DF, e como Gestor Substituto, o servidor RONALDO YUGI SATO, matrícula nº 1922602, lotado no RENAVAM/DETRAN-DF. Valor Global Estimado: R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: Fontes 237/437, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 8517, SubTítulo 0022, Elemento de Despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2017NE01248. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura. Data da assinatura: 07 de julho de 2017 - Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho, Jacimar Gomes Ferreira e Anderson Roberto Germano.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS****COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.****EXTRATO DE ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 37/2014-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S/A e AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA. Processo 310.000725/2014, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 28/06/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e suplementação do valor em R\$ 1.931.162,28. Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Raul de Brito Simm.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0063/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000801/2017 - Pregão Eletrônico nº 050/2017. ASSINATURA: 06/07/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tintas e equipamentos para pintura (cola, fundo sintético, tinta esmalte, tinta industrial, dentre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CASAITA PARAFUSOS, FERRAMENTAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP; VALOR: R\$ 135.127,40 (cento e trinta e cinco mil e cento e vinte e sete reais e quarenta centavos) para os itens 05, 13, 14, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40 e 43; CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME; VALOR: R\$ 4.618,90 (quatro mil e seiscentos e dezoito reais e noventa centavos) para o item 02; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 288.279,00 (duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e setenta e nove reais) para os itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 35 e 36; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS-ME; VALOR: R\$ 1.373,10 (mil e trezentos e setenta e três reais e dez centavos) para o item 03; RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA; VALOR: R\$ 2.448,70 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) para os itens 15, 41 e 42. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio; Pela: CASAITA PARAFUSOS, FERRAMENTAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP: Regiane Itacarambi Reis Canêdo; CEMACO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME: José Severiano Bastos; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Júnior; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS-ME: Edson Ferreira de Sousa; RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA: Ronan Viana de Araújo.

ARP Nº 0064/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002711/2017 - Pregão Eletrônico nº 074/2017. ASSINATURA: 07/07/2017. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de hidróxido de sódio 50%. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB - Código 11.101.000.000-3. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: VALOR: R\$ 135.100,00 (cento e trinta e cinco mil e cem reais) para os itens 01 e 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio; Pela: SABARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1679/2017. DATA DA EMISSÃO: 10/07/2017. PROCESSO Nº 092.000790/2017 - Dispensa de licitação. PARTES: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB e CONTROLAR COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 09.610.464/0001-94. OBJETO: Aquisição de teclado, painel eletrônico de controle, geração 5e, e de filtros HEPA de reposição para serem substituídos no equipamento Bioprotector Plus-12, série FL 7982, Marca Veco. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30, CÓDIGO 12.203.203.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.100.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; VALOR: R\$ 3.388,80 (três mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 091/2017**

A CAESB torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de chapas de aço e eletrodos, da forma que se segue: Empresa ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA - ME, CNPJ: 15.135.292/0001-47, vencedora do Grupo 2 (itens 5, 6, 7, 8 e 9), com o valor total de R\$ 16.728,34. O Grupo 1 restou fracassado.

Em 10 de julho de 2017
GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente da PRL

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 095/2017**

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (botijão de 13kg e 20kg e cilindro de 45kg e 90kg), da forma que se segue: Empresa GJ COMÉRCIO DE GLO LTDA - ME, CNPJ: 15.330626/0001-33, vencedora dos itens 1, 2,3,4,5,6,7 e 8, com o valor total de R\$ 78.183,90.

Em 10 de julho de 2017
JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 124/2017**

PROCESSO: 092.000961/2017. OBJETO: Aquisição de 06 (seis) transformadores de potencial indutivos (TPI'S) para as Elevatórias de Água Bruta do Torto e Santa Maria - EAB. TOR. 001 E EAB. SMR. 001. VALOR ESTIMADO: R\$ 33.345,66; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.203.205.200-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 10/08/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 11/07/2017. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Em 10 de julho de 2017
MAÍRA SILVA DA COSTA
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 7/2017**

Processo: 392.001.134/2016 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: Grifo Arquitetura Ltda. - EPP - CNPJ 08.744.868/0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de execução, de 04 de julho de 2017, por mais 60(sessenta) dias, a contar da aprovação da Central de Aprovação de Projeto - CAP, desde que o prazo de execução não exceda o prazo de vigência do contrato, sende este prazo individualizado para cada projeção referente a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Arquitetura e Urbanismo para a elaboração de Anteprojeto, Projeto Geral para Aprovação e Projeto Executivo de Arquitetura, bem como os Projetos Complementares para Edifícios de Uso Misto, com Unidades Habitacionais e Comércio, localizadas no Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02, Quadra 105, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX. Fundamentação Legal: Concurso nº 08/2016. Valor do Contrato: R\$: 1.885.609,77 (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos). Data da Assinatura: 03/07/2017. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 02/03/2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Fábio Domingos Batista, na qualidade de Sócio Gerente. (Contrato nº 007/2017 publicado no DODF Nº 44, pag. 46 de 06 de março de 2017).

EDITAL Nº 102/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Tornar pública a habilitação de 31 candidatos no Novo Cadastro da Habitação, nas faixas de renda 03 e 04, para comporem a demanda do empreendimento do Gama, em atendimento ao Edital nº 57/2016, publicado no DODF nº 198, de 19/10/2016. A listagem encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Em 07 de julho de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 103/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar a candidata Milca Lopes Fernandes - CPF nº 904.896.401-68, por determinação do Juízo da 6ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF.

Em 07 de julho de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 104/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando o art. 5º, § 1º, III a Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve CONVOCAR a candidata Rita do Carmo de Paula Santos, CPF: 074.826.517-13, com vistas a habilitação no Programa Habita Brasília, em atendimento eixo Aluguel Legal

Em 07 de julho de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 105/2017

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Financiar e regularizar o imóvel QNL 22 VIA LN 31 casa 07 - Taguatinga, em favor de Aauto Felix de Amaral, CPF nº 358.770.571-20 e sua esposa Maria Neuma de Sousa Amaral CPF nº 504.056.161-04, por posse mansa e pacífica do citado imóvel há mais de 30(trinta) anos e baseado nos Princípios da Boa-Fé objetiva e da Função Social da habitação.

Em 07 de julho de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO: 392-000.071/2016; CONTRATO: 006/2017; VALOR TOTAL: R\$ 163.696,80 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); CONTRATADA: DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; OBJETO: Prestação de serviços de Sondagem SPT; TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO EMITIDO EM 12/06/2017.
Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de dois e dezessete, presente de um lado a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, representado pelo Executor do Contrato, designado por intermédio da Resolução da Presidência nº 100.000.093/2017 de 14/03/2017, e do outro lado à empresa DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, daqui por diante denominada Contratada, procederam ao Recebimento Definitivo dos Serviços de Sondagem SPT.
Após análise do Projeto Básico, instrumento contratual e demais anexos e vistoria realizada no dia 09/06/2017, esta Comissão verificou que os serviços estão de acordo com os projetos e especificações contidas no Projeto Básico, no instrumento contratual e demais anexos, lavrando-se este Termo de Recebimento Definitivo. O mesmo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, iniciando-se a partir desta data o prazo de contagem da garantia da obra ou serviços.
Em 06 de julho de 2017
AGOSTINHO TOSTO NETO
Executor do Contrato

DANILO SOARES SIQUEIRA VIRGINIO
Representante da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2017
A Comissão Permanente de Licitação - CPL - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - Processo nº 392.001.115/2017 cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de protótipos de unidades habitacionais da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, a ser desenvolvida para uma unidade habitacional unifamiliar (casa térrea) e um módulo estrutural para habitação multifamiliar (edifício: térreo + 2 pavimentos) na Cidade de Sol Nascente - Trecho II Quadra 105, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital, no qual se sagrou vencedora a empresa: SFERA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 10.856.350/0001-08, com o valor total de R\$ 553.255,97 (Quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
Em 07 de julho de 2017
ROXANE DELGADO ALMEIDA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 03/2016
Processo: 306.000.164/2016 - Partes: Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento- RA XXV x Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - CNPJ: 00.394.700/0001-08 - Assinatura: 07/07/2017 - Vigência: 05 anos - Objeto: O termo tem por objeto a cessão de uso de sala, medindo 54m², situado no Edifício Sede da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, Área Especial nº 05, Setor Central - Cidade Estrutural, com a finalidade de instalação de Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar - na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - DF. - Assinantes: Pela RA XXV: Evanildo Da Silva Macedo Santos, na qualidade de Administrador Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal: Humberto Lucena Pereira da Fonseca, na qualidade de Secretário de Estado de Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017
O JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, Processo nº: 195.000.033/2017. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em construção civil, para a construção das edificações e arquibancadas que abrangem as instalações de apoio ao Anfiteatro do Jardim Botânico de Brasília. Consistem em: laje concretada para o palco com área de 244,16m²; uma edificação formada por dois elementos arquitetônicos conectados por marquise (área coberta de 225,24m²), que incluem sanitários (masculino e feminino) para uso do público, e sala de exposição. Na área frontal ao palco deverão ser construídos platôs gramados e bancos de concreto para formação das arquibancadas, além do calçamento para acessibilidade, conforme previsto em projeto. Com fornecimento de todo material e equipamentos necessários para a conformação do terreno; fazendo parte dos custos, todas as despesas com pessoal, transportes dos materiais, instalações e entrega do sistema funcionando dentro das exigências das normas técnicas e garantia conforme o Código Civil, na Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul/DF, em observação das regras do Edital de Licitação, seus anexos e o Projeto Básico e seus complementos, que o integram. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço. Forma de Execução: Indireta. Regime de Execução: Empreitada Preço Global. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 18.541.6001.3903.0008 - Reforma e Ampliação do Anfiteatro, Natureza da Despesa - 44.90.51, Fonte de Recursos - 100. Valor Estimado: R\$ 499.958,42

(quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos). DATA DA ABERTURA: 26/07/2017, às 09h00 min horas, LOCAL: Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, PRÉDIO DO HERBÁRIO, Lago Sul, Brasília/DF. O respectivo Edital e seus Anexos serão disponibilizados aos interessados em CD-ROM e poderá ser retirado na Superintendência de Administração Geral - SUAG do Jardim Botânico de Brasília, localizada na Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul Brasília/DF, no prédio da SUAG, no horário de 09h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira, gratuitamente ou pelo site do Jardim Botânico de Brasília: <http://www.jardimbotanico.df.gov.br>, informações: (61) 3366-5448 e (61) 3366-1430.

Em 10 de julho de 2017
GEFERSON ARAÚJO MACHADO DE FRANÇA
Presidente da Comissão

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Processo nº 197.000.787/2017. O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, o que consta no artigo 23, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 75/2017-SJU/ADASA, e o que consta nos autos, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), do ordenador de despesas, em favor da Associação Brasileira de Recursos Hídricos - ABRH, CNPJ nº 29.969.193/0001-75, referente ao pagamento de 01 (uma) inscrição no evento "Encontro Nacional de Águas Urbanas - XI ENAU", nos termos do inciso II do art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. Ato: Despacho nº 94/2017. Paulo Salles. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2015
Processo: 197.001.227/2015. Partes: ADASA e AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA. Objeto: alteração quantitativa do objeto do contrato originalmente celebrado entre as partes, com base no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e a prorrogação do prazo de vigência da avença, nos termos de sua Cláusula Oitava. Valor: o valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 23.500,00. Prazo/vigência: fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, passando este a vigorar de 16/10/2017 a 15/10/2018. Dotação orçamentária: unidade orçamentária: 21.206; programa de trabalho: 04.122.6001.8517.9649; natureza da despesa: 3.3.90.30; Fonte de recursos: 150. DATA DE ASSINATURA: 07 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; pela Contratada, RAUL DE BRITO SIMM, Procurador.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017

O PREGOEIRO DA ADASA torna público o resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 06/2017, para Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preços unitários, para a prestação dos serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva da sede da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, compreendendo o fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como o emprego dos equipamentos e ferramentas necessários e adequados à execução dos serviços, cuja empresa vencedora foi AG CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 26.128.987/0001-18, com valor global de R\$ 174.350,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Verificada a habilitação da vencedora, o objeto da licitação fica adjudicado em favor da mesma.

Em 10 de julho de 2017
ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2017 (*)
Das Partes: Termo De Cooperação Técnica que entre si celebram o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Governo do Distrito Federal e a Administração Regional de Sobradinho - DF, com a finalidade de aplicação da medida socioeducativa de prestação de serviço à comunidade - PSC. Do Objeto: Efetivar o cumprimento da determinação judicial, no que se refere à execução e efetivação do cumprimento das medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade - PSC, promovendo um espaço educativo, cultural e de reflexão com os adolescentes/jovens e suas famílias, viável por meio de trabalhos gratuitos a serem realizadas nas instituições parceiras, nos termos do Plano de Trabalho acostado as folhas 03 a 06. Processo nº 417.000.063/2017. Dos Recursos: Não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução deste Termo. Da Vigência: Este Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por período igual e sucessivo, até o limite de 60 meses, em conformidade com o interesse das partes, mediante Termo Aditivo. Pelo Distrito Federal: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pelo Partícipe: VALTER SOARES LEITE, na qualidade de Administradora Regional de Sobradinho no Distrito Federal.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF Nº 111, de 12/06/2017, na página 59.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01000
PROCESSO nº 150.001166/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LIGIA MORENO SILVA DA MATA - CPF nº977.468.431-15. Do Objeto: Despesa com a contratação artística da Pianista "LIGIA MORENO", para apresentação dentro do projeto "TEMPORADA 2017 DA OSTNCS", no Cine Brasília, no dia 11/07/2017, às 20:00 horas, com duração de 60 minutos. Prazo: 06 dia. Do Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0002; Fonte 100; Natureza de Despesa 339036; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE01002
PROCESSO nº 150.001172/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BSB VIDAS LTDA.- EPP - CNPJ nº 12.669.196/0001-90. Do Objeto: Despesa com a contratação da empresa especializada no fornecimento de brigada de incêndio para emergência em eventos, para atender o projeto "BRASILIA JUNINA", no período de 08 a 23 de julho de 2017, nas regiões administrativas de Taguatinga, Planaltina e Samambaia Brasília/DF. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE001010
PROCESSO nº 150.001239/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO OS CABRAS DO NORDESTE", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRO", para apresentação no dia 28/10/2017, às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 115 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE001009
PROCESSO nº 150.001243/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO JAMELO E OS COBRAS DO BAIÃO", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRO", para apresentação no dia 22/07/2017, às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 016 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE001008
PROCESSO nº 150.001218/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO BENE DO ACORDEON", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRO", para apresentação no dia 29/07/2017, às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 23 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE001007
PROCESSO nº 150.001229/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO LUIZAO E FORRO DU BOM", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRO", para apresentação no dia 28/10/2017, às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 16 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE001006
PROCESSO nº 150.001219/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO FORROZAO FERRO DE OURO", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRO", para apresentação no dia 16/09/2017, às 21:05 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 073 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE001005
PROCESSO nº 150.001226/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "CHICAO DO FORRO E O TRIO OS BRASAS DO NORDESTE", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRO", para apresentação no dia 19/08/2017, às 22:10 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 45 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE001004
PROCESSO nº 150.001225/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO PERNAMBUCO", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRO", para apresentação no dia 16/09/2017, às 22:10 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 73 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE001003
PROCESSO nº 150.001231/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO REI DO SOM", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRO", para apresentação no dia 04/11/2017, às 21:05 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 117 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE001001
PROCESSO nº 150.001223/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO GONZAGA O BALANÇO DO FORRO", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRO", para apresentação no dia 14/10/2017, às 23:15 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 101 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00999
PROCESSO nº 150.001221/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO ASA BRANCA", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRO", para apresentação no dia 29/07/2017, às 21:05 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 024 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00998
PROCESSO nº 150.001224/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO OS ORIGINAIS DO FORRO", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRO", para apresentação no dia 29/07/2017, às 22:10 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 024 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE001017
PROCESSO nº 150.001242/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO OS TRÊS DO FORRO", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRO", para apresentação no dia 04/12/2017, às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 121 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE001016
PROCESSO nº 150.001220/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO DEDE DA PARAIBA", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRO", para apresentação no dia 09/12/2017, às 20:00 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 156 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE001015
PROCESSO nº 150.001241/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO ASA NORTE", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRO", para apresentação no dia 18/11/2017, às 21:05 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 135 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE001013
PROCESSO nº 150.001238/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO OS NORDESTINOS DO FORRO", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRO", para apresentação no dia 04/11/2017, às 22:10 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 122 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0026; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE001012
PROCESSO nº 150.001230/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - CNPJ nº04.164.367/0001-00. Do Objeto: Despesa com a contratação artística "TRIO GUARACIABA", por meio de Edital de Chamamento Público nº09/2017, para atender o projeto "SABADÃO DO FORRO", para apresentação no dia 30/09/2017, às 21:05 horas, com duração de 60 minutos, na Casa do Cantador - Ceilândia/DF. Prazo: 87 dias. Do Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4090.0008; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07 de julho de 2017.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.0001166/2017 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV do Decreto 34.577/2013, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação da Pianista "LIGIA MORENO", no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), para apresentação dentro da programação da "TEMPORADA 2017 da OSTNCS", representado exclusivamente por LIGIA MORENO SILVA DA MATA - CPF nº 977.468.431-15, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2478.0002, Fonte 100; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 06 de julho de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912334966,
PROCESSO nº 150.001261/2013; CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador, através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, doravante denominada Contratada, CNPJ nº34.028.316/0007-07, com sede na SCEN TRECHO 02, Lote 04, 1º andar, Brasília/DF, neste ato representada por ROGERIO CURADO GONDIM DE AQUINO, na qualidade de Diretor Regional e MAGNILSON SODRE COSTA, na qualidade de Gerente de Vendas, resolvem aditar o Termo de MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS nº9912334966, firmado em 08 de outubro de 2013. **CLAUSULA PRIMEIRA -** Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1 Inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste termo; 1.2 - inclusão do serviço ENCOMENDAS NACIONAIS por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo; 1.3 - Exclusão dos ANEXOS - PAC e SEDEX do contrato original. 1.4 - Atualização da Ficha Resumo; **CLAUSULA SEGUNDA -** Da Inclusão: 2.1 - Incluir o subitem 2.3 na Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços, com a seguinte redação: 2.3. A CONTRATANTE será categorizada pela ECT, conforme tabela definida no Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, disponível no site xxx.correios.com.br. 2.2. - Inclusão do ANEXO - ENCOMENDAS NACIONAIS, ao contrato original. **CLAUSULA TERCEIRA -** Da Exclusão : Exclusão dos ANEXOS - PAC e SEDEX do contrato original a partir do dia 30/06/2017. **CLAUSULA QUARTA -** Da Vigência: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original. **CLAUSULA QUINTA -** Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2017; **SIGNATÁRIOS:** Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura. Pela CONTRATADA: ROGERIO CURADO GONDIM DE AQUINO e MAGNILSON SODRE COSTA.

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL

AVISO PÚBLICO DO RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO AVULSA DE USO ORDINÁRIO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE CULTURA
1 - OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público que recebeu solicitação de uso ordinário do equipamento público de cultura Galeria Athos Bulcão, cujo objeto é: A realização da 27ª edição do Seminário Internacional de Dança de Brasília/Dance Brasil 2017.
2 - PERÍODO: de 7 a 23 de julho de 2017
3 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE TERCEIROS: Qualquer agente cultural interessado em apresentar solicitação alternativa para o mesmo período deverá preencher formulário disponibilizado no Anexo deste Aviso e protocolá-lo na Secretaria de Cultura do Distrito Federal no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Aviso Público.
5 - ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE USO: Caso haja mais de um agente cultural interessado, a Secretaria de Estado de Cultura realizará análise técnica e decidirá sobre as solicitações, conforme fundamentos apresentados em decisão discricionária sobre a programação do equipamento público de cultura.
Em 04 de julho de 2017
MARIANA SOARES RIBEIRO
Subsecretária

AVISO PÚBLICO DO RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO AVULSA DE USO ORDINÁRIO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE CULTURA
1 - OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público que recebeu solicitação de uso ordinário do equipamento público de cultura Sala de Ballet do Teatro Nacional Cláudio Santoro, cujo objeto é: A realização da 27ª edição do Seminário Internacional de Dança de Brasília/Dance Brasil 2017.
2 - PERÍODO: de 7 a 23 de julho de 2017
3 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE TERCEIROS: Qualquer agente cultural interessado em apresentar solicitação alternativa para o mesmo período deverá preencher formulário disponibilizado no Anexo deste Aviso e protocolá-lo na Secretaria de Cultura do Distrito Federal no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Aviso Público.
5 - ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE USO: Caso haja mais de um agente cultural interessado, a Secretaria de Estado de Cultura realizará análise técnica e decidirá sobre as solicitações, conforme fundamentos apresentados em decisão discricionária sobre a programação do equipamento público de cultura.
Brasília/DF, 04 de julho de 2017.
MARIANA SOARES RIBEIRO
Subsecretária

AVISO PÚBLICO DO RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO AVULSA DE USO ORDINÁRIO DE EQUIPAMENTO PÚBLICO DE CULTURA
1 - OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal torna público que recebeu solicitação de uso ordinário do equipamento público de cultura Sala de ensaio da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, cujo objeto é: A realização da 27ª edição do Seminário Internacional de Dança de Brasília/Dance Brasil 2017.
2 - PERÍODO: de 7 a 23 de julho de 2017
3 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE TERCEIROS: Qualquer agente cultural interessado em apresentar solicitação alternativa para o mesmo período deverá preencher formulário disponibilizado no Anexo deste Aviso e protocolá-lo na Secretaria de Cultura do Distrito Federal no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Aviso Público.
5 - ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE USO: Caso haja mais de um agente cultural interessado, a Secretaria de Estado de Cultura realizará análise técnica e decidirá sobre as solicitações, conforme fundamentos apresentados em decisão discricionária sobre a programação do equipamento público de cultura.
Em 04 de julho de 2017
MARIANA SOARES RIBEIRO
Subsecretária

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 21/07/2017, às 10h30min, cujo objeto consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento de serviços de Serviços RH especializado e serviços gráficos promocionais. Os serviços relacionados acima são imprescindíveis para a realização e execução do projeto "BRÁSILIA CÊNICA", que ocorrerá no período de 01/08 a 12/11/2017, em pontos de cultura de Brasília/DF a serem definidos após resultado dos espaços selecionados no Edital Chamamento Público nº 08/2017 publicado em no DODF em 26/05/2017, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 150.001018/2017. Valor estimado da licitação: R\$ 122.521,30. Dotação: UO: 16.101. Programa de Trabalho: 13.392.6219.3340.0001. Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 132. Vigência do Contrato: 08 (oito) meses. Prazo de Entrega: Imediato. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br - www.cultura.df.gov.br.
Em 10 de julho de 2017
DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA FISCAL

EDITAL Nº 2, DE 04 DE JULHO DE 2017
O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, torna pública a classificação dos Procuradores do Distrito Federal, lotados na Procuradoria Fiscal, que se candidatarão a 02 (duas) vagas para representante da PGDF junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, cujo procedimento interno foi aberto por meio do Edital n. 1, de 24 de maio de 2017, publicado no DODF n. 111, de 12 de junho de 2017, listados em ordem decrescente de pontuação, organizados por matrícula, nome completo e pontuação obtida: 140.581-0, DANIEL BELTRÃO DE ROSSITER CORRÊA, 78; 232.487-3, EDUARDO PARENTÉ DOS SANTOS VASCONCELOS, 23; 96.939-7, JULIANA TAVARES ALMEIDA, 0. As impugnações à lista classificatória deverão ser apresentadas ao Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do presente Edital, conforme a determinação do item 3.3 do Edital n. 1, de 24 de maio de 2017.

BRUNO PAIVA DA FONSECA

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRÁSILIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 104/2017
O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 104/2017 com o prazo para recebimento das propostas, na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 17/04/2017, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Campo Cirúrgico, Câmula, Cateter,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para a empresa Maxdescarte Indústria de Descartáveis Hospitalares e Odontológicos Ltda Me, pelo valor total estimado de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais); item 03 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais); item 09 para a empresa Bard Brasil Indústria Comércio de Produtos para Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais); item 10 para a empresa Neurosoft do Brasil Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais); item 11 para a empresa Pró-Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me, pelo valor total estimado de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Os itens 04, 05, 06, 07, 08 e 12 restaram fracassados. Brasília - DF, 10 de Julho de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ÍCIPE / HCB.
FILANTROPIA-89/2017.

NORTE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8
Companhia de Capital Fechado

ATA DA 26ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2016.

Aos quatro dias do mês de agosto de 2016, às 10h 30min, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os senhores acionistas da NORTE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5330001164-8, regularmente convocados por edital publicado nos dias 21, 22 e 25 de julho no Diário Oficial do Distrito Federal e no jornal Valor Econômico edição nacional, retificado e publicado nos meios jornais nos dias 1, 2 e 3 de junho, para examinar, discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: (i) Aumento do capital subscrito no valor de R\$ 335.000.000,00 (Trezentos e trinta e cinco milhões de reais) correspondente a 335.000.000 (trezentos e trinta e cinco milhões) de ações ordinárias ao preço unitário R\$ 1,00 (um real); (ii) alteração do (Artigo 5º do Estatuto Social: que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.525.000.000,00 (dez bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões de reais), distribuído em 10.525.000.000 (dez bilhões quinhentos e vinte e cinco milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal."; (iii) Autorização para venda da parcela de energia descontratada no período de 2016 a 2018. Fizeram-se presentes representantes das seguintes acionistas, todos devidamente qualificados nos Registros da Companhia, que apuseram suas assinaturas no livro de presença: (a) CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (ELETROBRAS), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Marcelo Thompson Landgraf, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 82.845 OAB/RJ e do CPF nº 014.807.737-43, com endereço profissional à Av. Presidente Vargas, nº 409, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (b) COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Renato Kovalski Kaminski, brasileiro, casado, advogado, nº 8981 OAB/DF, e do CPF nº 325.961.039-15, com endereço profissional no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 610, entrada norte 2, CEP 70.715-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (c) CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

(ELETRONORTE), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Renato Kovalski Kaminski, brasileiro, casado, advogado, nº 8981 OAB/DF, e do CPF nº 325.961.039-15, com endereço profissional no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 610, entrada norte 2, CEP 70.715-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (d) FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Erich Adolfo Silva Weinstock, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 33.872 OAB/RJ, e do CPF/MF sob o nº 168.134.136-00, com endereço profissional na Rua do Ouvidor, nº 98, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (e) BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A. (BELO MONTE), neste ato representado por sua procuradora a Sra. Mariane Carvalho Medeiros, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 95.489 OAB/RJ, e do CPF/MF nº 034.248.937-22, com endereço profissional na Praia do Flamengo nº 78, 4º andar, sala 401, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (f) FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS (FUNCEF), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Carolina Rabelo de Souza, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 16.762 OAB/DF e do CPF sob o nº 028.659.416-12, com endereço profissional no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco A, 11º, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, CEP 70712-900, na Cidade de Brasília, Distrito Federal; (g) J. MALUCELLI ENERGIA S.A. (J. MALUCELLI ENERGIA), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Rodrigo Nicoletti Alves, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 36.733 OAB/PR e do CPF nº 030.649.839-11, com endereço profissional na Rodovia do Café, Km 0,5, nº 315, Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; (h) ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ALIANÇA), neste ato representada por sua procuradora, Sra. Gabriela Calmon Avila Martins, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 106.929 OAB/MG, e do CPF sob o nº 062.697.396-16, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e, (i) AMAZONIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (AMAZONIA), neste ato representado por sua procuradora, Sra. Gabriela Calmon Avila Martins, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 106.929, expedida pela OAB/MG, e do CPF sob o nº 062.697.396-16, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Assumiu a presidência da reunião o Sr. Renato Soares Sacramento, Presidente do Conselho de Administração que, por sua vez, convidou a mim, Sr. Rodrigo Nicoletti Alves, já qualificado, para servir como Secretário. Constituída, assim, a mesa, ato contínuo, o Sr. Presidente declarou reinstalada a presente Assembleia Geral Extraordinária Constituída, leu a Ordem do Dia e deu início aos trabalhos, os acionistas decidiram suspender a presente assembleia, devendo a mesma retomar seus trabalhos no dia 09 de agosto de 2016, às 10h 30min, na sede da Companhia. Registra-se ainda que o acionista SINOBRAS, apesar de ausente na presente data, foi consultada e se manifestou formalmente, via correio eletrônico, autorizando a suspensão ora decidida. Todos os presentes se comprometeram em retornar aos trabalhos na forma ora acordada. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h 00min, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião. A Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Presidente, por mim, que secretariei os trabalhos, e pelos acionistas presentes. Brasília, 04 de agosto de 2016. Mesa: Renato Soares Sacramento - Presidente e Rodrigo Nicoletti Alves. Acionistas: Marcelo Thompson Landgraf - Procurador; Renato Kovalski Kaminski - Procurador; Erich Adolfo Silva Weinstock - Procurador; Mariane Carvalho Medeiros - Procuradora; Carolina Rabelo de Souza - Procuradora; Rodrigo Nicoletti Alves - Procurador; Gabriela Calmon Avila Martins - Procuradora. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20160907063, em 21/11/2016.

ATA DA 26ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2016

Aos nove dias do mês de agosto de 2016, às 10h 30min, em decorrência da suspensão aprovada pelos acionistas em 04 de agosto de 2016, foram retomados os trabalhos da presente AGE, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70714-900, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os senhores acionistas da NORTE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 5330001164-8, regularmente convocados por edital publicado nos dias 21, 22 e 25 de julho no Diário Oficial do Distrito Federal e no jornal Valor Econômico edição nacional, para examinar, discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: (i) Aumento do capital subscrito no valor de R\$ 335.000.000,00 (trezentos e trinta e cinco milhões de reais) correspondente a 335.000.000 (trezentos e trinta e cinco milhões) de ações ordinárias ao preço unitário R\$ 1,00 (um real); (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.525.000.000,00 (dez bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões de reais), distribuído em 10.525.000.000 (dez bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal."; (iii) autorização para venda da parcela de energia descontratada no período de 2016 a 2018. Fizeram-se presentes representantes das seguintes acionistas, todos devidamente qualificados nos Registros da Companhia, que apuseram suas assinaturas no livro de presença: (a) CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (ELETROBRAS), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Patricia de Carvalho Moreira, brasileira, divorciada, advogada, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 82.985 OAB/RJ, e do CPF nº 943.881.307-10, com endereço profissional à Av. Presidente Vargas, nº 409, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (b) COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (CHESF), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Renato Kovalski Kaminski, brasileiro, casado, advogado, nº 8981 OAB/DF, e do CPF nº 325.961.039-15, com endereço profissional no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 610, entrada norte 2, CEP 70.715-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (c) CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. (ELETRONORTE), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Renato Kovalski Kaminski, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 8981 OAB/DF, e do CPF nº 325.961.039-15, com endereço profissional no Setor Comercial Norte - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 610, entrada norte 2, CEP 70.715-901, Cidade de Brasília, Distrito Federal; (d) FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Erich Adolfo Silva Weinstock, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 33.872 OAB/RJ, e do CPF/MF sob o nº 168.134.136-00, com endereço profissional na Rua do Ouvidor, nº 98, Centro, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (e) BELO MONTE PARTICIPAÇÕES S.A. (BELO MONTE), neste ato representado por sua procuradora a Sra. Mariane Carvalho Medeiros, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 95.489 OAB/RJ, e do CPF/MF nº 034.248.937-22, com endereço profissional na Praia do Flamengo nº 78, 4º andar, sala 401, Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; (f) FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS (FUNCEF), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Carolina Rabelo de Souza, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 16.762 OAB/DF, e do CPF sob o nº 028.659.416-12, com endereço profissional no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco A, 11º, 12º e 13º andares, Edifício Corporate Financial Center, CEP 70712-900, na Cidade de Brasília, Distrito Federal; (g) J. MALUCELLI ENERGIA S.A. (J. MALUCELLI ENERGIA), neste ato representada por seu procurador, o Sr. Rodrigo Nicoletti Alves, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 36.733 OAB/PR e do CPF nº 030.649.839-11, com endereço profissional na Rodovia do Café, Km 0,5, nº 315, Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; (h) ALIANÇA NORTE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (ALIANÇA), neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Gabriela Calmon Avila Martins, brasileira, casada,

advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 106.929 OAB/MG, e do CPF sob o nº 062.697.396-16, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e, (i) AMAZONIA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A. (AMAZONIA), neste ato representado por sua procuradora, a Sra. Gabriela Calmon Avila Martins, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 106.929, expedida pela OAB/MG, e do CPF sob o nº 062.697.396-16, com endereço profissional à Rua Matias Cardoso, 169, 9º andar, Santo Agostinho, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Assumiu a presidência da reunião o Sr. Renato Soares Sacramento, Presidente do Conselho de Administração que, por sua vez, convidou a mim, Sr. Rodrigo Nicoletti Alves, já qualificado, para servir como Secretário. Constituída, assim, a mesa, ato contínuo, o Sr. Presidente declarou reinstalada a presente Assembleia Geral Extraordinária Constituída, leu a Ordem do Dia e deu início aos trabalhos. Os acionistas deliberaram da seguinte forma: (i) aprovar, por quórum qualificado da Cláusula 9.2 do Acordo de Acionistas, o Aumento do capital subscrito no valor de R\$ 335.000.000,00 (trezentos e trinta e cinco milhões de reais) correspondente a 335.000.000 (trezentos e trinta e cinco milhões) de ações ordinárias ao preço unitário de R\$ 1,00 (um real); Registra-se que os acionistas PETROS e FUNCEF votaram pela reprovação da matéria e os demais presentes votaram pela aprovação. O acionista FUNCEF registra que apresentou a motivação da reprovação dos itens (i) e (ii) por escrito, cujo documento integra esta ata na forma de anexo. (ii) aprovar, por quórum qualificado da Cláusula 9.2 do Acordo de Acionistas, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social subscrito é de R\$ 10.525.000.000,00 (dez bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões de reais), distribuído em 10.525.000.000 (dez bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e escriturais e sem valor nominal."; Registra-se que o acionista PETROS se absteve de votar sobre tal alteração, que o acionista FUNCEF votou pela reprovação da matéria e os demais presentes votaram pela aprovação. (iii) aprovar, por unanimidade dos presentes, a autorização para venda da parcela de energia descontratada no período de 2016 a 2018. Registra-se que o acionista PETROS aprova a matéria porém reitera que a Companhia mantenha os melhores esforços para maximização do fluxo de caixa desta, ficando claro que tal deliberação e sua estratégia implícita poderá ser reavaliada pelos acionistas futuramente no caso de possíveis mudanças conjunturais e regulatórias do setor elétrico. Ademais, registra que as estratégias a serem aplicadas pela Companhia nos leilões, deverão ser apreciadas anteriormente pelo Conselho de Administração da Companhia e pelo Comitê de Comercialização e Regulação. O acionista CHESF solicitou o registro que, mesmo impedida de votar, aprovaria todas as matérias, informando ainda que realizará o aporte do aumento de capital ora aprovado, na proporção de sua atual participação acionária. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h 00min, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião. A Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Presidente, por mim, que secretariei os trabalhos, e pelos acionistas presentes. Brasília, 09 de agosto de 2016. Mesa: Renato Soares Sacramento - Presidente e Rodrigo Nicoletti Alves. Acionistas: Patricia de Carvalho Moreira - Procuradora; Renato Kovalski Kaminski - Procurador; Erich Adolfo Silva Weinstock - Procurador; Mariane Carvalho Medeiros - Procuradora; Carolina Rabelo de Souza - Procuradora; Rodrigo Nicoletti Alves - Procurador; Gabriela Calmon Avila Martins - Procuradora. Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20160907071, em 21/11/2016. DAR-680/2017.

SEMPREVIAJAVEND - SINDICATO DOS EMPREGADOS, VENDEDORES E VIAJANTES, PROPAGANDISTAS, DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA, DO ATACADO, DO VAREJO E DE CONSÓRCIOS DO DISTRITO FEDERAL

ERRATA DO EDITAL RELATIVO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Venho pelo presente fazer uma ERRATA do Edital relativo à Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 14/07/2017, publicado no DODF, página 56 do dia 07/07/2017. Alterando o local da mesma para o endereço: CSA 01 LOTE 06 SUBSOLO TAG. SUL DF. Maria Aparecida Alves Lopes, Presidente SEPREVIAJAVEND.
DAR-685/2017.

COOPERMAIS-COOPERATIVA DE TRABALHADORES EM SAÚDE
CNPJ: 16.549.785/0001-96; IE: 07.615.964/001-67; NIRE: 53400009734

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
A Presidenta da Coopermais - Cooperativa de Trabalhadores em Saúde (Cooper Mais Saúde), no uso de suas atribuições estatutárias e em consonância com deliberação do Conselho de Administração, CONVOCA os cooperados ativos para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que irá realizar-se em sua sede social a SDN SHOPPING CONJUNTO NACIONAL - TORRE VERDE - 4º ANDAR - SALA 4021, BRÁILIA, DF, às 09 horas do dia 28 de Julho de 2017, em primeira convocação às 09h com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; em segunda convocação às 09h30 horas, com metade mais um dos seus cooperados, ou em terceira convocação às 10h com o mínimo de 50 cooperados, ou no mínimo 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número. Para efeito de quórum, o número de cooperados aptos a votar é 288, para discutir e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Eleição para os Órgãos Sociais: Conselhos de Administração e Fiscal. NOTAS: a. O período de votação é de 6 (seis) horas, contado do horário em que se der a abertura e instalação da Assembleia, após o qual apurar-se-á o resultado, proclamar-se-á e dar-se-á posse aos eleitos; b. A Comissão Eleitoral é composta pelos membros eleitos conforme deliberação do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal da Cooper Mais Saúde, onde os mesmos poderão ser contatados na sede da Coopermais através do e-mail contato@coopermais.saude.com.br ou pelos telefones: 3326-1126; c. O período de inscrição de chapas para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal, inicia-se a partir da data de publicação deste Edital, em dias úteis, no horário de 9h às 17h e encerra-se às 10h de 24 de Julho de 2017; d. O período de inscrição de candidaturas individuais para o Conselho Fiscal inicia-se a partir da data de publicação deste Edital, em dias úteis, no horário de 9h às 17h e encerra-se às 10h de 24 de Julho de 2017; e. O requerimento de inscrição para candidatura a qualquer cargo eletivo na Coopermais, encontra-se disponível em sua sede (SDN SHOPPING CONJUNTO NACIONAL-TORRE VERDE-4º ANDAR-SALA 4021); f. Os candidatos devem atender as condições estabelecidas no Estatuto Social (Capítulo VI) e no Regimento Eleitoral da Coopermais, sendo que os documentos estão disponíveis em sua sede (SDN SHOPPING CONJUNTO NACIONAL-TORRE VERDE-4º ANDAR-SALA 4021); g. Só poderão se candidatar os cooperados em situação de regularidade com a Coopermais. O prazo para sanar quaisquer pendências encerra-se às 17h do dia 21 de Julho de 2017 para qualquer cargo eletivo na Coopermais; h. Nos termos estatutários e regimentais, eventual (ais) impugnação (ões) de chapa (s) para o Conselho de Administração ou de candidatos integrantes da chapa e de candidatos individuais ao Conselho Fiscal deverá (ão) ser apresentada (s) à Comissão Eleitoral antes do início da leitura do Edital de Convocação na abertura da assembleia, no dia 28 de julho de 2017. Brasília-DF, 03 de Julho de 2017. LÉA SILVESTRE DA SILVA-Presidente.
DAR-673/2017.